



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

ROGÉRIO CRUZ

Prefeito de Goiânia

MICHEL AFIF MAGUL

Secretário Municipal de Governo

RAYSSA DE SOUZA MELO

Chefe da Casa Civil

GUSTAVO PEREIRA DA COSTA

Subchefe da Casa Civil

KENIA HABERL DE LIMA

Gerente de Imprensa Oficial

CHEFIA DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.763, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

ALTERAR

a partir da data da publicação, o Decreto nº 3.103, de 26 de maio de 2021, que nomeou ADRIANO RIBEIRO NETO, CPF nº 373.782.398-79, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Especial Técnico III, símbolo AET-3, para considerar como sendo com lotação no Gabinete do Prefeito.

Goiânia, 12 de setembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000002561-8

SEI Nº 0386815v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.766, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

RONICE TAVARES MACHADO, matrícula nº 1487566, CPF nº 515.201.761-04, do cargo, em comissão, de Coordenadora do Almoxarifado Central, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000012024-1

SEI Nº 0386787v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.767, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 046, de 7 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

JOÃO ANTÔNIO DA CUNHA NETO, CPF nº 976.348.161-91, para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador do Almoxarifado Central, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000012024-1

SEI Nº 0386790v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.768, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

ELIANE BORGES DE FARIA LIMA, matrícula nº 543691-02, CPF nº 708.099.761-53, do cargo, em comissão, de Assessora Técnica I, símbolo AT-1, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, a partir da data da publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000002552-9

SEI Nº 0386794v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.769, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Exonerar LUZIA MARCIA DE SOUZA NEGREIRO, matrícula nº 507, CPF nº 547.644.241-34, do cargo, em comissão, de Assessora Especial, símbolo AE, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

Art. 2º Nomear a servidora acima mencionada para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Técnica I, símbolo AT-1, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2022

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000002552-9

SEI Nº 0386795v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.770, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR

MATEUS FIRMINO COSTA NACIF, matrícula nº 1472380-01, CPF nº 023.039.841-30, do cargo, em comissão, de Assessor Especial Técnico I, símbolo AET-1, com lotação na Secretaria Municipal de Governo, a partir da data da publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.25.000000513-3

SEI Nº 0386801v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.771, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

DAIELLY VITÓRIA LIMA SOARES, CPF nº 061.210.021-90, para exercer o cargo, em comissão, de Assessora Especial Técnica I, símbolo AET-1, com lotação no Escritório de Prioridades Estratégicas, a partir da data da publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.25.00000513-3

SEI Nº 0386802v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.772, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; o art. 55, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 076, de 8 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear RICHARD DE SOUZA COSTA, matrícula nº 1454641, CPF nº 813.968.131-87, Coordenador de Cadastro de Assuntos Parlamentares, para exercer o cargo, em comissão, de Superintendente de Assuntos Parlamentares, símbolo CDS-6, da Secretaria Municipal de Governo, em substituição ao titular MARCELO DA CRUZ ALVES, matrícula nº 1454668, CPF nº 647.354.781-91, por motivo de férias regulamentares, durante período de 5 de setembro de 2022 a 4 de outubro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000002549-9

SEI Nº 0386807v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.773, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 046, de 7 de janeiro de 2021, resolve:

NOMEAR

CAMILA BATISTA SILVA, CPF nº 042.581.531-50, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Vigilância de Doenças e Agravos Transmissíveis, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data da publicação.

Goiânia, de 12 de setembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000011169-2

SEI Nº 0386824v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.774, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Nomear VÂNIA CRISTINA CORREA GOMES, matrícula nº 452947, CPF nº 424.910.451-68, para exercer o cargo, em comissão, de Gerente de Elaboração e Execução Orçamentária, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 2.458, de 27 de maio de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2022.

Goiânia, 12 de setembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000003831-0

SEI Nº 0386827v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.775, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e o Decreto nº 046, de 7 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Dispensar WANDEIR PEREIRA DOURADO, matrícula nº 902020, CPF nº 591.027.801-00, da Função de confiança IV, símbolo FC-4, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Nomear o servidor acima mencionado para exercer o cargo, em comissão, de Gerente Contábil e de Prestação de Contas, símbolo CDI-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000005828-7

SEI Nº 0386830v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.776, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, a Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021; o Decreto nº 451, de 21 de janeiro de 2021, e o Decreto nº 4.398, de 11 de novembro de 2021, resolve:

DESIGNAR

GISA DA SILVA QUINTILHANO, matrícula nº 773778, CPF nº 819.678.611-53, para exercer a Função de Confiança IV, símbolo FC-4, da Secretaria Municipal de Saúde, com a atribuição de prestar assessoramento à Gerência Contábil e de Prestação de Contas, a partir da data da publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000005828-7

SEI Nº 0386833v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.777, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo SEI nº 22.4.000001745-3, resolve:

DISPENSAR

ZÉLIA RODRIGUES DA COSTA CARVALHO, matrícula nº 255505-04, CPF nº 549.121.721-20, da função de confiança de Secretária Geral da Escola Municipal Marcos Antônio Dias Batista, símbolo FGSG-I, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 29 de abril de 2022.

Goiânia, 12 de setembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000001745-3

SEI Nº 0386837v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.778, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e XXIV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o contido no Processo SEI nº 22.4.000001745-3, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 2 de maio de 2022, a servidora THAÍS DA SILVA GAMA CHAVES, matrícula nº 1389955-01, CPF nº 987.415.352-00, para exercer a função Secretária Geral da Escola Municipal Marcos Antônio Dias Batista, símbolo FGSG-I, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000001745-3

SEI Nº 0386838v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.779, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo SEI nº 22.24.000005456-0, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, por motivo de renúncia, CLEYDE NUNES LEITE SOUZA, matrícula nº 373770-3, CPF nº 700.501.041-87, da função de diretora da Escola Municipal Solar Ville, símbolo FGD-3, da Secretaria Municipal de Educação, surtindo seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000005456-0

SEI Nº 0386842v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.780, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e XXIV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o contido no Processo SEI nº 22.24.000005456-0, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 15 de agosto de 2022, pelo período de 90 (noventa) dias, a servidora LUCIMEIRE VIEIRA CAIXETA SILVA, matrícula nº 1118757-1, CPF nº 882.250.031-87, para exercer a função de confiança de Diretora **pro tempore**, da Escola Municipal Solar Ville, símbolo FGD-3, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000005456-0

SEI Nº 0386844v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.781, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo SEI nº 22.24.000004178-7, resolve:

DISPENSAR, o servidor

ERICK DE LIRA LAPA, matrícula nº 1079506-01, CPF nº 019.535.271-83, da função de confiança de Secretário Geral da Escola Municipal Solar Ville, símbolo FGSG-III, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 8 agosto de 2022.

Goiânia, 12 de setembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000004178-7

SEI Nº 0386849v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.782, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e XXIV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o contido no Processo SEI nº 22.24.000004178-7, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 8 de agosto de 2022, a servidora ANNA KAROLINA COSTA BÍLIO, Matrícula Funcional nº 1369032-01, inscrita sob CPF nº 049.648.551-20, para exercer a função de confiança de Secretária Geral da Escola Municipal Solar Ville, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000004178-7

SEI Nº 0386850v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.783, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo SEI nº 22.4.000002464-6, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor ROGÉRIO DE JESUS SILVA PERCUSSOR, matrícula nº 919675-01, CPF nº 011.797.661-05, lotado na Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, à Câmara Municipal de Goiânia, onde exercerá a Função de Confiança III, símbolo AFC-3, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2023, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000002464-6

SEI Nº 0386854v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.784, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Altera o Decreto nº 3.145, de 14 de julho de 2022, que nomeou membros para compor a Comissão Consultiva.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; o art. 24 da Lei Federal nº 13.116, de 20 de abril de 201, e contido no Processo SEI nº 22.2.000000441-1,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 3.145, de 14 de julho de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º.....

II - representantes da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia:

a) titular - Hemmanoel Feitosa e Silva, CPF nº 957.595.901-97; e

b) suplente - Carlos Roberto dos Reis, CPF nº 193.071.361-49;

....." (NR)

Art. 2º Ficam dispensados, das referidas funções, os servidores representantes da Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia:

I - Adão Gonçalves de Castro, CPF nº 310.924.621-04 e

II - Patrícia Soares Borges Almeida, CPF nº 776.615.591-53.

Art. 3º Os membros designados neste Decreto darão continuidade ao mandato dos membros dispensados, consoante o art. 2º do Decreto nº 3.145, de 2022, podendo ser renovado por igual período.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, de 12 de setembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 300, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Abre créditos adicionais de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 25.581.876,58.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 (Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025); art. 5º, da Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA); Decreto nº 76, de 7 de janeiro de 2022; e o contido no Processo SEI nº 22.29.000012876-5,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento Anual do Município de Goiânia (Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022), em favor da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, 4 (quatro) créditos adicionais de natureza suplementar, no valor de R\$ 25.581.876,58 (vinte e cinco milhões quinhentos e oitenta e um mil oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), destinados a atender as programações previstas no Anexo deste Decreto.

Art. 2º A cobertura dos créditos suplementares autorizados por este Decreto provém do Excesso de Arrecadação, disponível na fonte 131, do exercício financeiro corrente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO

ÓRGÃO: 2100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 2150 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
2150	10.301.0093.2781.33903900.131 8	R\$ 8.691.450,00
2150	10.302.0094.2782.33903900.131 17	R\$ 11.526.545,21
2150	10.303.0096.2786.33903900.131 13	R\$ 5.105.881,37
2150	10.305.0095.2784.33903900.131 62	R\$ 258.000,00
TOTAL		R\$ 25.581.876,58

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000012876-5

SEI Nº 0386873v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 301, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Abre créditos adicionais de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Comunicação, no valor de R\$ 985.000,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 (Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025); art. 4º, da Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA); Decreto nº 76, de 7 de janeiro de 2022; e o contido no Processo SEI nº 22.21.000000528-2,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento Anual do Município de Goiânia (Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022), em favor da Secretaria Municipal de Comunicação, 4 (quatro) créditos adicionais de natureza suplementar, no valor de R\$ 985.000,00 (novecentos e oitenta e cinco mil reais), destinados a atender as programações previstas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura dos créditos suplementares autorizados por este Decreto decorre da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

ÓRGÃO: 1400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE: 1401 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
1401	04.122.0028.2450.31901100.100 501	R\$ 800.000,00
1401	04.122.0028.2450.31901300.100 501	R\$ 130.000,00
1401	04.122.0028.2450.31911300.100 501	R\$ 50.000,00
1401	04.122.0028.2450.33911300.100 501	R\$ 5.000,00
TOTAL		R\$ 985.000,00

ANEXO II

ÓRGÃO: 1400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
UNIDADE: 1401 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
1401	04.131.0040.2007.33903900.100 501	R\$ 985.000,00
TOTAL		R\$ 985.000,00

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.21.000000528-2

SEI Nº 0386878v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 302, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Abre crédito adicional de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, no valor de R\$ 232.700,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 (Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025); art. 4º, da Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA); Decreto nº 76, de 7 de janeiro de 2022; e o contido no Processo SEI nº 22.18.000000946-0,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Anual do Município de Goiânia (Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, 1 (um) crédito adicional de natureza suplementar, no valor de R\$ 232.700,00 (duzentos e trinta e dois mil e setecentos reais), destinado a atender a programação prevista no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura do crédito suplementar autorizado por este Decreto decorre da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

ÓRGÃO: 5700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
UNIDADE: 5701 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5701	04.122.0028.2451.33909300.123 510	R\$ 232.700,00
TOTAL		R\$ 232.700,00

ANEXO II

ÓRGÃO: 5700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
UNIDADE: 5701 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5701	26.451.0025.1440.44905100.123 510	R\$ 232.700,00
TOTAL		R\$ 232.700,00

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.18.000000946-0

SEI Nº 0386900v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 303, DE 12 DE SETEMBRO 2022

Abre crédito adicional de natureza suplementar, em favor da Agência Municipal do Meio Ambiente, no valor de R\$ 3.390.000,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 (Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025); art. 5º, da Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA); Decreto nº 76, de 7 de janeiro de 2022; e o contido no Processo SEI nº 22.17.000003370-4,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Anual do Município de Goiânia (Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022), em favor da Agência Municipal do Meio Ambiente, 1 (um) crédito adicional de natureza suplementar, no valor de R\$ 3.390.000,00 (três milhões trezentos e noventa mil reais), destinado a atender a programação prevista no Anexo deste Decreto.

Art. 2º A cobertura do crédito suplementar autorizado por este Decreto provém do Excesso de Arrecadação, disponível na fonte 110, do exercício financeiro corrente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 12 de setembro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO

ÓRGÃO: 5600 – AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 5601 – GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
5601	04.122.0028.2451.33903000.110 624	R\$ 3.390.000,00
TOTAL		R\$ 3.390.000,00

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.17.000003370-4

SEI Nº 0386903v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DESPACHO Nº 93/2022

À vista do inteiro teor dos autos RESOLVO, nos termos dos artigos 35 a 37 da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, conceder Licença para Aprimoramento Profissional ao servidor Rafael Vieira de Araújo, matrícula nº 902616-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no período de 03 de agosto de 2022 a 14 de agosto de 2025, liberando-o completamente de suas atividades, para participar do Curso de Doutorado em Educação da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC/Goiás, nos termos do requerido no Processo SEI nº 22.24.000003210-9.

Fica ratificado o Despacho nº 958/2022 (ID 0216990), da Secretaria Municipal de Educação.

Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Educação, para os devidos fins.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Goiânia, 12 de setembro de 2022.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000003210-9

SEI Nº 0386861v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DESPACHO Nº 94/2022

À vista do contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 89056136/2021 (ID 0341743), no Relatório nº 02/2022 – CESPAD (fls. 108/122), da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, nos Vistos em Inspeção PAD nº 067/2022 (ID 0341811) e nos termos da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, resolvo:

- 1 Demitir, com efeitos retroativos a 30/05/2016, o servidor Samuel Lima Picanço, matrícula nº 968749-01, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, investido no cargo Profissional de Educação II, por subsunção ao inciso XVII do art. 142 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992.
- 2 Diante disso, encaminhe-se o caderno administrativo à Controladoria Geral do Município, com intuito de efetivar a intimação do interessado sobre esta decisão, para que, querendo, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.861, de 30 de junho de 2016, interponha recurso ou apresente pedido de reconsideração, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação ou da ciência da decisão, conforme dispõe o art. 133 da Lei Complementar nº 011, de 1992.
- 3 Decorrido o prazo, retornem os autos para providências subsequentes.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Goiânia, 12 de setembro de 2022.

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.7.000002259-9

SEI Nº 0386869v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Finanças
Gerência de Compras e Suprimentos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022/SEFIN/GERCOM

PROCESSO SEI Nº: 22.27.000000299-6.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN**, da **COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG** e **ÓRGÃOS VINCULADOS**.

CONTRATADO: ITAÚ UNIBANCO S/A.

OBJETO: Incluir a **COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG**, como contratante, bem como estabelecer o valor e repasse a que esta faz jus em razão da presente contratação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parecer Jurídico nº 591/2022 - PEAJ, da Procuradoria Geral do Município/Procuradoria Especializada de Assessoramento Jurídico e art. 65, II, "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: R\$ 20.134.300,50 (vinte milhões, cento e trinta e quatro mil, trezentos reais e cinquenta centavos), à **COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG**, valor proporcional ao objeto do contrato, o qual será abatido o custo proporcional da licitação, que será calculado para posterior compensação de valores.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2022/SEFIN/GERCOM.

LOCAL E DATA: GOIÂNIA, 12 de setembro de 2022.

ASSINATURA:

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Henrique Pires Alves**,
Secretário Municipal de Finanças, em 12/09/2022, às 16:59, conforme
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
0385364 e o código CRC **4366326A**.

Avenida do Cerrado, 999, APM09, Bloco E
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.27.000001338-6

SEI Nº 0385364v1



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO DOS TÍTULOS DE EXECUÇÃO FISCAL CDA – CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, nos termos DO ART. 30, Da lei 19.191/2015, da Lei Municipal nº 5.040/1975, art. 189 a 202, da Lei Federal nº 6.830/1980 e Lei Federal 9.492/1997.

ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE GOIÂNIA PARA SEREM PROTESTADOS AS SEGUINTE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), FIGURANDO COMO APRESENTANTE E CREDOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SENDO OS DEVEDORES, VALORES E NÚMEROS DAS CDAS A SEGUIR RELACIONADAS;

C/A M CHAVES - COMERCIO - ME, CNPJ nº 00.907.931/0001-78; C/ABELARDO TEIXEIRA DE MOURA, CPF nº 242.605.841-20; C/ABSAIAS JESUS FERREIRA, CPF nº 980.122.901-20; C/ACAO COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ nº 03.753.197/0001-28; C/ACCEL - REPARO E MANUTENCAO DE ELEVADORES LTD, CNPJ nº 01.672.512/0001-67; C/ADAIR MATEUS TINOCO, CPF nº 521.640.631-04; C/ADAO EUSTAQUIO DA SILVA, CPF nº 043.452.231-72; C/ADEILDES MARIANO DA SILVA, CPF nº 290.284.931-15; C/ADELVACIR HELENA DOS SANTOS, CPF nº 590.271.931-34; C/ADEMAR ARAUJO DA SILVA, CPF nº 767.943.001-25; C/ADEMIR FARIA ALVES, CPF nº 424.706.091-00; C/ADEMIR SOARES DE CARVALHO, CPF nº 245.639.351-15; C/ADENI FRANCA SOUZA, CPF nº 044.747.935-01; C/ADIMILSON SULINO DA SILVA, CPF nº 547.684.381-72; C/ADMARIO GONCALVES RIBEIRO, CPF nº 124.134.701-82; C/ADOLVANO JUNQUEIRA, CPF nº 031.132.801-68; C/ADOLVANO JUNQUEIRA, CPF nº 031.132.801-68; C/ADRIANA CELI ROSA MENEZES, CPF nº 857.328.001-82; C/ADRIANA CELI ROSA MENEZES, CPF nº 857.328.001-82; C/ADRIANA DE JESUS ARROYO SILVA, CNPJ nº 37.613.353/0001-77; C/ADRIANA DE SOUZA, CPF nº 585.906.091-20; C/ADRIANA GUIMARAES BARBOSA FERREIRA E OUTRA, CPF nº 215.453.401-53; C/ADRIEW FRANKLIN SOARES SERMON, CPF nº 024.313.881-40; C/ADRIEW FRANKLIN SOARES SERMON, CPF nº 024.313.881-40; C/AEFE UNIDADES DE ENSINO LTDA, CNPJ nº 09.281.523/0001-28; C/AGENDA 4 COMUNICACAO LTDA, CNPJ nº 37.826.989/0001-05; C/AGENDA 4 COMUNICACAO LTDA, CNPJ nº 37.826.989/0001-05; C/AGNELO LUIZ DE QUEIROZ, CNPJ nº 26.735.522/0001-25; C/AGUIA TRATOR PEAS LTDA, CNPJ nº 73.413.718/0001-83; C/AGUINALDO DE SOUSA, CPF nº 659.597.601-34; C/AILTON DE OLIVEIRA CONCEICAO SANTOS, CPF nº 320.595.821-72; C/AILTON DE OLIVEIRA CONCEICAO SANTOS, CPF nº 320.595.821-72; C/AIRVELTON MACHADO, CPF nº 219.583.511-72; C/AKRAM AL KABIRI, CPF nº 728.168.131-34; C/ALBERTO LOSTRACCO, CPF nº 002.470.901-82; C/ALBERTO MOHN, CPF nº 248.756.191-20; C/ALCIVANDO FERNANDES DE LIMA, CPF nº 117.762.501-68; C/ALDENICE DE CASTRO LOBO LTDA, CPF nº 937.838.171-53; C/ALESSANDRA GONCALVES FRANCA, CPF nº 903.845.711-15; C/ALEXANDRO MARCIEL KLEIN GREGORY, CPF nº 965.360.800-25; C/ALLTRONN MONTAGENS E COMERCIO DE ELETRO ELETR, CNPJ nº 37.233.418/0001-59; C/ALMERINDA ALMEIDA DE LIMA, CPF nº 431.140.831-53; C/ALMERINDA ALMEIDA DE LIMA, CPF nº 431.140.831-53; C/ALMERINDA DOS SANTOS ALMEIDA, CPF nº 093.683.701-25; C/ALVARO VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR, CPF nº 350.118.311-91; C/AMADRA LEAL, CNPJ nº 01.053.009/0001-23; C/ANA CLEUMILDA DE LIMA SILVA, CPF nº 990.052.711-91; C/ANA CRISTINA OLIVEIRA JAPIASSU, CPF nº 508.299.801-30; C/ANA DO ROSARIO LIMA, CPF nº 060.102.611-04; C/ANA PAULA SILVA SANTANA, CPF nº 008.859.171-97; C/ANA PAULA SILVA SANTANA, CPF nº 008.859.171-97; C/ANAMARIA DINIZ BATISTA DE AGUIAR TEIXEIRA, CPF nº 733.810.047-00; C/ANANIAS NASCIMENTO BARBOSA, CPF nº 131.219.601-72; C/ANDREA

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

CNPJ nº 62.237.367/0001-80; C/BRAZILLIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA, CNPJ nº 62.237.367/0001-80; C/BRAZILLIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA, CNPJ nº 62.237.367/0001-80; C/BRAZILLIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA, CNPJ nº 62.237.367/0001-80; C/BRUNO ZACHARIAS, CPF nº 232.220.691-15; C/BY PASS MONTAGENS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 00.969.896/0001-11; C/BYTE CENTER CURSOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 37.647.542/0001-60; C/CAENGE-CASSIANO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 02.586.311/0001-00; C/CAMPEAO COMERCIO E REPRESENTACAO DE ELEVADORE, CNPJ nº 02.314.388/0001-20; C/CANDIDO INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E EXP, CNPJ nº 03.770.109/0001-04; C/CAPITAL VEICULOS LTDA, CNPJ nº 04.585.823/0001-87; C/CARDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA, CNPJ nº 00.805.655/0001-37; C/CARJAN AUTO ELETRICA E PECAS PARA AUTOS LTDA, CNPJ nº 25.056.623/0001-07; C/CARLO ADRIANO VENCIA VAZ, CPF nº 453.930.601-49; C/CARLOS JOSE ALVES DE CASTILHO, CNPJ nº 03.403.372/0001-57; C/CARLOS JOSE ALVES DE CASTILHO, CNPJ nº 03.403.372/0001-57; C/CARLOS ROGERIO DE SOUZA, CPF nº 134.139.611-87; C/CARMA THEODOLINO, CPF nº 242.440.401-10; C/CAROLINE NASCIMENTO SILVA E OUTRA, CPF nº 347.628.501-44; C/CASA DE APOIO EBENEZER LTDA, CNPJ nº 30.995.167/0001-09; C/CASTROS GESSO DECORACOES LTDA, CNPJ nº 03.111.459/0001-50; C/CEARA MOTO SERRAS LTDA, CNPJ nº 01.464.742/0001-30; C/CECILIA BISPO DA SILVA, CPF nº 467.858.681-49; C/CECILIA BISPO DA SILVA, CPF nº 467.858.681-49; C/CECILIA BISPO DA SILVA, CPF nº 467.858.681-49; C/CEJANA DE ABRANTES FIGUEIREDO BAIOCCHI, CPF nº 980.983.571-04; C/CELIA GERTRUDES SACCHI LINHARES, CNPJ nº 03.322.515/0001-04; C/CELIA PINTO MOREIRA, CPF nº 160.985.101-30; C/CELIA REGINA SILVA, CPF nº 306.606.021-72; C/CELIA RIBEIRO ALVES, CPF nº 300.412.521-87; C/CELIO NEVES DE OLIVEIRA, CPF nº 613.371.531-68; C/CELITA DE SOUSA GODOY, CPF nº 856.950.411-04; C/CELLUCRED PROMOTORA DE CREDITO LTDA, CNPJ nº 73.533.820/0001-12; C/CENTRO AUTOMOTIVO GOYA-CAR LTDA, CNPJ nº 00.277.412/0002-54; C/CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES PILOTO LTDA, CNPJ nº 02.182.988/0001-82; C/CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES VIA EXCLUSIV, CNPJ nº 03.524.318/0001-60; C/CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES VIA EXCLUSIV, CNPJ nº 03.524.318/0001-60; C/CENTRO ESTETICO ARTE DO CORPO, CPF nº 422.901.981-53; C/CENTRO OESTE COMERCIO DE PROD VETERINARIOS LT, CNPJ nº 00.914.168/0001-02; C/CERRADO VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 03.837.383/0001-45; C/CESAR LAZARO AFONSO SILVA E LIMA, CPF nº 018.386.151-56; C/CETAP CENTRO DE ESTUDOS TECNOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 01.712.422/0001-52; C/CHARLES AUGUSTO FERNANDES, CPF nº 493.972.221-04; C/CHARLES FERNANDES DA SILVA, CPF nº 565.414.301-87; C/CHEKAR ELETRO SHOP LTDA, CNPJ nº 01.390.688/0001-26; C/CIANUS EMPREENDIMETOS SA, CNPJ nº 08.884.969/0001-84; C/CICOM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 02.678.654/0001-02; C/CIMENTAO DISTRIBUIDORA DE CIMENTO E FERRO EIR, CNPJ nº 15.180.218/0001-42; C/CIRQUEIRA CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ nº 37.373.156/0001-28; C/CLAUBER CAMARGO DE SOUZA, CPF nº 426.474.281-15; C/CLAUDIA MARIA GUALBERTO DA SILVA, CPF nº 440.289.031-49; C/CLAUDINEA ALVES DA SILVA, CPF nº 132.144.621-72; C/CLAUDIO FERREIRA COELHO, CPF nº 455.917.171-87; C/CLAUDIVANE SILVA PAIVA, CPF nº 927.191.121-00; C/CLEA DE OLIVEIRA ALVES, CPF nº 017.064.211-92; C/CLEA DE OLIVEIRA ALVES, CPF nº 017.064.211-92; C/CLEBER MILOGRANA ANTUNES, CPF nº 217.209.751-91; C/CLEBER MILOGRANA ANTUNES, CPF nº 217.209.751-91; C/CLEBER VIDAL PEREIRA, CPF nº 791.899.891-04; C/CLIMAFRIO REFRIGERACAO LTDA, CNPJ nº 01.206.324/0001-43;

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

C/CLIMAR AR CONDICIONADO E INSTALACOES LTDA, CNPJ nº 03.780.368/0001-08; C/CLOVES PEREZ FILHO, CNPJ nº 00.654.700/0001-08; C/CLOVIS ANTONIO DE MORAIS, CPF nº 148.854.681-91; C/CLOVIS ANTONIO DE MORAIS, CPF nº 148.854.681-91; C/CLOVIS ANTONIO DE MORAIS, CPF nº 148.854.681-91; C/COBRAO BATERIAS E AUTO ELETRICAS LTDA, CNPJ nº 24.785.792/0001-15; C/COMPCERTO INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 26.726.604/0001-03; C/CONCEICAO APARECIDA SILVA VASCONCELOS, CPF nº 478.741.471-20; C/CONCEICAO TAVARES DE OLIVEIRA, CPF nº 169.041.681-53; C/CONENGE CONST E ENG LTDA, CNPJ nº 02.937.365/0001-72; C/CONFLORA CONSULTORIA PLANEJ E ASSES FLORESTAL, CNPJ nº 24.864.449/0001-66; C/CONSTRUTORA E INCORPORADORA ANTARES LTDA, CNPJ nº 02.586.881/0001-08; C/CONSTRUTORA E INCORPORADORA ANTARES LTDA, CNPJ nº 02.586.881/0001-08; C/CONSULTENG-CONSTRUcoes E CONSULTORIA EM ENGEN, CNPJ nº 17.000.259/0001-35; C/CONTATUS CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA, CNPJ nº 01.664.429/0001-46; C/COOP. HAB. ANHANGUERA LTDA, CNPJ nº 02.083.038/0001-09; C/COOPERATIVA HABITACIONAL ANHANGUERA LTDA, CNPJ nº 02.083.038/0001-09; C/COPIAS SAO PAULO LTDA, CNPJ nº 37.395.134/0001-69; C/COPRINT IMPRESSOES GRAFICAS LTDA, CNPJ nº 04.243.872/0001-31; C/COPRINT IMPRESSOES GRAFICAS LTDA, CNPJ nº 04.243.872/0001-31; C/COPRINT IMPRESSOES GRAFICAS LTDA, CNPJ nº 04.243.872/0001-31; C/CRESHNEVE FERRIRA LOPES, CNPJ nº 04.641.730/0001-22; C/CREUZA MARIA RIBEIRO, CPF nº 500.102.041-72; C/CREUZA MARIA RIBEIRO, CPF nº 500.102.041-72; C/CRISTIANE ALVES SOBRINHO, CNPJ nº 09.074.708/0001-61; C/CRISTINA ALVES DOS SANTOS, CPF nº 863.600.431-49; C/CRISTINA FERREIRA ALBERNAZ CINTRA, CPF nº 530.617.131-15; C/CRISTINA PINHEIRO, CPF nº 571.452.538-87; C/CRISTINA SOARES DA SILVA JABAR, CPF nº 853.885.801-72; C/CRYSTTAL TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 03.460.860/0001-04; C/CULTURA BRASIL ESPANHA CURSO DE ESPANHOL LTDA, CNPJ nº 00.291.702/0001-71; C/DAFFINE REPRESENTACOES LTDA ME, CNPJ nº 10.624.288/0001-29; C/DALTON CRUZEIRO GARCIA, CPF nº 821.834.061-00; C/DALTON FAUSTINO SILVA, CPF nº 216.312.631-53; C/DALVA MARIA DE JESUS MELO, CPF nº 255.029.051-87; C/DALVA MARIA INACIO, CPF nº 243.303.881-20; C/DAMON ALVES LOBO E ESPOSA, CPF nº 829.394.891-49; C/DANIELA DE CASTRO SILVA NASCENTE, CPF nº 633.497.521-87; C/DANIELA FERREIRA SOARES, CPF nº 925.471.921-87; C/DANILLO SILVA BORGES, CPF nº 955.236.001-30; C/DANILO FERRAZ SILVA, CPF nº 555.968.861-49; C/DARIO RIBEIRO, CNPJ nº 03.937.932/0001-53; C/DARLENE LIBERATO ADVOGADOS ASSOCIADO SS, CNPJ nº 12.372.295/0001-06; C/DARLENE LIBERATO ADVOGADOS ASSOCIADO SS, CNPJ nº 12.372.295/0001-06; C/DEBBIE APARECIDA ALFONSO, CPF nº 253.469.541-04; C/DEJAIR CORREA DA SILVA, CPF nº 035.622.042-72; C/DELIRIA BATISTA DOS SANTOS, CPF nº 168.557.361-49; C/DENISMAR MARILDA DE SIQUEIRA RODRIGUES, CPF nº 396.820.131-00; C/DEOCLECIO FRANCISCO DO NASCIMENTO, CPF nº 097.960.888-00; C/DEPARTAMENTO DE PROTECAO AO CREDITO LTDA, CNPJ nº 00.852.145/0002-00; C/DERLEY MORAIS PEREIRA, CPF nº 778.400.461-34; C/DESPACHANTE CENTROESTE LTDA, CNPJ nº 37.886.868/0001-40; C/DEUSDEDES ROSA MEIRA, CPF nº 011.088.671-20; C/DEUSIMAR DE PAUPA CARVALHO, CPF nº 363.647.621-15; C/DEUZELINO DA SILVA FERREIRA, CPF nº 467.325.602-63; C/DIMAS RIBEIRO DE SOUZA, CPF nº 236.510.751-68; C/DINIZ & ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 11.739.258/0001-20; C/DINIZ & ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 11.739.258/0001-20; C/DINIZ FELICIO TAVARES, CPF nº 119.878.121-15; C/DIONE FELIPE DA SILVA, CPF nº 966.305.151-53; C/DIONE FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 035.226.321-09; C/DIONEZIO FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 195.592.161-04; C/DIVAR PEROH DE MOURA, CPF nº 161.308.711-04; C/DIVINA APARECIDA DA SILVA, CPF nº 441.344.281-49; C/DIVINA DE FATIMA FRANCISCA SILVA

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

CARDOSO, CPF nº 374.942.011-49; C/DIVINA LUCIA DANGELO, CPF nº 794.038.081-87; C/DIVINAR DE ALMEIDA, CPF nº 491.817.261-04; C/DIVINO ALTINO DE SOUZA, CPF nº 116.564.681-15; C/DIVINO ANTONIO DE OLIVEIRA, CPF nº 044.709.368-12; C/DIVINO LINO GOMES, CPF nº 043.174.751-20; C/DIVINO SOARES RIBEIRO, CPF nº 341.424.791-72; C/DONARIA FERREIRA SOARES, CPF nº 871.541.371-34; C/DORIVAL GONCALVES CAMPOS, CPF nº 002.866.131-15; C/DORIVAL INOCENCIO TEIXEIRA, CPF nº 510.570.851-20; C/DRIELLY RIBEIRO GONCALVES, CPF nº 028.526.621-75; C/DURCILENE TEXEIRA GONCALVES, CPF nº 851.470.101-06; C/DUSTAN GOMES FILHO, CPF nº 574.567.551-91; C/DUSTAN GOMES FILHO, CPF nº 574.567.551-91; C/EDCON EDIFICACOES E CONSULTORIA DE SEGURANCA, CNPJ nº 01.732.123/0001-80; C/EDELICIO GUERRA DA CONCEICAO, CNPJ nº 26.672.402/0001-26; C/EDGAR ENIO DE RESENDE, CPF nº 698.378.211-91; C/EDGAR ENIO DE RESENDE, CPF nº 698.378.211-91; C/EDICARME ROMEIRO DE SOUZA, CPF nº 971.189.311-87; C/EDILSON FELISBINO ROSA, CPF nº 397.645.911-91; C/EDIMILSON MOTA DE ALENCAR, CPF nº 050.270.471-34; C/EDIMILSON MOTA DE ALENCAR, CPF nº 050.270.471-34; C/EDINAIR MARIA BERNARDO, CPF nº 840.661.051-49; C/EDITORA NAPOLIS LTDA, CNPJ nº 02.625.749/0001-50; C/EDMAR JOSE BORGES, CPF nº 589.600.821-04; C/EDMILSON MARIANO ANTUNES FERREIRA, CPF nº 246.337.201-04; C/EDSON DE OLIVEIRA, CPF nº 131.996.681-00; C/EDUARDO PORTO DUARTE FERREIRA E ESPOSA, CPF nº 014.675.756-40; C/EDUARDO PORTO DUARTE FERREIRA E ESPOSA, CPF nº 014.675.756-40; C/EDUARDO PORTO DUARTE FERREIRA E ESPOSA, CPF nº 014.675.756-40; C/EDUARDO ROSA BROWN FILHO, CPF nº 709.376.641-20; C/EDVALDO PEREIRA DE MAGALHAES, CPF nº 862.089.001-82; C/EDVAR AVELINO DE SOUZA JUNIOR, CPF nº 047.375.571-88; C/ELAINE BATISTA DE MATOS, CPF nº 589.462.171-20; C/ELCIMAR FERREIRA DA SILVA, CPF nº 587.986.761-72; C/ELETRONICA HERTZ LTDA, CNPJ nº 00.056.515/0001-03; C/ELETRONICA HERTZ LTDA, CNPJ nº 00.056.515/0001-03; C/ELIAN DE OLIVEIRA SOUSA, CPF nº 836.492.471-00; C/ELIANA MOTA, CPF nº 380.267.161-91; C/ELIANE AGUIAR MACHADO CAMPOS, CPF nº 424.701.611-34; C/ELIANE MARIA DA SILVEIRA FIGUEIREDO, CPF nº 252.519.371-72; C/ELIEZER BARBOSA ALMEIDA, CPF nº 037.214.611-26; C/ELISMAR ANTONIO DA SILVA, CPF nº 777.238.211-15; C/ELIZA BORGES VIEIRA, CPF nº 765.034.611-00; C/ELIZABETH CORTEZ AMADO DE MELO, CPF nº 294.993.801-91; C/ELIZANDRA REGINA CICERA ROSA, CPF nº 515.407.381-91; C/ELIZANGELA BORGES PIRES, CPF nº 787.499.211-34; C/ELIZETE PEREIRA DE CARVALHO, CPF nº 598.088.371-15; C/ELIZEU LOURENCO MARTINS, CPF nº 549.156.781-72; C/ELMEZINDA GOMES DE JESUS, CPF nº 148.935.171-04; C/ELOISA MARIA DE MELO, CPF nº 548.718.081-49; C/ELSON DE ARAUJO MONTAGNO, CPF nº 101.469.381-00; C/ELSON DE ARAUJO MONTAGNO, CPF nº 101.469.381-00; C/ELVIXON MARTINS DE CARVALHO, CNPJ nº 02.972.341/0001-54; C/EMILIA MARIA ALVES DIAS, CPF nº 709.362.931-87; C/ENEDINA GONCALVES DE AVILA NETA, CPF nº 999.229.081-15; C/ENILZA GOMES DE OLIVEIRA, CPF nº 786.740.691-34; C/ENOCK FERNANDES DE CARVALHO, CPF nº 553.186.731-04; C/ENOCK FERNANDES DE CARVALHO, CPF nº 553.186.731-04; C/ENOCK FERNANDES DE CARVALHO, CPF nº 553.186.731-04; C/EREVILSON RIBEIRO DA SILVA E ESPOSA, CPF nº 775.843.091-00; C/ERICK OLIVEIRA GUIMARAES, CPF nº 802.411.821-15; C/ERMIVAL BORGES GALDINO, CPF nº 136.618.251-00; C/ERMIVAL BORGES GALDINO, CPF nº 136.618.251-00; C/ERMIVAL BORGES GALDINO FILHO, CPF nº 656.307.851-68; C/ERNESTO MARQUES, CPF nº 014.030.361-87;

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

C/ERONILDA NARCISA BORGES GONCALVES, CPF nº 549.137.721-04; C/ESCRITORIO SILVA NETO SC LTDA -CANTABILIDADE, CNPJ nº 36.852.093/0001-20; C/ESPOILIO JOSE DIONISIO DOS SANTOS, CPF nº 091.413.911-87; C/ESPOLIO DE ABSAIR CUNHA, CPF nº 396.824.201-72; C/ESPOLIO DE ALUISIO AUGUSTO TAVARES FRANCO, CPF nº 002.733.841-04; C/ESPOLIO DE ANTONIO COELHO DA SILVA, CPF nº 049.358.101-49; C/ESPOLIO DE ARGEMIRO VICENTE DO PRADO, CPF nº 015.786.341-72; C/ESPOLIO DE ELI ALVES FORTE, CPF nº 035.294.951-15; C/ESPOLIO DE ELZA BISPO DOS SANTOS, CPF nº 295.646.541-49; C/ESPOLIO DE EUSA FELIPE TERENTIN, CPF nº 757.922.818-15; C/ESPOLIO DE FABIANO MIRANDA MACEDO, CPF nº 002.615.921-06; C/ESPOLIO DE FILOGONIO DE PAIVA CABRAL, CPF nº 002.449.371-68; C/ESPOLIO DE GEDEON ALVES EVANGELISTA, CPF nº 058.340.741-20; C/ESPOLIO DE IBERE MONTEIRO DO ESPIRITO SANTO, CPF nº 002.949.181-91; C/ESPOLIO DE LAURENTINO FERREIRA BARBOSA, CPF nº 011.157.071-91; C/ESPOLIO DE MARIA DOS SANTOS DELFINO, CPF nº 124.263.341-34; C/ESPOLIO DE MARIA DOS SANTOS DELFINO, CPF nº 124.263.341-34; C/ESPOLIO DE MAURICIO SANFORD FONTENELLE, CPF nº 014.449.481-72; C/ESPOLIO DE NICODEMUS ALVES PEREIRA, CPF nº 019.359.251-72; C/ESPOLIO DE NICODEMUS ALVES PEREIRA, CPF nº 019.359.251-72; C/ESPOLIO DE NILSON LUSTOSA NOGUEIRA, CPF nº 014.098.081-49; C/ESPOLIO DE RAIMUNDO ALVES GRANJA, CPF nº 003.380.441-91; C/ESPOLIO DE RICARDO CARDOSO MUNIZ, CPF nº 413.395.411-49; C/ESPOLIO DE RICARDO CARDOSO MUNIZ, CPF nº 413.395.411-49; C/ESPOLIO DE TERCIO MOREIRA DE SOUZA, CPF nº 641.373.171-00; C/ESPOLIO DE TEREZINHA ROSA DA COSTA, CPF nº 715.944.001-30; C/ESPOLIO DE VENERANDO JOSE DE CASTRO, CPF nº 005.069.661-00; C/ESPOLIO DE VILMAR ARSENIO FERREIRA, CPF nº 067.335.301-04; C/ESPOLIO DE WAGIH RASSI E OUTROS, CPF nº 002.631.921-72; C/ESPOLIO DE WILMAM AMIM CAMARGO, CPF nº 044.640.791-72; C/ESPOLIO DE WILMAN AMIN CAMARGO, CPF nº 044.640.791-72; C/ESQUADRO SERRALHERIA TORNEADORA LTDA, CNPJ nº 01.856.179/0001-46; C/ESTACAO DA ALEGRIA EVENTOS LTDA, CNPJ nº 01.839.328/0001-69; C/ESTHER BORGES FERREIRA, CPF nº 298.174.637-53; C/ESTHER BORGES FERREIRA, CPF nº 298.174.637-53; C/ESTHER BORGES FERREIRA, CPF nº 298.174.637-53; C/ETNA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA, CNPJ nº 03.574.739/0001-03; C/EULER SCHMALTZ ARRUDA, CNPJ nº 03.468.857/0001-29; C/EULER SCHMALTZ ARRUDA, CNPJ nº 03.468.857/0001-29; C/EURIDES DIVINO VAZ, CPF nº 355.073.061-68; C/EURILENE DA SILVA CAVALCANTE, CNPJ nº 02.764.300/0001-72; C/EURIPEDES MARIA DE JESUS, CPF nº 220.442.641-53; C/EURIPEDES MARTINS DA COSTA JUNIOR, CPF nº 004.208.281-17; C/EUZA FAUSTINA DE LANDA, CPF nº 309.374.261-72; C/EVA MARTA DOS SANTOS SILVA, CPF nº 871.771.451-68; C/EVA MARTA DOS SANTOS SILVA, CPF nº 871.771.451-68; C/EVAIR APARECIDO PAULINO, CPF nº 449.576.456-04; C/EXPANSAO TURISMO LTDA, CNPJ nº 26.717.546/0001-51; C/EXTINTORES ANHANGUERA LTDA, CNPJ nº 37.325.792/0001-84; C/EXTINTORES ANHANGUERA LTDA, CNPJ nº 37.325.792/0001-84; C/FABIANO MACEDO DE SOUZA, CPF nº 772.738.181-00; C/FABIO AIRES MARTINS, CNPJ nº 03.745.472/0001-61; C/FABIO RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 782.170.591-87; C/FAST SERVICE CELULAR LTDA, CNPJ nº 03.939.713/0007-07; C/FELIPE MARTINS CURADO, CPF nº 020.963.441-31; C/FELIPE ROCHA AQUINO, CPF nº 022.711.290-36; C/FENELON VAZ PINTO JUNIOR, CPF nº 530.703.131-91; C/FERNANDO DE SOUZA MOURA, CPF nº 010.007.071-05; C/FERNANDO DE SOUZA MOURA, CPF nº 010.007.071-05; C/FERNANDO MOREIRA SPOSITO, CPF nº 548.013.621-68; C/FIGUEREDO E RODOVALDO LTDA, CNPJ nº 03.391.599/0001-20; C/FLAVIA BRASIL DE ALMEIDA, CPF nº 741.136.071-68; C/FLAVIA RUCELLE BARBOZA, CPF nº 898.205.681-53; C/FLAVIO CASTRO SILVA, CPF nº 577.497.521-53; C/FRANCIONE SALUNES MACHADO, CPF nº 326.773.591-20;

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

SOARES LEITE LTDA, CNPJ nº 37.660.818/0001-40; C/GOMES LEITE E SOARES LEITE LTDA, CNPJ nº 37.660.818/0001-40; C/GRAFCENTER INFORMATICA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 00.783.432/0001-16; C/GRAMADO LTDA ME, CNPJ nº 14.706.802/0001-26; C/GRAN - PRIX DESPACHANTE LTDA - ME, CNPJ nº 02.737.633/0001-02; C/GREICE KELLY SILVA TAVARES BOMFIM E SEU MARID, CPF nº 014.251.901-46; C/GREICE KELLY SILVA TAVARES BOMFIM E SEU MARID, CPF nº 014.251.901-46; C/GRUA PRODUcoes E CRIACOES LTDA, CNPJ nº 01.700.025/0001-60; C/GUIMARAES & MOREIRA LTDA, CNPJ nº 00.901.041/0001-59; C/GUSTAVO REZENDE DE ALMEIDA DUETI, CPF nº 928.496.871-20; C/HAROLDO FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 995.193.561-34; C/HAROLDO FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 995.193.561-34; C/HELAINÉ FERREIRA DA SILVA CALOETE, CPF nº 549.074.031-00; C/HELENICE MARIA MACHADO DUARTE, CPF nº 242.530.811-34; C/HELIO ANDRADE ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA, CNPJ nº 01.723.484/0001-60; C/HELIO LOPES DE BRITO, CPF nº 086.028.671-15; C/HELLEN SILVA DE OLIVIEIRA, CPF nº 939.743.961-87; C/HELY ZENON GUIMARAES JUNIOR, CPF nº 776.767.931-49; C/HERCULES ROSA PIRES, CPF nº 414.587.021-20; C/HEYLLER EVA RODRIGUES, CPF nº 734.463.431-72; C/HOMERO MAURICIO DE ARAUJO GRANGEIRO FILHO, CPF nº 095.948.411-68; C/HUMBERTO CARLOS G. DE OLIVEIRA, CPF nº 251.136.156-68; C/HUMBERTO CARLOS G. DE OLIVEIRA, CPF nº 251.136.156-68; C/HUMBERTO VICENTE LOPES FAGUNDES, CPF nº 564.625.496-53; C/IDEIAS COMUNICACAO E MARQUETING LTDA, CNPJ nº 03.053.411/0001-33; C/ILDE GOMES RABELO, CPF nº 426.271.092-00; C/ILZA RODRIGUES DA SILVA MORAES E OUTRO, CPF nº 995.531.981-04; C/IMAGEM DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, CNPJ nº 20.646.213/0001-00; C/IMAGO IND.E COM.DE MOVEIS E REF.LTDA., CNPJ nº 01.408.665/0001-00; C/IMAGO IND.E COM.DE MOVEIS E REF.LTDA., CNPJ nº 01.408.665/0001-00; C/IMAGO IND.E COM.DE MOVEIS E REF.LTDA., CNPJ nº 01.408.665/0001-00; C/INFOCOMP PUBLICACOES ELETRONICAS E INFORMATIC, CNPJ nº 02.795.183/0001-04; C/IRACI SANTANA DA SILVA VIEIRA, CPF nº 887.762.391-87; C/IRAIDES CUNHA, CPF nº 471.256.751-15; C/IRAN FLEURY DE CARVALHO, CPF nº 010.878.948-91; C/IRENIDES ROSARIO GUIMARAES, CPF nº 170.734.211-34; C/IRENO DIAS DE SOUZA, CPF nº 194.838.301-25; C/ISABEL DA SILVA ROCHA, CPF nº 416.119.931-72; C/ISABEL FRANCISCA DE MORAIS, CPF nº 131.450.451-72; C/ISABELLA BENEVIDES FERNANDES, CPF nº 928.516.061-15; C/ISMAEL FERREIRA DE BRITO, CPF nº 449.797.621-15; C/ITAMAR SOARES DE CIRQUEIRA, CPF nº 039.088.361-15; C/ITELMAR PAULA DA SILVA, CPF nº 295.437.201-00; C/IVANIRA RABELLO FREIRE SOUTO, CPF nº 798.228.788-34; C/IVETE PERES BORGES, CPF nº 423.322.301-49; C/IVONE MELO COSTA, CPF nº 061.291.451-87; C/IVONILDA MARQUES DA SILVA, CPF nº 884.637.611-00; C/IZA REGES REZENDO, CPF nº 302.080.251-20; C/IZABEL MATEUS DA SILVA CERQUEIRA, CPF nº 841.238.341-91; C/IZABEL MATEUS DA SILVA CERQUEIRA, CPF nº 841.238.341-91; C/J.D. TRANSPORTADORA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 03.983.473/0001-44; C/J.SILVA EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ nº 01.116.639/0001-08; C/JACINEIDE SILVA SOUSA, CPF nº 000.116.561-58; C/JACINEIDE SILVA SOUSA, CPF nº 000.116.561-58; C/JAIR VICENTE LOPES, CPF nº 011.867.101-44; C/JAIR VICENTE LOPES, CPF nº 011.867.101-44; C/JAIR VICENTE LOPES, CPF nº 011.867.101-44; C/JALES KENNEDY FARIAS, CPF nº 472.013.551-04; C/JANAINA RODRIGUES DE SOUZA LIMA, CPF nº 859.971.701-44; C/JANIO BRITO DE OLIVEIRA E OUTRO, CPF nº 060.229.673-09; C/JAQUELINE DOS SANTOS COSTA, CPF nº 006.490.331-16; C/JAQUELINE DOS SANTOS COSTA, CPF nº 006.490.331-16; C/JAQUELINE DOS SANTOS COSTA, CPF nº 006.490.331-16; C/JEANN FABIO LOPES ALMEIDA E OU, CPF nº 598.340.051-72; C/JEFERSON DA SILVA, CPF nº 327.727.538-83; C/JEFERSON DA SILVA, CPF nº 327.727.538-83; C/JEFERSON DA SILVA, CPF nº 327.727.538-83; C/JEFFERSON LUIS

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

GOMES, CPF nº 413.029.901-87; C/JERONIMO PIRES BARROS, CPF nº 232.584.381-53; C/JESSICA SOARES RODRIGUES, CPF nº 042.084.241-17; C/JESSYKA MOREIRA MARQUES, CPF nº 024.491.821-01; C/JHULIA MARIA FERREIRA, CPF nº 026.515.201-10; C/JOACIR GOMES RIBEIRO, CPF nº 295.247.091-04; C/JOAMAR DE AQUINO FERREIRA, CPF nº 401.783.661-53; C/JOANA BENEDITA ABADIA DE CARVALHO, CPF nº 193.929.661-72; C/JOANA VIEIRA DOS REIS, CPF nº 211.931.691-00; C/JOANNES LOPES DE BRITO, CPF nº 912.706.343-72; C/JOANNES LOPES DE BRITO, CPF nº 912.706.343-72; C/JOAO ADIR LEMES DOS SANTOS ME, CNPJ nº 26.881.201/0001-39; C/JOAO BATISTA BERNARDES, CPF nº 088.883.701-10; C/JOAO BATISTA DA SILVA, CPF nº 124.504.991-72; C/JOAO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO, CPF nº 745.786.771-68; C/JOAO BATISTA FERREIRA O CATALANO, CNPJ nº 01.453.951/0001-89; C/JOAO BATISTA MARINHO, CPF nº 088.685.901-82; C/JOAO DIAS RAMOS, CPF nº 117.798.531-49; C/JOAO GOMES CHAVEIRO, CPF nº 380.259.061-91; C/JOAO HENRIQUE DA COSTA NOVAES, CPF nº 900.627.951-04; C/JOAO LUIZ CAVALCANTI LUSTOSA, CPF nº 190.806.037-91; C/JOAO LUIZ CAVALCANTI LUSTOSA, CPF nº 190.806.037-91; C/JOAO LUIZ CAVALCANTI LUSTOSA, CPF nº 190.806.037-91; C/JOAO NUNES NETO, CPF nº 802.589.561-00; C/JOAQUIM PRUDENCIO DE MOURA, CPF nº 084.126.771-53; C/JOAQUIM RIBEIRO, CPF nº 091.948.787-49; C/JODEILTO E JOVELITA LTDA, CNPJ nº 02.584.996/0001-55; C/JOHNATHAN BORGES DOS SANTOS, CPF nº 026.376.121-50; C/JOMAR JOSE BORGES DE SOUZA, CPF nº 336.811.711-49; C/JONATHA FERNANDES SOUSA, CPF nº 019.595.471-86; C/JORGE KHOURY JUNIOR E ESPOSA, CPF nº 648.250.601-10; C/JORVECI OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 697.960.921-15; C/JOSE ABRAHAO DE MORAES, CPF nº 061.083.931-49; C/JOSE ABRAHAO DE MORAES, CPF nº 061.083.931-49; C/JOSE ABRAHAO DE MORAES, CPF nº 061.083.931-49; C/JOSE AILTON DE MIRANDA, CPF nº 002.515.225-47; C/JOSE ANJO DA GUARDA, CPF nº 196.539.131-15; C/JOSE ANTONIO NASCIFI NETO, CPF nº 060.193.741-49; C/JOSE AUGUSTO LEAO CAMILO, CPF nº 556.688.521-72; C/JOSE AUGUSTO LEAO CAMILO, CPF nº 556.688.521-72; C/JOSE AUGUSTO LEAO CAMILO, CPF nº 556.688.521-72; C/JOSE BERNARDES, CPF nº 342.316.411-53; C/JOSE CARLOS CARNEIRO, CPF nº 148.925.451-04; C/JOSE CARLOS DO COUTO JUNIOR, CPF nº 898.991.991-68; C/JOSE CASSIANO SOBRINHO, CPF nº 440.877.801-04; C/JOSE DE ALKMIM E SILVA, CPF nº 014.323.891-49; C/JOSE DE ALKMIM E SILVA, CPF nº 014.323.891-49; C/JOSE DE FATIMA SILVA RESIO, CPF nº 122.933.261-87; C/JOSE DIVINO DOS SANTOS, CPF nº 463.821.781-87; C/JOSE EDUARDO SANTOS RODRIGUES, CPF nº 245.841.502-49; C/JOSE FRANCISCO DE SOUZA, CPF nº 194.597.501-68; C/JOSE GRACIANO DOS SANTOS, CPF nº 154.315.761-00; C/JOSE HENRIQUE LOPES DA SILVA, CPF nº 994.302.741-04; C/JOSE JOAQUIM DAMACENO, CPF nº 082.387.901-15; C/JOSE MARCOS VIEIRA, CPF nº 025.350.411-20; C/JOSE MARTINS GOMES, CNPJ nº 26.943.878/0001-54; C/JOSE NILTON ALVES DE ANDRADE, CPF nº 351.338.721-00; C/JOSE PEREIRA DA SILVA, CPF nº 233.613.361-04; C/JOSE PEREIRA DE SOUZA, CPF nº 419.393.951-00; C/JOSE RIBAMAR BORGES FERREIRA, CPF nº 816.268.601-06; C/JOSE RIBEIRO DA SILVA, CPF nº 282.791.741-68; C/JOSE RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 245.888.141-68; C/JOSE ROQUE DE ALMEIDA, CPF nº 189.622.891-72; C/JOSE SEBBA JUNIOR, CPF nº 283.527.341-72; C/JUCELINO MIGUEL MAGALHAES, CPF nº 912.256.201-04; C/JUCILEIA MONTELO SANTOS FAGUNDES, CPF nº 981.083.871-91; C/JULIANA DE OLIVEIRA, CPF nº 733.992.641-00; C/JULIANA MARIA DE FREITAS, CPF nº 713.571.576-49; C/JULIANA MARIA DE OLIVEIRA, CPF nº 994.269.861-20; C/JULIANA MARIA DE OLIVEIRA, CPF nº 994.269.861-20; C/JULIANA TRANJAN CORAGEM DE FARIA, CPF nº 304.455.608-27; C/JULIO CESAR DO ROSARIO, CPF nº 498.018.991-15; C/JULIO CESAR DO ROSARIO, CPF nº 498.018.991-15; C/JULIO CESAR DA SILVA, CPF nº 331.689.621-04;

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges Paço Municipal
Av. do Cerrado, nº 999 Bl. E – Park Lozandes, Goiânia - GO
CEP 74.884-900

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

C/JURANDIR ROSA DA SILVA, CPF nº 480.006.981-53; C/JUSCELINO ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº 233.546.581-34; C/JUSMAR CORREIA DE OLIVEIRA, CPF nº 824.880.881-53; C/KARLA LUCIANA DE MORAIS, CPF nº 228.372.991-20; C/KARYN SEGURADO, CPF nº 692.625.191-68; C/KASSEM CARLOS GARCES DE SOUZA, CPF nº 015.391.661-39; C/KATIA MARQUET GONCALVES, CPF nº 649.169.521-20; C/KATIA REGINA NERES REIS, CPF nº 467.699.431-15; C/KATIA REGINA NERES REIS, CPF nº 467.699.431-15; C/KEILA CRISTINA LINO LOPES, CPF nº 507.558.201-00; C/KEILA DOS SANTOS SOUSA, CPF nº 034.917.891-76; C/KELLY CRISTINA ALVES DOS SANTOS, CPF nº 333.139.701-68; C/KELVYN DE SOUSA PIRES, CPF nº 752.486.621-68; C/KENEDY BARBOSA RODRIGUES, CPF nº 485.501.671-34; C/KENNEDY CARLOS PRIETO, CPF nº 333.142.761-68; C/KRION SISTEMAS SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 01.116.636/0001-66; C/L. L. RODRIGUES REPRESENTACOES, CNPJ nº 22.702.901/0001-68; C/LAVANDERIA SYLUETA LTDA, CNPJ nº 02.168.302/0001-07; C/LAVANDERIA SYLUETA LTDA, CNPJ nº 02.168.302/0001-07; C/LEA MARCIA SANTANA, CPF nº 305.015.121-87; C/LEANDRO ALVES ATAIDES, CPF nº 870.146.701-82; C/LEANDRO ALVES ATAIDES, CPF nº 870.146.701-82; C/LEANDRO ALVES ATAIDES, CPF nº 870.146.701-82; C/LEANDRO GONCALVES RODRIGUES-COM DE PROD. FARM, CNPJ nº 16.911.300/0003-24; C/LEANDRO GONCALVES RODRIGUES-COM DE PROD. FARM, CNPJ nº 16.911.300/0003-24; C/LEIDIANY VIEIRA DA SILVA, CPF nº 018.715.231-41; C/LENIR ROSA DE SOUZA OLIVEIRA, CPF nº 205.422.658-00; C/LENIR ROSA DE SOUZA OLIVEIRA, CPF nº 205.422.658-00; C/LENIR ROSA DE SOUZA OLIVEIRA, CPF nº 205.422.658-00; C/LENITA DANTAS DA SILVA, CPF nº 379.474.191-91; C/LEONARDO DE CASTRO ALVES, CPF nº 758.866.341-34; C/LEONARDO DOSSANTOS PEREIRA, CPF nº 697.054.451-68; C/LEONARDO LEITE SANTANA, CPF nº 056.183.551-91; C/LEONARDO LEITE SANTANA, CPF nº 056.183.551-91; C/LEONES FIDENCIO NETTO, CPF nº 958.723.881-87; C/LEONES FIDENCIO NETTO, CPF nº 958.723.881-87; C/LEONES FIDENCIO NETTO, CPF nº 958.723.881-87; C/LEONICE FERREIRA DA COSTA, CPF nº 435.695.361-49; C/LEONITA GONCALVES DE OLIVEIRA, CPF nº 507.019.321-04; C/LEYDE RACKEL DE OLIVEIRA, CPF nº 491.427.391-87; C/LEYDE RACKEL DE OLIVEIRA, CPF nº 491.427.391-87; C/LILIANE MENDES DO NASCIMENTO E OUTROS, CPF nº 589.730.521-87; C/LILIANE PEREIRA DA SILVA, CPF nº 010.010.331-67; C/LILIANE PEREIRA DA SILVA, CPF nº 010.010.331-67; C/LIMA GAMES LTDA, CNPJ nº 11.492.111/0001-89; C/LINDOMAR BARBOSA DE FREITAS, CPF nº 402.135.871-49; C/LISENO JOSE FRANCA, CPF nº 370.901.191-49; C/LIVIA CRISTINE ROCHA DE SOUZA, CPF nº 006.798.861-09; C/LIVIA CRISTINE ROCHA DE SOUZA, CPF nº 006.798.861-09; C/LOC 3LOCACAO E TERCEIRIZACAO LTDA, CNPJ nº 03.055.288/0001-90; C/LOCUS ARQUITETURA E MUSICA LTDA, CNPJ nº 03.842.417/0001-90; C/LUCELIA MENDONCA, CNPJ nº 02.692.761/0001-87; C/LUCI JANE ROSA DE FREITAS, CPF nº 336.038.711-20; C/LUCIANA RESENDE TOME GUIMARAES, CPF nº 826.045.501-30; C/LUCIANO DE MEDEIROS BRAZ, CPF nº 787.707.851-04; C/LUCIANO DE MEDEIROS BRAZ, CPF nº 787.707.851-04; C/LUCIANO DE MOURA, CPF nº 633.538.141-91; C/LUCIANO DE MOURA, CPF nº 633.538.141-91; C/LUCIENE CIRQUEIRA DE CASTRO, CPF nº 533.646.941-68; C/LUCIENE DIAS CORDEIRO DE SOUZA, CPF nº 387.672.011-72; C/LUCIENE DUARTE DE JESUS, CPF nº 845.622.501-00; C/LUCIENE RODRIGUES MOREIRA DO CARMO, CPF nº 865.627.461-91; C/LUCILENE DAS DORES, CPF nº 166.720.158-17; C/LUCIVANEA ROSA DE JESUS, CPF nº 898.370.611-20; C/LUIS R. DOS SANTOS, CPF nº 601.603.901-25; C/LUIZ ALBERTO DA SILVA AMARAL, CNPJ nº 26.906.230/0001-08; C/LUIZ ANTONIO BARBOSA CAMPOS, CPF nº 371.057.791-87; C/LUIZ ANTONIO GOMES E OUTRO, CPF nº 643.621.241-87; C/LUIZ ANTONIO TELES, CPF nº 125.501.751-15; C/LUIZ CARLOS BATISTA FALEIRO, CPF nº

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

863.875.371-34; C/LUIZ CARLOS MOREIRA DA CRUZ, CPF nº 464.350.771-34; C/LUIZ CLAUDIO BORGES, CPF nº 441.447.411-68; C/LUIZ GUSTAVO SANTOS SILVA, CPF nº 507.187.461-04; C/LUIZ HENRIQUE BARROSO GARCIA, CPF nº 703.694.591-56; C/LUIZ TARCISIO DE SOUSA E SUA MULHER, CPF nº 261.295.151-20; C/LUIZ THYAGUZ MACHADO, CPF nº 024.988.721-59; C/LUZIA DIAS DOS SANTOS, CPF nº 276.177.421-34; C/LUZIA DIAS DOS SANTOS, CPF nº 276.177.421-34; C/LUZIA RIBEIRO MACIEL TERTULIANO, CNPJ nº 05.213.727/0001-70; C/LUZIA RIBEIRO MACIEL TERTULIANO, CNPJ nº 05.213.727/0001-70; C/M & F ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA, CNPJ nº 01.957.366/0001-16; C/M & R COMUNICACAO E MARKETING LTDA, CNPJ nº 25.127.804/0001-87; C/M A PAIVA, CNPJ nº 03.062.134/0001-25; C/M. R. MAGALHAES CARDOSO, CNPJ nº 02.248.139/0001-84; C/M.D.R COMERCIO E REPRESENTACOES DE RELOGIOS L, CNPJ nº 02.397.798/0001-82; C/MANOEL EDREIRA ABREU, CPF nº 190.352.091-68; C/MANOEL SALUSTIANO TAVARES RODRIGUES, CNPJ nº 25.030.776/0001-85; C/MARCELLO MORAES DE ARAUJO, CPF nº 844.246.131-00; C/MARCELO AQUINO CORDEIRO, CPF nº 425.377.971-91; C/MARCELO DAS CHAGAS MARTINS, CPF nº 643.460.051-87; C/MARCELO FIGUEIREDO DE SOUZA, CPF nº 793.698.201-91; C/MARCENIA ESTAVAN CHU, CPF nº 484.733.591-00; C/MARCIA HELENA CARDOSO SANTOS, CPF nº 431.132.902-44; C/MARCIA RODRIGUES SANTIAGO, CPF nº 860.187.601-34; C/MARCILINO EUGENIO DE ALMEIDA, CPF nº 147.574.191-04; C/MARCILIO LOURENCO DE SOUSA, CPF nº 161.052.221-49; C/MARCILIO LOURENCO DE SOUSA, CPF nº 161.052.221-49; C/MARCINO EUFRASIO MECEDO, CPF nº 330.488.271-53; C/MARCIO ADRIANO ESPINDOLA, CPF nº 703.172.831-20; C/MARCIO BATISTA DOS REIS, CPF nº 008.364.121-17; C/MARCIO DIVINO DA SILVA, CPF nº 277.182.471-04; C/MARCIO ELIZALDO FELICIO, CPF nº 846.591.306-49; C/MARCIO GONCALVES DA SILVA, CPF nº 251.661.311-34; C/MARCIO HILARIO REGO, CPF nº 145.316.208-95; C/MARCIO MEDANHA DE ARAUJO ALVES, CPF nº 589.421.811-04; C/MARCIO PAIVA DE OLIVEIRA, CPF nº 336.783.081-04; C/MARCIO SANTANA VAZ, CPF nº 587.351.781-91; C/MARCO ANTONIO ALVES PEREIRA, CPF nº 978.074.601-30; C/MARCO TULIO TEIXEIRA DOS SANTOS, CPF nº 758.381.331-04; C/MARCOLINA FERNANDES DA ROCHA, CPF nº 117.620.981-72; C/MARCOS ANTONIO PEREIRA, CPF nº 472.816.001-78; C/MARCOS ANTONIO URCINO DOS SANTOS, CPF nº 547.606.151-72; C/MARCOS DE CASTRO MACHADO, CPF nº 060.872.806-34; C/MARCUS P. BARBOSA SALGADO, CPF nº 113.907.786-49; C/MARIA ABADIA CARDOSO DOS SANTOS, CPF nº 166.601.701-97; C/MARIA DA CONCEICAO CHAVEIRO SILVA E OUTROS, CPF nº 741.055.661-72; C/MARIA DA CONCEICAO CHAVEIRO SILVA E OUTROS, CPF nº 741.055.661-72; C/MARIA DAS DORES CEZAR DE MEDEIROS, CPF nº 863.212.851-53; C/MARIA DAS GRACAS GOMES DA SILVA, CPF nº 436.662.566-00; C/MARIA DAS GRACAS GOMES DE SOUSA, CPF nº 363.768.843-34; C/MARIA DAS NEVES LOPES, CPF nº 057.981.591-91; C/MARIA DAS NEVES LOPES, CPF nº 057.981.591-91; C/MARIA DAS NEVES LOPES, CPF nº 057.981.591-91; C/MARIA DE FATIMA CAVALCANTE BRITO, CPF nº 690.066.101-78; C/MARIA DE FATIMA SOUZA, CPF nº 003.201.151-27; C/MARIA DE FATIMA SOUZA, CPF nº 003.201.151-27; C/MARIA DE FATIMA VIEIRA, CPF nº 704.658.003-00; C/MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA HIDRACON, CNPJ nº 03.479.257/0001-66; C/MARIA DO CARMO DOMINGUES, CNPJ nº 26.697.722/0001-30; C/MARIA DO SOCORRO GONCALVES DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 424.880.361-53; C/MARIA DO SOCORRO ROSA VAZ, CPF nº 761.519.131-91; C/MARIA EDNA NASCIMENTO, CPF nº 466.945.603-20; C/MARIA ELEUZA TEIXEIRA, CPF nº 872.653.461-49; C/MARIA FELIZARDA LEITE, CPF nº 018.386.671-13; C/MARIA FELIZARDA LEITE, CPF nº 035.749.541-15; C/MARIA GEANEIDE HENRIQUE DA COSTA, CPF nº 658.917.753-87;

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

C/MARIA GONCALVES RAMOS, CPF nº 132.426.281-87; C/MARIA GORETTI ESTEVES BRITO, CPF nº 276.174.081-53; C/MARIA IRACEMA DE MELO PAIVA BRITO, CPF nº 533.565.511-91; C/MARIA JOSE DA SILVA CARNEIRO, CPF nº 929.549.361-34; C/MARIA LUCIA FERREIRA DA SILVA, CPF nº 980.119.361-15; C/MARIA MARGARIDA DA SILVA, CPF nº 494.139.611-15; C/MARIA PIEDADE GONCALVES E SILVA, CPF nº 798.344.691-87; C/MARIA RAIMUNDA PEREIRA VIANA, CPF nº 001.866.243-95; C/MARIA RAIMUNDA PEREIRA VIANA, CPF nº 001.866.243-95; C/MARIA RAIMUNDA PEREIRA VIANA, CPF nº 001.866.243-95; C/MARIA THEREZA FERREIRA MACHADO 88578496191, CNPJ nº 18.927.373/0001-78; C/MARIA TRINDADE RIBEIRO, CPF nº 585.238.208-68; C/MARIA VILMA DE SOUSA MORAIS, CPF nº 087.177.701-06; C/MARIA XAVIER DE SOUZA, CNPJ nº 03.493.086/0001-20; C/MARIA ZULENE DA SILVA, CPF nº 325.476.333-53; C/MARILDA QUINTANILHA SANTANA, CPF nº 125.985.691-72; C/MARILUCIA DE OLIVEIRA RIBEIRO, CPF nº 507.427.011-15; C/MARINALVA BEL DE FRANCA, CPF nº 454.307.641-91; C/MARINALVA MARIA DA SILVA, CPF nº 773.053.884-91; C/MARIO ALVES TOLEDO, CPF nº 216.765.851-68; C/MARIO EDUARDO BASTOS DA CRUZ, CPF nº 078.240.977-65; C/MARIO JOSE DE OLIVEIRA, CPF nº 394.318.511-72; C/MARIO ROSA DE OLIVEIA JUNIOR, CPF nº 779.129.261-00; C/MARIO SERGIO FERREIRA MATOS, CPF nº 546.725.461-87; C/MARISA DIONISIO DE OLIVEIRA, CPF nº 467.711.661-04; C/MARISALDO APARECIDO CHACON, CPF nº 444.329.254-34; C/MARISE AUGUSTA VIEIRA, CPF nº 492.408.971-00; C/MARISTELA PAULA DE CARVALHO, CPF nº 425.527.610-20; C/MARIZE SOARES DA SILVA E OUTRO, CPF nº 766.255.241-15; C/MARIZE SOARES DA SILVA E OUTRO, CPF nº 766.255.241-15; C/MARLENE BARBOSA DE MOURA, CPF nº 717.934.451-68; C/MARLENE JOSE RODRIGUES SOARES, CPF nº 006.051.781-60; C/MARLONNE BRUNO DE SOUSA, CPF nº 464.438.511-53; C/MARLUCIA MIRANDA COSTA, CPF nº 235.310.101-15; C/MARMO & SOUZA LTDA, CNPJ nº 02.929.344/0001-05; C/MARTA HELENA DE REZENDE, CPF nº 389.547.701-00; C/MARTA HELENA DE REZENDE, CPF nº 389.547.701-00; C/MARTINS E JUNIOR COMERCIAL DE FILTROS LTDA -, CNPJ nº 06.028.592/0001-36; C/MASTERY COMPUTERS LTDA, CNPJ nº 01.267.593/0001-10; C/MAURA REGINA DE MELO FRANCO, CPF nº 359.705.961-91; C/MAURICIO MARTINS DOS SANTOS, CPF nº 954.268.331-68; C/MAURICIO MARTINS DOS SANTOS, CPF nº 954.268.331-68; C/MAXIMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 00.299.616/0001-05; C/MIGUEL DIAS COSTA, CPF nº 081.296.301-68; C/MILLOS MACEDO ROCHAEL, CPF nº 493.720.841-15; C/MILTON BARROS DE SOUZA NETO, CPF nº 977.636.321-00; C/MILTON CANDIDO DUARTE, CPF nº 315.550.471-49; C/MILTON CESAR PEREIRA, CPF nº 848.108.311-91; C/MILTON RODRIGUES CAMPOS, CPF nº 194.186.201-20; C/MIQUEAS SOUZA DOS SANTOS, CPF nº 675.257.098-15; C/MIRIAM FELIPE MIRANDA, CPF nº 584.093.942-00; C/MISSAO CRISTA BRASILEIRA - MCB, CNPJ nº 01.652.973/0001-78; C/MOACIR CANDIDO MOREIRA, CPF nº 451.858.161-04; C/MODESTO ANTONIO DOS SANTOS NETO, CPF nº 884.729.141-00; C/MOISES PEREIRA DA SILVA JUNIOR, CPF nº 963.540.201-59; C/MOISES PEREIRA DA SILVA JUNIOR, CPF nº 963.540.201-59; C/MOISES PEREIRA DA SILVA JUNIOR, CPF nº 963.540.201-59; C/MONICA CRISTINA DE CARVALHO E OUTRA, CPF nº 845.720.861-68; C/MONICA FERNANDES SOBREIRA, CPF nº 766.406.801-06; C/MONTGOMERY ROCHA GUIMARAES, CPF nº 088.418.451-04; C/MP ASSESSORIA CONTABIL EIRELI - ME, CNPJ nº 20.907.908/0001-90; C/MULTIHOUSE COBERTURA E ACABAMENTO LTDA, CNPJ nº 02.181.701/0001-08; C/MULTIPLAS SOLUCOES - EDITORA PUBLICACOES E PU, CNPJ nº 00.337.291/0001-08; C/NALSE BORGES IRINEU, CPF nº 154.899.811-72; C/NATALIA RODRIGUES DA SILVA, CPF nº

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

042.048.791-36; C/NATANAEL RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 269.432.391-04; C/NB URBANISMO LTDA, CNPJ nº 07.924.480/0001-26; C/NEIDE BARBOSA DE SALES, CPF nº 548.781.871-15; C/NEIDJANE MARIA DE OLIVEIRA, CPF nº 833.010.544-04; C/NEIDJANE MARIA DE OLIVEIRA, CPF nº 833.010.544-04; C/NEIREVAINE DA SILVA, CPF nº 533.655.181-34; C/NELSON ROQUE MARTINS DOS SANTOS, CPF nº 003.644.738-27; C/NERILDO MARQUES DA SILVA, CPF nº 332.294.901-00; C/NEUDIMAR PEREIRA PINTO, CPF nº 846.210.101-82; C/NEURACYR UCHOA SANTIAGO E OUTROS, CPF nº 019.387.704-04; C/NILO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 00.108.047/0001-73; C/NILSON RODRIGUES VIDIGAL, CPF nº 383.328.411-00; C/NILTON DOMINGUES, CNPJ nº 73.621.922/0002-70; C/NILTON RODRIGUES GOMES, CPF nº 640.521.681-00; C/NOEME DA SILVA CARVALHO E OUTRO, CPF nº 687.068.043-49; C/NOEME DA SILVA CARVALHO E OUTRO, CPF nº 687.068.043-49; C/NOEME DA SILVA CARVALHO E OUTRO, CPF nº 687.068.043-49; C/NORMACI RIBEIRO LIMA, CPF nº 402.355.135-04; C/NORMACI RIBEIRO LIMA, CPF nº 402.355.135-04; C/NOVA TECNOLOGIA E CONSULT. INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 33.270.422/0001-36; C/NOVOX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVICOS, CNPJ nº 15.668.303/0001-54; C/ODETE FRANCISCO CASTRO, CPF nº 310.398.801-00; C/OLICIO ALVES GONCALVES, CPF nº 231.500.761-53; C/OLIVEIROS CANDIDO DE QUEIROZ, CPF nº 002.683.051-53; C/OLIVEIROS CANDIDO DE QUEIROZ, CPF nº 002.683.051-53; C/OLIVEIROS CANDIDO QUEIROZ, CPF nº 002.683.051-53; C/OLIVEIROS CANDIDO QUEIROZ, CPF nº 002.683.051-53; C/OROMAR E ALVES LTDA, CNPJ nº 02.390.951/0001-40; C/OSMAR MARTINS PEREIRA E SONIA VIEIRA MARTINS, CPF nº 375.733.301-20; C/OSMAR MARTINS PEREIRA E SONIA VIEIRA MARTINS, CPF nº 375.733.301-20; C/OSMAR SOARES PRATA, CNPJ nº 03.038.386/0001-19; C/OSVALDIR NUNES MAGALHAES, CPF nº 633.918.721-87; C/OSVALDIR NUNES MAGALHAES, CPF nº 633.918.721-87; C/OSVALDO RIBEIRO DE ABREU, CPF nº 166.286.401-91; C/OSVALDO RIBEIRO DE ABREU, CPF nº 166.286.401-91; C/P & M PECAS PARA CARBURADORES LTDA, CNPJ nº 01.175.098/0001-80; C/P C CONTABIL EIRELI - ME, CNPJ nº 18.593.958/0001-07; C/PADAN ALUGUEL DE CARROS LTDA, CNPJ nº 01.533.425/0001-29; C/PAOLO JAHIER, CPF nº 603.345.833-81; C/PAPILLON GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ nº 01.214.955/0001-04; C/PAPILLON GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ nº 01.214.955/0001-04; C/PARANHOS E PENTIADO ADVOGADOS ASSOCIADOS SC, CNPJ nº 03.587.519/0001-06; C/PATRICIA RAQUEL ARAUJO NEPONUCENO, CPF nº 002.034.171-78; C/PATRICIA VIEIRA DE ARAUJO, CPF nº 948.868.571-91; C/PAULO CESAR MARTINS DE SOUZA, CPF nº 547.671.991-15; C/PAULO DIAS PADILHA, CPF nº 290.572.301-78; C/PAULO FERNANDO MEDEIROS DA SILVA, CPF nº 718.192.232-72; C/PAULO HENRIQUE DA SILVA, CPF nº 586.354.671-91; C/PAULO ROBERTO PEREIRA BARROS, CPF nº 862.216.201-04; C/PAULO ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 664.748.171-00; C/PAULO SERGIO RAMOS, CPF nº 042.155.401-00; C/PAULO SERGIO ROMEIRO, CPF nº 397.150.431-00; C/PAULO SERGIO SANTIAGO DE MELLO, CPF nº 037.200.928-01; C/PAULO VICTOR FERREIRA RUAS, CPF nº 012.468.961-25; C/PEDRO BOSSO NUNES, CPF nº 578.141.391-04; C/PEDRO FERREIRA BORGES, CPF nº 476.115.291-53; C/PEDRO IVANDOSVICK CORDEIRO DE OLIVEIRA, CPF nº 790.084.291-87; C/PEDRO IVO VILACA DE BARROS, CPF nº 006.034.371-09; C/PEDRO S DOS REIS, CPF nº 795.128.281-20; C/PEDRO S DOS REIS, CPF nº 795.128.281-20; C/PEDRO S DOS REIS, CPF nº 795.128.281-20; C/PERFIL INSTALACOES LTDA, CNPJ nº 04.710.905/0001-06; C/PERINA ELEUTERIO BARBOSA, CPF nº 531.126.951-00; C/PHD-SEGURANCA, PROTECAO E TRANSFORMACAO DE VE, CNPJ nº 02.968.149/0001-94; C/PILLAR MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.487.287/0001-87; C/PILLAR MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.487.287/0001-87; C/PINHEIRO E OLIVEIRA REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

02.500.506/0001-95; C/PINHEIRO E OLIVEIRA REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 02.500.506/0001-95; C/PLATORFREIOS PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTD, CNPJ nº 01.581.187/0001-27; C/POSTO DE MOLAS GUANABARA LTDA, CNPJ nº 01.439.910/0001-38; C/POUSADA DO ENGENHO LTDA, CNPJ nº 25.021.783/0001-10; C/PRESBITERIO OESTE DE GOIANIA, CNPJ nº 00.051.334/0001-94; C/PRIMBEL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, CNPJ nº 03.314.082/0001-37; C/PROART COPIADORA MAQUINAS E SUPLEMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.202.043/0001-00; C/PROFARMA INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 03.025.755/0001-39; C/PROGEO ENGENHARI AGRIMENSURA E CONSULTORIA LT, CNPJ nº 37.644.119/0001-07; C/PROPAGOIAS PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ nº 02.375.527/0001-26; C/PROSPERITY-SOC.DE ADMINSTRACAO E PARTICIPACOE, CNPJ nº 10.255.761/0001-48; C/PROSPERITY-SOC.DE ADMINSTRACAO E PARTICIPACOE, CNPJ nº 10.255.761/0001-48; C/PYRAMID REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 01.802.093/0001-30; C/QUALITY ASSES CONSULT E REPRESENT EM PLANOS D, CNPJ nº 07.451.942/0001-35; C/QUEIROZ SILVA E ARAUJO LTDA, CNPJ nº 02.711.689/0001-98; C/R. F. COMUNICACAO LTDA, CNPJ nº 03.727.859/0001-95; C/R.K. INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ nº 07.284.477/0001-95; C/RADIADORES SAO CRISTOVAO LTDA, CNPJ nº 01.140.482/0001-48; C/RAFAEL MUROLO FILHO E ESPOSA, CPF nº 861.760.488-34; C/RAIMUNDA DALILA BEZERRA ALENCAR, CPF nº 288.834.111-53; C/RAIMUNDO WAGNER BORBOREMA BRITO E ESPOSA, CPF nº 358.437.645-91; C/RAUL MACHADO DE MENDONCA E ESPOSA, CPF nº 036.638.091-53; C/RBS TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 37.366.168/0001-25; C/RBS TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 37.366.168/0001-25; C/RE TAHAN - ME, CNPJ nº 13.113.406/0001-22; C/REFRIGERACAO REFRIMAQUINAS PECAS E SERVICOS L, CNPJ nº 02.749.099/0001-54; C/REGIANE FERNANDES DE SOUSA, CPF nº 794.839.841-49; C/REGINA COELI MAGNANI DA COSTA, CPF nº 032.843.792-15; C/REGINA COELI MAGNANI DA COSTA, CPF nº 032.843.792-15; C/REGINA MARTA DEL GROSSO, CPF nº 817.881.001-82; C/REGINA MARTA DEL GROSSO, CPF nº 817.881.001-82; C/REGINALDO BARBOSA DE ALMEIDA, CPF nº 877.020.961-87; C/REINALDO CELESTINO DA SILVA, CPF nº 227.853.021-68; C/RENATA MENDES SEGAT DA SILVA, CPF nº 027.049.521-59; C/RENATO LUIZ INACIO DA SILVA, CPF nº 865.436.281-20; C/REPRESENTACOES JBM LTDA, CNPJ nº 00.832.865/0001-14; C/RESTAURANTE COME BEM LTDA, CNPJ nº 03.911.278/0001-09; C/RESTAURANTE E CHURRASCARIA CASTELAO EIRELI -, CNPJ nº 26.503.792/0001-00; C/RETIFICA LARANJEIRA LTDA, CNPJ nº 01.907.985/0001-04; C/RETIFICA REAL DE MOTORES INDUSTRIA, CNPJ nº 02.195.386/0001-60; C/RETIFICA REAL DE MOTORES INDUSTRIA, CNPJ nº 02.195.386/0001-60; C/REVISE CONTABILIDADE LTDA, CNPJ nº 14.363.427/0001-69; C/RICARDO FERNANDES GUIMARAES, CPF nº 285.916.581-91; C/RICARDO LIMA NOVAK, CNPJ nº 02.958.840/0001-97; C/RICARDO LIMA NOVAK, CNPJ nº 02.958.840/0001-97; C/RICARDO RIBEIRO DA CRUZ, CPF nº 471.126.031-53; C/ROBERTO AFONSO BUENO ARANTES, CNPJ nº 02.308.187/0001-10; C/ROBERTO CHIARELLO, CPF nº 395.447.610-04; C/ROBERTO CHIARELLO, CPF nº 395.447.610-04; C/ROBERTO NAZARETH VERISSIMO, CPF nº 147.826.341-53; C/ROBERTO NAZARETH VERISSIMO, CPF nº 147.826.341-53; C/ROBLENO DE SOUZA MARINHO, CPF nº 806.590.801-25; C/ROBSON BATISTA RAMOS, CPF nº 478.947.331-72; C/RODOLFO FARIA LOBATO JUNIOR, CPF nº 733.839.611-68; C/RODOLFO FARIA LOBATO JUNIOR, CPF nº 733.839.611-68; C/RODRIGO FERREIRA DE MORAES, CPF nº 492.016.541-20; C/RODRIGO JOAO MENEGHINI, CPF nº 647.245.901-06; C/RODRIGO JOAO MENEGHINI, CPF nº 647.245.901-06; C/RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 043.852.385-70; C/ROGERIO FERREIRA DA SILVA, CPF nº 556.799.861-91; C/ROMANIELO ASSITENCIA MEDICA HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.610.354/0001-83; C/ROMARCA AUTO MECANICA LTDA, CNPJ nº 26.930.107/0001-22; C/RONALDO ARAUJO

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges Paço Municipal
Av. do Cerrado, nº 999 Bl. E – Park Lozandes, Goiânia - GO
CEP 74.884-900

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

SCHETINI, CPF nº 168.562.521-53; C/RONALDO ARAUJO SILVA, CPF nº 130.328.871-00; C/RONILDO GARCIA VIEIRA, CNPJ nº 04.193.245/0001-33; C/ROSALINA MARIA DA SILVA, CPF nº 532.343.911-49; C/ROSANA APARECIDA VAZ, CPF nº 577.487.801-53; C/ROSE CAROLINE PEREIRA DE SOUZA, CPF nº 756.988.111-72; C/ROSE CAROLINE PEREIRA DE SOUZA, CPF nº 756.988.111-72; C/ROSE CAROLINE PEREIRA DE SOUZA, CPF nº 756.988.111-72; C/ROSIELE DE OLIVEIRA MENDANHA, CPF nº 692.725.491-91; C/ROSILDA MOREIRA DE CASTRO, CPF nº 882.160.635-04; C/ROSIMEIRE DE ARAUJO, CPF nº 032.860.098-90; C/ROSIMEIRE MARIA BARBOSA SILVA, CPF nº 971.644.961-53; C/ROSIMEIRE MARTINS DE SOUSA MENDES, CPF nº 589.752.171-91; C/ROTTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 00.429.938/0001-21; C/ROTTA SISTEMA ELETRONICO DE SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 02.141.050/0001-14; C/ROUPAS ESTILO FASHION LTDA, CNPJ nº 26.888.321/0002-49; C/ROZINEY FERNANDES MOTA, CPF nº 397.094.001-00; C/RUBIA FRANCO GOULART BROM, CPF nº 605.246.931-53; C/RUBIA FRANCO GOULART BROM, CPF nº 605.246.931-53; C/RUBRIA GUILHERMINA PEIXOTO ALVES ZAGARZAZU E, CPF nº 033.637.791-60; C/RUDINEY BRITO CARDOSO JUNIOR, CPF nº 490.943.601-44; C/SABRINA CARDOSO ROCHA, CPF nº 874.027.691-00; C/SALVAR TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA - ME, CNPJ nº 00.799.394/0001-90; C/SANDRA CARVALHO MORINAGA, CPF nº 833.970.431-15; C/SANDRA LIDUINA UCHOA LIMA, CPF nº 986.205.841-20; C/SANDRA LIDUINA UCHOA LIMA, CPF nº 986.205.841-20; C/SANDRA LIDUINA UCHOA LIMA, CPF nº 986.205.841-20; C/SANDRA REGINA PEREIRA NUNES DE MELO, CPF nº 180.500.851-04; C/SANDRA REGINA PEREIRA NUNES DE MELO, CPF nº 180.500.851-04; C/SANDRO DOS SANTOS ALVES, CPF nº 492.664.621-87; C/SANTA BARBARA ENGENHARIA LTDA, CPF nº 086.725.068-20; C/SANTA BARBARA ENGENHARIA LTDA, CPF nº 086.725.068-20; C/SANTOS E EVARISTO LTDA, CNPJ nº 01.152.523/0001-16; C/SANTOS RODRIGUES E OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 01.907.945/0001-54; C/SANTOS RODRIGUES E OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 01.907.945/0001-54; C/SARAH DE ALMEIRDA BATISTA SANTOS, CPF nº 059.627.991-43; C/SARAH DE ALMEIRDA BATISTA SANTOS, CPF nº 059.627.991-43; C/SARAH DE ALMEIRDA BATISTA SANTOS, CPF nº 059.627.991-43; C/SARIA TEIXEIRA DE FREITAS GONCALVES, CPF nº 352.191.301-53; C/SCRUBA BRASIL LTDA - ME, CNPJ nº 27.202.515/0001-20; C/SEBASTIAO ANTUNES CINTRA, CPF nº 058.528.701-53; C/SEBASTIAO BARBOSA DE LIMA, CPF nº 283.177.001-78; C/SEBASTIAO ETERNO DE OLIVEIRA, CPF nº 475.939.971-20; C/SEBASTIAO FRANCISCO OSORIO, CPF nº 467.341.041-68; C/SEBASTIAO JOSE LEMES DOS SANTOS, CPF nº 159.169.521-04; C/SEBASTIAO MENDES DOS SANTOS, CPF nº 350.509.001-82; C/SEBASTIAO OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 336.007.591-91; C/SEBASTIAO ROBERTO CORA JUNIOR E OUTROS, CPF nº 491.538.031-91; C/SEGUROS E SEGURADORAS ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 01.907.977/0001-50; C/SERGIO JOSE DE LIMA, CPF nº 521.758.711-34; C/SERGIO RICARDO PEREIRA NEVES E OUTROS, CPF nº 440.296.911-53; C/SERVIO TULIO PESSOA DE OLIVEIRA, CPF nº 412.155.751-49; C/SEVEN REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 03.987.067/0001-50; C/SEVERO & LOBO LTDA, CNPJ nº 02.907.186/0001-92; C/SHALLON CABELEIREIROS, CPF nº 095.065.271-72; C/SHEILLA FERREIRA DA ENCARNACAO, CPF nº 578.145.971-53; C/SHERIFE INSUL FILMES E PLACAS LTDA, CNPJ nº 04.095.901/0001-65; C/SHERIFE INSUL FILMES E PLACAS LTDA, CNPJ nº 04.095.901/0001-65; C/SIDIAO E FIALHO LTDA, CNPJ nº 01.957.361/0001-93; C/SILVANIA GONSALVES DIAS AMARAL E OU, CPF nº 547.990.901-00; C/SILVIA SOARES DE SIQUEIRA, CPF nº 933.002.551-04; C/SILVIA SOARES DE SIQUEIRA, CPF nº 933.002.551-04; C/SILVIO ALVES DAS NEVES, CPF nº 165.804.001-53; C/SILVIO MACHADO DE SOUSA, CPF nº 349.515.121-49; C/SIMAR MONTAGEM ELETROMECHANICA E INDUSTRIAL LT, CNPJ nº 03.801.653/0001-68; C/SIME-SISTEMA DE MANUTENCAO EM

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

02.555.431/0001-40; C/TOMIRES GOMES DE OLIVEIRA, CPF nº 124.740.451-04; C/TONINHO ASSISTENCIA TECNICA EM VEICULOS LTDA, CNPJ nº 03.093.930/0001-25; C/TONY DE OLIVEIRA MACHADO, CPF nº 387.496.881-20; C/TORNEADORA E MECANICA CONSOLACAO LTDA, CNPJ nº 02.589.958/0001-95; C/TORNEADORA GARCIA LTDA, CNPJ nº 00.421.789/0001-54; C/TORNEADORA MESQUITA LTDA, CNPJ nº 37.861.069/0001-10; C/TORNEADORA MESQUITA LTDA, CNPJ nº 37.861.069/0001-10; C/TOWER DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 01.679.993/0001-32; C/TRACO REGULARIZACOES FUNDIARIA LTDA, CNPJ nº 02.798.844/0001-55; C/TRANSVERISSIMO TRANSPORTE E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 37.365.962/0001-54; C/TROPICA PAISAGISMO E URBANIZACAO LTDA, CNPJ nº 03.335.714/0001-49; C/UEDER ANTONIO LOPES, CPF nº 548.280.151-91; C/UNIAO DOS COMERCIANTES INDUSTRIAIS & AUTONOMO, CNPJ nº 34.383.695/0023-65; C/UP-GRAFF GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ nº 01.839.282/0001-88; C/UP-GRAFF GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ nº 01.839.282/0001-88; C/VALDETE SOARES DA SILVA, CPF nº 759.122.361-53; C/VALDIR ALVES PEREIRA, CPF nº 228.046.921-91; C/VALDIR LEMES DA FRANCA ME, CNPJ nº 17.428.515/0001-90; C/VALDIR LEMES DA FRANCA ME, CNPJ nº 17.428.515/0001-90; C/VALDIRENE GONCALVES DE SOUSA ARAUJO, CPF nº 796.187.583-20; C/VALDISON SILVERIO BARBOSA, CPF nº 575.808.471-91; C/VALDOMIRO PERREIRA BARBOZA, CPF nº 020.950.171-53; C/VALDSON NUNES RIBEIRO, CPF nº 383.338.211-20; C/VALDSON NUNES RIBEIRO, CPF nº 383.338.211-20; C/VALDSON NUNES RIBEIRO, CPF nº 383.338.211-20; C/VALERIA DE LIMA REIS, CPF nº 792.447.501-04; C/VALERIA DE LIMA REIS, CPF nº 792.447.501-04; C/VALERIA MARA RODRIGUES, CPF nº 648.402.041-87; C/VALERIA MARIA BORGES CALLASSA, CPF nº 575.853.421-87; C/VALERIA SILVA DE OLIVEIRA BRAGA, CPF nº 771.050.791-34; C/VALTEIR DOS REIS FERREIRA PONTES, CPF nº 944.452.491-49; C/VALTER BATISTA DE SOUZA, CPF nº 431.891.481-04; C/VALTER FERRO DE MORAES, CPF nº 062.643.871-34; C/VANDA LUCIA SOARES, CPF nº 031.971.067-09; C/VANDERLEI FONSECA RIBEIRO, CPF nº 423.361.711-04; C/VANDERLEI FONSECA RIBEIRO, CPF nº 423.361.711-04; C/VANDERLENE BANDEIRA FERREIRA, CPF nº 699.123.431-15; C/VANDERLI FERREIRA VALE AZEVEDO & CIA LTDA, CNPJ nº 02.969.943/0001-52; C/VANESSA R.MUNIZ, CPF nº 873.176.726-53; C/VANIA DE FATIMA MENDES, CPF nº 288.947.661-87; C/VANIA DE FATIMA MENDES, CPF nº 288.947.661-87; C/VANIA SOUZA COSTA, CPF nº 827.471.481-49; C/VANILDA GONCALVES DE LIRA, CPF nº 565.482.301-91; C/VANILDA GONCALVES DE LIRA, CPF nº 565.482.301-91; C/VANIO CESAR DA SILVA, CPF nº 059.169.308-95; C/VARGAS JERONIMO DE OLIVEIRA E CIA LTDA, CNPJ nº 01.453.940/0001-07; C/VASTI SILVA NOGUEIRA, CPF nº 166.596.781-15; C/VERA LUCIA RIBEIRO DOS SANTOS, CPF nº 642.995.971-68; C/VERANI FIRMINO DIAS PEREIRA, CPF nº 861.876.941-04; C/VERANI FIRMINO DIAS PEREIRA, CPF nº 861.876.941-04; C/VERANI FIRMINO DIAS PEREIRA, CPF nº 861.876.941-04; C/VERONICA DIAS MACHADO, CPF nº 589.771.631-53; C/VIA BRASIL BOTIQUE, CNPJ nº 26.916.296/0001-89; C/VICENTE JOSE VITA, CPF nº 436.010.491-04; C/VICENTE MENDES BARBOSA, CPF nº 655.934.308-10; C/VILMA PEREIRA DA CRUZ MARTINS A GOIANA, CNPJ nº 02.050.171/0001-50; C/VILMAR GREGORIO DE SOUSA, CPF nº 526.685.171-68; C/VINICIUS ALTOE, CPF nº 862.261.931-15; C/VINICIUS ALTOE, CPF nº 862.261.931-15; C/VITOR AUROUCA BARBOSA, CPF nº 013.875.021-15; C/VIVIANE SILVA NASCIMENTO, CPF nº 007.776.071-90; C/VIVIANE SILVA NASCIMENTO, CPF nº 007.776.071-90; C/VLADIMIR MARCOS BARRETO SOUTO, CPF nº 268.984.111-87; C/VRC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ nº 18.974.662/0001-28; C/W N FORROS BRILHANTE LTDA, CNPJ nº 02.930.879/0001-04;

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

C/WALDEMAR DA SILVA CANDINI, CPF nº 315.792.301-30; C/WALDER LUIZ PASCOAL DE OLIVEIRA, CPF nº 215.624.151-15; C/WALDIVINO FERNANDES DE CASTRO, CPF nº 277.691.511-04; C/WALSIR RODRIGUES MAIA DE LIMA, CPF nº 585.848.971-00; C/WALTER PAULO DE MORAIS, CPF nº 494.235.761-68; C/WALTER XAVIER DA SILVA, CPF nº 878.806.281-34; C/WALTER XAVIER DA SILVA, CPF nº 878.806.281-34; C/WANDER DIVINO DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 775.455.591-34; C/WANDER FRANCISCO DE OLIVEIRA, CPF nº 816.552.581-68; C/WANDER KENNE CORREA, CPF nº 530.995.831-20; C/WANDERLAN DA SILVA FELIX, CPF nº 577.478.651-04; C/WANDERLEY DA SILVA GUIMARAES E SUA MULHER, CPF nº 348.003.281-87; C/WANDERLEY DE MORAIS RAMOS, CPF nº 560.967.471-91; C/WANDERLEY RODRIGUES MACHADO, CPF nº 169.222.631-20; C/WANDERLY DA SILVA CARMO, CPF nº 529.441.311-68; C/WEBER FREDERICO DE SOUZA, CNPJ nº 03.371.535/0001-67; C/WEBERSON CARLOS DE OLIVEIRA, CNPJ nº 08.690.079/0001-31; C/WEDIVALDO LUIZ DA COSTA, CPF nº 434.883.581-00; C/WELITON ALVES DE FARIA, CPF nº 476.327.471-68; C/WELLINGTON RODOVALHO FONSECA, CPF nº 269.462.701-34; C/WELYSSON ALVES CAPISTRANO, CPF nº 966.343.403-15; C/WEMERSON MOORAIS DA SILVA, CPF nº 814.044.171-68; C/WENDESVALDO ALVES PINTO, CPF nº 782.799.171-87; C/WESDLEY FELICIANO DE CASTRO, CPF nº 820.940.201-34; C/WESLEY COELHO DE AGUIAR, CPF nº 613.198.561-87; C/WILDES AUGUSTO DOS SANTOS A, CPF nº 019.150.961-20; C/WILL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 33.288.549/0001-82; C/WILLIAN PEREIRA ROCHA, CPF nº 484.647.241-87; C/WILLIAN PEREIRA ROCHA, CPF nº 484.647.241-87; C/WILLIAN PEREIRA ROCHA, CPF nº 484.647.241-87; C/WILLYAN ROSA RODRIGUES, CPF nº 921.839.991-87; C/WILLYAN ROSA RODRIGUES, CPF nº 921.839.991-87; C/WILSON ANTONIO MENDES FILHO, CPF nº 092.189.041-91; C/WILSON BATISTA DE PAIVA, CPF nº 083.139.201-06; C/WILSON CELESTINO DOS SANTOS, CPF nº 196.793.351-00; C/WILSON WANDERLEY ALVES SANTANA, CPF nº 731.758.119-49; C/WOLNEY GONCALVES MAGALHAES, CPF nº 792.456.251-68; C/WOLNEY GONCALVES MAGALHAES, CPF nº 792.456.251-68; C/WOLNEY GONCALVES MAGALHAES, CPF nº 792.456.251-68; C/ZILDA OLIVEIRA SANTOS, CPF nº 434.468.841-49; C/ZINIVALDO ABADIO DE SOUZA, CPF nº 336.355.951-87; C/ZULEIDE ADALGISA NOGUEIRA, CPF nº 695.118.611-15; C/ZULMIRA LUIZ DE CARVALHO, CPF nº 269.158.711-87;

REPORTANDO-ME AOS DADOS, ACIMA, QUE NÃO TENDO SIDO POSSÍVEL INTIMAR OS DEVEDORES NO ENDEREÇO INDICADO PELO APRESENTANTE, INTIMO-OS, NA FORMA DO ART. 15 DA LEI 9.492/97, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E AFIXADO NESTE TABELIONATO, PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS, FICANDO DESDE JÁ INTIMADOS DOS RESPECTIVOS PROTESTOS. GOIÂNIA, 02/09/2022. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA-OFFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

NAURICAN LUDOVICO LACERDA

Oficial do 1º Protesto de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO DOS TITULOS DE EXECUÇÃO FISCAL CDA – CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, nos termos DO ART. 30, Da lei 19.191/2015, da Lei Municipal nº 5.040/1975, art. 189 a 202, da Lei Federal nº 6.830/1980 e Lei Federal 9.492/1997.

ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE GOIÂNIA PARA SEREM PROTESTADOS AS SEGUINTE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), FIGURANDO COMO APRESENTANTE E CREDOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SENDO OS DEVEDORES, VALORES E NÚMEROS DAS CDAS A SEGUIR RELACIONADAS;

C/A M CHAVES - COMERCIO - ME, CNPJ nº 00.907.931/0001-78; C/ABELARDO TEIXEIRA DE MOURA, CPF nº 242.605.841-20; C/ABSAIAS JESUS FERREIRA, CPF nº 980.122.901-20; C/ACAO COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ nº 03.753.197/0001-28; C/ACCEL - REPARO E MANUTENCAO DE ELEVADORES LTD, CNPJ nº 01.672.512/0001-67; C/ADAIR MATEUS TINOCO, CPF nº 521.640.631-04; C/ADAO EUSTAQUIO DA SILVA, CPF nº 043.452.231-72; C/ADEILDES MARIANO DA SILVA, CPF nº 290.284.931-15; C/ADELVACIR HELENA DOS SANTOS, CPF nº 590.271.931-34; C/ADEMAR ARAUJO DA SILVA, CPF nº 767.943.001-25; C/ADEMIR FARIA ALVES, CPF nº 424.706.091-00; C/ADEMIR SOARES DE CARVALHO, CPF nº 245.639.351-15; C/ADENI FRANCA SOUZA, CPF nº 044.747.935-01; C/ADIMILSON SULINO DA SILVA, CPF nº 547.684.381-72; C/ADMARIO GONCALVES RIBEIRO, CPF nº 124.134.701-82; C/ADOLVANO JUNQUEIRA, CPF nº 031.132.801-68; C/ADOLVANO JUNQUEIRA, CPF nº 031.132.801-68; C/ADOLVANO JUNQUEIRA, CPF nº 031.132.801-68; C/ADRIANA CELI ROSA MENEZES, CPF nº 857.328.001-82; C/ADRIANA CELI ROSA MENEZES, CPF nº 857.328.001-82; C/ADRIANA DE JESUS ARROYO SILVA, CNPJ nº 37.613.353/0001-77; C/ADRIANA DE SOUZA, CPF nº 585.906.091-20; C/ADRIANA GUIMARAES BARBOSA FERREIRA E OUTRA, CPF nº 215.453.401-53; C/ADRIEW FRANKLIN SOARES SERMON, CPF nº 024.313.881-40; C/ADRIEW FRANKLIN SOARES SERMON, CPF nº 024.313.881-40; C/AEFE UNIDADES DE ENSINO LTDA, CNPJ nº 09.281.523/0001-28; C/AGENDA 4 COMUNICACAO LTDA, CNPJ nº 37.826.989/0001-05; C/AGENDA 4 COMUNICACAO LTDA, CNPJ nº 37.826.989/0001-05; C/AGNELO LUIZ DE QUEIROZ, CNPJ nº 26.735.522/0001-25; C/AGUIA TRATOR PEAS LTDA, CNPJ nº 73.413.718/0001-83; C/AGUINALDO DE SOUSA, CPF nº 659.597.601-34; C/AILTON DE OLIVEIRA CONCEICAO SANTOS, CPF nº 320.595.821-72; C/AILTON DE OLIVEIRA CONCEICAO SANTOS, CPF nº 320.595.821-72; C/AIRVELTON MACHADO, CPF nº 219.583.511-72; C/AKRAM AL KABIRI, CPF nº 728.168.131-34; C/ALBERTO LOSTRACCO, CPF nº 002.470.901-82; C/ALBERTO MOHN, CPF nº 248.756.191-20; C/ALCIVANDO FERNANDES DE LIMA, CPF nº 117.762.501-68; C/ALDENICE DE CASTRO LOBO LTDA, CPF nº 937.838.171-53; C/ALESSANDRA GONCALVES FRANCA, CPF nº 903.845.711-15; C/ALEXANDRO MARCIEL KLEIN GREGORY, CPF nº 965.360.800-25; C/ALLTRONN MONTAGENS E COMERCIO DE ELETRO ELETR, CNPJ nº 37.233.418/0001-59; C/ALMERINDA ALMEIDA DE LIMA, CPF nº 431.140.831-53; C/ALMERINDA ALMEIDA DE LIMA, CPF nº 431.140.831-53; C/ALMERINDA DOS SANTOS ALMEIDA, CPF nº 093.683.701-25; C/ALVARO VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR, CPF nº 350.118.311-91; C/AMADRA LEAL, CNPJ nº 01.053.009/0001-23; C/ANA CLEUMILDA DE LIMA SILVA, CPF nº 990.052.711-91; C/ANA CRISTINA OLIVEIRA JAPIASSU, CPF nº 508.299.801-30; C/ANA DO ROSARIO LIMA, CPF nº 060.102.611-04; C/ANA PAULA SILVA SANTANA, CPF nº 008.859.171-97; C/ANA PAULA SILVA SANTANA, CPF nº 008.859.171-97; C/ANAMARIA DINIZ BATISTA DE AGUIAR TEIXEIRA, CPF nº 733.810.047-00; C/ANANIAS NASCIMENTO BARBOSA, CPF nº 131.219.601-72; C/ANDREA

www.goiania.go.gov.br



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Secretaria Municipal de Finanças

CARDOSO DA SILVA RIBEIRO, CPF nº 443.824.301-78; C/ANESIA DOS SANTOS MORAIS, CPF nº 341.441.966-15; C/ANICARLOS DE SOUZA LIMA, CPF nº 006.770.301-18; C/ANILTON CESAR DA SILVA, CPF nº 785.061.401-10; C/ANISIO PEDRO DA SILVA, CPF nº 130.597.341-00; C/ANIVALDO DOS REIS E SILVA, CPF nº 577.453.231-34; C/ANNA MARIA FRAGOSO RIBEIRO, CPF nº 898.682.771-91; C/ANTONIA GOMES DE SILVA, CPF nº 200.077.013-49; C/ANTONIO ALVES DA SILVA, CPF nº 079.881.093-91; C/ANTONIO ARIIVALDO LOPES, CPF nº 211.905.001-59; C/ANTONIO CASSIANO DA CUNHA, CPF nº 061.490.061-15; C/ANTONIO HENRIQUE PIRES CARDOSO, CPF nº 566.076.791-53; C/ANTONIO MACHADO, CPF nº 438.432.711-00; C/ANTONIO MIGUEL DE SOUZA, CPF nº 083.704.941-53; C/ANTONIO PAULA DA SILVA, CPF nº 279.545.609-53; C/ANTONIO PAULO MENDES, CPF nº 068.321.801-87; C/ANTONIO ROSA JUNIOR, CPF nº 088.544.241-53; C/ANTONIO VITAL DA SILVA, CPF nº 025.731.641-87; C/ANTUNINO CANDIDO MACHADO, CPF nº 319.734.181-34; C/APARECIDA BATISTA DE PAULA ORCINO, CPF nº 491.423.131-04; C/APARECIDA CAMILO DA SILVA, CPF nº 107.584.908-01; C/APARECIDO PEREIRA DA SILVA, CNPJ nº 37.651.726/0001-02; C/ARACELLY MALASPINA DE MORAIS SANTANA, CPF nº 426.091.271-20; C/ARELIO CANDIDO DE OLIVEIRA, CPF nº 101.114.921-49; C/ARENILTON SANTOS DE SANTANA, CPF nº 521.808.321-68; C/ARIS VIDAL COMERCIO E SERV AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ nº 37.602.075/0001-52; C/ARLEI CORREA DE LIMA, CPF nº 122.707.761-00; C/ARNON GERALDO FERREIRA, CPF nº 565.493.691-34; C/ART - NOVA ENGENHARIA E INDUSTRIA LTDA, CNPJ nº 24.999.260/0001-80; C/ART SYS COMPUTACAO GRAFICA LTDA, CNPJ nº 01.209.952/0001-82; C/ARTE VIDA COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ nº 01.399.504/0001-99; C/ATEL ASSISTENCIA TECNICA DE ELEVADORES LTDA, CNPJ nº 02.480.868/0001-61; C/ATIPET DISTRIBUIDORA PROD. VETERINARIOS LTDA, CNPJ nº 07.127.658/0002-99; C/AUGUSTO AKIRA MAESHIMA, CPF nº 038.706.258-05; C/AUGUSTO NOGUEIRA LINO, CPF nº 088.366.041-53; C/AUREO BORGES RIBEIRO, CPF nº 191.915.961-49; C/AURIANA BUENO DE MENEZES E OUTRA, CPF nº 634.078.251-53; C/AUTO BEL PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 26.725.564/0001-85; C/AUTO ELETRICA E MECANICA ALIRIO LTDA, CNPJ nº 01.147.172/0001-55; C/AUTO ELETRICA E MECANICA ALIRIO LTDA, CNPJ nº 01.147.172/0001-55; C/AUTO MECANICA ANHANGUERA LTDA, CNPJ nº 01.076.512/0001-02; C/AUTO MECANICA JORMEL LTDA, CNPJ nº 01.644.160/0001-36; C/AUTO MECANICA NACIONAL LTDA, CNPJ nº 00.284.463/0001-22; C/AUTO NIVEL LANCHES LTDA, CNPJ nº 16.014.342/0001-09; C/AUTO SOCORRO OPALA LTDA, CNPJ nº 02.415.156/0001-69; C/BANCO BRADESCO SA, CNPJ nº 60.746.948/0001-12; C/BANDAFORTE PNEUS LTDA, CNPJ nº 04.029.110/0001-37; C/BARBOSA CARNEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS SS, CNPJ nº 09.156.463/0001-11; C/BASILIO CRUZ DE CARVALHO, CPF nº 096.149.151-53; C/BELLADORA CALCADOS LTDA ME, CNPJ nº 18.497.309/0001-02; C/BELVER GLOBAL ENGENHARIA E REDES LTDA, CNPJ nº 04.137.958/0001-80; C/BENEDITA DE FATIMA CARDOSO, CPF nº 042.025.918-01; C/BENEDITA LOPES TORQUATO MARUSAN, CPF nº 377.656.201-34; C/BENEDITO INACIO DA SILVA, CPF nº 086.052.461-20; C/BENTO DA SILVA DOURADO, CPF nº 272.403.635-20; C/BERONICE PEREIRA TEIXEIRA, CPF nº 246.135.091-49; C/BERTULINA DE SOUZA BARBOSA, CPF nº 302.584.211-34; C/BIBIANA VIEIRA FREIRE, CPF nº 874.230.811-91; C/BRAZDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA, CNPJ nº 02.866.176/0001-56; C/BRAZILLIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA,

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

CNPJ nº 62.237.367/0001-80; C/BRAZILLIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA, CNPJ nº 62.237.367/0001-80; C/BRAZILLIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA, CNPJ nº 62.237.367/0001-80; C/BRAZILLIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA, CNPJ nº 62.237.367/0001-80; C/BRUNO ZACHARIAS, CPF nº 232.220.691-15; C/BY PASS MONTAGENS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 00.969.896/0001-11; C/BYTE CENTER CURSOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 37.647.542/0001-60; C/CAENGE-CASSIANO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 02.586.311/0001-00; C/CAMPEAO COMERCIO E REPRESENTACAO DE ELEVADORE, CNPJ nº 02.314.388/0001-20; C/CANDIDO INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E EXP, CNPJ nº 03.770.109/0001-04; C/CAPITAL VEICULOS LTDA, CNPJ nº 04.585.823/0001-87; C/CARDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA, CNPJ nº 00.805.655/0001-37; C/CARJAN AUTO ELETRICA E PECAS PARA AUTOS LTDA, CNPJ nº 25.056.623/0001-07; C/CARLO ADRIANO VENCIA VAZ, CPF nº 453.930.601-49; C/CARLOS JOSE ALVES DE CASTILHO, CNPJ nº 03.403.372/0001-57; C/CARLOS JOSE ALVES DE CASTILHO, CNPJ nº 03.403.372/0001-57; C/CARLOS ROGERIO DE SOUZA, CPF nº 134.139.611-87; C/CARMA THEODOLINO, CPF nº 242.440.401-10; C/CAROLINE NASCIMENTO SILVA E OUTRA, CPF nº 347.628.501-44; C/CASA DE APOIO EBENEZER LTDA, CNPJ nº 30.995.167/0001-09; C/CASTROS GESSO DECORACOES LTDA, CNPJ nº 03.111.459/0001-50; C/CEARA MOTO SERRAS LTDA, CNPJ nº 01.464.742/0001-30; C/CECILIA BISPO DA SILVA, CPF nº 467.858.681-49; C/CECILIA BISPO DA SILVA, CPF nº 467.858.681-49; C/CECILIA BISPO DA SILVA, CPF nº 467.858.681-49; C/CEJANA DE ABRANTES FIGUEIREDO BAIIOCCHI, CPF nº 980.983.571-04; C/CELIA GERTRUDES SACCHI LINHARES, CNPJ nº 03.322.515/0001-04; C/CELIA PINTO MOREIRA, CPF nº 160.985.101-30; C/CELIA REGINA SILVA, CPF nº 306.606.021-72; C/CELIA RIBEIRO ALVES, CPF nº 300.412.521-87; C/CELIO NEVES DE OLIVEIRA, CPF nº 613.371.531-68; C/CELITA DE SOUSA GODOY, CPF nº 856.950.411-04; C/CELLUCRED PROMOTORA DE CREDITO LTDA, CNPJ nº 73.533.820/0001-12; C/CENTRO AUTOMOTIVO GOYA-CAR LTDA, CNPJ nº 00.277.412/0002-54; C/CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES PILOTO LTDA, CNPJ nº 02.182.988/0001-82; C/CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES VIA EXCLUSIV, CNPJ nº 03.524.318/0001-60; C/CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES VIA EXCLUSIV, CNPJ nº 03.524.318/0001-60; C/CENTRO ESTETICO ARTE DO CORPO, CPF nº 422.901.981-53; C/CENTRO OESTE COMERCIO DE PROD VETERINARIOS LT, CNPJ nº 00.914.168/0001-02; C/CERRADO VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 03.837.383/0001-45; C/CESAR LAZARO AFONSO SILVA E LIMA, CPF nº 018.386.151-56; C/CETAP CENTRO DE ESTUDOS TECNOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 01.712.422/0001-52; C/CHARLES AUGUSTO FERNANDES, CPF nº 493.972.221-04; C/CHARLES FERNANDES DA SILVA, CPF nº 565.414.301-87; C/CHEKAR ELETRO SHOP LTDA, CNPJ nº 01.390.688/0001-26; C/CIANUS EMPREENDIMENTOS SA, CNPJ nº 08.884.969/0001-84; C/CICOM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ nº 02.678.654/0001-02; C/CIMENTAO DISTRIBUIDORA DE CIMENTO E FERRO EIR, CNPJ nº 15.180.218/0001-42; C/CIRQUEIRA CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ nº 37.373.156/0001-28; C/CLAUBER CAMARGO DE SOUZA, CPF nº 426.474.281-15; C/CLAUDIA MARIA GUALBERTO DA SILVA, CPF nº 440.289.031-49; C/CLAUDINEA ALVES DA SILVA, CPF nº 132.144.621-72; C/CLAUDIO FERREIRA COELHO, CPF nº 455.917.171-87; C/CLAUDIVANE SILVA PAIVA, CPF nº 927.191.121-00; C/CLEA DE OLIVEIRA ALVES, CPF nº 017.064.211-92; C/CLEA DE OLIVEIRA ALVES, CPF nº 017.064.211-92; C/CLEBER MILOGRANA ANTUNES, CPF nº 217.209.751-91; C/CLEBER MILOGRANA ANTUNES, CPF nº 217.209.751-91; C/CLEBER VIDAL PEREIRA, CPF nº 791.899.891-04; C/CLIMAFRIO REFRIGERACAO LTDA, CNPJ nº 01.206.324/0001-43;

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges Paço Municipal
Av. do Cerrado, nº 999 Bl. E – Park Lozandes, Goiânia - GO
CEP 74.884-900

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

C/CLIMAR AR CONDICIONADO E INSTALACOES LTDA, CNPJ nº 03.780.368/0001-08; C/CLOVES PEREZ FILHO, CNPJ nº 00.654.700/0001-08; C/CLOVIS ANTONIO DE MORAIS, CPF nº 148.854.681-91; C/CLOVIS ANTONIO DE MORAIS, CPF nº 148.854.681-91; C/CLOVIS ANTONIO DE MORAIS, CPF nº 148.854.681-91; C/COBRAO BATERIAS E AUTO ELETRICAS LTDA, CNPJ nº 24.785.792/0001-15; C/COMPCERTO INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 26.726.604/0001-03; C/CONCEICAO APARECIDA SILVA VASCONCELOS, CPF nº 478.741.471-20; C/CONCEICAO TAVARES DE OLIVEIRA, CPF nº 169.041.681-53; C/CONENGE CONST E ENG LTDA, CNPJ nº 02.937.365/0001-72; C/CONFLORA CONSULTORIA PLANEJ E ASSES FLORESTAL, CNPJ nº 24.864.449/0001-66; C/CONSTRUTORA E INCORPORADORA ANTARES LTDA, CNPJ nº 02.586.881/0001-08; C/CONSTRUTORA E INCORPORADORA ANTARES LTDA, CNPJ nº 02.586.881/0001-08; C/CONSULTENG-CONSTRUcoes E CONSULTORIA EM ENGEN, CNPJ nº 17.000.259/0001-35; C/CONTATUS CONSULTORIA DE IMOVEIS LTDA, CNPJ nº 01.664.429/0001-46; C/COOP. HAB. ANHANGUERA LTDA, CNPJ nº 02.083.038/0001-09; C/COOPERATIVA HABITACIONAL ANHANGUERA LTDA, CNPJ nº 02.083.038/0001-09; C/COPIAS SAO PAULO LTDA, CNPJ nº 37.395.134/0001-69; C/COPRINT IMPRESSOES GRAFICAS LTDA, CNPJ nº 04.243.872/0001-31; C/COPRINT IMPRESSOES GRAFICAS LTDA, CNPJ nº 04.243.872/0001-31; C/COPRINT IMPRESSOES GRAFICAS LTDA, CNPJ nº 04.243.872/0001-31; C/CRESHNEVE FERRIRA LOPES, CNPJ nº 04.641.730/0001-22; C/CREUZA MARIA RIBEIRO, CPF nº 500.102.041-72; C/CREUZA MARIA RIBEIRO, CPF nº 500.102.041-72; C/CRISTIANE ALVES SOBRINHO, CNPJ nº 09.074.708/0001-61; C/CRISTINA ALVES DOS SANTOS, CPF nº 863.600.431-49; C/CRISTINA FERREIRA ALBERNAZ CINTRA, CPF nº 530.617.131-15; C/CRISTINA PINHEIRO, CPF nº 571.452.538-87; C/CRISTINA SOARES DA SILVA JABAR, CPF nº 853.885.801-72; C/CRYSTAL TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 03.460.860/0001-04; C/CULTURA BRASIL ESPANHA CURSO DE ESPANHOL LTDA, CNPJ nº 00.291.702/0001-71; C/DAFFINE REPRESENTACOES LTDA ME, CNPJ nº 10.624.288/0001-29; C/DALTON CRUZEIRO GARCIA, CPF nº 821.834.061-00; C/DALTON FAUSTINO SILVA, CPF nº 216.312.631-53; C/DALVA MARIA DE JESUS MELO, CPF nº 255.029.051-87; C/DALVA MARIA INACIO, CPF nº 243.303.881-20; C/DAMON ALVES LOBO E ESPOSA, CPF nº 829.394.891-49; C/DANIELA DE CASTRO SILVA NASCENTE, CPF nº 633.497.521-87; C/DANIELA FERREIRA SOARES, CPF nº 925.471.921-87; C/DANILLO SILVA BORGES, CPF nº 955.236.001-30; C/DANILO FERRAZ SILVA, CPF nº 555.968.861-49; C/DARIO RIBEIRO, CNPJ nº 03.937.932/0001-53; C/DARLENE LIBERATO ADVOGADOS ASSOCIADO SS, CNPJ nº 12.372.295/0001-06; C/DARLENE LIBERATO ADVOGADOS ASSOCIADO SS, CNPJ nº 12.372.295/0001-06; C/DEBBIE APARECIDA ALFONSO, CPF nº 253.469.541-04; C/DEJAIR CORREA DA SILVA, CPF nº 035.622.042-72; C/DELIRIA BATISTA DOS SANTOS, CPF nº 168.557.361-49; C/DENISMAR MARILDA DE SIQUEIRA RODRIGUES, CPF nº 396.820.131-00; C/DEOCLECIO FRANCISCO DO NASCIMENTO, CPF nº 097.960.888-00; C/DEPARTAMENTO DE PROTECAO AO CREDITO LTDA, CNPJ nº 00.852.145/0002-00; C/DERLEY MORAIS PEREIRA, CPF nº 778.400.461-34; C/DESPACHANTE CENTROESTE LTDA, CNPJ nº 37.886.868/0001-40; C/DEUSDEDES ROSA MEIRA, CPF nº 011.088.671-20; C/DEUSIMAR DE PAUPA CARVALHO, CPF nº 363.647.621-15; C/DEUZELINO DA SILVA FERREIRA, CPF nº 467.325.602-63; C/DIMAS RIBEIRO DE SOUZA, CPF nº 236.510.751-68; C/DINIZ & ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 11.739.258/0001-20; C/DINIZ & ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 11.739.258/0001-20; C/DINIZ FELICIO TAVARES, CPF nº 119.878.121-15; C/DIONE FELIPE DA SILVA, CPF nº 966.305.151-53; C/DIONE FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 035.226.321-09; C/DIONEZIO FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 195.592.161-04; C/DIVAR PEROH DE MOURA, CPF nº 161.308.711-04; C/DIVINA APARECIDA DA SILVA, CPF nº 441.344.281-49; C/DIVINA DE FATIMA FRANCISCA SILVA

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

CARDOSO, CPF nº 374.942.011-49; C/DIVINA LUCIA DANGELO, CPF nº 794.038.081-87; C/DIVINAR DE ALMEIDA, CPF nº 491.817.261-04; C/DIVINO ALTINO DE SOUZA, CPF nº 116.564.681-15; C/DIVINO ANTONIO DE OLIVEIRA, CPF nº 044.709.368-12; C/DIVINO LINO GOMES, CPF nº 043.174.751-20; C/DIVINO SOARES RIBEIRO, CPF nº 341.424.791-72; C/DONARIA FERREIRA SOARES, CPF nº 871.541.371-34; C/DORIVAL GONCALVES CAMPOS, CPF nº 002.866.131-15; C/DORIVAL INOCENCIO TEIXEIRA, CPF nº 510.570.851-20; C/DRIELLY RIBEIRO GONCALVES, CPF nº 028.526.621-75; C/DURCILENE TEXEIRA GONCALVES, CPF nº 851.470.101-06; C/DUSTAN GOMES FILHO, CPF nº 574.567.551-91; C/DUSTAN GOMES FILHO, CPF nº 574.567.551-91; C/EDCON EDIFICACOES E CONSULTORIA DE SEGURANCA, CNPJ nº 01.732.123/0001-80; C/EDELICIO GUERRA DA CONCEICAO, CNPJ nº 26.672.402/0001-26; C/EDGAR ENIO DE RESENDE, CPF nº 698.378.211-91; C/EDGAR ENIO DE RESENDE, CPF nº 698.378.211-91; C/EDICARME ROMEIRO DE SOUZA, CPF nº 971.189.311-87; C/EDILSON FELISBINO ROSA, CPF nº 397.645.911-91; C/EDIMILSON MOTA DE ALENCAR, CPF nº 050.270.471-34; C/EDIMILSON MOTA DE ALENCAR, CPF nº 050.270.471-34; C/EDINAIR MARIA BERNARDO, CPF nº 840.661.051-49; C/EDITORIA NAPOLIS LTDA, CNPJ nº 02.625.749/0001-50; C/EDMAR JOSE BORGES, CPF nº 589.600.821-04; C/EDMILSON MARIANO ANTUNES FERREIRA, CPF nº 246.337.201-04; C/EDSON DE OLIVEIRA, CPF nº 131.996.681-00; C/EDUARDO PORTO DUARTE FERREIRA E ESPOSA, CPF nº 014.675.756-40; C/EDUARDO PORTO DUARTE FERREIRA E ESPOSA, CPF nº 014.675.756-40; C/EDUARDO PORTO DUARTE FERREIRA E ESPOSA, CPF nº 014.675.756-40; C/EDUARDO ROSA BROWN FILHO, CPF nº 709.376.641-20; C/EDVALDO PEREIRA DE MAGALHAES, CPF nº 862.089.001-82; C/EDVAR AVELINO DE SOUZA JUNIOR, CPF nº 047.375.571-88; C/ELAINE BATISTA DE MATOS, CPF nº 589.462.171-20; C/ELCIMAR FERREIRA DA SILVA, CPF nº 587.986.761-72; C/ELETRONICA HERTZ LTDA, CNPJ nº 00.056.515/0001-03; C/ELETRONICA HERTZ LTDA, CNPJ nº 00.056.515/0001-03; C/ELIAN DE OLIVEIRA SOUSA, CPF nº 836.492.471-00; C/ELIANA MOTA, CPF nº 380.267.161-91; C/ELIANE AGUIAR MACHADO CAMPOS, CPF nº 424.701.611-34; C/ELIANE MARIA DA SILVEIRA FIGUEIREDO, CPF nº 252.519.371-72; C/ELIEZER BARBOSA ALMEIDA, CPF nº 037.214.611-26; C/ELISMAR ANTONIO DA SILVA, CPF nº 777.238.211-15; C/ELIZA BORGES VIEIRA, CPF nº 765.034.611-00; C/ELIZABETH CORTEZ AMADO DE MELO, CPF nº 294.993.801-91; C/ELIZANDRA REGINA CICERA ROSA, CPF nº 515.407.381-91; C/ELIZANGELA BORGES PIRES, CPF nº 787.499.211-34; C/ELIZETE PEREIRA DE CARVALHO, CPF nº 598.088.371-15; C/ELIZEU LOURENCO MARTINS, CPF nº 549.156.781-72; C/ELMEZINDA GOMES DE JESUS, CPF nº 148.935.171-04; C/ELOISA MARIA DE MELO, CPF nº 548.718.081-49; C/ELSON DE ARAUJO MONTAGNO, CPF nº 101.469.381-00; C/ELSON DE ARAUJO MONTAGNO, CPF nº 101.469.381-00; C/ELVIXON MARTINS DE CARVALHO, CNPJ nº 02.972.341/0001-54; C/EMILIA MARIA ALVES DIAS, CPF nº 709.362.931-87; C/ENEDINA GONCALVES DE AVILA NETA, CPF nº 999.229.081-15; C/ENILZA GOMES DE OLIVEIRA, CPF nº 786.740.691-34; C/ENOCK FERNANDES DE CARVALHO, CPF nº 553.186.731-04; C/ENOCK FERNANDES DE CARVALHO, CPF nº 553.186.731-04; C/ENOCK FERNANDES DE CARVALHO, CPF nº 553.186.731-04; C/EREVILSON RIBEIRO DA SILVA E ESPOSA, CPF nº 775.843.091-00; C/ERICK OLIVEIRA GUIMARAES, CPF nº 802.411.821-15; C/ERMIVAL BORGES GALDINO, CPF nº 136.618.251-00; C/ERMIVAL BORGES GALDINO, CPF nº 136.618.251-00; C/ERMIVAL BORGES GALDINO FILHO, CPF nº 656.307.851-68; C/ERNESTO MARQUES, CPF nº 014.030.361-87;

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças

C/ERONILDA NARCISA BORGES GONCALVES, CPF nº 549.137.721-04; C/ESCRITORIO SILVA NETO SC LTDA -CANTABILIDADE, CNPJ nº 36.852.093/0001-20; C/ESPOLIO JOSE DIONISIO DOS SANTOS, CPF nº 091.413.911-87; C/ESPOLIO DE ABSAIR CUNHA, CPF nº 396.824.201-72; C/ESPOLIO DE ALUISIO AUGUSTO TAVARES FRANCO, CPF nº 002.733.841-04; C/ESPOLIO DE ANTONIO COELHO DA SILVA, CPF nº 049.358.101-49; C/ESPOLIO DE ARGEMIRO VICENTE DO PRADO, CPF nº 015.786.341-72; C/ESPOLIO DE ELI ALVES FORTE, CPF nº 035.294.951-15; C/ESPOLIO DE ELZA BISPO DOS SANTOS, CPF nº 295.646.541-49; C/ESPOLIO DE EUSA FELIPE TERENTIN, CPF nº 757.922.818-15; C/ESPOLIO DE FABIANO MIRANDA MACEDO, CPF nº 002.615.921-06; C/ESPOLIO DE FILOGONIO DE PAIVA CABRAL, CPF nº 002.449.371-68; C/ESPOLIO DE GEDEON ALVES EVANGELISTA, CPF nº 058.340.741-20; C/ESPOLIO DE IBERE MONTEIRO DO ESPIRITO SANTO, CPF nº 002.949.181-91; C/ESPOLIO DE LAURENTINO FERREIRA BARBOSA, CPF nº 011.157.071-91; C/ESPOLIO DE MARIA DOS SANTOS DELFINO, CPF nº 124.263.341-34; C/ESPOLIO DE MARIA DOS SANTOS DELFINO, CPF nº 124.263.341-34; C/ESPOLIO DE MAURICIO SANFORD FONTENELLE, CPF nº 014.449.481-72; C/ESPOLIO DE NICODEMUS ALVES PEREIRA, CPF nº 019.359.251-72; C/ESPOLIO DE NICODEMUS ALVES PEREIRA, CPF nº 019.359.251-72; C/ESPOLIO DE NILSON LUSTOSA NOGUEIRA, CPF nº 014.098.081-49; C/ESPOLIO DE RAIMUNDO ALVES GRANJA, CPF nº 003.380.441-91; C/ESPOLIO DE RICARDO CARDOSO MUNIZ, CPF nº 413.395.411-49; C/ESPOLIO DE RICARDO CARDOSO MUNIZ, CPF nº 413.395.411-49; C/ESPOLIO DE TERCIO MOREIRA DE SOUZA, CPF nº 641.373.171-00; C/ESPOLIO DE TEREZINHA ROSA DA COSTA, CPF nº 715.944.001-30; C/ESPOLIO DE VENERANDO JOSE DE CASTRO, CPF nº 005.069.661-00; C/ESPOLIO DE VILMAR ARSENIO FERREIRA, CPF nº 067.335.301-04; C/ESPOLIO DE WAGIH RASSI E OUTROS, CPF nº 002.631.921-72; C/ESPOLIO DE WILMAM AMIM CAMARGO, CPF nº 044.640.791-72; C/ESPOLIO DE WILMAN AMIN CAMARGO, CPF nº 044.640.791-72; C/ESQUADRO SERRALHERIA TORNEADORA LTDA, CNPJ nº 01.856.179/0001-46; C/ESTACAO DA ALEGRIA EVENTOS LTDA, CNPJ nº 01.839.328/0001-69; C/ESTHER BORGES FERREIRA, CPF nº 298.174.637-53; C/ESTHER BORGES FERREIRA, CPF nº 298.174.637-53; C/ESTHER BORGES FERREIRA, CPF nº 298.174.637-53; C/ETNA EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA, CNPJ nº 03.574.739/0001-03; C/EULER SCHMALTZ ARRUDA, CNPJ nº 03.468.857/0001-29; C/EULER SCHMALTZ ARRUDA, CNPJ nº 03.468.857/0001-29; C/EURIDES DIVINO VAZ, CPF nº 355.073.061-68; C/EURILENE DA SILVA CAVALCANTE, CNPJ nº 02.764.300/0001-72; C/EURIPEDES MARIA DE JESUS, CPF nº 220.442.641-53; C/EURIPEDES MARTINS DA COSTA JUNIOR, CPF nº 004.208.281-17; C/EUZA FAUSTINA DE LANDA, CPF nº 309.374.261-72; C/EVA MARTA DOS SANTOS SILVA, CPF nº 871.771.451-68; C/EVA MARTA DOS SANTOS SILVA, CPF nº 871.771.451-68; C/EVAIR APARECIDO PAULINO, CPF nº 449.576.456-04; C/EXPANSAO TURISMO LTDA, CNPJ nº 26.717.546/0001-51; C/EXTINTORES ANHANGUERA LTDA, CNPJ nº 37.325.792/0001-84; C/EXTINTORES ANHANGUERA LTDA, CNPJ nº 37.325.792/0001-84; C/FABIANO MACEDO DE SOUZA, CPF nº 772.738.181-00; C/FABIO AIRES MARTINS, CNPJ nº 03.745.472/0001-61; C/FABIO RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 782.170.591-87; C/FAST SERVICE CELULAR LTDA, CNPJ nº 03.939.713/0007-07; C/FELIPE MARTINS CURADO, CPF nº 020.963.441-31; C/FELIPE ROCHA AQUINO, CPF nº 022.711.290-36; C/FENELON VAZ PINTO JUNIOR, CPF nº 530.703.131-91; C/FERNANDO DE SOUZA MOURA, CPF nº 010.007.071-05; C/FERNANDO DE SOUZA MOURA, CPF nº 010.007.071-05; C/FERNANDO MOREIRA SPOSITO, CPF nº 548.013.621-68; C/FIGUEREDO E RODOVALDO LTDA, CNPJ nº 03.391.599/0001-20; C/FLAVIA BRASIL DE ALMEIDA, CPF nº 741.136.071-68; C/FLAVIA RUCELLE BARBOZA, CPF nº 898.205.681-53; C/FLAVIO CASTRO SILVA, CPF nº 577.497.521-53; C/FRANCIONE SALUNES MACHADO, CPF nº 326.773.591-20;

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges Paço Municipal
Av. do Cerrado, nº 999 Bl. E – Park Lozandes, Goiânia - GO
CEP 74.884-900

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

SOARES LEITE LTDA, CNPJ nº 37.660.818/0001-40; C/GOMES LEITE E SOARES LEITE LTDA, CNPJ nº 37.660.818/0001-40; C/GRAFCENTER INFORMATICA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 00.783.432/0001-16; C/GRAMADO LTDA ME, CNPJ nº 14.706.802/0001-26; C/GRAN - PRIX DESPACHANTE LTDA - ME, CNPJ nº 02.737.633/0001-02; C/GREICE KELLY SILVA TAVARES BOMFIM E SEU MARID, CPF nº 014.251.901-46; C/GREICE KELLY SILVA TAVARES BOMFIM E SEU MARID, CPF nº 014.251.901-46; C/GRUA PRODUcoes E CRIACOES LTDA, CNPJ nº 01.700.025/0001-60; C/GUIMARAES & MOREIRA LTDA, CNPJ nº 00.901.041/0001-59; C/GUSTAVO REZENDE DE ALMEIDA DUETI, CPF nº 928.496.871-20; C/HAROLDO FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 995.193.561-34; C/HAROLDO FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 995.193.561-34; C/HELAINÉ FERREIRA DA SILVA CALOETE, CPF nº 549.074.031-00; C/HELENICE MARIA MACHADO DUARTE, CPF nº 242.530.811-34; C/HELIO ANDRADE ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA, CNPJ nº 01.723.484/0001-60; C/HELIO LOPES DE BRITO, CPF nº 086.028.671-15; C/HELLEN SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº 939.743.961-87; C/HELY ZENON GUIMARAES JUNIOR, CPF nº 776.767.931-49; C/HERCULES ROSA PIRES, CPF nº 414.587.021-20; C/HEYLLER EVA RODRIGUES, CPF nº 734.463.431-72; C/HOMERO MAURICIO DE ARAUJO GRANGEIRO FILHO, CPF nº 095.948.411-68; C/HUMBERTO CARLOS G. DE OLIVEIRA, CPF nº 251.136.156-68; C/HUMBERTO CARLOS G. DE OLIVEIRA, CPF nº 251.136.156-68; C/HUMBERTO VICENTE LOPES FAGUNDES, CPF nº 564.625.496-53; C/IDEIAS COMUNICACAO E MARQUETING LTDA, CNPJ nº 03.053.411/0001-33; C/ILDE GOMES RABELO, CPF nº 426.271.092-00; C/ILZA RODRIGUES DA SILVA MORAES E OUTRO, CPF nº 995.531.981-04; C/IMAGEM DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, CNPJ nº 20.646.213/0001-00; C/IMAGO IND.E COM.DE MOVEIS E REF.LTDA., CNPJ nº 01.408.665/0001-00; C/IMAGO IND.E COM.DE MOVEIS E REF.LTDA., CNPJ nº 01.408.665/0001-00; C/INFOCOMP PUBLICACOES ELETRONICAS E INFORMATIC, CNPJ nº 02.795.183/0001-04; C/IRACI SANTANA DA SILVA VIEIRA, CPF nº 887.762.391-87; C/IRAIDES CUNHA, CPF nº 471.256.751-15; C/IRAN FLEURY DE CARVALHO, CPF nº 010.878.948-91; C/IRENIDES ROSARIO GUIMARAES, CPF nº 170.734.211-34; C/IRENO DIAS DE SOUZA, CPF nº 194.838.301-25; C/ISABEL DA SILVA ROCHA, CPF nº 416.119.931-72; C/ISABEL FRANCISCA DE MORAIS, CPF nº 131.450.451-72; C/ISABELLA BENEVIDES FERNANDES, CPF nº 928.516.061-15; C/ISMAEL FERREIRA DE BRITO, CPF nº 449.797.621-15; C/ITAMAR SOARES DE CIRQUEIRA, CPF nº 039.088.361-15; C/ITELMAR PAULA DA SILVA, CPF nº 295.437.201-00; C/IVANIRA RABELLO FREIRE SOUTO, CPF nº 798.228.788-34; C/IVETE PERES BORGES, CPF nº 423.322.301-49; C/IVONE MELO COSTA, CPF nº 061.291.451-87; C/IVONILDA MARQUES DA SILVA, CPF nº 884.637.611-00; C/IZA REGES REZENDO, CPF nº 302.080.251-20; C/IZABEL MATEUS DA SILVA CERQUEIRA, CPF nº 841.238.341-91; C/IZABEL MATEUS DA SILVA CERQUEIRA, CPF nº 841.238.341-91; C/J.D. TRANSPORTADORA E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 03.983.473/0001-44; C/J.SILVA EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ nº 01.116.639/0001-08; C/JACINEIDE SILVA SOUSA, CPF nº 000.116.561-58; C/JACINEIDE SILVA SOUSA, CPF nº 000.116.561-58; C/JAIR VICENTE LOPES, CPF nº 011.867.101-44; C/JAIR VICENTE LOPES, CPF nº 011.867.101-44; C/JAIR VICENTE LOPES, CPF nº 011.867.101-44; C/JALES KENNEDY FARIAS, CPF nº 472.013.551-04; C/JANAINA RODRIGUES DE SOUZA LIMA, CPF nº 859.971.701-44; C/JANIO BRITO DE OLIVEIRA E OUTRO, CPF nº 060.229.673-09; C/JAQUELINE DOS SANTOS COSTA, CPF nº 006.490.331-16; C/JAQUELINE DOS SANTOS COSTA, CPF nº 006.490.331-16; C/JAQUELINE DOS SANTOS COSTA, CPF nº 006.490.331-16; C/JEANN FABIO LOPES ALMEIDA E OU, CPF nº 598.340.051-72; C/JEFERSON DA SILVA, CPF nº 327.727.538-83; C/JEFERSON DA SILVA, CPF nº 327.727.538-83; C/JEFERSON DA SILVA, CPF nº 327.727.538-83; C/JEFFERSON LUIS

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges Paço Municipal
Av. do Cerrado, nº 999 Bl. E – Park Lozandes, Goiânia - GO
CEP 74.884-900

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

GOMES, CPF nº 413.029.901-87; C/JERONIMO PIRES BARROS, CPF nº 232.584.381-53; C/JESSICA SOARES RODRIGUES, CPF nº 042.084.241-17; C/JESSYKA MOREIRA MARQUES, CPF nº 024.491.821-01; C/JHULIA MARIA FERREIRA, CPF nº 026.515.201-10; C/JOACIR GOMES RIBEIRO, CPF nº 295.247.091-04; C/JOAMAR DE AQUINO FERREIRA, CPF nº 401.783.661-53; C/JOANA BENEDITA ABADIA DE CARVALHO, CPF nº 193.929.661-72; C/JOANA VIEIRA DOS REIS, CPF nº 211.931.691-00; C/JOANNES LOPES DE BRITO, CPF nº 912.706.343-72; C/JOANNES LOPES DE BRITO, CPF nº 912.706.343-72; C/JOAO ADIR LEMES DOS SANTOS ME, CNPJ nº 26.881.201/0001-39; C/JOAO BATISTA BERNARDES, CPF nº 088.883.701-10; C/JOAO BATISTA DA SILVA, CPF nº 124.504.991-72; C/JOAO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO, CPF nº 745.786.771-68; C/JOAO BATISTA FERREIRA O CATALANO, CNPJ nº 01.453.951/0001-89; C/JOAO BATISTA MARINHO, CPF nº 088.685.901-82; C/JOAO DIAS RAMOS, CPF nº 117.798.531-49; C/JOAO GOMES CHAVEIRO, CPF nº 380.259.061-91; C/JOAO HENRIQUE DA COSTA NOVAES, CPF nº 900.627.951-04; C/JOAO LUIZ CAVALCANTI LUSTOSA, CPF nº 190.806.037-91; C/JOAO LUIZ CAVALCANTI LUSTOSA, CPF nº 190.806.037-91; C/JOAO LUIZ CAVALCANTI LUSTOSA, CPF nº 190.806.037-91; C/JOAO NUNES NETO, CPF nº 802.589.561-00; C/JOAQUIM PRUDENCIO DE MOURA, CPF nº 084.126.771-53; C/JOAQUIM RIBEIRO, CPF nº 091.948.787-49; C/JODEILTO E JOVELITA LTDA, CNPJ nº 02.584.996/0001-55; C/JOHNATHAN BORGES DOS SANTOS, CPF nº 026.376.121-50; C/JOMAR JOSE BORGES DE SOUZA, CPF nº 336.811.711-49; C/JONATHA FERNANDES SOUSA, CPF nº 019.595.471-86; C/JORGE KHOURY JUNIOR E ESPOSA, CPF nº 648.250.601-10; C/JORVECI OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 697.960.921-15; C/JOSE ABRAHAO DE MORAES, CPF nº 061.083.931-49; C/JOSE ABRAHAO DE MORAES, CPF nº 061.083.931-49; C/JOSE ABRAHAO DE MORAES, CPF nº 061.083.931-49; C/JOSE AILTON DE MIRANDA, CPF nº 002.515.225-47; C/JOSE ANJO DA GUARDA, CPF nº 196.539.131-15; C/JOSE ANTONIO NASCIFI NETO, CPF nº 060.193.741-49; C/JOSE AUGUSTO LEAO CAMILO, CPF nº 556.688.521-72; C/JOSE AUGUSTO LEAO CAMILO, CPF nº 556.688.521-72; C/JOSE AUGUSTO LEAO CAMILO, CPF nº 556.688.521-72; C/JOSE BERNARDES, CPF nº 342.316.411-53; C/JOSE CARLOS CARNEIRO, CPF nº 148.925.451-04; C/JOSE CARLOS DO COUTO JUNIOR, CPF nº 898.991.991-68; C/JOSE CASSIANO SOBRINHO, CPF nº 440.877.801-04; C/JOSE DE ALKMIM E SILVA, CPF nº 014.323.891-49; C/JOSE DE ALKMIM E SILVA, CPF nº 014.323.891-49; C/JOSE DE FATIMA SILVA RESIO, CPF nº 122.933.261-87; C/JOSE DIVINO DOS SANTOS, CPF nº 463.821.781-87; C/JOSE EDUARDO SANTOS RODRIGUES, CPF nº 245.841.502-49; C/JOSE FRANCISCO DE SOUZA, CPF nº 194.597.501-68; C/JOSE GRACIANO DOS SANTOS, CPF nº 154.315.761-00; C/JOSE HENRIQUE LOPES DA SILVA, CPF nº 994.302.741-04; C/JOSE JOAQUIM DAMACENO, CPF nº 082.387.901-15; C/JOSE MARCOS VIEIRA, CPF nº 025.350.411-20; C/JOSE MARTINS GOMES, CNPJ nº 26.943.878/0001-54; C/JOSE NILTON ALVES DE ANDRADE, CPF nº 351.338.721-00; C/JOSE PEREIRA DA SILVA, CPF nº 233.613.361-04; C/JOSE PEREIRA DE SOUZA, CPF nº 419.393.951-00; C/JOSE RIBAMAR BORGES FERREIRA, CPF nº 816.268.601-06; C/JOSE RIBEIRO DA SILVA, CPF nº 282.791.741-68; C/JOSE RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 245.888.141-68; C/JOSE ROQUE DE ALMEIDA, CPF nº 189.622.891-72; C/JOSE SEBBA JUNIOR, CPF nº 283.527.341-72; C/JUCELINO MIGUEL MAGALHAES, CPF nº 912.256.201-04; C/JUCILEIA MONTELO SANTOS FAGUNDES, CPF nº 981.083.871-91; C/JULIANA DE OLIVEIRA, CPF nº 733.992.641-00; C/JULIANA MARIA DE FREITAS, CPF nº 713.571.576-49; C/JULIANA MARIA DE OLIVEIRA, CPF nº 994.269.861-20; C/JULIANA MARIA DE OLIVEIRA, CPF nº 994.269.861-20; C/JULIANA TRANJAN CORAGEM DE FARIA, CPF nº 304.455.608-27; C/JULIO CESAR DO ROSARIO, CPF nº 498.018.991-15; C/JULIO CESAR DO ROSARIO, CPF nº 498.018.991-15; C/JULIO CESAR DA SILVA, CPF nº 331.689.621-04;

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

C/JURANDIR ROSA DA SILVA, CPF nº 480.006.981-53; C/JUSCELINO ALVES DE OLIVEIRA, CPF nº 233.546.581-34; C/JUSMAR CORREIA DE OLIVEIRA, CPF nº 824.880.881-53; C/KARLA LUCIANA DE MORAIS, CPF nº 228.372.991-20; C/KARYN SEGURADO, CPF nº 692.625.191-68; C/KASSEM CARLOS GARCES DE SOUZA, CPF nº 015.391.661-39; C/KATIA MARQUET GONCALVES, CPF nº 649.169.521-20; C/KATIA REGINA NERES REIS, CPF nº 467.699.431-15; C/KATIA REGINA NERES REIS, CPF nº 467.699.431-15; C/KEILA CRISTINA LINO LOPES, CPF nº 507.558.201-00; C/KEILA DOS SANTOS SOUSA, CPF nº 034.917.891-76; C/KELLY CRISTINA ALVES DOS SANTOS, CPF nº 333.139.701-68; C/KELVYN DE SOUSA PIRES, CPF nº 752.486.621-68; C/KENEDY BARBOSA RODRIGUES, CPF nº 485.501.671-34; C/KENNEDY CARLOS PRIETO, CPF nº 333.142.761-68; C/KRION SISTEMAS SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 01.116.636/0001-66; C/L. L. RODRIGUES REPRESENTACOES, CNPJ nº 22.702.901/0001-68; C/LAVANDERIA SYLUETA LTDA, CNPJ nº 02.168.302/0001-07; C/LAVANDERIA SYLUETA LTDA, CNPJ nº 02.168.302/0001-07; C/LEA MARCIA SANTANA, CPF nº 305.015.121-87; C/LEANDRO ALVES ATAIDES, CPF nº 870.146.701-82; C/LEANDRO GONCALVES RODRIGUES-COM DE PROD. FARM, CNPJ nº 16.911.300/0003-24; C/LEANDRO GONCALVES RODRIGUES-COM DE PROD. FARM, CNPJ nº 16.911.300/0003-24; C/LEIDIANY VIEIRA DA SILVA, CPF nº 018.715.231-41; C/LENIR ROSA DE SOUZA OLIVEIRA, CPF nº 205.422.658-00; C/LENIR ROSA DE SOUZA OLIVEIRA, CPF nº 205.422.658-00; C/LENIR ROSA DE SOUZA OLIVEIRA, CPF nº 205.422.658-00; C/LENITA DANTAS DA SILVA, CPF nº 379.474.191-91; C/LEONARDO DE CASTRO ALVES, CPF nº 758.866.341-34; C/LEONARDO DOSSANTOS PEREIRA, CPF nº 697.054.451-68; C/LEONARDO LEITE SANTANA, CPF nº 056.183.551-91; C/LEONARDO LEITE SANTANA, CPF nº 056.183.551-91; C/LEONES FIDENCIO NETTO, CPF nº 958.723.881-87; C/LEONES FIDENCIO NETTO, CPF nº 958.723.881-87; C/LEONES FIDENCIO NETTO, CPF nº 958.723.881-87; C/LEONICE FERREIRA DA COSTA, CPF nº 435.695.361-49; C/LEONITA GONCALVES DE OLIVEIRA, CPF nº 507.019.321-04; C/LEYDE RACKEL DE OLIVEIRA, CPF nº 491.427.391-87; C/LEYDE RACKEL DE OLIVEIRA, CPF nº 491.427.391-87; C/LILIANE MENDES DO NASCIMENTO E OUTROS, CPF nº 589.730.521-87; C/LILIANE PEREIRA DA SILVA, CPF nº 010.010.331-67; C/LILIANE PEREIRA DA SILVA, CPF nº 010.010.331-67; C/LIMA GAMES LTDA, CNPJ nº 11.492.111/0001-89; C/LINDOMAR BARBOSA DE FREITAS, CPF nº 402.135.871-49; C/LISENO JOSE FRANCA, CPF nº 370.901.191-49; C/LIVIA CRISTINE ROCHA DE SOUZA, CPF nº 006.798.861-09; C/LIVIA CRISTINE ROCHA DE SOUZA, CPF nº 006.798.861-09; C/LOC 3LOCACAO E TERCEIRIZACAO LTDA, CNPJ nº 03.055.288/0001-90; C/LOCUS ARQUITETURA E MUSICA LTDA, CNPJ nº 03.842.417/0001-90; C/LUCELIA MENDONCA, CNPJ nº 02.692.761/0001-87; C/LUCI JANE ROSA DE FREITAS, CPF nº 336.038.711-20; C/LUCIANA RESENDE TOME GUIMARAES, CPF nº 826.045.501-30; C/LUCIANO DE MEDEIROS BRAZ, CPF nº 787.707.851-04; C/LUCIANO DE MEDEIROS BRAZ, CPF nº 787.707.851-04; C/LUCIANO DE MOURA, CPF nº 633.538.141-91; C/LUCIANO DE MOURA, CPF nº 633.538.141-91; C/LUCIENE CIRQUEIRA DE CASTRO, CPF nº 533.646.941-68; C/LUCIENE DIAS CORDEIRO DE SOUZA, CPF nº 387.672.011-72; C/LUCIENE DUARTE DE JESUS, CPF nº 845.622.501-00; C/LUCIENE RODRIGUES MOREIRA DO CARMO, CPF nº 865.627.461-91; C/LUCILENE DAS DORES, CPF nº 166.720.158-17; C/LUCIVANEA ROSA DE JESUS, CPF nº 898.370.611-20; C/LUIS R. DOS SANTOS, CPF nº 601.603.901-25; C/LUIZ ALBERTO DA SILVA AMARAL, CNPJ nº 26.906.230/0001-08; C/LUIZ ANTONIO BARBOSA CAMPOS, CPF nº 371.057.791-87; C/LUIZ ANTONIO GOMES E OUTRO, CPF nº 643.621.241-87; C/LUIZ ANTONIO TELES, CPF nº 125.501.751-15; C/LUIZ CARLOS BATISTA FALEIRO, CPF nº

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

863.875.371-34; C/LUIZ CARLOS MOREIRA DA CRUZ, CPF nº 464.350.771-34; C/LUIZ CLAUDIO BORGES, CPF nº 441.447.411-68; C/LUIZ GUSTAVO SANTOS SILVA, CPF nº 507.187.461-04; C/LUIZ HENRIQUE BARROSO GARCIA, CPF nº 703.694.591-56; C/LUIZ TARCISIO DE SOUSA E SUA MULHER, CPF nº 261.295.151-20; C/LUIZ THYAGUZ MACHADO, CPF nº 024.988.721-59; C/LUZIA DIAS DOS SANTOS, CPF nº 276.177.421-34; C/LUZIA DIAS DOS SANTOS, CPF nº 276.177.421-34; C/LUZIA RIBEIRO MACIEL TERTULIANO, CNPJ nº 05.213.727/0001-70; C/LUZIA RIBEIRO MACIEL TERTULIANO, CNPJ nº 05.213.727/0001-70; C/M & F ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA, CNPJ nº 01.957.366/0001-16; C/M & R COMUNICACAO E MARKETING LTDA, CNPJ nº 25.127.804/0001-87; C/M A PAIVA, CNPJ nº 03.062.134/0001-25; C/M. R. MAGALHAES CARDOSO, CNPJ nº 02.248.139/0001-84; C/M.D.R COMERCIO E REPRESENTACOES DE RELOGIOS L, CNPJ nº 02.397.798/0001-82; C/MANOEL EDREIRA ABREU, CPF nº 190.352.091-68; C/MANOEL SALUSTIANO TAVARES RODRIGUES, CNPJ nº 25.030.776/0001-85; C/MARCELLO MORAES DE ARAUJO, CPF nº 844.246.131-00; C/MARCELO AQUINO CORDEIRO, CPF nº 425.377.971-91; C/MARCELO DAS CHAGAS MARTINS, CPF nº 643.460.051-87; C/MARCELO FIGUEIREDO DE SOUZA, CPF nº 793.698.201-91; C/MARCENIA ESTAVAN CHU, CPF nº 484.733.591-00; C/MARCIA HELENA CARDOSO SANTOS, CPF nº 431.132.902-44; C/MARCIA RODRIGUES SANTIAGO, CPF nº 860.187.601-34; C/MARCILINO EUGENIO DE ALMEIDA, CPF nº 147.574.191-04; C/MARCILIO LOURENCO DE SOUSA, CPF nº 161.052.221-49; C/MARCILIO LOURENCO DE SOUSA, CPF nº 161.052.221-49; C/MARCINO EUFRASIO MECEDO, CPF nº 330.488.271-53; C/MARCIO ADRIANO ESPINDOLA, CPF nº 703.172.831-20; C/MARCIO BATISTA DOS REIS, CPF nº 008.364.121-17; C/MARCIO DIVINO DA SILVA, CPF nº 277.182.471-04; C/MARCIO ELIZALDO FELICIO, CPF nº 846.591.306-49; C/MARCIO GONCALVES DA SILVA, CPF nº 251.661.311-34; C/MARCIO HILARIO REGO, CPF nº 145.316.208-95; C/MARCIO MEDANHA DE ARAUJO ALVES, CPF nº 589.421.811-04; C/MARCIO PAIVA DE OLIVEIRA, CPF nº 336.783.081-04; C/MARCIO SANTANA VAZ, CPF nº 587.351.781-91; C/MARCO ANTONIO ALVES PEREIRA, CPF nº 978.074.601-30; C/MARCO TULIO TEIXEIRA DOS SANTOS, CPF nº 758.381.331-04; C/MARCOLINA FERNANDES DA ROCHA, CPF nº 117.620.981-72; C/MARCOS ANTONIO PEREIRA, CPF nº 472.816.001-78; C/MARCOS ANTONIO URCINO DOS SANTOS, CPF nº 547.606.151-72; C/MARCOS DE CASTRO MACHADO, CPF nº 060.872.806-34; C/MARCUS P. BARBOSA SALGADO, CPF nº 113.907.786-49; C/MARIA ABADIA CARDOSO DOS SANTOS, CPF nº 166.601.701-97; C/MARIA DA CONCEICAO CHAVEIRO SILVA E OUTROS, CPF nº 741.055.661-72; C/MARIA DA CONCEICAO CHAVEIRO SILVA E OUTROS, CPF nº 741.055.661-72; C/MARIA DAS DORES CEZAR DE MEDEIROS, CPF nº 863.212.851-53; C/MARIA DAS GRACAS GOMES DA SILVA, CPF nº 436.662.566-00; C/MARIA DAS GRACAS GOMES DE SOUSA, CPF nº 363.768.843-34; C/MARIA DAS NEVES LOPES, CPF nº 057.981.591-91; C/MARIA DAS NEVES LOPES, CPF nº 057.981.591-91; C/MARIA DAS NEVES LOPES, CPF nº 057.981.591-91; C/MARIA DE FATIMA CAVALCANTE BRITO, CPF nº 690.066.101-78; C/MARIA DE FATIMA SOUZA, CPF nº 003.201.151-27; C/MARIA DE FATIMA SOUZA, CPF nº 003.201.151-27; C/MARIA DE FATIMA VIEIRA, CPF nº 704.658.003-00; C/MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA HIDRACON, CNPJ nº 03.479.257/0001-66; C/MARIA DO CARMO DOMINGUES, CNPJ nº 26.697.722/0001-30; C/MARIA DO SOCORRO GONCALVES DE OLIVEIRA SILVA, CPF nº 424.880.361-53; C/MARIA DO SOCORRO ROSA VAZ, CPF nº 761.519.131-91; C/MARIA EDNA NASCIMENTO, CPF nº 466.945.603-20; C/MARIA ELEUZA TEIXEIRA, CPF nº 872.653.461-49; C/MARIA FELIZARDA LEITE, CPF nº 018.386.671-13; C/MARIA FELIZARDA LEITE, CPF nº 018.386.671-13; C/MARIA FELIZARDA LEITE, CPF nº 035.749.541-15; C/MARIA GEANEIDE HENRIQUE DA COSTA, CPF nº 658.917.753-87;

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

C/MARIA GONCALVES RAMOS, CPF nº 132.426.281-87; C/MARIA GORETTI ESTEVES BRITO, CPF nº 276.174.081-53; C/MARIA IRACEMA DE MELO PAIVA BRITO, CPF nº 533.565.511-91; C/MARIA JOSE DA SILVA CARNEIRO, CPF nº 929.549.361-34; C/MARIA LUCIA FERREIRA DA SILVA, CPF nº 980.119.361-15; C/MARIA MARGARIDA DA SILVA, CPF nº 494.139.611-15; C/MARIA PIEDADE GONCALVES E SILVA, CPF nº 798.344.691-87; C/MARIA RAIMUNDA PEREIRA VIANA, CPF nº 001.866.243-95; C/MARIA RAIMUNDA PEREIRA VIANA, CPF nº 001.866.243-95; C/MARIA RAIMUNDA PEREIRA VIANA, CPF nº 001.866.243-95; C/MARIA THEREZA FERREIRA MACHADO 88578496191, CNPJ nº 18.927.373/0001-78; C/MARIA TRINDADE RIBEIRO, CPF nº 585.238.208-68; C/MARIA VILMA DE SOUSA MORAIS, CPF nº 087.177.701-06; C/MARIA XAVIER DE SOUZA, CNPJ nº 03.493.086/0001-20; C/MARIA ZULENE DA SILVA, CPF nº 325.476.333-53; C/MARILDA QUINTANILHA SANTANA, CPF nº 125.985.691-72; C/MARILUCIA DE OLIVEIRA RIBEIRO, CPF nº 507.427.011-15; C/MARINALVA BEL DE FRANCA, CPF nº 454.307.641-91; C/MARINALVA MARIA DA SILVA, CPF nº 773.053.884-91; C/MARIO ALVES TOLEDO, CPF nº 216.765.851-68; C/MARIO EDUARDO BASTOS DA CRUZ, CPF nº 078.240.977-65; C/MARIO JOSE DE OLIVEIRA, CPF nº 394.318.511-72; C/MARIO ROSA DE OLIVEIA JUNIOR, CPF nº 779.129.261-00; C/MARIO SERGIO FERREIRA MATOS, CPF nº 546.725.461-87; C/MARISA DIONISIO DE OLIVEIRA, CPF nº 467.711.661-04; C/MARISALDO APARECIDO CHACON, CPF nº 444.329.254-34; C/MARISE AUGUSTA VIEIRA, CPF nº 492.408.971-00; C/MARISTELA PAULA DE CARVALHO, CPF nº 425.527.610-20; C/MARIZE SOARES DA SILVA E OUTRO, CPF nº 766.255.241-15; C/MARIZE SOARES DA SILVA E OUTRO, CPF nº 766.255.241-15; C/MARLENE BARBOSA DE MOURA, CPF nº 717.934.451-68; C/MARLENE JOSE RODRIGUES SOARES, CPF nº 006.051.781-60; C/MARLONNE BRUNO DE SOUSA, CPF nº 464.438.511-53; C/MARLUCIA MIRANDA COSTA, CPF nº 235.310.101-15; C/MARMO & SOUZA LTDA, CNPJ nº 02.929.344/0001-05; C/MARTA HELENA DE REZENDE, CPF nº 389.547.701-00; C/MARTA HELENA DE REZENDE, CPF nº 389.547.701-00; C/MARTINS E JUNIOR COMERCIAL DE FILTROS LTDA -, CNPJ nº 06.028.592/0001-36; C/MASTERY COMPUTERS LTDA, CNPJ nº 01.267.593/0001-10; C/MAURA REGINA DE MELO FRANCO, CPF nº 359.705.961-91; C/MAURICIO MARTINS DOS SANTOS, CPF nº 954.268.331-68; C/MAURICIO MARTINS DOS SANTOS, CPF nº 954.268.331-68; C/MAXIMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 00.299.616/0001-05; C/MIGUEL DIAS COSTA, CPF nº 081.296.301-68; C/MILLOS MACEDO ROCHAEL, CPF nº 493.720.841-15; C/MILTON BARROS DE SOUZA NETO, CPF nº 977.636.321-00; C/MILTON CANDIDO DUARTE, CPF nº 315.550.471-49; C/MILTON CESAR PEREIRA, CPF nº 848.108.311-91; C/MILTON RODRIGUES CAMPOS, CPF nº 194.186.201-20; C/MIQUEAS SOUZA DOS SANTOS, CPF nº 675.257.098-15; C/MIRIAM FELIPE MIRANDA, CPF nº 584.093.942-00; C/MISSAO CRISTA BRASILEIRA - MCB, CNPJ nº 01.652.973/0001-78; C/MOACIR CANDIDO MOREIRA, CPF nº 451.858.161-04; C/MODESTO ANTONIO DOS SANTOS NETO, CPF nº 884.729.141-00; C/MOISES PEREIRA DA SILVA JUNIOR, CPF nº 963.540.201-59; C/MOISES PEREIRA DA SILVA JUNIOR, CPF nº 963.540.201-59; C/MOISES PEREIRA DA SILVA JUNIOR, CPF nº 963.540.201-59; C/MONICA CRISTINA DE CARVALHO_E OUTRA, CPF nº 845.720.861-68; C/MONICA FERNANDES SOBREIRA, CPF nº 766.406.801-06; C/MONTGOMERY ROCHA GUIMARAES, CPF nº 088.418.451-04; C/MP ASSESSORIA CONTABIL EIRELI - ME, CNPJ nº 20.907.908/0001-90; C/MULTIHOUSE COBERTURA E ACABAMENTO LTDA, CNPJ nº 02.181.701/0001-08; C/MULTIPLAS SOLUCOES - EDITORA PUBLICACOES E PU, CNPJ nº 00.337.291/0001-08; C/NALSE BORGES IRINEU, CPF nº 154.899.811-72; C/NATALIA RODRIGUES DA SILVA, CPF nº

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

042.048.791-36; C/NATANAEL RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 269.432.391-04; C/NB URBANISMO LTDA, CNPJ nº 07.924.480/0001-26; C/NEIDE BARBOSA DE SALES, CPF nº 548.781.871-15; C/NEIDJANE MARIA DE OLIVEIRA, CPF nº 833.010.544-04; C/NEIDJANE MARIA DE OLIVEIRA, CPF nº 833.010.544-04; C/NEIREVAINE DA SILVA, CPF nº 533.655.181-34; C/NELSON ROQUE MARTINS DOS SANTOS, CPF nº 003.644.738-27; C/NERILDO MARQUES DA SILVA, CPF nº 332.294.901-00; C/NEUDIMAR PEREIRA PINTO, CPF nº 846.210.101-82; C/NEURACYR UCHOA SANTIAGO E OUTROS, CPF nº 019.387.704-04; C/NILO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 00.108.047/0001-73; C/NILSON RODRIGUES VIDIGAL, CPF nº 383.328.411-00; C/NILTON DOMINGUES, CNPJ nº 73.621.922/0002-70; C/NILTON RODRIGUES GOMES, CPF nº 640.521.681-00; C/NOEME DA SILVA CARVALHO E OUTRO, CPF nº 687.068.043-49; C/NOEME DA SILVA CARVALHO E OUTRO, CPF nº 687.068.043-49; C/NOEME DA SILVA CARVALHO E OUTRO, CPF nº 687.068.043-49; C/NORMACI RIBEIRO LIMA, CPF nº 402.355.135-04; C/NORMACI RIBEIRO LIMA, CPF nº 402.355.135-04; C/NOVA TECNOLOGIA E CONSULT. INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 33.270.422/0001-36; C/NOVOX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVICOS, CNPJ nº 15.668.303/0001-54; C/ODETE FRANCISCO CASTRO, CPF nº 310.398.801-00; C/OLICIO ALVES GONCALVES, CPF nº 231.500.761-53; C/OLIVEIROS CANDIDO DE QUEIROZ, CPF nº 002.683.051-53; C/OLIVEIROS CANDIDO DE QUEIROZ, CPF nº 002.683.051-53; C/OLIVEIROS CANDIDO QUEIROZ, CPF nº 002.683.051-53; C/OLIVEIROS CANDIDO QUEIROZ, CPF nº 002.683.051-53; C/OROMAR E ALVES LTDA, CNPJ nº 02.390.951/0001-40; C/OSMAR MARTINS PEREIRA E SONIA VIEIRA MARTINS, CPF nº 375.733.301-20; C/OSMAR MARTINS PEREIRA E SONIA VIEIRA MARTINS, CPF nº 375.733.301-20; C/OSMAR SOARES PRATA, CNPJ nº 03.038.386/0001-19; C/OSVALDIR NUNES MAGALHAES, CPF nº 633.918.721-87; C/OSVALDIR NUNES MAGALHAES, CPF nº 633.918.721-87; C/OSVALDO RIBEIRO DE ABREU, CPF nº 166.286.401-91; C/OSVALDO RIBEIRO DE ABREU, CPF nº 166.286.401-91; C/P & M PECAS PARA CARBURADORES LTDA, CNPJ nº 01.175.098/0001-80; C/P C CONTABIL EIRELI - ME, CNPJ nº 18.593.958/0001-07; C/PADAN ALUGUEL DE CARROS LTDA, CNPJ nº 01.533.425/0001-29; C/PAOLO JAHIER, CPF nº 603.345.833-81; C/PAPILLON GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ nº 01.214.955/0001-04; C/PAPILLON GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ nº 01.214.955/0001-04; C/PARANHOS E PENTIADO ADVOGADOS ASSOCIADOS SC, CNPJ nº 03.587.519/0001-06; C/PATRICIA RAQUEL ARAUJO NEPONUCENO, CPF nº 002.034.171-78; C/PATRICIA VIEIRA DE ARAUJO, CPF nº 948.868.571-91; C/PAULO CESAR MARTINS DE SOUZA, CPF nº 547.671.991-15; C/PAULO DIAS PADILHA, CPF nº 290.572.301-78; C/PAULO FERNANDO MEDEIROS DA SILVA, CPF nº 718.192.232-72; C/PAULO HENRIQUE DA SILVA, CPF nº 586.354.671-91; C/PAULO ROBERTO PEREIRA BARROS, CPF nº 862.216.201-04; C/PAULO ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 664.748.171-00; C/PAULO SERGIO RAMOS, CPF nº 042.155.401-00; C/PAULO SERGIO ROMEIRO, CPF nº 397.150.431-00; C/PAULO SERGIO SANTIAGO DE MELLO, CPF nº 037.200.928-01; C/PAULO VICTOR FERREIRA RUAS, CPF nº 012.468.961-25; C/PEDRO BOSSO NUNES, CPF nº 578.141.391-04; C/PEDRO FERREIRA BORGES, CPF nº 476.115.291-53; C/PEDRO IVANDOSVICK CORDEIRO DE OLIVEIRA, CPF nº 790.084.291-87; C/PEDRO IVO VILACA DE BARROS, CPF nº 006.034.371-09; C/PEDRO S DOS REIS, CPF nº 795.128.281-20; C/PEDRO S DOS REIS, CPF nº 795.128.281-20; C/PEDRO S DOS REIS, CPF nº 795.128.281-20; C/PERFIL INSTALACOES LTDA, CNPJ nº 04.710.905/0001-06; C/PERINA ELEUTERIO BARBOSA, CPF nº 531.126.951-00; C/PHD-SEGURANCA, PROTECAO E TRANSFORMACAO DE VE, CNPJ nº 02.968.149/0001-94; C/PILLAR MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.487.287/0001-87; C/PILLAR MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.487.287/0001-87; C/PINHEIRO E OLIVEIRA REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges Paço Municipal
Av. do Cerrado, nº 999 Bl. E – Park Lozandes, Goiânia - GO
CEP 74.884-900

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

02.500.506/0001-95; C/PINHEIRO E OLIVEIRA REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 02.500.506/0001-95; C/PLATORFREIOS PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTD, CNPJ nº 01.581.187/0001-27; C/POSTO DE MOLAS GUANABARA LTDA, CNPJ nº 01.439.910/0001-38; C/POUSADA DO ENGENHO LTDA, CNPJ nº 25.021.783/0001-10; C/PRESBITERIO OESTE DE GOIANIA, CNPJ nº 00.051.334/0001-94; C/PRIMBEL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, CNPJ nº 03.314.082/0001-37; C/PROART COPIADORA MAQUINAS E SUPLEMENTOS LTDA, CNPJ nº 04.202.043/0001-00; C/PROFARMA INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 03.025.755/0001-39; C/PROGEO ENGENHARI AGRIMENSURA E CONSULTORIA LT, CNPJ nº 37.644.119/0001-07; C/PROPAGOIAS PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ nº 02.375.527/0001-26; C/PROSPERITY-SOC.DE ADMINSTRACAO E PARTICIPACOE, CNPJ nº 10.255.761/0001-48; C/PROSPERITY-SOC.DE ADMINSTRACAO E PARTICIPACOE, CNPJ nº 10.255.761/0001-48; C/PYRAMID REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 01.802.093/0001-30; C/QUALITY ASSES CONSULT E REPRESENT EM PLANOS D, CNPJ nº 07.451.942/0001-35; C/QUEIROZ SILVA E ARAUJO LTDA, CNPJ nº 02.711.689/0001-98; C/R. F. COMUNICACAO LTDA, CNPJ nº 03.727.859/0001-95; C/R.K. INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ nº 07.284.477/0001-95; C/RADIADORES SAO CRISTOVAO LTDA, CNPJ nº 01.140.482/0001-48; C/RAFAEL MUROLO FILHO E ESPOSA, CPF nº 861.760.488-34; C/RAIMUNDA DALILA BEZERRA ALENCAR, CPF nº 288.834.111-53; C/RAIMUNDO WAGNER BORBOREMA BRITO E ESPOSA, CPF nº 358.437.645-91; C/RAUL MACHADO DE MENDONCA E ESPOSA, CPF nº 036.638.091-53; C/RBS TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 37.366.168/0001-25; C/RBS TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 37.366.168/0001-25; C/RE TAHAN - ME, CNPJ nº 13.113.406/0001-22; C/REFRIGERACAO REFRIMAQUINAS PECAS E SERVICOS L, CNPJ nº 02.749.099/0001-54; C/REGIANE FERNANDES DE SOUSA, CPF nº 794.839.841-49; C/REGINA COELI MAGNANI DA COSTA, CPF nº 032.843.792-15; C/REGINA COELI MAGNANI DA COSTA, CPF nº 032.843.792-15; C/REGINA MARTA DEL GROSSO, CPF nº 817.881.001-82; C/REGINA MARTA DEL GROSSO, CPF nº 817.881.001-82; C/REGINALDO BARBOSA DE ALMEIDA, CPF nº 877.020.961-87; C/REINALDO CELESTINO DA SILVA, CPF nº 227.853.021-68; C/RENATA MENDES SEGAT DA SILVA, CPF nº 027.049.521-59; C/RENATO LUIZ INACIO DA SILVA, CPF nº 865.436.281-20; C/REPRESENTACOES JBM LTDA, CNPJ nº 00.832.865/0001-14; C/RESTAURANTE COME BEM LTDA, CNPJ nº 03.911.278/0001-09; C/RESTAURANTE E CHURRASCARIA CASTELAO EIRELI -, CNPJ nº 26.503.792/0001-00; C/RETIFICA LARANJEIRA LTDA, CNPJ nº 01.907.985/0001-04; C/RETIFICA REAL DE MOTORES INDUSTRIA, CNPJ nº 02.195.386/0001-60; C/RETIFICA REAL DE MOTORES INDUSTRIA, CNPJ nº 02.195.386/0001-60; C/REVISE CONTABILIDADE LTDA, CNPJ nº 14.363.427/0001-69; C/RICARDO FERNANDES GUIMARAES, CPF nº 285.916.581-91; C/RICARDO LIMA NOVAK, CNPJ nº 02.958.840/0001-97; C/RICARDO LIMA NOVAK, CNPJ nº 02.958.840/0001-97; C/RICARDO RIBEIRO DA CRUZ, CPF nº 471.126.031-53; C/ROBERTO AFONSO BUENO ARANTES, CNPJ nº 02.308.187/0001-10; C/ROBERTO CHIARELLO, CPF nº 395.447.610-04; C/ROBERTO CHIARELLO, CPF nº 395.447.610-04; C/ROBERTO NAZARETH VERISSIMO, CPF nº 147.826.341-53; C/ROBERTO NAZARETH VERISSIMO, CPF nº 147.826.341-53; C/ROBLENO DE SOUZA MARINHO, CPF nº 806.590.801-25; C/ROBSON BATISTA RAMOS, CPF nº 478.947.331-72; C/RODOLFO FARIA LOBATO JUNIOR, CPF nº 733.839.611-68; C/RODOLFO FARIA LOBATO JUNIOR, CPF nº 733.839.611-68; C/RODRIGO FERREIRA DE MORAES, CPF nº 492.016.541-20; C/RODRIGO JOAO MENEGHINI, CPF nº 647.245.901-06; C/RODRIGO JOAO MENEGHINI, CPF nº 647.245.901-06; C/RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 043.852.385-70; C/ROGERIO FERREIRA DA SILVA, CPF nº 556.799.861-91; C/ROMANIELO ASSITENCIA MEDICA HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 02.610.354/0001-83; C/ROMARCA AUTO MECANICA LTDA, CNPJ nº 26.930.107/0001-22; C/RONALDO ARAUJO

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

SCHETINI, CPF nº 168.562.521-53; C/RONALDO ARAUJO SILVA, CPF nº 130.328.871-00; C/RONILDO GARCIA VIEIRA, CNPJ nº 04.193.245/0001-33; C/ROSALINA MARIA DA SILVA, CPF nº 532.343.911-49; C/ROSANA APARECIDA VAZ, CPF nº 577.487.801-53; C/ROSE CAROLINE PEREIRA DE SOUZA, CPF nº 756.988.111-72; C/ROSE CAROLINE PEREIRA DE SOUZA, CPF nº 756.988.111-72; C/ROSE CAROLINE PEREIRA DE SOUZA, CPF nº 756.988.111-72; C/ROSIELE DE OLIVEIRA MENDANHA, CPF nº 692.725.491-91; C/ROSILDA MOREIRA DE CASTRO, CPF nº 882.160.635-04; C/ROSIMEIRE DE ARAUJO, CPF nº 032.860.098-90; C/ROSIMEIRE MARIA BARBOSA SILVA, CPF nº 971.644.961-53; C/ROSIMEIRE MARTINS DE SOUSA MENDES, CPF nº 589.752.171-91; C/ROTTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 00.429.938/0001-21; C/ROTTA SISTEMA ELETRONICO DE SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 02.141.050/0001-14; C/ROUPAS ESTILO FASHION LTDA, CNPJ nº 26.888.321/0002-49; C/ROZINEY FERNANDES MOTA, CPF nº 397.094.001-00; C/RUBIA FRANCO GOULART BROM, CPF nº 605.246.931-53; C/RUBIA FRANCO GOULART BROM, CPF nº 605.246.931-53; C/RUBRIA GUILHERMINA PEIXOTO ALVES ZAGARZAZU E, CPF nº 033.637.791-60; C/RUDINEY BRITO CARDOSO JUNIOR, CPF nº 490.943.601-44; C/SABRINA CARDOSO ROCHA, CPF nº 874.027.691-00; C/SALVAR TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA - ME, CNPJ nº 00.799.394/0001-90; C/SANDRA CARVALHO MORINAGA, CPF nº 833.970.431-15; C/SANDRA LIDUINA UCHOA LIMA, CPF nº 986.205.841-20; C/SANDRA LIDUINA UCHOA LIMA, CPF nº 986.205.841-20; C/SANDRA LIDUINA UCHOA LIMA, CPF nº 986.205.841-20; C/SANDRA REGINA PEREIRA NUNES DE MELO, CPF nº 180.500.851-04; C/SANDRA REGINA PEREIRA NUNES DE MELO, CPF nº 180.500.851-04; C/SANDRO DOS SANTOS ALVES, CPF nº 492.664.621-87; C/SANTA BARBARA ENGENHARIA LTDA, CPF nº 086.725.068-20; C/SANTA BARBARA ENGENHARIA LTDA, CPF nº 086.725.068-20; C/SANTOS E EVARISTO LTDA, CNPJ nº 01.152.523/0001-16; C/SANTOS RODRIGUES E OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 01.907.945/0001-54; C/SANTOS RODRIGUES E OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 01.907.945/0001-54; C/SARAH DE ALMEIRDA BATISTA SANTOS, CPF nº 059.627.991-43; C/SARAH DE ALMEIRDA BATISTA SANTOS, CPF nº 059.627.991-43; C/SARAH DE ALMEIRDA BATISTA SANTOS, CPF nº 059.627.991-43; C/SARIA TEIXEIRA DE FREITAS GONCALVES, CPF nº 352.191.301-53; C/SCRUBA BRASIL LTDA - ME, CNPJ nº 27.202.515/0001-20; C/SEBASTIAO ANTUNES CINTRA, CPF nº 058.528.701-53; C/SEBASTIAO BARBOSA DE LIMA, CPF nº 283.177.001-78; C/SEBASTIAO ETERNO DE OLIVEIRA, CPF nº 475.939.971-20; C/SEBASTIAO FRANCISCO OSORIO, CPF nº 467.341.041-68; C/SEBASTIAO JOSE LEMES DOS SANTOS, CPF nº 159.169.521-04; C/SEBASTIAO MENDES DOS SANTOS, CPF nº 350.509.001-82; C/SEBASTIAO OLIVEIRA DA SILVA, CPF nº 336.007.591-91; C/SEBASTIAO ROBERTO CORA JUNIOR E OUTROS, CPF nº 491.538.031-91; C/SEGUROS E SEGURADORAS ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 01.907.977/0001-50; C/SERGIO JOSE DE LIMA, CPF nº 521.758.711-34; C/SERGIO RICARDO PEREIRA NEVES E OUTROS, CPF nº 440.296.911-53; C/SERVIO TULIO PESSOA DE OLIVEIRA, CPF nº 412.155.751-49; C/SEVEN REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 03.987.067/0001-50; C/SEVERO & LOBO LTDA, CNPJ nº 02.907.186/0001-92; C/SHALLON CABELEIREIROS, CPF nº 095.065.271-72; C/SHEILLA FERREIRA DA ENCARNACAO, CPF nº 578.145.971-53; C/SHERIFE INSUL FILMES E PLACAS LTDA, CNPJ nº 04.095.901/0001-65; C/SHERIFE INSUL FILMES E PLACAS LTDA, CNPJ nº 04.095.901/0001-65; C/SIDIAO E FIALHO LTDA, CNPJ nº 01.957.361/0001-93; C/SILVANIA GONSALVES DIAS AMARAL E OU, CPF nº 547.990.901-00; C/SILVIA SOARES DE SIQUEIRA, CPF nº 933.002.551-04; C/SILVIA SOARES DE SIQUEIRA, CPF nº 933.002.551-04; C/SILVIO ALVES DAS NEVES, CPF nº 165.804.001-53; C/SILVIO MACHADO DE SOUSA, CPF nº 349.515.121-49; C/SIMAR MONTAGEM ELETROMECHANICA E INDUSTRIAL LT, CNPJ nº 03.801.653/0001-68; C/SIME-SISTEMA DE MANUTENCAO EM

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

02.555.431/0001-40; C/TOMIRES GOMES DE OLIVEIRA, CPF nº 124.740.451-04; C/TONINHO ASSISTENCIA TECNICA EM VEICULOS LTDA, CNPJ nº 03.093.930/0001-25; C/TONY DE OLIVEIRA MACHADO, CPF nº 387.496.881-20; C/TORNEADORA E MECANICA CONSOLACAO LTDA, CNPJ nº 02.589.958/0001-95; C/TORNEADORA GARCIA LTDA, CNPJ nº 00.421.789/0001-54; C/TORNEADORA MESQUITA LTDA, CNPJ nº 37.861.069/0001-10; C/TORNEADORA MESQUITA LTDA, CNPJ nº 37.861.069/0001-10; C/TOWER DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 01.679.993/0001-32; C/TRACO REGULARIZACOES FUNDIARIA LTDA, CNPJ nº 02.798.844/0001-55; C/TRANSVERISSIMO TRANSPORTE E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 37.365.962/0001-54; C/TROPICA PAISAGISMO E URBANIZACAO LTDA, CNPJ nº 03.335.714/0001-49; C/UEDER ANTONIO LOPES, CPF nº 548.280.151-91; C/UNIAO DOS COMERCIANTES INDUSTRIAIS & AUTONOMO, CNPJ nº 34.383.695/0023-65; C/UP-GRAFF GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ nº 01.839.282/0001-88; C/UP-GRAFF GRAFICA E EDITORA LTDA, CNPJ nº 01.839.282/0001-88; C/VALDETE SOARES DA SILVA, CPF nº 759.122.361-53; C/VALDIR ALVES PEREIRA, CPF nº 228.046.921-91; C/VALDIR LEMES DA FRANCA ME, CNPJ nº 17.428.515/0001-90; C/VALDIR LEMES DA FRANCA ME, CNPJ nº 17.428.515/0001-90; C/VALDIRENE GONCALVES DE SOUSA ARAUJO, CPF nº 796.187.583-20; C/VALDISON SILVERIO BARBOSA, CPF nº 575.808.471-91; C/VALDOMIRO PERREIRA BARBOZA, CPF nº 020.950.171-53; C/VALDSON NUNES RIBEIRO, CPF nº 383.338.211-20; C/VALDSON NUNES RIBEIRO, CPF nº 383.338.211-20; C/VALDSON NUNES RIBEIRO, CPF nº 383.338.211-20; C/VALERIA DE LIMA REIS, CPF nº 792.447.501-04; C/VALERIA DE LIMA REIS, CPF nº 792.447.501-04; C/VALERIA MARA RODRIGUES, CPF nº 648.402.041-87; C/VALERIA MARIA BORGES CALLASSA, CPF nº 575.853.421-87; C/VALERIA SILVA DE OLIVEIRA BRAGA, CPF nº 771.050.791-34; C/VALTEIR DOS REIS FERREIRA PONTES, CPF nº 944.452.491-49; C/VALTER BATISTA DE SOUZA, CPF nº 431.891.481-04; C/VALTER FERRO DE MORAES, CPF nº 062.643.871-34; C/VANDA LUCIA SOARES, CPF nº 031.971.067-09; C/VANDERLEI FONSECA RIBEIRO, CPF nº 423.361.711-04; C/VANDERLEI FONSECA RIBEIRO, CPF nº 423.361.711-04; C/VANDERLENE BANDEIRA FERREIRA, CPF nº 699.123.431-15; C/VANDERLI FERREIRA VALE AZEVEDO & CIA LTDA, CNPJ nº 02.969.943/0001-52; C/VANESSA R.MUNIZ, CPF nº 873.176.726-53; C/VANIA DE FATIMA MENDES, CPF nº 288.947.661-87; C/VANIA DE FATIMA MENDES, CPF nº 288.947.661-87; C/VANIA SOUZA COSTA, CPF nº 827.471.481-49; C/VANILDA GONCALVES DE LIRA, CPF nº 565.482.301-91; C/VANILDA GONCALVES DE LIRA, CPF nº 565.482.301-91; C/VANIO CESAR DA SILVA, CPF nº 059.169.308-95; C/VARGAS JERONIMO DE OLIVEIRA E CIA LTDA, CNPJ nº 01.453.940/0001-07; C/VASTI SILVA NOGUEIRA, CPF nº 166.596.781-15; C/VERA LUCIA RIBEIRO DOS SANTOS, CPF nº 642.995.971-68; C/VERANI FIRMINO DIAS PEREIRA, CPF nº 861.876.941-04; C/VERANI FIRMINO DIAS PEREIRA, CPF nº 861.876.941-04; C/VERANI FIRMINO DIAS PEREIRA, CPF nº 861.876.941-04; C/VERONICA DIAS MACHADO, CPF nº 589.771.631-53; C/VIA BRASIL BOTIQUE, CNPJ nº 26.916.296/0001-89; C/VICENTE JOSE VITA, CPF nº 436.010.491-04; C/VICENTE MENDES BARBOSA, CPF nº 655.934.308-10; C/VILMA PEREIRA DA CRUZ MARTINS A GOIANA, CNPJ nº 02.050.171/0001-50; C/VILMAR GREGORIO DE SOUSA, CPF nº 526.685.171-68; C/VINICIUS ALTOE, CPF nº 862.261.931-15; C/VINICIUS ALTOE, CPF nº 862.261.931-15; C/VITOR AUROUCA BARBOSA, CPF nº 013.875.021-15; C/VIVIANE SILVA NASCIMENTO, CPF nº 007.776.071-90; C/VIVIANE SILVA NASCIMENTO, CPF nº 007.776.071-90; C/VLADIMIR MARCOS BARRETO SOUTO, CPF nº 268.984.111-87; C/VRC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, CNPJ nº 18.974.662/0001-28; C/W N FORROS BRILHANTE LTDA, CNPJ nº 02.930.879/0001-04;

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças**

C/WALDEMAR DA SILVA CANDINI, CPF nº 315.792.301-30; C/WALDER LUIZ PASCOAL DE OLIVEIRA, CPF nº 215.624.151-15; C/WALDIVINO FERNANDES DE CASTRO, CPF nº 277.691.511-04; C/WALSIR RODRIGUES MAIA DE LIMA, CPF nº 585.848.971-00; C/WALTER PAULO DE MORAIS, CPF nº 494.235.761-68; C/WALTER XAVIER DA SILVA, CPF nº 878.806.281-34; C/WALTER XAVIER DA SILVA, CPF nº 878.806.281-34; C/WANDER DIVINO DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 775.455.591-34; C/WANDER FRANCISCO DE OLIVEIRA, CPF nº 816.552.581-68; C/WANDER KENNE CORREA, CPF nº 530.995.831-20; C/WANDERLAN DA SILVA FELIX, CPF nº 577.478.651-04; C/WANDERLEY DA SILVA GUIMARAES E SUA MULHER, CPF nº 348.003.281-87; C/WANDERLEY DE MORAIS RAMOS, CPF nº 560.967.471-91; C/WANDERLEY RODRIGUES MACHADO, CPF nº 169.222.631-20; C/WANDERLY DA SILVA CARMO, CPF nº 529.441.311-68; C/WEBER FREDERICO DE SOUZA, CNPJ nº 03.371.535/0001-67; C/WEBERSON CARLOS DE OLIVEIRA, CNPJ nº 08.690.079/0001-31; C/WEDIVALDO LUIZ DA COSTA, CPF nº 434.883.581-00; C/WELITON ALVES DE FARIA, CPF nº 476.327.471-68; C/WELLINGTON RODOVALHO FONSECA, CPF nº 269.462.701-34; C/WELYSSON ALVES CAPISTRANO, CPF nº 966.343.403-15; C/WEMERSON MOORAIS DA SILVA, CPF nº 814.044.171-68; C/WENDESVALDO ALVES PINTO, CPF nº 782.799.171-87; C/WESDLEY FELICIANO DE CASTRO, CPF nº 820.940.201-34; C/WESLEY COELHO DE AGUIAR, CPF nº 613.198.561-87; C/WILDES AUGUSTO DOS SANTOS A, CPF nº 019.150.961-20; C/WILL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº 33.288.549/0001-82; C/WILLIAN PEREIRA ROCHA, CPF nº 484.647.241-87; C/WILLIAN PEREIRA ROCHA, CPF nº 484.647.241-87; C/WILLIAN PEREIRA ROCHA, CPF nº 484.647.241-87; C/WILLYAN ROSA RODRIGUES, CPF nº 921.839.991-87; C/WILLYAN ROSA RODRIGUES, CPF nº 921.839.991-87; C/WILSON ANTONIO MENDES FILHO, CPF nº 092.189.041-91; C/WILSON BATISTA DE PAIVA, CPF nº 083.139.201-06; C/WILSON CELESTINO DOS SANTOS, CPF nº 196.793.351-00; C/WILSON WANDERLEY ALVES SANTANA, CPF nº 731.758.119-49; C/WOLNEY GONCALVES MAGALHAES, CPF nº 792.456.251-68; C/WOLNEY GONCALVES MAGALHAES, CPF nº 792.456.251-68; C/WOLNEY GONCALVES MAGALHAES, CPF nº 792.456.251-68; C/ZILDA OLIVEIRA SANTOS, CPF nº 434.468.841-49; C/ZINIVALDO ABADIO DE SOUZA, CPF nº 336.355.951-87; C/ZULEIDE ADALGISA NOGUEIRA, CPF nº 695.118.611-15; C/ZULMIRA LUIZ DE CARVALHO, CPF nº 269.158.711-87;

REPORTANDO-ME AOS DADOS, ACIMA, QUE NÃO TENDO SIDO POSSÍVEL INTIMAR OS DEVEDORES NO ENDEREÇO INDICADO PELO APRESENTANTE, INTIMO-OS, NA FORMA DO ART. 15 DA LEI 9.492/97, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E AFIXADO NESTE TABELIONATO, PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS, FICANDO DESDE JÁ INTIMADOS DOS RESPECTIVOS PROTESTOS. GOIÂNIA, 02/09/2022. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA-OFFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

NAURICAN LUDOVICO LACERDA

Oficial do 1º Protesto de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Cobrança de Recebimento da Dívida

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO DOS TITULOS DE EXECUÇÃO FISCAL CDA - CERTIDÃO DA DÍVIDA ATIVA DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 5.040/1975, ART. 189 A 202, DA LEI FEDERAL Nº 6.830/1980 E LEI FEDERAL 9.492/1997.

Encontram-se no 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestados títulos/documentos de dívida em desfavor de: ADELIA REGINA GONCALVES MELO - CPF: 253.656.731-15; AIRVELTON MACHADO - CPF: 219.583.511-72; AIZES GOMES PINHEIRO - CNPJ: 00.421.793/0001-12; AIZES GOMES PINHEIRO - CNPJ: 00.421.793/0001-12; ALEJANDRO MEIRELES BARBOSA - CPF: 619.066.701-53; ALINE ASSUNCAO DOS SANTOS - CPF: 716.258.281-87; ALINE ASSUNCAO DOS SANTOS - CPF: 716.258.281-87; ALINE DI PRADO - CPF: 040.300.636-83; ALZIRENE SOARES MACHADO - CPF: 634.569.661-72; AMILCAR VIDICA BARCELOS - CPF: 458.057.846-53; AMILCAR VIDICA BARCELOS - CPF: 458.057.846-53; AMILCAR VIDICA BARCELOS - CPF: 458.057.846-53; ANA MARIA MENDANHA - CPF: 198.066.471-49; ANDREA ROSA DE JESUS - CPF: 472.420.861-91; ANEZIO DE SOUZA - CPF: 010.836.551-40; ANUAR FREIRES DE FARIAS - CNPJ: 07.923.191/0001-02; APARECIDA AUXILIADORA LIMA - CPF: 449.541.311-20; ARIALDINO DIAS SOARES - CPF: 648.397.881-20; ASAS ACADEMIA & TREINAMENTO FISICO LTDA ME - CNPJ: 10.900.673/0001-51; AUREA SARAIVA PIMENTA MATOS - CPF: 873.467.961-87; AUREOLINO PINTO DAS NEVES - CPF: 002.762.781-00; BAR CAIXETA LTDA - CNPJ: 37.896.115/0001-16; BETEL ELETRIFICACAO E CONSTRUCAO LTDA ME - CNPJ: 00.421.790/0001-89; BR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 26.880.526/0001-05; BRAZ REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME - CNPJ: 17.527.773/0001-23; C.A.C. REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - CNPJ: 03.595.763/0001-10; CAPITAL VEICULOS LTDA - CNPJ: 04.585.823/0001-87; CARLOS ABADIA RODRIGUES DO PRADO - CPF: 402.062.891-20; CARLOS HUMBERTO MATOS ARAUJO - CPF: 341.437.261-49; CARLOS HUMBERTO MATOS ARAUJO - CPF: 341.437.261-49; CARLOS REGO MARANHÃO FILHO - CPF: 150.092.623-04; CELINO VAGNO DOS SANTOS E SILVA - CPF: 880.734.591-91; CELIO LOURENCO MATIAS - CNPJ: 37.840.808/0001-97; CELIO LOURENCO MATIAS - CNPJ: 37.840.808/0001-97; CELIO RODRIGUES LEMOS - CPF: 704.090.131-53; CELIO RODRIGUES LEMOS - CPF: 704.090.131-53; CELSON DE CARVALHO - CPF: 282.335.901-00; CERRADO

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Cobrança de Recebimento da Dívida

REPRESENTACOES LTDA - CNPJ: 16.595.215/0001-32; CIRCO GARCEZ LTDA - CNPJ: 19.681.326/0001-50; CLAUDIA MONTEIRO SCHROEDER - CPF: 576.484.411-87; CLAUDIMAR DUARTE NASCIMENTO - CPF: 894.683.681-49; CLAUDIO DE ALMEIDA BRAGA JUNIOR - CPF: 942.454.951-20; CLAYTON JOSE FLEURY DE FARIA - CPF: 260.952.541-91; CLEIDE APARECIDA DOS REIS - CPF: 169.656.711-49; CLEILA ANA DE SOUZA - CPF: 903.927.011-20; COM. Z CONSULTORIA E EVENTOS LTDA - CNPJ: 07.517.707/0001-19; COSTA & MARCORIO REPRESENTACOES LTDA ME - CNPJ: 17.232.258/0001-16; CRISTIANE ALVES SOBRINHO - CNPJ: 09.074.708/0001-61; CYNGLIA RIBEIRO CREA 73448D-MG - CPF: 000.259.616-40; DAGMAR DA SILVA RAMOS - CPF: 278.542.721-15; DAGMAR DA SILVA RAMOS - CPF: 278.542.721-15; DAGMAR DA SILVA RAMOS - CPF: 278.542.721-15; DALVA MARIA DE JESUS MELO - CPF: 255.029.051-87; DIANE TEIXERA LEAL OLIVEIRA - CPF: 003.209.031-50; DILMA DE SOUSA - CPF: 529.624.151-72; DINAMICA SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 05.295.451/0001-17; DINIZ & ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ: 11.739.258/0001-20; DINIZ & ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ: 11.739.258/0001-20; DIOGO MARTINS PONCIANO - CPF: 005.700.651-27; DIVINA JOSE DA SILVA - CPF: 859.503.948-87; DOMINGOS E TOMAZ LTDA ME - CNPJ: 04.918.750/0001-06; EDINAIR MARIA BERNARDO - CPF: 840.661.051-49; EDIS MERENCIANO RODRIGUES - CPF: 031.383.561-68; EG COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME - CNPJ: 04.897.009/0001-06; ELANDIO RODRIGUES ROSA - CPF: 130.163.181-72; ELIANE JANKO DI NACCIO - CPF: 587.101.751-72; ELISANGELA DA SILVA CUSTODIO - CPF: 811.268.241-00; ELVIRA ACACIO SILVA SOUZA - CPF: 049.371.471-53; ENIVALDO ALVES PEREIRA - CPF: 547.985.401-10; ENIVALDO ALVES PEREIRA - CPF: 547.985.401-10; ERIKA CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA XIMENES BELO - CPF: 935.395.501-78; ERONDINA ALVES NUNES - CPF: 001.508.521-00; EVANDRO DAS MERCES BITTENCOUT RESQUE JUNIOR - CPF: 264.487.772-53; EVANDRO GONCALVES DE SOUZA - CPF: 433.381.941-53; F A LISBOA - REPRESENTACOES - CNPJ: 09.550.174/0001-00; F&P EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRONICOS LTDA - CNPJ: 02.298.538/0001-50; FABRICIO DE CASTRO MOREIRA - CPF: 876.571.471-72; FAUNA SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA M - CNPJ: 12.783.685/0001-79; FAUNA SERVICOS E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA M - CNPJ: 12.783.685/0001-79; FERNANDA GUEDES DE OLIVEIRA - CNPJ: 18.461.985/0001-18; FERNANDO MOREIRA SPOSITO - CPF: 548.013.621-68; FLORISVALDO PINTO GONCALVES NETO - CPF: 035.107.741-32;

Av. do Cerrado, nº 999 Bl. E – Park Lozandes, Paço Municipal
Goiânia – GO - CEP 74.884-092
Fone: (62) 3524-3015

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Cobrança de Recebimento da Dívida

GLAYCE ANNE SOUSA ARAUJO - CPF: 022.583.721-86; GLEISIELE DE SOUSA FERNANDES - CPF: 003.961.791-26; GLOBALCERTI APOIO EMPRESARIAL - EIRELI - ME - CNPJ: 17.065.559/0001-00; GNM REPRESENTACOES COMERCIAIS - CNPJ: 14.730.109/0001-99; GOME E FIGUEREDO ADVOGADOS - CNPJ: 10.480.973/0001-29; GTA ASSESSORIA CONTABIL LTDA - CNPJ: 10.577.263/0001-11; HALBERT ARAUJO AZEVEDO DIAS - CPF: 613.225.551-68; HERMAN PEREIRA MAMEDE - CPF: 548.775.551-53; HIDRAUFORT - PECAS E SERVICOS HIDRAULICOS LTD - CNPJ: 74.053.729/0001-62; IGOR PEREIRA DA CUNHA - CPF: 994.546.291-15; ISADORA CHRISTINA SERONNI FAYAD - CPF: 002.083.621-00; ITAMAR SOARES DE CIRQUEIRA - CPF: 039.088.361-15; IZABEL CARDOSO DE ALMEIDA - CPF: 009.102.611-30; J W COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 09.064.788/0001-74; JAIME LIMA DE SOUZA - CNPJ: 02.160.281/0001-75; JAIME LIMA DE SOUZA - CNPJ: 02.160.281/0001-75; JANES DO SOCORRO VOLPATO M. FERREIRA - CPF: 500.048.591-20; JARBAS BRANDAO DA SILVA - CPF: 899.971.825-53; JOAO ADIR LEMES DOS SANTOS ME - CNPJ: 26.881.201/0001-39; JOAO ADIR LEMES DOS SANTOS ME - CNPJ: 26.881.201/0001-39; JOAO BATISTA DA SILVA - CPF: 278.086.021-91; JOAO BATISTA DOS SANTOS - CPF: 380.937.231-53; JOSE GONCALVES DA SILVA - CPF: 234.470.871-53; JOSE HENRIQUE LOPES DA SILVA - CPF: 994.302.741-04; JULIANA MARIA DE FREITAS - CPF: 713.571.576-49; JULIANA SALMA DOS SANTOS - CNPJ: 08.278.595/0001-53; JULIANA TRANJAN CORAGEM DE FARIA - CPF: 304.455.608-27; JULIANNY XAVIER DOS SANTOS - CPF: 938.498.851-00; KESIA ALVES DA SILVA - CPF: 015.927.591-14; LEANDRO GONCALVES RODRIGUES-COM DE PROD. FARM - CNPJ: 16.911.300/0003-24; LEANDRO GONCALVES RODRIGUES-COM DE PROD. FARM - CNPJ: 16.911.300/0003-24; LIDER AUTO CAPAS LTDA - CNPJ: 05.149.134/0001-92; LIDIANE VICTOR RODRIGUES OLIVEIRA - CPF: 004.469.051-78; LIDIANE VICTOR RODRIGUES OLIVEIRA - CPF: 004.469.051-78; LUANDA BATISTA RIBEIRO - CPF: 888.840.581-04; LUCIA TATIANE ALVES SILVA - CPF: 869.339.901-25; LUCIA TATIANE ALVES SILVA - CPF: 869.339.901-25; LUCIANA DA SILVA MARTINS NOIA - CPF: 961.648.591-15; LUCIENE APARECIDA BARBOSA CAMARGO - CPF: 342.235.331-34; LUIZ AUGUSTO LIMA DIAS JUNIOR - CPF: 930.455.221-49; LUIZ CARLOS MARQUES RIBEIRO - CPF: 165.158.201-78; MANOEL ALVES DA SILVA - CPF: 260.646.691-87; MANOELA SILVERIO GOMES - CNPJ: 11.578.613/0001-27; MANOELA SILVERIO GOMES - CNPJ: 11.578.613/0001-27; MANOELA SILVERIO GOMES - CNPJ: 11.578.613/0001-27; MARA

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Cobrança de Recebimento da Dívida**

RUBIA VARGAS - CPF: 319.956.831-91; MARCELINO JANUARIO DA SILVA - CPF: 363.574.641-04; MARCELL MORAIS VIEIRA DE CASTRO NEVES - CPF: 737.466.061-87; MARCIO FERREIRA DE FREITAS - CPF: 375.327.741-04; MARCIO FERREIRA DE FREITAS - CPF: 375.327.741-04; MARIA APARECIDA DA SILVA - CPF: 375.560.101-04; MARIA APARECIDA MACHADO HERRERO - CPF: 025.433.031-20; MARIA ISABEL SILVA DE SOUZA - CPF: 131.916.671-72; MARIA JOSE CORDEIRO DE OLIVEIRA - CNPJ: 13.431.083/0001-15; MARIA JOSE DOS SANTOS MEDEIROS - CPF: 424.038.201-72; MARIANA NERY TAVORA - CPF: 015.717.681-90; MARILIA ALVES TEIXEIRA - CPF: 368.506.831-87; MARIO EDUARDO BASTOS DA CRUZ - CPF: 078.240.977-65; MARLENE DA SILVA NEVES - CPF: 412.157.701-97; MARQUES E MARQUES ADVOGADOS ASSOCIADOS SS - CNPJ: 14.608.177/0001-80; MARYO KEMPES BARBOSA - CPF: 912.378.744-91; MAXIMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ: 00.299.616/0001-05; MIGUEL TOMAZ DE MENEZES - CPF: 001.268.023-00; MILENA BETTIOL BORGES - CPF: 035.741.156-01; NEILSON SILVA - CPF: 304.925.481-53; NELSON LUIZ DA COSTA - IVECAL FRANQUIA SISTEMA - CNPJ: 23.435.228/0001-00; NICEU LAZARO MARTINS NUNES - CPF: 014.216.971-49; PAULA SABBATINI DA SILVA LOBO - CPF: 655.910.111-87; PAULO HENRIQUE FERREIRA VAZ - CPF: 027.283.911-65; PAULO MAICON RIBEIRO MENDES - CPF: 006.748.701-74; PAULO RASSI - CPF: 014.336.521-53; PEDRO HERINQUE FERNANDES DE MORAIS - CPF: 014.002.941-93; PILLAR MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.487.287/0001-87; PIMENTA & SANTOS REPRESENTACOES - CNPJ: 09.283.229/0001-55; R C DOS SANTOS BATISTA - CNPJ: 04.299.401/0001-45; RAFAEL COSTA E SILVA - CPF: 974.633.961-34; RAFAEL DA VEIGA JARDIM - CPF: 158.936.771-53; RAFAELA DE SIQUEIRA FERREIRA - CPF: 017.040.961-97; RAIMUNDO NONATO BRAZ - CPF: 323.900.501-82; RE TAHAN - ME - CNPJ: 13.113.406/0001-22; RE TAHAN - ME - CNPJ: 13.113.406/0001-22; RE TAHAN - ME - CNPJ: 13.113.406/0001-22; REGIS MURILO GOMES SIQUEIRA - CPF: 664.758.561-34; RENATO BRAGA BARBOSA - CPF: 767.562.971-04; RESTAURANTE E PIZZARIA DO PARQUE LTDA - CNPJ: 29.520.003/0001-38; RICARDO LIMA NOVAK - CNPJ: 02.958.840/0001-97; ROMILDO GUEDES REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - CNPJ: 01.434.307/0001-63; RUBENS PEREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 197.987.681-91; RUBENS PEREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 197.987.681-91; RUBENS PEREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 197.987.681-91; SANDRA ANDRADE SILVA CHAVES - CNPJ: 05.307.705/0001-70; SARA BAHIA CARREIRO LEITE -

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Cobrança de Recebimento da Dívida**

CPF: 761.877.211-87; SILAS RODRIGUES MONTALVAO - CPF: 126.924.921-53; SISTEMA ANGULO DE ENSINO LTDA - CNPJ: 00.376.394/0001-87; SONIA GOMES VARGAS ME - CNPJ: 08.827.609/0001-40; SONIA GOMES VARGAS ME - CNPJ: 08.827.609/0001-40; SONIA GOMES VARGAS ME - CNPJ: 08.827.609/0001-40; SPE - MAXIMO DUETTO CONSTRUTORA E INCORPORADO - CNPJ: 15.253.286/0001-94; SPE MAXIMO DUETTO INCORPORADORA LTDA - CNPJ: 15.253.286/0001-94; SULIMAR SANTOS 99295229134 - CNPJ: 14.687.440/0001-73; TEREZINHA DE JESUS ALVES S.TORRES - CPF: 377.111.131-53; TRADI INDUSTRIA DE RECICLAGEM LTDA - CNPJ: 06.969.600/0001-49; VALDEMIR FERREIRA MARTINS - CPF: 364.116.631-49; VALDIVINO RODRIGUES CARVALHO - CNPJ: 07.997.049/0001-00; VALTER GOMES DA SILVA - CPF: 463.652.491-87; VITOR JUNGSMANN PINTO - CPF: 033.262.621-08; WALLACE DA COSTA NEVES JUNIOR - CPF: 804.142.731-68; WALTER GONCALVES DE OLIVEIRA - CPF: 021.374.101-68; WASHINGTON PEREIRA DA SILVA - CPF: 498.778.101-82; WESLEY OLIVEIRA ASSIS - CPF: 215.265.081-68; WILMA FERREIRA GONCALVES - CPF: 375.340.411-04; WILMAR DIVINO NETO - CPF: 588.589.111-72; YONARA MACHADO DOS SANTOS - CPF: 029.953.821-41; ZERO HORA CORRETORA DE SEGUROS LTDA - CNPJ: 07.664.377/0001-94; ZURICH CONSULTORIA EM NEGOCIOS LTDA - CNPJ: 23.999.595/0001-36; ZURICH CONSULTORIA EM NEGOCIOS LTDA - CNPJ: 23.999.595/0001-36. Certifico, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através do presente edital publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro de 24 horas, ficando desde já intimados dos respectivos protestos. Goiânia, 02 de setembro de 2022. MARCONI DE FARIA CASTRO Tabelião do 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia, sito a Rua 06, 225 1o. Andar Centro. Fone (62) 3212-1500*****

MARCONI DE FARIA CASTRO
TABELIÃO

Av. do Cerrado, nº 999 Bl. E – Park Lozandes, Paço Municipal
Goiânia – GO - CEP 74.884-092
Fone: (62) 3524-3015

www.goiania.go.gov.br



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2974, 29 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e do artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 58, da Lei Complementar nº 293, de 30 de junho de 2016, Processo Judicial nº 5461834-05.2019.8.09.0051, conforme o contido no Processo SEI nº 22.6.000003597-9.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA Nº 1899/2018, que concedeu Estabilidade Econômica à servidora **MARCIA DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula nº 467073-01, conforme citado a seguir:

onde se lê: “(...) proporcionalmente a razão de 04 anos, 05 meses e 29 dias/05 anos (...)”;

leia-se: “(...) integralmente no importe de 100% (cem por cento) (...)”.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos do referido Ato.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e
Folha de Pagamento

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 29 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 31/08/2022, às 21:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 09/09/2022, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0323516** e o código CRC **B1CC44CF**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.6.000003597-9

SEI Nº 0323516v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2977, 29 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando os artigos 83 e 84, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 1040, de 28 de abril de 2015, Processo Judicial nº 5615588-93.2021.8.09.0051, conforme o contido no Processo SEI nº 22.6.000006397-2.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA nº 2310/2019, que concedeu Adicional de Incentivo à Profissionalização ao servidor **RODRIGO HUMBERTO GUIMARAES DA SILVA**, matrícula nº 1082620-01, conforme citado a seguir:

Onde se lê: “(...) a partir de 28 de abril de 2015 (...)”

Leia-se: “(...) a partir de 01 de junho de 2013 (...)”

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos do referido Ato.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 29 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 31/08/2022, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 09/09/2022, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0324799** e o código CRC **67D84ABF**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.6.000006397-2

SEI Nº 0324799v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2979, 30 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.29.000007074-0,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1120/2022, a pedido, que concedeu ao servidor **MAURO CARDOSO DE PAULA**, matrícula funcional nº 88030-01, ocupante do cargo de Especialista em Saúde, 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, na parte relativa ao usufruto da licença, para constar a seguinte alteração:

Onde se lê: "(...) no período de **18 de abril de 2022 a 17 de janeiro de 2023**".

Leia-se: "(...) no período de **06 de maio de 2022 a 05 de fevereiro de 2023**".

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 30 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro**, **Chefe da Advocacia Setorial**, em 02/09/2022, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, **Secretário Municipal de Administração**, em 09/09/2022, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0326939** e o código CRC **EE64247D**.



Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000007074-0

SEI Nº 0326939v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2990, 31 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 23, da Lei nº 9129, de 29 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 1104, de 02 de maio de 2012, conforme o contido no Processo SEI nº 22.5.000005401-1

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **LUCIANO HENRIQUE DA SILVA SANTOS JOKA**, matrícula nº 596051-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **Adicional de Titulação, Formação e Aperfeiçoamento**, correspondente à razão de **20% (vinte por cento)**, sobre o vencimento do seu cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de julho de 2022.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 31 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**, **Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 01/09/2022, às 22:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, **Secretário Municipal de Administração**, em 09/09/2022, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0334804** e o código CRC **E4B334B6**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000005401-1

SEI Nº 0334804v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 2995, 31 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e conforme o contido no Processo SEI nº:22.5.000010914-2,

RESOLVE:

Art. 1º Desaverbar dos assentamentos funcionais do ex-servidor **JOAO MENDES DE CASTRO BARBOSA**, matrícula funcional nº 613550-01, ocupou o cargo de Motorista, os períodos levados a efeito pela Portaria-SMARH nº 486/2004, especificados a seguir:

11.08.1988 a 08.06.1989 - 00 ano, 09 meses e 28 dias;

02.01.1990 a 31.01.1990 - 00 ano, 01 mês e 00 dia;

02.01.1997 a 15.03.1999 - 02 anos, 02 meses e 14 dias;

13.01.2001 a 06.07.2001 - 00 ano, 05 meses e 24 dias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 31 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 02/09/2022, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 09/09/2022, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0336627** e o código CRC **1434732B**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3001, 31 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e conforme a documentação contida no Processo SEI nº 22.24.000002239-1 ,

RESOLVE:

Art. 1º Certificar os dados constantes em registro público desta Secretaria da servidora **ANA LUCIA CATULIO DE JESUS**, matrícula funcional nº 188743-04, ocupante do cargo de Profissional de Educação, quanto ao tempo trabalhado, sob o regime celetista, referente a:

01.10.1990 a 30.12.1990 - 00 ano, 03 meses e 00 dia;

01.04.1991 a 30.06.1991 - 00 ano, 03 meses e 00 dia;

01.10.1991 a 31.12.1991 - 00 ano, 03 meses e 00 dia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 31 de agosto de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO

Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES

Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro**, **Chefe da Advocacia Setorial**, em 02/09/2022, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, **Secretário Municipal de Administração**, em 09/09/2022, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador



0338322 e o código CRC 9AA3FF77.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000002239-1

SEI Nº 0338322v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3003, 01 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000004025-0,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 2311/2022, que retificou a Portaria nº 1039/2022 que concedeu ao servidor **SILVIO JOSEMAR WOBETO**, matrícula nº 467340-01, 03 (três) meses de **Licença-Prêmio por Assiduidade**.

Art. 2º Retificar a Portaria nº 1039/2022, que concedeu ao servidor em epígrafe, 03 (três) meses de **Licença-Prêmio por Assiduidade**, na parte relativa ao usufruto da licença, para constar a seguinte alteração:

Onde se lê: "(...) no período de **01 de abril de 2022 a 30 de junho de 2022.**"

Leia-se: "(...) a partir do dia **01 de maio de 2022 a 30 de junho de 2022 e 01 de agosto de 2022 a 31 de agosto de 2022.**"

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 01 de setembro de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro**, **Chefe da Advocacia Setorial**, em 02/09/2022, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, **Secretário Municipal de Administração**, em 09/09/2022, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
0339706 e o código CRC **1E987A2F**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000004025-0

SEI Nº 0339706v1



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3018/2022

Designa como agentes patrimoniais os servidores que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e o Decreto nº 131 de 12 de janeiro de 2021, bem como o disposto no Artigo 3º do Decreto nº 1408, de 20 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º - Designar como agentes patrimoniais responsáveis pelo Levantamento Patrimonial do Município, consoante informado por cada órgão/entidade, através do processo SEI nº 22.5.000006663-0, nos termos do Decreto nº 1408, de 20 de maio de 2019 e Decreto Municipal nº. 1286 de 07 de julho de 2020, os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

- LUIZ FERNANDO BARBOSA – Matrícula 539830-04;
- FREDERICO RIBEIRO DA SILVA – Matrícula 425699-04;
- JAIME OLIMPIO DE FREITAS – Matrícula 487287-01;

002 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

- MARLENE XAVIER DOS SANTOS – Matrícula 1001779-01;
- LEANDRO BITENCOURT R. E SILVA – Matrícula 955604-01;
- VALÉRIA PACHECO FERREIRA – Matrícula 647861-01;

003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

- JOÃO GUILHERME R. MENDES – Matrícula 1090828-03;
- WALTER FERNANDES BORGES FILHO – Matrícula 6319-01;
- JOEDNA JOSÉ DE BRITO SILVA – Matrícula 400220-01;

004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

- CARLOS ANDRÉ SANTOS FARIA – Matrícula 892513-01;
- JACQUELINE GOMES DO NASCIMENTO – Matrícula 486205-01;
- VALCILEY RODRIGUES DOS SANTOS – Matrícula 1215809-01;



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - FINANÇAS

- GIAN KAIO DE ARAÚJO CARVALHO – Matrícula 1263978-01;
- HELI CORREIA DA SILVA – Matrícula 1070096-01;
- ELIO RODRIGUES DO NASCIMENTO – Matrícula 928658-01;

006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

Agentes Patrimoniais SME – GERPAT:

- MÁRCIA FELIPE DE OLIVEIRA- Matrícula 714534-01;
- MARTA MARIA DA SILVA CORREA LOPES- Matrícula 980889-01;
- NÚBIA GLÊNIA GUIMARÃES- Matrícula 890200-01;
- ALESSANDRA DE NAZARÉ COSTA A. DA ROCHA – Matrícula 877476-01;
- CLEONICE RODRIGUES BUENO GOMES – Matrícula 677728-01;
- DELMA LEOPOLDINO DE LIMA SANTOS – Matrícula 785628-01;
- ELINE MARA NUNES CAVALCANTE – Matrícula 1117580-01;
- GLADYS MARIA GUIMARÃES DE Á. DE CARVALHO – Matrícula 873527-01;
- JUANA SILVA ROCHA – Matrícula 574945-01;
- LEILA CATÚLIO – Matrícula 377880-06;
- MARIA ADRIANA NUNES DA SILVA TAVARES – Matrícula 1057693-01;
- REJANE SILVA BORGES DA MATTOS – Matrícula 39671-01;

Agentes Patrimoniais das Instituições Educaionais – SME:

- MAYARA MARCE GUIMARÃES – Matrícula 106557-02;
- MICHELLE FERREIRA DA SILVA RISSI – Matrícula 1068687-1;
- ESSIA CRISTINA FAGUNDES DO PRADO – Matrícula 270881-1;
- ARILENE APARECIDA SILVA LEITE – Matrícula 378747-2;
- IZABELA MENDES MARTINS – Matrícula 1118420-1;
- PATRICIA BARROS VIANA SIMONINI – Matrícula 1068539-1 e 2;
- MARILIA MELO LACERDA ASSIS – Matrícula 1072544-1;
- LUDMILLA SOUZA VIANA – Matrícula 1065041-1;
- MONICA ALVES VIALI – Matrícula 1117734-1;
- EDILAMAR LUCINEIA ALVES DE PAULA – Matrícula 451533-1;
- LUCIANA GONÇALVES DE SOUZA DAMAZIO - Matrícula 639575-8;

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração

- CINTIA VAZ DE ABREU MACHADO – Matrícula 612324-3 e 4;
- RUTH ERNESTINA DA SILVEIRA AMARAL – Matrícula 805289-4;
- LILIANE EMANUELLE SALES DE A. TEIXEIRA – Matrícula 1066366-1;
- TATIANE CRISTINA VIEIRA – Matrícula 984086-2;
- MARIA DO SOCORRO FERNANDES SOBREIRA – Matrícula 60100-1;
- MARIA HELENA REZENDE SANTOS – Matrícula 603902-6;
- HELEN CONSUELO DELMONDES – Matrícula 542628-1/2;
- MÁRCIA ADRIANE DE PAULA GOMES - Matrícula 190896-2;
- PAULA ANGÉLICA COSTA – Matrícula 933260-7;
- MARYANE OLIVEIRA NETO ALVES – Matrícula 529699-9;
- SIMONY JACOB DA SILVA – Matrícula 816507-2;
- NILZA KELLER MORLOC - Matrícula 734497-8;
- MARIA ELEUSA ARAUJO - Matrícula 216372-3;
- ANDREIA DE SOUZA BATISTA RODRIGUES – Matrícula 1065939-1;
- RITA CÁSSIA DA SILVA GONTIJO – Matrícula 991511-2;
- JULIANA DA SILVA MOREIRA FARIA - Matrícula 464570-1/2;
- GELAINÉ SOUZA DO AMARAL TORRES – Matrícula 876364-1/2;
- LIVIA DE MOURA SOUSA RIBEIRO – Matrícula 847909-3;
- DENISE RODRIGUES BUENO – Matrícula 286168-1;
- MARIA DE LOURDES ALVES GOMES - Matrícula 65730-2;
- REGINA ARAUJO GONTIJO VIEIRA – Matrícula 1226444-1;
- ELVIRA LINO FERREIRA - Matrícula 729493-11;
- LORENA CANDIDA DE OLIVEIRA BARBOSA – Matrícula 948705-7;
- JANETE ALCANTARA MANZAN - Matrícula 394300-1;
- LEIANE ARAUJO BARROS BORGES – Matrícula 1120883-1;
- ALESSANDRA MARIA BATISTA DE ALMEIDA – Matrícula 1117998-1;
- EDIVANIA DE FATIMA PIRES – Matrícula 804681-3;
- HELENA MARIA DE ALMEIDA LIMA – Matrícula 1189085-1;
- SUELEN APARECIDA COSTA GONZAGA – Matrícula 817139-3;
- KELIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA BORGES – Matrícula 777781;
- MAYRA INÁCIA RODRIGUES MARQUES – Matrícula 1187805-1;

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração

- CÉLIA MARIA ROCHA BARBO – Matrícula 495824-1;
- CLEIDE MENDANHA GOMIDES DOS SANTOS - Matrícula 822442-2;
- ALLINE FERREIRA ALVES – Matrícula 984485-3;
- ELIANE LUIZ VELOSO – Matrícula 600105-5;
- GISLANE SALES MOTA RODRIGUES – Matrícula 464333-1;
- EDNA APARECIDA DA SILVA – Matrícula 412287-1;
- VANILDA FERNANDES DOS ANJOS LOURENÇO – Matrícula 881376-1;
- FERNANDA RODRIGUES DO AMARAL - Matrícula 1099213;
- ARIANNA MOREIRA DOS SANTOS – Matrícula 1070614-1;
- ALCIONE RODRIGUES CORREA - Matrícula 523380-3;
- ELAINE GOMES DOS SANTOS - Matrícula 875384-1;
- JOSIANE CÂNDIDO PEDROSO – Matrícula 380385-1;
- JULYANE MARQUES DA SILVA - Matrícula 675792-5;
- LUCYVANA DA SILVA VIANA – Matrícula 1068768-1;
- DENIZY CRISTINA RABELO – Matrícula 530280-3;
- SUELEIDE VIEIRA BARBOSA – Matrícula 1098381-1;
- SIMONE CRISTINA TEIXEIRA DOS S. MARTINS – Matrícula 1167979-2;
- ELISVANIA DA CUNHA – Matrícula 871230-2;
- LIDIA MARIA BORGES DOS SANTOS - Matrícula 404624-1;
- LUCELMA ALVES BATISTA - Matrícula 7336610-1;
- MEIRE LUCIA VIANA GODINHO - Matrícula 1066412-1;
- ADRIANE BARBOSA DE FREITAS SOUZA MARQUES – Matrícula 1226266-1;
- REGINA ALVES MENDONÇA LEMES Matrícula 192252-2 (licença médica)
- KÊNIA CECILIA COSTA CARNEIRO VEIRA (*Pro Tempore*) Matrícula 184063-1;
- PATRICIA PEREIRA SOBRINHO MENDONÇA – Matrícula 681601-1;
- RIZETH RIBEIRO OLIVEIRA - Matrícula 286192-1;
- KEILA REGINA DE ABREU - Matrícula 1179675-2;
- MAYAMY YAMAGUCHI MACHADO - Matrícula 1023527-2;
- JOAQUIM PEDRO DE MORAIS - Matrícula 172340-4;
- ALCIONE ARAÚJO DA SILVA – Matrícula 464473-1/2;
- SAMURAIÁ BADCY HELOU VICTOY – Matrícula 1220322--2;

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração

- FERNANDA CECÍLIA ROSA – Matrícula 287326-1/2;
- GILENE NOGUEIRA DE SOUSA OLIVEIRA – Matrícula 736350-4;
- FRANCIELLY ALVES DA SILVA – Matrícula 1227220-1;
- LUCIANA RODRIGUES SAMPAIO – Matrícula 363847-8;
- ERICA MELHORIM - Matrícula 547948-3;
- ANA CAROLINE RIBEIRO COLETA PINHO – Matrícula 1100912-1;
- LIVEA GOMES COTRIM – Matrícula 869864-1;
- CLEIDIMAR APARECIDA DE FREITAS – Matrícula 668770-5;
- JULIA GRAZIELLI SILVA - Matrícula 653608-10;
- SAIRES CRISTINA MENDES FERREIRA - Matrícula 1188410-1;
- HÉLIA GARCIA DE CASTRO RODRIGUES – Matrícula 196061-4/5;
- GABRIELA GONÇALVES DA SILVA THIAGO - Matrícula 738293;
- ROSE MICHELE RIBEIRO LOPES FERREIRA – Matrícula 481246-1;
- PAULA ROBERTA DA SILVA VIEIRA – Matrícula 580449-4;
- ELISANGELA BARCEL DA SILVA – Matrícula 1125419-1;
- LEDA SERVATO GOMES - Matrícula 568422-1/2;
- KATIA LEITE DE MORAIS CALILE COURA – Matrícula 573744-1/2;
- NARA CRISTINA BATISTA GUIMARÃES – Matrícula 1066897-1;
- ADRIELE PRISCILA DE BESSA PEREIRA – Matrícula 118830-5;
- LILIAN JAQUELINE DE OLIVEIRA SOUZA – Matrícula 880841-2;
- FERNANDA SILVESTRE SANTOS BATISTA – Matrícula 534080-5;
- CLÁUDIA CAROLINA DA SILVA F. IGREJA – Matrícula 193526-1;
- LETICIA MARTINS DA SILVA – Matrícula 379778-10/11;
- GILDEANE FERREIRA COSTA MOREIRA – Matrícula 734438-11;
- LUCIANE VIEIRA VALVERDE DE C. GONÇALVES – Matrícula 879983-1/2;
- PAULIANA ROCHA FARIA – Matrícula 655457-7;
- ANDREIA BARBOSA DE ANDRADE – Matrícula 936367-10;
- ELIZABETE FERREIRA MARTINS – Matrícula 1148699-1;
- DALLAS MENDES DA SILVA CARDOSO – Matrícula 255580-2;
- DANUSA GOMES DOS SANTOS - Matrícula 106879-2;
- ELINALVA GONÇALVES REGO - Matrícula 473880-6;

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração

- DYRLENE LOPES - Matrícula 637084-4;
- ZILDA ALVES DE OLIVEIRA – Matrícula 850756-2/3;
- NICÁSSIA ALVES SEZÁRIO BRANCO – Matrícula 670111-3;
- GISLENE GOMES MENDES – Matrícula 709980-6/7;
- DERLUCIA MARIA DE OLIVEIRA RAMOS – Matrícula 240109-2;
- MIRNA AMORIM SILVA BORGES – Matrícula 214159-2;
- JORDANA GOMES DA CRUZ SOBREIRA – Matrícula 1070673-1;
- LUCILENY RODRIGUES DA COSTA – Matrícula 668478-3;
- JOSSIMA NERY BONFIM – Matrícula 240737-3;
- EDNANDA MARQUES – Matrícula 1069306-1;
- DEISE CRISTINA DA SILVA – Matrícula 1100890-1;
- JANAINA DA CRUZ - Matrícula 681695-9;
- LARISSA DE MORAIS CARDOSO - Matrícula 961892-3;
- GLÉCIA CRISTINA NERES DE SOUZA - Matrícula 637173-3;
- KARLA MARTINS ALMEIDA SANTOS – Matrícula 871508-8;
- MÁRCIA DE SOUZA COSTA AMOURY – Matrícula 456551-2;
- LYDYA RODRIGUES DE SOUSA - Matrícula 1072277-1;
- SANDRA MARCIA DE PAULA – Matrícula 309680-3/4;
- EVELYN DE CARVALHO PINTO R. G. MIRANDA - Matrícula 1329758-1;
- SANDRA APARECIDA DA SILVA - Matrícula 574147-1/2;
- BELARMINA QUEIROZ GOULART - Matrícula 876089-1/2;
- ANA PAULA SOARES LIMA – Matrícula 587893-2/3;
- ERLYENE DAYANE MOREIRA DE B. FAUSTINO – Matrícula 1117416-1;
- MARIA REGINA MARTINS CALAÇA – Matrícula 721328-2;
- MARLENE SANTOS DA SILVA – Matrícula 881520-1;
- EDELMACI ALVES DA LUZ TRAVASSO - Matrícula 729175;
- PATRICIA QUEIROZ VINHAL TELES – Matrícula 1059637-9;
- ERLI PINHEIRO TAVARES DE MORAIS – Matrícula 556831-6;
- ALESSANDRA DOS SANTOS CARDOSO – Matrícula 590819-1;
- ALESSANDRA CRISTINA FRANÇA SERRA – Matrícula 636851-4/5;
- SYLVA REJANNY PAZ – Matrícula 472832-7;

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

- ALESSANDRA DA SILVA CAMELO – Matrícula 1109774-1;
- RUBIA RODRIGUES ROSA – Matrícula 1072412-1;
- MIRIAM PATRICIA EVARISTO DIAS – Matrícula 874108-1/2;
- ETELVINA FRANCISCA DA SILVA – Matrícula 248010-1;
- DENISE DIVINA DOS SANTOS – Matrícula 605557-3;
- DANIELLA BORGES DE FARIA VASCONCELOS – Matrícula 569844-1;
- ROZIDELMA RIBEIRO MENDONCA – Matrícula 465178-1;
- SUSAN KELLY GONÇALVES R. DE OLIVEIRA – Matrícula 1064711-01;
- FERNANDA APARECIDA DAS GRAÇAS - Matrícula 637157-6;
- LORRAINNY MIRANDA DE OLIVEIRA CRUZ – Matrícula 1188895-1;
- RAQUEL LOPES DE ANDRADE FERREIRA - Matrícula 870218-1;
- FABIANANNY SANTANA RODRIGUES – Matrícula 1100270-1;
- CARLA GRANIERE DE OLIVEIRA – Matrícula 397857-1;
- WANESSA EVA MACIEL DOS SANTOS – Matrícula 1203568-4;
- JOELMA PASSINATO DE SOUSA – Matrícula 981796-4;
- ELAINE SOARES CARDOSO GLÉRIA – Matrícula 1065068-1;
- FABIANA GUERRA AFONSO ALA – Matrícula 1075063-1;
- ANA RUTE MOREIRA DE ARAUJO – Matrícula 668540-3/4;
- MARIA APARECIDA BARCELOS GOMES – Matrícula 572764-2;
- MARISA DORNELES GOMES – Matrícula 571318-1;
- RAVYELLE FRANCIELLE TELES M. CARVALHO – Matrícula 1071173-1;
- ELIZANGELA FERREIRA DE JESUS GOMES – Matrícula 1012495-2;
- ANA PAULA DE OLIVEIRA CANEDO – Matrícula 1342410-1;
- ALINE MODESTO PEREIRA – Matrícula 636886-5;
- OTAVIANO SEIXAS DOURADO - Matrícula 874922-1;
- SILVIA DE OLIVEIRA SAKAMOTO – Matrícula 1064592-1;
- NUBIA DE CASSIA LUCIANO – Matrícula 251631-2;
- MARIA ELEUSA BOMFIM CARVALHO – Matrícula 873918-1;
- APARECIDA AIRES COTRIM – Matrícula 354260-3;
- SANDRA VIEIRA DE FARIA – Matrícula 481190-1;
- PABLYNE MIRANDA CARNEIRO ALVES – Matrícula 916510-3;

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração

- JÚLIA BARRETO DE MELO – Matrícula 474550-3;
- NAIR PEREIRA SANTOS CHAGAS – Matrícula 1099159-1;
- LUCIENE DE FATIMA DA SILVA REZENDE – Matrícula 1118005-1;
- SILVANIA SANTOS ASSIS DUTRA – Matrícula 1149709-1;
- WLAISA OLINTO NASCIMENTO LOPES - Matrícula 880442-1;
- ALBA VALÉRIA BITTENCOURT CÔRTEZ – Matrícula 536814-2;
- BRUNA DANIELLA DE CARVALHO G. GARCIA – Matrícula 668893-7;
- PATRÍCIA LUCIANA PEREIRA DA SILVA – Matrícula 655953-2;
- RITA MARIA FERREIRA - Matrícula 184489-2;
- CLAUDIO JOSE DA SILVA - Matrícula 466727-1;
- ISABEL JOSE DAS CHAGAS FRANÇA - Matrícula 603856-6;
- LUCIANA RIBEIRO - Matrícula 589810-2;
- BENAIA MIRANDA PEREIRA – Matrícula 1063197-1;
- ANA MARIA RODRIGUES DE SOUZA – Matrícula 542113-1;
- LIVIA MARA DE SOUZA ARAUJO – Matrícula 816582-2;
- DIEGO ALVES DA SILVA – Matrícula 1068938-1;
- GISELLE MARTINS MENDES XAVIER - Matrícula 880515-1/2;
- KATIA OLIVEIRA DE BARROS - Matrícula 1065408-1/2;
- ANDRÉA LÚCIA MESQUITA - Matrícula 1188658-1;
- ELENIR BATISTA DE MIRANDA -Matrícula 321320-1;
- MIRIAM DA SILVA RAIMUNDO - Matrícula 1108298-1;
- LORENNA SILVA SOARES - Matrícula 707350-3;
- CREMILDA CRISTINA ALVES - Matrícula 1073435-1;
- EVA MIRANDA DE FIGUEIREDO OLIVEIRA– Matrícula 111845-2;
- BRUNO BASTOS GONÇALVES - Matrícula1345796-1;
- ANA GERALDA DOS SANTOS - Matrícula218847-1;
- MARIA DAIRAN DA SILVA - Matrícula603899-6;
- FABIANA LACERDA COSTA TAKATSUKA – Matrícula 450375-2/3;
- THIAGO HENRIQUE GONÇALVES – Matrícula 961590-2;
- APARECIDA TELES DE CAMARGO – Matrícula 571300-1/2;
- JULIANE BASTOS DE LIMA – Matrícula 801763-3;

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração

- CRISTIANE FERREIRA ROSA - Matrícula 876712-1/2;
- KEILLA GHISLENE SILVA ALVES - Matrícula 656682-2;
- CRISTIANE DO ESPIRITO SANTO PIMENTA - Matrícula 805491-6;
- FLÁVIA CRISTINA DE SOUZA - Matrícula 465453-1;
- DEBORAH KARLA BARBOSA PEREIRA - Matrícula 965707-4;
- MIRIA BRAGA DE PAIVA - Matrícula 807435-5;
- HADSON DIVINO JESUS DA ROCHA – Matrícula 1072471-1;
- GLASYELY GONDIN DE OLIVEIRA DORNELES – Matrícula 877883-2;
- ESTELINDA DE OLIVEIRA MARTINS F. DE MIRANDA - Matrícula 402850-1/2;
- AUDREY KENNEDY GONTIJO DE ARAUJO – Matrícula 222763-4;
- PAOLA FERNANDA LIMA GONDIM – Matrícula 852970-2/3;
- PRISCILLA CORTES FELIPE – Matrícula 1069764-1;
- MARA CRISTINA FERNANDES - Matrícula 403792-1;
- LUCAS RAMOS MARQUES ALVES – Matrícula 1370499;
- ILDENÉ RODRIGUES DE SIQUEIRA – Matrícula 72435-1;
- NOELMA MARTINS FREITAS – Matrícula 898040-1;
- JOSELINA DAS DORES SILVA – Matrícula 1065483-1;
- IOLANDA DE SOUSA VARGAS SOARES – Matrícula 871206-1;
- JANE DE CÁSSIA RODRIGUES - Matrícula 343757-1;
- ROBERTA AIRES MIRANDA - Matrícula 483915-1;
- TATIANE BERNARDES CUNHA - Matrícula 551422-1;
- CARLA DE PAULA MOTA - Matrícula 1075292- 1;
- LARISSA RODRIGUES MATOS PEREIRA - Matrícula 982920-2/3;
- REGINA MARIA LOPES FAGUNDES - Matrícula 247308-1;
- LILIAN FRANCISQUELLE CAMPOS OLIVEIRA – Matrícula 879185-1/2;
- ANA PAULA DE MELO BONIFACIO – Matrícula 600512-12;
- SHIRLEY CRISTINA DA SILVA - Matrícula 1049682-2;
- LIVIA ALVES BRANQUINHO - Matrícula 710911-2/3;
- SILVIA CRISTINA PAREDES - Matrícula 587982-1;
- RONY WILLIAM DE SOUZA - Matrícula 580465-1/2;

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração

- EDINA MARTINS DE SOUSA - Matrícula 834890-5;
- SIRLENE OLIVEIRA TRINDADE FRANÇA - Matrícula 287652-1;
- ELIENE CORREIA DA VEIGA RODRIGUES - Matrícula 372226-2;
- ANGELA MARIA DE SOUZA - Matrícula 632074-2;
- EDILENE PATRICIA ANTUNES SOUZA - Matrícula 547085-3;
- TAIANA ALVES AMORIM TELES - Matrícula 1019295-1;
- SOLANGE MENDES LIMA DE LUCENA - Matrícula 489670-2/3;
- JACYMARA PAIVA JUNQUEIRA DE SOUZA - Matrícula 587575-1;
- ELISANGELA MARIA DE OLIVEIRA BERTOLDO – Matrícula 848280-4;
- CELIA APARECIDA DE PAIVA AMARAL – Matrícula 873039-1/2;
- LILIAN DIVINA RODRIGUES - Matrícula 395471-1;
- MARTA TÍBURCIO DOS SANTOS - Matrícula 436755-2;
- KHRISTIANE JAQUES DE OLIVEIRA SANCHEZ – Matrícula 378585-2;
- ROSILENE LUCIA DA SILVA – Matrícula 593168-1;
- EDÉZIO FERNANDES DA SILVA - Matrícula 314196-1;
- LARISSA ELAINE DA SILVA SANTOS - Matrícula 1104950-1;
- HOSANA RAMOS DOS SANTOS - Matrícula 876143-1;
- SANDRA SITI MATOS – Matrícula 396311-1;
- IZERILDA ALVES MENDES MENDONÇA -Matrícula 981613-11;
- LEDSON OLIVEIRA ARAUJO - Matrícula 1104900-1;
- HUGO GABRIEL DA SILVA MOTA - Matrícula 977373-1;
- LEUSINA ALVES MACEDO - Matrícula 456420-7;
- DANIELA ASSIS FLEURY CURADO - Matrícula 650846-5;
- ROSANGELA FERREIRA BRAGA DOS SANTOS – Matrícula 224960-1;
- PAULA KELLY BEZERRA ALVES - Matrícula 1225731-1;
- RITA DE CÁSSIA RAFAEL GONÇALVES - Matrícula 561819-6;
- LARISSA SILVA MOREIRA DO NASCIMENTO - Matrícula 848107-1;
- NAARA MOREIRA - Matrícula 209511-2/3;
- MAURA JOSE DE FARIA GONÇALVES - Matrícula 497711-1;
- BÁRBARA SANTANA DIAS - Matrícula 1108611-1/2;
- UNAY CARMELINDA CAMILO VASCONCELOS JACO – Matrícula 525782-2;

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

- LUCIANA LEMES CORDEIRO - Matrícula 638560-3/4;
- RIGELLYKA MAYANNA MACHADO DE MACEDO - Matrícula 1029878-16;
- YVES DE SOUSA SILVA - Matrícula 961620-4;
- EDNALVA SILVA BRITO CORREIA - Matrícula 1148222-1;
- BRENDA FONSECA DE OLIVEIRA - Matrícula 1117343-1;
- LIANNA MARYA PEIXOTO GUSMÃO - Matrícula 1227467-1;
- FERNANDA FERNANDES DO CARMO SILVEIRA – Matrícula 673480-6;
- VIRNA NAZARE CARDOSO BARCELOS - Matrícula 1069756-1;
- FLÁVIA DE FÁTIMA FERREIRA ALMEIDA - Matrícula 1152548-1;
- REGINA CELIA DOS SANTOS OLIVEIRA – Matrícula 435147-3/4;
- PAULO ROBERTO FERNANDES DA SILVA – Matrícula 880264-1/2;
- GENIMAR PONTES DE MELO MENDES - Matrícula 701629-5;
- ELIECÍLIA DE FÁTIMA MARTINS SERAFIM – Matrícula 333115-1;
- LEILA NUNES MARTINS - Matrícula 1207555-1;
- JOSYANNE JERONIMO DA SILVA NAVES – Matrícula 805580-3;
- ARLEIDE MARIA DE MORAIS – Matrícula 1068237-1;
- VÂNIA APARECIDA NOGUEIRA - Matrícula 229199-2;
- FLÁVIA CRISTINA RIBEIRO MODANEZ – Matrícula 1188143-1;
- ROBERTO KENNEDY VIDAL – Matrícula 220310-1;
- WASHINGTON LUIZ FRAGA GOMES - Matrícula 551414-6;
- DENISE RODRIGUES RIBEIRO MACIEL - Matrícula 485152-1;
- OLINDA MAGALHÃES ALBUQUERQUE ROSA – Matrícula 670510-5;
- SILMARA APARECIDA FERNANDES LIMA – Matrícula 622753-5/6;
- SELMA SOARES DE ANDRADES MARANHÃO - Matrícula 274992-1;
- LUCIANA MARIA DE MOURA MELO – Matrícula 1100920-1;
- JOSELIA BARROS REIS MOREIRA – Matrícula 801453-3;
- ERISLENE MARTINS DA SILVEIRA – Matrícula 269255-1;
- LEILIANE ROSA PIRES - Matrícula 437000-1;
- ADRIANA PIRES MOTA - Matrícula 603694-2;
- CINTIA NEVES BOTELHO RIBEIRO – Matrícula 397210-11;
- DIEGO DA SILVA OLIVEIRA – Matrícula 1106651-3;

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Administração

- MARCIO ANTONIO DE FIGUEIREDO BARRETO – Matrícula 816833-5;
- ROMILDA JULIA DE AQUINO MAIA – Matrícula 231207-3;
- DIANA COUTRIM DE LIMA MARINHO – Matrícula 878448-2;
- LORENA TAVARES DE BRITO - Matrícula 223522-2;
- ANDREIA UMBELINA DE OLIVEIRA CARRIJO - Matrícula 287342-1;
- CELICE SOUZA NOVAIS - Matrícula 1346105- 1;
- SILVANY CRISTINE BEZERRA DA SILVA – Matrícula 395374-1;
- SUELAINÉ DE LIMA ALVES – Matrícula 523607-4;
- ALEXANDRE VINÍCIUS MALMANN MEDEIROS – Matrícula 701173-4;
- WASHINGTON LUIZ BASTOS DE SOUZA – Matrícula 971391-1;
- RENATA LORENA VILELA DE AGUIAR - Matrícula 881783-1;
- KEYLA BETANIA ISEKE - Matrícula 273290-1;
- KAISY GOMES ALVES MIYASAKI – Matrícula 1122371-2;
- LUCIMAR FERNANDES MARTINS – Matrícula 964980-4;
- ADRIANE SARDINHA MACEDO - Matrícula 1107534-1;
- MÁRCIA CÉLIA MOREIRA – Matrícula 404020-1;
- MARIA HELENA DA SILVA – Matrícula 379387-2;
- NÚBIA CHRISTINA DE OLIVEIRA MELO – Matrícula 731773-4;
- MÁRCIA DE SOUSA – Matrícula 256064-1;
- ANNA CHRISTINA ALVES DE SOUZA – Matrícula 455768-2;
- PAULO DE TARSO LEDA FILHO – Matrícula 597686-1;
- LIVIA APARECIDA FERNANDES DA SILVA - Matrícula 1117700-1;
- MARCIA REGINA MARQUES DE OLIVEIRA FREITAS – Matrícula 588660-1;
- MARIA CECILIA CAMPOS DRUMOND – Matrícula 875015-1;
- VALÉRIA ALVES DA SILVA – Matrícula 41300-2/3;
- CLEYDE NUNES LEITE – Matrícula 373770-3/4;
- VANIA DE FATIMA ALVES – Matrícula 465801-1/2;
- LEIDIANE PEREIRA SILVA – Matrícula 1149695-1;
- ROBERTO BORGES DE OLIVEIRA – Matrícula 435155-2;
- ROSANGELA DAS GRAÇAS FERREIRA MACIEL – Matrícula 484466-1;
- GABRIEL ELIAS RODRIGUES DE SOUZA – Matrícula 1357565-1;

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração**

- CARLA SANTOS LOURENÇO DE JESUS - Matrícula 1064584-1;
- SIMONE SANTIAGO CAETANO ALVES - Matrícula 184160-1;
- TATIANE ARRUDA TAVARES – Matrícula 447013-4/5;
- EMIR GONÇALVES DA COSTA – Matrícula 479853-2;
- JULIANA BRAGA ADORNO – Matrícula 1224239-1;
- ANA PATRICIA COELHO DE MENEZES TORMIN – Matrícula 1117378-1;
- ELIZABTH SOARES DA SILVA - Matrícula314501-1;
- LUCIMEIRE DE BRITO PINHEIRO VAZ – Matrícula 170941-3;
- LUCIRENE BOMTEMPO R.DE BRITO – Matrícula 343617-01;
- MILENE DUARTE DO PRADO ROCHA – Matrícula 185124-01;
- NEUSARETE SANTANA CAMPOS SILVA – Matrícula 319651-01;
- ELIANE SOUZA MATOS – Matrícula 484818-01;
- ANDREIA CHAGAS E SILVA – Matrícula 1117440-1;
- NEUSA MARIA DOS SANTOS – Matrícula 879703-01;
- GEOVANA MORAIS TOLEDO – Matrícula 1188941-01;

009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

- WENISKLEY MARQUES DE BRITO – Matrícula 1314459-01;
- MICHAEL AMARAL KAWAMURA – Matrícula 1462946-01;
- ANDERSON ROCHA LIMA – Matrícula 1014978-01;

010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

- MARCONDES BATISTA RODRIGUES – Matrícula 532282-02;
- ADJALMA JOSÉ DA COSTA – Matrícula 581470-01;
- GABRIEL DE SOUZA REIS – Matrícula 723274-01;

013 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

- ALINE GRACIELE PEREIRA DE CARVALHO – Matrícula 680672-01;
- MARIA DE LOURDES CALIXTO SOARES – Matrícula 532231-02;
- TERESINHA FERREIRA DE CARVALHO – Matrícula 234729-01;



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E
HABITAÇÃO - SEPLANH**

- VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA – Matrícula 686743-01;
- KELLY KAROLINA COSTA REIS – Matrícula 1001990-01;
- ELEUNA MILHOMEM JACOBINA – 448400-01;

**018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E
SOCIAL - SEDHS**

- ALUÍSIO FELIPE DE BRITO – Matrícula 112820-1;
- CHRISTIANE NOVAES BARBOSA – Matrícula 1026330-01;
- TANIA MAR RODRIGUES DE LIMA – Matrícula 971553-01;

023 - AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE GOIÂNIA - AR

- EDILANE BATISTA CHAVES COTRIM – Matrícula 708461-01;
- GEORGIA VENINA FERREIRA RIBEIRO – Matrícula 591181-01;
- DEUSMARKSON CARVALHO E SILVA – Matrícula 951536-01;

024 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER - AGETUL

- EDUARDO BARBOSA FERREIRA – Matrícula 843750-01;
- SANDRA DAVI PIMENTEL – Matrícula 450480-01;
- KELLY GOMES CARDOSO PEREIRA DAVI – Matrícula 1055534-01;

025 - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMMA

- RICARDO PEREIRA ALVES – Matrícula 892980-01;
- MARILENE MARTINS DA SILVA – Matrícula 1102222-01;
- VIRGILENE BATISTA DE ARAÚJO JESUS – Matrícula 924873-01;

026 - AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA - AGCMG

- ANGENOR DA CONCEIÇÃO X. COSTA – Matrícula 801933-01;
- ALAOR ALVES DA SILVA JÚNIOR – Matrícula 923451-01;
- ROGÉRIO ALVES DA SILVA – Matrícula 801836-01;

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**035 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE GOIÂNIA - IMAS**

- MAGNO JOSÉ RIBEIRO – Matrícula 746509-01;
- SUERLENITA CALIXTO VIEIRA – Matrícula 750263-01;
- MARCELO BORGES DE LIMA – Matrícula 1113909-01;

**036 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
GOIÂNIA – GOIANIAPREV**

- IVONEIDE PEREIRA DA SILVA – Matrícula 330140-03;
- CLEUSINA FÉLIX BARBOSA DE MORAES – Matrícula 784273-01;
- CRISTIANE MOURA B. DE OLIVEIRA – Matrícula 1041983-01;

038 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA - SEINFRA

- CLEVERSON DE ASSIS E SILVA – Matrícula 804100-03;
- JOÃO PAULO DE GODOI – Matrícula 1448773-01;
- AGNA MARTE LEMES DA SILVA – Matrícula 844055-01;

039 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SMM

- DJALMA FRANCISCO DE SOUSA – Matrícula 476765-01;
- SIRLENE LINHARES GOÉS – Matrícula 562181-01;
- PABLO GILHERME ALVES SILVA – Matrícula 781770-03;

043 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SMPM

- REGINA PEREIRA VARGAS SILVA – Matrícula 1452762-01;
- ANE LEUZA DA CONCEIÇÃO PINTO – Matrícula 723797-01;
- NEIDIVONE SOUSA LEMOS – Matrícula 943193-01;

**045 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO E ECONOMIA, CRIATIVA
- SEDEC**

- MARISTELA CAVALCANTE AZEVEDO – Matrícula 199230-03;
- WALTER DE OLIVEIRA BOTOSSO – Matrícula 517178-02;
- BYRON IZAACK SILVA – Matrícula 1010409-01;
- RAISSA PASSOS PINHEIRO – 1443550-01;
- FERNANDO PEREIRA DUARTE FERREIRA – 199230-,03

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**047 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS
AFIRMATIVAS - SMDHPA**

- JULIANA CRISTINA SANTOS FERREIRA – Matrícula 1020870-01;
- ROBERTO CAMPOS PORTELA – Matrícula 542636-02;
- DILMO LUIS VIEIRA – Matrícula 713104-01;

**061 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA -
SICTEC**

- ROGÉRIO FIRMINO DA SILVA – Matrícula nº 14886199-01;
- SÔNIA HELENA ROSA DA SILVA – Matrícula nº 1105434-01;
- JOSÉ JOÃO DE DEUS – Matrícula nº 167177-01;

062 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SRI

- ANDERSON DE ALBUQUERQUE PAES – Matrícula 261653-01;
- FERNANDO DA SILVA VIEIRA – Matrícula 1043781-01;
- VALDSON BATISTA DE SOUSA – Matrícula 790273-01;

063 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES - SMESP

- LUIZ CARLOS RODRIGUES D CRUZ – Matrícula 112054-01;
- GUILHERME SOUZA BRITO – Matrícula 1208500-05;
- VANETH DE ALCÂNTARA VILELA – Matrícula 775916-01;

064 - ESCRITÓRIO DE PRIORIDADES ESTRATÉGICAS - EPE

- GRACIELA SALERNO LEITE DE SOUZA - Matrícula 1032887-01;
- WESLAYNE FREITAS SIQUEIRA – Matrícula 951072-01;
- RONICLEY FRANCO JANUÁRIO – Matrícula 919292-01;

130 - CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA - CAMARA

- JONATHAN FRANCISCO DOS SANTOS – Matrícula 55686330687-01;
- STEPHANIE RODRIGUES VIEIRA- Matrícula 55686330663-01;
- THAUANA KÉSIA LIMA ROGRIGUES VIEIRA Matrícula 5568632734-01;

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

300 - PROGRAMA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMPDC

- IVANA RIBEIRO DE FEITAS - Matrícula 1397958-01;
- ODAEL DA SILVA SOUZA - Matrícula 1025562-01;
- LAYARA SILVA BARROS - Matrícula 103083-03;

311 - FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHADOR - FMAT

- LEIDA ALVES PONTES – 937398-,01
- WALTER PEREIRA DE LUCENA – 105611-01
- LUCIANA PEREIRA LIBERAL DE JUSUS – 1454617-01

Art. 2º - A Diretoria de Administração ou equivalente de cada Secretaria/Entidade deverá assegurar o apoio logístico necessário à realização dos trabalhos.

Art. 3º- O relatório final relativo ao levantamento patrimonial desta Secretaria deverá ser entregue impreterivelmente até o dia 08 de novembro do ano em curso, para que possa ser analisado pela Comissão Permanente de Inventário dos Bens Patrimoniais Mobiliários do Município de Goiânia (CPIBPM), de forma a possibilitar a validação das informações repassadas dentro do próprio ano.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 2959/2021.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
aos dias 01 do mês de setembro de 2022.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3024, 02 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.29.000007661-7,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **CLEUSA ALBUQUERQUE DE JESUS**, matrícula funcional nº 680680-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa aos quinquênios compreendidos entre 09.05.2010 a 08.05.2015 e 09.05.2015 a 08.05.2020, para usufruto no período de **01 de setembro de 2022 a 28 de fevereiro de 2023**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 02 de setembro de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 06/09/2022, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 09/09/2022, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0348381** e o código CRC **E1EEAA62**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3025, 02 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000001331-7,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARLENE ALVES MADEIRA DE PAULA**, matrícula funcional nº 739170-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 27.04.2006 a 26.04.2011, para usufruto no período de **01 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 02 de setembro de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 09/09/2022, às 10:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 09/09/2022, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0348586** e o código CRC **E3647370**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3026, 02 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000004872-2,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SUELI DE OLIVEIRA SANT'ANA**, matrícula funcional nº 572780-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 16.08.2007 a 15.08.2012, para usufruto no período de **01 de setembro de 2022 a 30 de novembro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 02 de setembro de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 06/09/2022, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 09/09/2022, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0348971** e o código CRC **FEBF4706**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3028, 02 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e conforme a documentação contida no Processo SEI nº 22.20.000000909-4 ,

RESOLVE:

Art. 1º Certificar os dados constantes em registro público desta Secretaria do servidor **BENJAMIM FLORENCIO DE BARROS**, matrícula funcional nº 94196-01, ocupante do cargo de Artífice de Manutenção Mecânica, quanto ao tempo trabalhado, sob o regime celetista, referente a:

20.09.1982 a 31.08.1983 - 00 ano, 11 meses e 11 dias;

01.09.1983 a 30.09.1984 - 01 ano, 01 mês e 00 dia.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 02 de setembro de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 09/09/2022, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 09/09/2022, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0349937** e o código CRC **DD1E8FC5**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3062, 06 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, em conformidade com o artigo 113, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, Lei Complementar nº 64/1990, inciso II, alínea "i", art. 1º, e conforme a documentação contida no processo SEI nº 22.5.000017568-4,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR as Portarias que concederam Licença para Atividade Política, aos servidores desta municipalidade, listados no Anexo, que a esta acompanha, relativamente quanto ao prazo da referida licença.

Art. 2º Determinar a competência da Gerência de Posse, Cadastro e Atualização de Dados para proceder a anotação do presente ato nos assentamentos funcionais dos servidores relacionados no ANEXO, conforme art. 45, inciso II, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 06 de setembro de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 08/09/2022, às 11:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 09/09/2022, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0365590** e o código CRC **34A1E44F**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Chefia da Advocacia Setorial

ANEXO

Processo	Nome	Portaria nº	Onde se lê:	Leia-se:
22.5.000001085-5	EURIPEDES MOREIRA DA SILVA	Portaria nº 1807, 28 de junho de 2022	1º de julho de 2022 a 30 de setembro de 2022	02 de julho de 2022 a 02 de outubro de 2022
22.5.000004051-7	BELCHIOR FURTADO DE OLIVEIRA	Portaria nº 2018, 12 de julho de 2022	Portaria nº 2018, de 12 de julho de 2022. (...) 1º de julho de 2022 a 30 de setembro de 2022	Portaria nº 2189, de 22 de julho de 2022. (...) 02 de julho de 2022 a 02 de outubro de 2022
22.5.000004009-6	AMARILDO PEREIRA FILHO	Portaria nº 2081, 15 de julho de 2022	1º de julho de 2022 a 30 de setembro de 2022	02 de julho de 2022 a 02 de outubro de 2022
22.29.000002158-8	IVANISE PEREIRA DE MORAIS FERREIRA	Portaria nº 2242, 25 de julho de 2022	1º de julho de 2022 a 30 de setembro de 2022	02 de julho de 2022 a 02 de outubro de 2022
22.10.000000431-2	EMERSON SOARES MOREIRA	Portaria nº 2018, 12 de julho de 2022	1º de julho de 2022 a 30 de setembro de 2022	02 de julho de 2022 a 02 de outubro de 2022
22.5.000001092-8	WILMA GLEICE DE LIMA LOPES	Portaria nº 2020, 12 de julho de 2022	1º de julho de 2022 a 30 de setembro de 2022	02 de julho de 2022 a 02 de outubro de 2022
22.29.000003005-6	FERNANDO LEMES ROCHA	Portaria nº 2457, 02 de agosto de 2022	1º de julho de 2022 a 30 de setembro de 2022	02 de julho de 2022 a 02 de outubro de 2022
22.24.000001409-7	NICANOR FILGUEIRA DO REGO	Portaria nº 2036, 13 de julho de 2022	1º de julho de 2022 a 30 de setembro de 2022	02 de julho de 2022 a 02 de outubro de 2022
90991094/2022	MARTA DE FRANÇA	Portaria nº 2114, 19 de julho de 2022	04 de julho de 2022 a 30 de setembro de 2022	04 de julho de 2022 a 02 de outubro de 2022
22.5.000002712-0	EDUARDO PONCHIO SILVA	Portaria nº 2014, 12 de julho de 2022	1º de julho de 2022 a 30 de setembro de 2022	02 de julho de 2022 a 02 de outubro de 2022
22.29.000003105-2	SANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	Portaria nº 2196, 22 de julho de 2022	1º de julho de 2022 a 30 de setembro de 2022	02 de julho de 2022 a 02 de outubro de 2022
22.29.000004312-3	FRANCINEIDE RODRIGUES DE MESQUITA SANTIAGO	Portaria nº 2734, 10 de agosto de 2022	1º de julho de 2022 a 30 de setembro de 2022	02 de julho de 2022 a 02 de outubro de 2022
22.13.000000758-5	ANDREA GONÇALVES DE MELO	Portaria nº 2875, 17 de agosto de 2022	1º de julho de 2022 a 30 de setembro de 2022	02 de julho de 2022 a 02 de outubro de 2022
22.29.000002352-1	POLLYANA BATISTA DE ALMEIDA	Portaria nº 2861, 17 de agosto de 2022	1º de julho de 2022 a 30 de setembro de 2022	02 de julho de 2022 a 02 de outubro de 2022
22.29.000004310-7	SANDRO PIRES MACEDO	Portaria nº 2864, 17 de agosto de 2022	1º de julho de 2022 a 30 de setembro de 2022	02 de julho de 2022 a 02 de outubro de 2022
22.24.000000834-8	ALVES BATISTA LIMA	Portaria nº 2901, 22 de agosto de 2022	1º de julho de 2022 a 30 de setembro de 2022	02 de julho de 2022 a 02 de outubro de 2022
22.5.000003642-0	MAURO RUBEM DE MENEZES JONAS	Portaria nº 2912, 22 de agosto de 2022	1º de julho de 2022 a 30 de setembro de 2022	02 de julho de 2022 a 02 de outubro de 2022
22.4.000001759-3	MANOEL BARBOSA DOS SANTOS NETO	Portaria nº 2913, 22 de agosto de 2022	1º de julho de 2022 a 30 de setembro de 2022	02 de julho de 2022 a 02 de outubro de 2022

Goiânia, 08 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**, Secretário Municipal de Administração, em 09/09/2022, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0368227** e o código CRC **E5104B85**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000017568-4

SEI Nº 0368227v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3067, 08 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, em conformidade com o artigo 113, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, Lei Complementar nº 64/1990, inciso II, alínea "i", art. 1º, e conforme a documentação contida no processo nº 22.29.000003817-0,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **LUIS LOPES MACHADO**, matrícula funcional nº 9970-1, ocupante do cargo de Motorista, 03 (três) meses de Licença para Atividade Política, sem prejuízo de sua remuneração, durante o período de **02 de julho de 2022 a 02 de outubro de 2022**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se.

Goiânia, 08 de setembro de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 08/09/2022, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 09/09/2022, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0367759** e o código CRC **95E77C41**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3074, 09 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o § 2º do artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 22.24.000001218-3,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 0744/2021, que concedeu a prorrogação da Licença para Tratar de Interesse Particular à servidora **CECILIA TELES DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 569941-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo Educacional, **cessando seus efeitos a partir de 06 de julho de 2022.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Goiânia, 09 de setembro de 2022.

ANA PAULA CUSTÓDIO CARNEIRO
Chefe da Advocacia Setorial

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Custódio Carneiro, Chefe da Advocacia Setorial**, em 09/09/2022, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 09/09/2022, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0375088** e o código CRC **2F6ED656**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Administração****EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2022**

PROCESSO: 22.5.000014691-9

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: SANTOS, OLIVEIRA E TORREZAN LTDA-ME.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviços técnicos para uso de ERP (Enterprise Resource Planning) para Gestão de Recursos Humanos, para atender a Secretaria Municipal de Administração, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual, no edital Pregão eletrônico nº 022/2022 e seus Anexos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011 aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

VALOR: R\$ 1.128.999,64 (um milhão, cento e vinte e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial.

DATA DE ASSINATURA: 09/09/2022.

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

www.goiania.go.gov.br

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bl. B, Térreo – Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone: 55 62 3524-1067



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Administração

**ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/2022**

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio do Superintendente de Licitação e Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.737/2022, tendo em vista o que consta no Processo nº 45880/2021, oriundo do Secretaria Municipal de Mobilidade - SMM, destinado a “*Contratação de empresa especializada na locação de equipamento novos e sem uso e de sistemas voltados à segurança global das vias sob circunscrição da Secretaria Municipal de Mobilidade – SMM, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos*”, por intermédio do Pregão Eletrônico nº 027/2022, nos termos das Leis Federais nº. 10.520/2002 e 8.663/93, Decreto Municipal nº 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes, **retifica** o **Aviso de Abertura** publicado nos jornais “O Popular”, edição de 12/09/2022, e “Diário Oficial do Município”, edição nº 7882, de 12/09/2022, da seguinte forma:

*** ONDE SE LÊ:**

(...) objeto do Processo n.º 42309/2021 (...)

*** LEIA-SE:**

(...) objeto do Processo n.º **45880/2021** (...)

*** ONDE SE LÊ:**

(...) destinado à “*Contratação de empresa para prestação dos serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva, em campo e laboratorial, do sistema semaforico instalado no município de Goiânia, compreendendo: fornecimento, manutenção e comunicação de software de controle de tráfego, tanto local como remoto; e, a implantação de um Centro de Controle Operacional - CCO, em atendimento à Secretaria Municipal de Mobilidade - SMM, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos*” (...)

*** LEIA-SE:**

(...) destinado à “**Contratação de empresa especializada na locação de equipamento novos e sem uso e de sistemas voltados à segurança global das vias sob circunscrição da Secretaria Municipal de Mobilidade – SMM, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos**” (...)

As demais condições permanecem inalteradas.

Os interessados poderão obter mais informações, no horário das 8h as 12h e 14h as 18h, nos dias normais de expediente, na PREFEITURA DE GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Park Lozandes, Térreo, Bloco C - Goiânia-GO. Fone: (62) 3524-4048 e site www.goiania.go.gov.br.

Goiânia, 12 de setembro de 2022.

PAULO ROBERTO SILVA
Superintendente de Licitação e Suprimentos

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)
Av. do Cerrado, n. 999, Bloco. C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone:(62) 3524-4048



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Comunicação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 010, 09 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram outorgadas pela Lei nº 335 de 01/01/2021, Decreto nº 297, de 02/02/2022 E Decreto nº 264, de 18 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Comunicação,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Eleitoral para coordenar o processo de escolha do servidor da Secretaria Municipal de Comunicação candidato ao “Prêmio Funcionário Padrão 2022” que será integrada pelos servidores: **Joedna José de Brito Silva**, matrícula nº 400220, ocupante do cargo de Diretora Administrativa, **Dayane Maria e Moraes Coelho**, matrícula nº 1356526, ocupante do cargo de Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, e **Wesley César Gomes Costa**, matrícula nº 1476076-01, ocupante do cargo de Chefe da Advocacia Setorial, sob a presidência da Diretora Administrativa.

Art. 2º - A Comissão, ora composta, deverá concluir seus trabalhos conforme cronograma e orientações emitidas pela coordenação da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, aos 09 dias do mês de Setembro de 2022.

TONY CARLO BEZERRA COELHO
Secretário Municipal de Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **Tony Carlo Bezerra Coelho**,
Secretário Municipal de Comunicação, em 09/09/2022, às 16:27,
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
0377198 e o código CRC **15751D61**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, 3º andar, Bloco F
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000014094-5

SEI Nº 0377198v1



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 276, 08 DE SETEMBRO DE 2022

Designa Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar nº. 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021, e;

Considerando o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 37 e seguintes, do Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar será conduzido por Comissão Permanente ou Especial, designados pela autoridade competente, conforme art. 169 da Lei Complementar nº 011/1992;

Considerando a autuação do Processo Administrativo Disciplinar nº 7.872.533-8/2019, em atenção aos Vistos em Inspeção SIND nº. 060/2019, emitido pela Corregedoria-Geral do Município no processo nº. 7.313.704-7/2018;

Considerando a conversão do processo administrativo disciplinar físico nº. 7.872.533-8/2019 em SEI nº. 22.7.000002238-6;

RESOLVE:

Art. 1 - Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do **Processo Administrativo Disciplinar nº. 22.7.000002238-6**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – A Comissão, em conformidade com os Decretos nº. 1209, de 09 de fevereiro de 2021, alterado pelo Decreto nº. 3655, de 21 de julho de 2021 e Decreto nº 3502, de 06 de julho de 2021, será composta pelos seguintes membros:

Dímpina Lêda Azevedo Barros Rocha	: Mat. 589365-01	Presidente
Danielle Ribeiro Aires Lacerda	: Mat. 1030930-01	Vogal
Antônio Bastos de Almeida	: Mat. 6289-01	Secretário

Art. 3º – A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração Pública, conforme art. 170, da Lei Complementar nº 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º – A Comissão deverá elaborar e apresentar Relatório minucioso e conclusivo, no qual resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º – O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 08 dias do mês de setembro de 2022.

Gustavo Cruvinel
Controlador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 09/09/2022, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Alves Cruvinel, Controlador Geral do Município**, em 09/09/2022, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0367296** e o código CRC **46D91FEF**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.7.000002238-6

SEI Nº 0367296v1



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 277, 08 DE SETEMBRO DE 2022

Designa Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar nº. 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021, e;

Considerando o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 37 e seguintes, do Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar será conduzido por Comissão Permanente ou Especial, designados pela autoridade competente, conforme art. 169 da Lei Complementar nº 011/1992;

Considerando a autuação do Processo Administrativo Disciplinar nº 7.953.268-1/2019, em atenção ao Memorando CRG nº 177/2019, emitido pela Corregedoria-Geral do Município;

Considerando a conversão do processo administrativo disciplinar físico nº. 7.953.268-1/2019 em Processo Administrativo Disciplinar SEI nº 22.7.000002230-0;

RESOLVE:

Art. 1 - Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do **Processo Administrativo Disciplinar nº. 22.7.000002230-0**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – A Comissão, em conformidade com os Decretos nº. 1209, de 09 de fevereiro de 2021, alterado pelo Decreto nº. 3655, de 21 de julho de 2021 e Decreto nº 3502, de 06 de julho de 2021, será composta pelos seguintes membros:

Dímpina Lêda Azevedo Barros Rocha	: Mat. 589365-01	Presidente
Danielle Ribeiro Aires Lacerda	: Mat. 1030930-01	Vogal
Antônio Bastos de Almeida	: Mat. 6289-01	Secretário

Art. 3º – A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da Administração Pública, conforme art. 170, da Lei Complementar nº 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º – A Comissão deverá elaborar e apresentar Relatório minucioso e conclusivo, no qual resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se baseou para formar sua convicção.

Art. 5º – O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 08 dias do mês de setembro de 2022.

Gustavo Cruvinel
Controlador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 09/09/2022, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Alves Cruvinel, Controlador Geral do Município**, em 09/09/2022, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0368490** e o código CRC **027690B2**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.7.000002230-0

SEI Nº 0368490v1



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 278, 08 DE SETEMBRO DE 2022

Sobrestamento

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Complementar nº. 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 e Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando o Decreto nº. 1209, de 09 de fevereiro de 2021, Decreto nº. 3502, de 06 de julho de 2021, Decreto nº. 3655, de 21 de julho de 2021;

Considerando a Portaria nº 170 de 24 de junho de 2022;

Considerando Despacho nº 004/2022 da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD (Processo SEI n.º 22.7.000000802-2), o qual solicita sobrestamento de Processo Administrativo Disciplinar que se encontra tramitando junto a Comissão, até que ocorra manifestação e providências da Procuradoria-Geral do Município junto ao Poder Judiciário do Estado de Goiás, frente a possibilidade de o servidor de matrícula nº 907154-1, perder o cargo público que ocupa, por responder penalmente por crimes previstos no Art. 157, §2 e Art. 121, §2 (trânsito em julgado) do Código Penal e Art. 12 da Lei do Desarmamento, dentre outros, conforme Efeitos da Condenação, previstos no Art. 92, I, alínea “b” e parágrafo único, do Código Penal.

RESOLVE:

Art. 1º - Sobrestar o Processo nº 22.7.000000802-2, a partir de 06/09/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 06/09/2022.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 08 dias do mês de setembro de 2022.

Gustavo Cruvinel
Controlador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros**, **Assistente Administrativa**, em 09/09/2022, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Alves Cruvinel**, **Controlador Geral do Município**, em 09/09/2022, às 15:52, conforme



art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
0369099 e o código CRC **FE502D50**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.7.000000802-2

SEI Nº 0369099v1

**Prefeitura de Goiânia**

Controladoria Geral do Município

Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 279, 09 DE SETEMBRO DE 2022

Comissão Eleitoral - Funcionário Padrão 2022

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposto na Lei Complementar nº. 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto nº. 179, de 14 de janeiro de 2021, bem como o disposto na Lei nº. 8403, de 04 de janeiro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº. 2033, de 26 de outubro de 2006 e demais alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Eleitoral para coordenar o processo de escolha do servidor da Controladoria-Geral do Município candidato ao “Prêmio Funcionário Padrão 2022”, que será integrada pelos servidores: Osman Vagner de Oliveira, matrícula nº. 1439588-2, Tatiane Ferreira Costa Teles, matrícula nº. 1308319-2 e Sirlei Paulino da Silva, matrícula nº. 353329-01, para sob a presidência do primeiro, desenvolverem os trabalhos, desenvolverem os trabalhos.

Art. 2º - A Comissão, ora composta, deverá concluir seus trabalhos conforme cronograma e orientações emitidas pela Coordenação da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 09 dias do mês de setembro de 2022.

Gustavo Cruvinel

Controladoria-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros**, **Assistente Administrativa**, em 09/09/2022, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Alves Cruvinel**, **Controlador Geral do Município**, em 09/09/2022, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0377770** e o código CRC **956156A5**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

PORTARIA Nº 280, 09 DE SETEMBRO DE 2022

*Recondução da Comissão Permanente de
Sindicância - CPSIND*

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei Complementar nº. 335, de 01 janeiro de 2021 e Decreto nº. 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando o disposto nos arts. 165, 168 e 169 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, combinado com o art. 36, inciso VII, art. 37 e seguintes do Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando que o Processo de Sindicância será conduzido por comissão permanente ou especial, designadas pela autoridade competente, conforme art. 169 da Lei Complementar nº. 011/92;

Considerando a Portaria nº 114/2022, que designa a Comissão Permanente de Sindicância - CPSIND para apurar possíveis irregularidades referentes aos fatos que constam do Processo de Sindicância nº 73716195/2018, prorrogada pela Portaria nº 204/2022;

Considerando a finalização do prazo estabelecido na Portaria supracitada;

Considerando o Memorando nº. 064/2022, emitido pela Comissão Permanente de Sindicância - CPSIND da Corregedoria-Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os trabalhos à Comissão Permanente de Sindicância - CPSIND, em conformidade com a Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, para dar continuidade a apuração de que trata o **Processo de Sindicância** nº. 73716195/2018, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - A Comissão, em conformidade com o Decreto nº. 1209, de 09 de fevereiro de 2021, será composta pelos seguintes membros:

Janaine Borges da Silva Santos	:	Mat. 634492-01	Presidente
Evelyn Lelitscewa da Bela Cruz Arantes	:	Mat. 517771-03	Vogal
Sandra Rafaela Coimbra Martins	:	Mat. 1010557-01	Secretária

Art. 3º - A Comissão exercerá suas atividades com independência e imparcialidade, assegurado o sigilo necessário à elucidação do fato ou exigido pelo interesse da administração, conforme art. 170, da Lei Complementar nº 011/92, bem como assegurado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º - A Comissão deverá elaborar e apresentar relatório minucioso e conclusivo, onde resumirá as peças principais dos autos e mencionará as provas, em que se

baseou para formar sua convicção.

Art. 5º - O prazo para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos é de até 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, desde que solicitado por escrito.

Art. 6º - Os trabalhos iniciados já realizados pela Comissão Permanente de Sindicância - CPSIND serão recepcionados para a conclusão da apuração.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 09/09/2022.

Publique-se.

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 09 dias do mês de setembro de 2022.

Gustavo Cruvinel
Controlador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 09/09/2022, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Alves Cruvinel, Controlador Geral do Município**, em 09/09/2022, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0378076** e o código CRC **6A0DDE3E**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.7.000002354-4

SEI Nº 0378076v1



Prefeitura de Goiânia
Controladoria Geral do Município
Gabinete do Controlador Geral

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 26/2022

O **Controlador-Geral do Município**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021 e Decreto nº 179, de 14 de janeiro de 2021, **INTIMA**, pelo presente edital, a servidora **Mariana Caetano Barreto, matrícula nº. 1094394-01, CPF 961.453.581-49**, para comparecer perante a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar - CESPAD-02, sito à Avenida do Cerrado, nº 999, Qd. APM 09, Bl. E, Térreo, Park Lozandes, Goiânia – GO, **no dia 30/09/2022 às 08h**, para prestar suas declarações no processo nº. 7.852.108-2/2019 .

Gabinete da Controladoria-Geral do Município, aos 08 dias do mês de setembro de 2022.

Gustavo Cruvinel
Controlador-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Erika Mara da Costa Barros, Assistente Administrativa**, em 09/09/2022, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Alves Cruvinel, Controlador Geral do Município**, em 09/09/2022, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0369346** e o código CRC **DEAA9D9C**.

Avenida do Cerrado, nº 999, Bloco E, Paço Municipal
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.7.000002209-2

SEI Nº 0369346v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 39, 05 DE SETEMBRO DE 2022

Cessa a Portaria nº 090 de 26 de maio de 2022.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana** nomeado através do Decreto nº 4798 de 30 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, conforme o Despacho nº 34/2022 da Gerência de Supervisão de Obras Viárias desta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a Portaria nº 090 de 26 de maio de 2022.

Art. 2º - Designar o servidor **Paulo Peres Guimarães**, matrícula nº 408360, CPF nº 464.470.831-34, ocupante do cargo de Analista em Obras e Urbanismo para acompanhar e fiscalizar a execução das obras de infraestrutura do empreendimento denominado Jardim Bella Vitta – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Galeria Pluvial, realizada pela empresa Nova Goiânia Empreendimentos Imobiliários LTDA, CNPJ nº 14.533.190/0001-17.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Goiânia, 05 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Everton Sérgio Schmaltz, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 09/09/2022, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0355903** e o código CRC **A0D0E968**.

Rua 21, nº 410
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 40, 05 DE SETEMBRO DE 2022

Cessa a Portaria nº 010 de 12 de julho de 2022.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana** nomeado através do Decreto nº 4798 de 30 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, conforme Despacho nº 33/2022 da Gerência de Supervisão de Obras Viárias desta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a Portaria nº 010 de 12 de julho de 2022.

Art. 2º – Designar o servidor **Paulo Peres Guimarães**, matrícula nº 408360 e CPF nº 464.470.831-34, ocupante do cargo de Analista em Obras e Urbanismo, lotado na Gerência de Supervisão de Obras Viárias para acompanhar e fiscalizar a execução das obras de infraestrutura do empreendimento denominado Sonho Dourado II - Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Galeria Pluvial, realizada pela empresa Tenda Negócios Imobiliários S.A, CNPJ nº 09.625.762/0001- 58.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se e publique-se.

Goiânia, 05 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Everton Sérgio Schmaltz, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 09/09/2022, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0356231** e o código CRC **05246797**.

Rua 21, nº 410
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 41, 06 DE SETEMBRO DE 2022

Cessa a Portaria nº 133 de 05 de abril de 2021.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana** nomeado através do Decreto nº 4798 de 30 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, conforme o Despacho nº 35/2022 da Gerência de Supervisão de Obras Viárias desta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a Portaria nº 133 de 05 de abril de 2021.

Art. 2º - Designar o servidor **Edison Serafim dos Anjos** matrícula nº 486434, CPF nº 467.674.361-00, ocupante do cargo de Analista em Obras e Urbanismo para acompanhar e fiscalizar a execução das obras de infraestrutura referente à execução dos serviços de galerias de águas pluviais no empreendimento denominado **Golden Park e Golden Ville** pela empresa MR Engenharia e Construções LTDA. CNPJ: 03.869.001/0001-65.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a partir de 05 de setembro de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Goiânia, 06 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Everton Sérgio Schmaltz, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 09/09/2022, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0360473** e o código CRC **648AE721**.

Rua 21, nº 410
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 42, 06 DE SETEMBRO DE 2022

Cessa a Portaria nº 166 de 16 de Setembro de 2021.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana** nomeado através do Decreto nº 4798 de 30 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, conforme Despacho nº 36/2022 da Gerência de Supervisão de Obras Viárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a Portaria nº 166 de 16 de setembro de 2021.

Art. 2º - Designar o servidor **Edison Serafim dos Anjos**, matrícula nº 486434, CPF nº 467.674.361-00, ocupante do cargo de Analista em Obras e Urbanismo para acompanhar e fiscalizar a execução das obras de infraestrutura referente à execução dos serviços terraplenagem, pavimentação e galerias de águas pluviais no empreendimento denominado Água Azul, realizada pela empresa AMPLA Incorporações S.A, CNPJ: 18.292.420/0001-54.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com seus efeitos retroativos a 05 de setembro de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Goiânia, 06 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Everton Sérgio Schmaltz**,
Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana, em 09/09/2022, às 16:44,
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
0360605 e o código CRC **9A990C1B**.

Rua 21, nº 410
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.18.000000932-0

SEI Nº 0360605v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 47, 09 DE SETEMBRO DE 2022

Constitui Comissão Eleitoral para coordenar o processo de escolha do servidor candidato ao Prêmio Funcionário Padrão 2022.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana** nomeado através do Decreto nº 4798 de 30 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Eleitoral para coordenar o processo de escolha do servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana candidato ao "Prêmio Funcionário Padrão 2022" que será integrada pelos servidores Esterfeny Guedes Pires – Matrícula nº 1472089-01, cargo/função: Diretora Administrativa, Vicente de Paula Macedo – Matrícula: 94501-01, cargo/função: Assistente Administrativo e Leda Marques Correia – Matrícula nº 758760-01, cargo/função: Jardineira para, sob a presidência do primeiro, desenvolverem os trabalhos.

Art. 2º - A Comissão, ora composta, deverá concluir seus trabalhos conforme cronograma e orientações emitidas pela coordenação da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, publique-se.

Goiânia, 09 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Everton Sérgio Schmaltz, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 09/09/2022, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0376917** e o código CRC **3297E60D**.

Rua 21, nº 410
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 512/2022

Assunto: Autorização de contratação de Empresa.

Autorizo a contratação da empresa GEMA Geologia, Engenharia, Mineração e MEI - ME, CNPJ nº 09.001.729/0001-57, cujo objeto é a prestação de serviços de Geologia, para trabalhos de pesquisa mineral, prospecção mineral e relatório de pesquisa mineral, na modalidade Dispensa de Licitação tipo menor preço, de acordo com o Art. 75, Inc. II da Lei 14.133/2021, conforme o Parecer Jurídico nº 213/2022 (0334483) da Advocacia Setorial desta Secretaria.

Goiânia, 31 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Everton Sérgio Schmaltz**, **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 09/09/2022, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0337448** e o código CRC **5FF15679**.

Rua 21, nº 410
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.18.000000247-4

SEI Nº 0337448v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 572/2022

Autorizo a contratação direta da empresa Concert Gyn Assistência Técnica, CNPJ: 40.188.859/0001-29, para aquisição de compra de 02 aparelhos de ar condicionado, tipo Split, 60.000 BTUS, inverter, 220v, trifásico, com controle remoto, bem como instalação dos mesmos, mediante a aplicação do critério de **dispensa de licitação**, conforme o Termo de Referência s/nº da Gerência de Contratos e Convênios e Parecer Jurídico nº 218/2022 da Advocacia Setorial todos desta Secretaria, nos termos do disposto no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, observando-se para tanto as formalidades essenciais.

Goiânia, 08 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Everton Sérgio Schmaltz, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 09/09/2022, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0371233** e o código CRC **C77FD4E5**.

Rua 21, nº 410
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.18.000000747-6

SEI Nº 0371233v1



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Superintendência da Ordem Pública
Diretoria de Ordenamento Urbano
Gerência de Documentação, Cartografia e Topografia

PARECER/GERDCT: 953/2022

Processo: 91364581/2022

Interessado: IMAGEM IMOBILIÁRIA MADRE GERMANA LTDA

Assunto: Certidão de Limites e Confrontações s/ Demarcação

CERTIDÃO DE LIMITES, CONFRONTAÇÕES S/ DEMARCAÇÃO

Atendendo solicitação da inicial do processo n.º **91364581/2022**, certifica-se para os devidos fins que o Lote 1 da Quadra 49, situado à Avenida José Barbosa Reis com a Rua Georgina George Borges de Melo, Conjunto Habitacional Madre Germana II, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

Lote: 1 - Área: 273,50 m²

Frente para a Avenida José Barbosa Reis – 8,00 m

Fundo confrontando com o lote 45 – 13,00 m

Lado direito confrontando com o lote 2 – 22,00 m

Lado esquerdo confrontado com a Rua Georgina George Borges de Melo – 17,00 m

Pela linha de Chanfrado Av. José Barbosa Reis com a Rua Georgina George Borges de Melo – 7,07m

OBS.: A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Conjunto Habitacional Madre Germana II, aprovada pelo Decreto nº 184 de 29/03/1994. e Certidão de Registro de Imóveis, Matrícula nº 157.374, do Tabelionato 1º de Notas. Comarca de Aparecida de Goiânia.

Ressaltamos ainda que a referida certidão não implica em reconhecimento, por parte da Prefeitura, do direito de propriedade do imóvel.

GERENCIA DE DOCUMENTAÇÃO, CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

Goiânia 31 de Agosto de 2022.

Lucas Eduardo Dias de Almeida

Matrícula 622966

GERDCT/SEPLANH

De acordo:

Wesley Batista da Silva

Diretor de Ordenamento Urbano

João Paulo de Oliveira Ponce

Tecnólogo em Geoprocessamento

GERENTE/GERDCT

Hector Renan Lemes de Azevedo

Superintendente da Ordem Pública

Valfran de Sousa Ribeiro

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

www.goiania.go.gov.br



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 209, 09 DE SETEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como o Regimento Interno nº 522, de 15 de fevereiro de 2022,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor Wesley Batista da Silva, matrícula nº 944653-04, Diretor de Ordenamento Urbano, como Gestor e fiscal, do Contrato de Adesão Parcial à Ata de Registro de Preço nº 014/2021 do Pregão Eletrônico nº 019/2020 – SRP, na contratação de empresa especializada em fornecimento de solução de transformação digital, gestão de informação, elaboração de normativas e com fornecimento de software para gerenciamento de novos e atuais processos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria de nº 046/2022, de 04 de fevereiro de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Goiânia, 09 de setembro de 2022.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro**,
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, em
10/09/2022, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
0375795 e o código CRC **F1AABC32**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Mobilidade
Gerência de Cadastro, Processamento e Controle de Autos de Infração de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº147/2022

A Secretaria Municipal de Mobilidade, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especificamente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes. Considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 147/2022. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria Municipal de Mobilidade, através do Processo Eletrônico Digital, até a data limite prevista neste Edital, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

A lista de autos de infração está disponível em www.goiania.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da Prefeitura de Goiânia é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 09 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Mello e Cunha Santos**, **Secretário Municipal de Mobilidade**, em 09/09/2022, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0374673** e o código CRC **44B34B8B**.

BR-153 esquina com Rua Recife
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 243-SME, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Constitui Comissão Eleitoral para eleição dos representantes da Secretaria Municipal de Educação ao “Prêmio Funcionário Padrão 2022”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 2.072, de 25 de março de 2021, no art. 7º, III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, no art. 64, da Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, bem como o disposto na Lei nº 8403, de 4 de janeiro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 2033, de 26 de outubro de 2006, e demais alterações;

Resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Eleitoral para eleição dos representantes da Secretaria Municipal de Educação ao “Prêmio Funcionário Padrão 2022” que será integrada pelos servidores: João da Silveira Guimarães – matrícula funcional 1346202, PEII/Gerente da Folha de Pagamento/DIRGES/SME; Juliana Carla Batista Borges – matrícula funcional 596841, PEII/ Apoio Técnico Professor/DIREDU/SME; Eunice Lea Soares da Silva – matrícula funcional 530735, PEII/Gerente de Carreira, Benefícios, Orientação e Acompanhamento Funcional/DIRGES/SME, para, sob a presidência do primeiro, desenvolverem os trabalhos.

Art. 2º A Comissão, ora composta, deverá concluir seus trabalhos conforme cronograma e orientações emitidas pela coordenação da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 244 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Designa servidora para desempenho de atribuições específicas e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 7º, incisos I e III do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e no art. 64, incisos I e III da Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e

Considerando o art. 9º, XI, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021;

Considerando que o instituto da designação decorre do chamado poder hierárquico, que constitui permissivo à Administração para cumprir suas finalidades;

Considerando que o princípio da eficiência deve guarnecer os atos dos agentes públicos, com o fim de alcançar a efetividade das ações governamentais e serviços públicos prestados;

Considerando a necessidade de dar continuidade aos trabalhos inerentes à competência do Secretário Municipal de Educação durante sua ausência temporária.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora DEBORA DA SILVA QUIXABEIRA RIBEIRO, matrícula funcional nº 497142, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CDS-7, para responder pela Secretaria Municipal de Educação, durante as ausências temporárias de seu Titular.

Art. 2º A atuação descrita no artigo anterior abrange a competência para assinar os documentos abaixo relacionados:

I) Ordens de Pagamento;

II) Liberação de Pagamentos;

Art. 3º Ficam os atos praticados pela servidora designada no art.1º, convalidados, desde que praticados estritamente no limite das atribuições e competências desta designação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 12 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 82228241/2020

Interessado(a): Helen Luz dos Santos Moraes Souza

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 17128/2020-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 2º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente a acréscimo de carga horária do pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019.

PROCESSO	NOME
82228241/2020	Helen Luz dos Santos Moraes Souza

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 31 dias do mês de janeiro de 2020.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 82062807/2020

Interessado(a): Adriana Felipe Vaz Silva Batista

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 17125/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 2º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente a acréscimo de carga horária do pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019.

PROCESSO	NOME
82062807/2020	Adriana Felipe Vaz Silva Batista

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, ao 1º dia do mês de setembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 82073221/2020

Interessado(a): Adria Cristina Fagundes Silveira

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 17126/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 2º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente a acréscimo de carga horária do pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019.

PROCESSO	NOME
82073221/2020	Adria Cristina Fagundes Silveira

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 23 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 82037390/2020

Interessado(a): Jefferson Fagundes Ataíde

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 17127/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 2º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente a acréscimo de carga horária do pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019.

PROCESSO	NOME
82037390/2020	Jefferson Fagundes Ataíde

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 12 dias do mês de agosto de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 82062505/2020

Interessado(a): Maria Lucilene da Silva

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 17129/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 2º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente a acréscimo de carga horária do pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019.

PROCESSO	NOME
82062505/2020	Maria Lucilene da Silva

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 12 dias do mês de abril de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 82643702/2020

Interessado(a): Nilma de Sousa Carvalho Vaz

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 17130/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 2º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente a acréscimo de carga horária do pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019.

PROCESSO	NOME
82643702/2020	Nilma de Sousa Carvalho Vaz

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 20 dias do mês de setembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 82346686/2020

Interessado(a): Jefferson Luciano da Silva Pereira

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 17131/2021-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 4º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente a decréscimo de carga horária do pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 002/2019.

PROCESSO	NOME
82346686/2020	Jefferson Luciano da Silva Pereira

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 30 dias do mês de setembro de 2021.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 89710057/2022

Interessado(a): Maria Izabel da Silva Alves

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 6567/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Maria Izabel da Silva Alves	89710057/2022	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 24 dias do mês de janeiro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br

**Secretaria Municipal de Educação**

Processo nº 89710057/2022

Interessado(a): Maria Izabel da Silva Alves

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 6568/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Maria Izabel da Silva Alves	89710057/2022	1º Termo Aditivo

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 24 dias do mês de janeiro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Conselho Municipal de Educação

ERRATA RESOLUÇÃO CME Nº 122, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

Este instrumento tem por objetivo a correção da Resolução CME nº 122/2022, relativo ao Processo CME n.º 80641109/19, publicada na Edição nº 7.869, de 23 de agosto de 2022, página 123, que concede Autorização de Funcionamento para desenvolver a Educação Infantil, agrupamentos de crianças de 2 (dois) a 5 (cinco) anos de idade, à Escola Mundo da Imaginação, com nome empresarial EMI Centro Educacional Ltda, CNPJ n.º 32.755.200/0001-40, para fins de acréscimo do artigo 6º.

Art. 6º Validar os Atos Pedagógicos praticados na Educação Infantil, no período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2021.

Goiânia, aos 09 dias do mês de setembro de 2022

Marcio Carvalho Santos
Presidente do Conselho Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2022

PROCESSO Nº: 90043803

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: ADN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI – EPP.

SIGNATÁRIOS: Wellington de Bessa Oliveira, Secretário Municipal de Educação e a Sra. Roselene Rodrigues Dantas, proprietária da Empresa ADN Comércio e Distribuição de Produtos de Limpeza Eireli – EPP.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme condições e especificações estabelecidas neste instrumento contratual, no Edital **Pregão Eletrônico nº 031/2021 – SRP** e seus Anexos.

VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial.

VALOR: A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor correspondente aos produtos, sendo que o valor total do contrato é de **R\$ 21.907,20 (vinte e um mil e novecentos e sete reais e vinte centavos)**.

LOCAL E DATA: GOIÂNIA, 22 DE JUNHO DE 2022.

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. **202200460**

DATA: **24/01/2022**.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200460** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **24/01/2022** a **23/01/2023**.

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos)**.

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA IZABEL DA SILVA ALVES**, CPF n. **002.933.591-48**.

PROCESSO n. .



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202200460
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 24/01/2022.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202200460**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **24/01/2022**.

VALOR DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL:: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA IZABEL DA SILVA ALVES**, CPF n. **002.933.591-48**.

PROCESSO n. .



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202000303
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 12/08/2021.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202000303**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **12/08/2021**.

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JEFFERSON FAGUNDES ATAIDE**, CPF n. **021.243.265-62**.

PROCESSO n. 82037390



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202000346
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 12/04/2021.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202000346**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **12/04/2021**.

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA LUCILENE DA SILVA**, CPF n. **889.020.991-72**.

PROCESSO n. 82062505



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202000349
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 01/09/2021.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202000349**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **01/09/2021**.

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ADRIANA FELIPE VAZ SILVA BATISTA**, CPF n. **851.903.901-44**.

PROCESSO n. 82062807



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202000374
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 23/08/2021.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202000374**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **23/08/2021**.

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ADRIA CRISTINA FAGUNDES SILVEIRA**, CPF n. **917.998.721-49**.

PROCESSO n. 82073221



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202000567
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 31/01/2020.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202000567**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **31/01/2020**.

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **HELEN LUZ DOS SANTOS MORAES SOUZA**, CPF n. **953.786.341-72**.

PROCESSO n. 82228241



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202000989
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 20/09/2021.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202000989**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **20/09/2021**.

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NILMA DE SOUSA CARVALHO VAZ**, CPF n. **718.913.901-04**.

PROCESSO n. 82643702



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202000762
DECRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 30/09/2021.

OBJETO: O decréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202000762**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, 30/09/2021, retornando à vigência inicialmente pactuada no Contrato n. **202000762**.

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JEFFERSON LUCIANO DA SILVA PEREIRA**, CPF n. **039.272.081-75**.

PROCESSO n. 82346686.



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 190, 26 DE AGOSTO DE 2022

Designa Gestor,
decorrente do Processo SEI nº. 22.29.000006732-4,
o servidor que se especifica.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas por meio da edição da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Decreto nº 046, de 07 de janeiro de 2021; e

Considerando o disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748 de 06 de fevereiro de 2018;

Considerando a Portaria nº 538, de 01/10/2021, publicada no D.O.M. nº 7654 de 08/10/2021, que delega poderes a Chefia de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o Processo SEI nº. 22.29.000006732-4, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de certificado digital, ICP-Brasil, do tipo A3, em token criptográfico, para atender Secretaria de Municipal de Saúde (Gerência de Contratos, Convênios e Credenciamento), de acordo com os termos e especificações deste Termo de Referência.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como **GESTOR** do **Processo SEI nº. 22.29.000006732-4**, o servidor **CLERLEIS RODRIGUES LOPES**, matrícula nº **941280-01**, CPF nº **994.975.651-00**, ocupante do cargo: Presidente da Comissão Especial de Licitação, lotado, na Comissão Especial de Licitação, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Os representantes anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º *As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante designado (a) deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes*, dentre elas, verificar previamente a necessidade de prorrogação de prazos contratuais evitando que haja a descontinuidade da execução do contrato, sob pena de responsabilização do agente que vier a dar causa.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Goiânia, 26 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Marina de Avila Guimarães Ribeiro, Chefe de Gabinete**, em 09/09/2022, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0317384** e o código CRC **3270EB00**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000006732-4

SEI Nº 0317384v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

Processo : 22.29.000006732-4

Interessado : Gerência de Contratos e Convênios e Credenciamentos

Assunto : Dispensa de Licitação (compra direta)

DESPACHO Nº 876/2022/GS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o PARECER JURÍDICO Nº 99/2022, (0273990).

Declara dispensável a Licitação para aquisição de certificado digital, ICP-Brasil, do tipo A3, em token criptográfico, para envio dos dados de todas as contratações desta Pasta ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM (COLARE), com fundamento no artigo 24, inc. II da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, contratando diretamente com a empresa:

DIGITALSIGN CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA (CNPJ nº 16.894.782/0001-90)			
ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Despesa referente à prestação de serviços de emissão de certificado digital ICP-Brasil, do tipo A3 e CPF em token criptográfico	1,00 UN	R\$ 290,00	R\$ 290,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais).			

Publique-se, na forma da lei.

Goiânia, 26 de agosto de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedroso, Secretário Municipal de Saúde**, em 09/09/2022, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0317201** e o código CRC **B5603B48**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000006732-4

SEI Nº 0317201v1

**Secretaria Municipal de Saúde**

Processo : 86378531
Requerente : Superintendência de Adm. e Gestão de Pessoas
Assunto : Requerimento
Protocolo : 2022/00000/ 022772

Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO

DESPACHO Nº 1496/2022/GS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e **A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 – PESSOA FÍSICA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidos pela Portaria nº 010 de 21 de janeiro de 2021, em atenção ao artigo 2º da referida Portaria, **RESOLVE**, tornar público a relação de profissionais médicos habilitados para credenciamento como prestadores de serviço, pessoa física, de forma complementar e autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

Nº	NOME	CPF	PROCEDIMENTO
01	YALILIAN XIOMARA AGUILAR ZAYAS COSTA	065.979.811-54	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 40 HORAS
02	DIEGO MOURATO DE SOUZA	015.441.291-06	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 40 HORAS
03	INDDIRA RODRIGUES BARBOSA	029.991.591-37	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 40 HORAS

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de setembro de 2022.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde

Processo : 89445469
 Requerente : Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
 Assunto : Credenciamento
 Protocolo : 2022/00000/ 022773

Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO

DESPACHO Nº 1497/2022/GS. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e **A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021 – PESSOA FÍSICA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidos pela Portaria nº 665, de 20 de dezembro de 2021, em atenção ao artigo 2º da referida Portaria, **RESOLVE**, tornar público a relação de profissionais enfermeiros habilitados para credenciamento como prestadores de serviço, pessoa física, de forma complementar e autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

Nº	NOME	CPF	PROCEDIMENTO
1	SARAH BARBOSA SANTOS	702.240.911-07	FARMACÊUTICOS
2	THIAGO OLIVEIRA GOMES	026.468.551-25	FARMACÊUTICOS
3	PRISCILA DE OLIVEIRA SILVA	749.233.821-04	FARMACÊUTICOS
4	ANANDA ALVES DE SOUSA E SILVA	700.230.151-95	FARMACÊUTICOS
5	MALLENA MARIA MARQUES VAZ	044.569.701-62	FARMACÊUTICOS
6	RAYANE DE SOUSA SILVA	730.176.631-91	FARMACÊUTICOS
7	SHIRLES DAIANE SANTOS OLIVEIRA	073.238.125-85	FARMACÊUTICOS
8	MARCELA TEIXEIRA BARBOSA MAXIMINIANO	298.710.468-55	FARMACÊUTICOS
9	BRENDA LORRANA DE ALMEIDA GOMES	757.959.061-15	ENFERMEIRO
10	ANGELICA CRISTINA DA SILVA	013.798.631-98	ENFERMEIRO
11	ERIKA SILVA DE SA	012.711.071-20	ENFERMEIRO

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

12	NILVA VIEIRA DA PAZ	597.641.201-72	ENFERMEIRO
13	SEBASTIAO BARATELLA	159.317.108-09	ENFERMEIRO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, aos
05 dias do mês de setembro de 2022.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Secretaria Municipal de Saúde
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO**

ANEXO I

5º RESULTADO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS FARMACÊUTICOS, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 006/2021, DA SMS

A Comissão de Credenciamento, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Portaria nº 010/2021, torna público o 5º Resultado Parcial do Credenciamento referente ao Edital de Chamamento Público n.º 006/2021, após análise das documentações referentes às condições de habilitação e inabilitação dos seguintes **profissionais Farmacêuticos**:

N	PROCESSO	PROPONENTE/SOLICITANTE	ABERTURA (DATA/HORÁRIO)	PROFISSÃO	CONDIÇÃO/RESULTADO
1220	571841	SARAH BARBOSA SANTOS	27/12/2021 10:15:24	FARMACÊUTICO	HABILITADO
1229	571868	PRYSILA RODRIGUES MOREIRA	27/12/2021 10:17:47	FARMACÊUTICO	INABILITADO
1237	571885	WALTENIO SANTOS DE PAIVA JUNIOR	27/12/2021 10:20:30	FARMACÊUTICO	INABILITADO
1249	571917	THIAGO OLIVEIRA GOMES	27/12/2021 10:22:54	FARMACÊUTICO	HABILITADO
1265	571954	PRISCILA DE OLIVEIRA SILVA	27/12/2021 10:26:01	FARMACÊUTICO	HABILITADO
1270	571973	ANANDA ALVES DE SOUSA E SILVA	27/12/2021 10:27:37	FARMACÊUTICO	HABILITADO
1283	572017	MALLENA MARIA MARQUES VAZ	27/12/2021 10:33:18	FARMACÊUTICO	HABILITADO
1311	572110	HELENA GOMES LOUREDO DE SOUZA	27/12/2021 10:45:59	FARMACÊUTICO	INABILITADO
1322	572135	RAYANE DE SOUSA SILVA	27/12/2021 10:49:58	FARMACÊUTICO	HABILITADO
1327	572146	ARYANE PEIXOTO RODRIGUES	27/12/2021 10:51:51	FARMACÊUTICO	INABILITADO
1346	572196	LÍGIA RODRIGUES FRANCO	27/12/2021 10:59:57	FARMACÊUTICO	INABILITADO
1350	572213	SHIRLES DAIANE SANTOS OLIVEIRA	27/12/2021 11:01:51	FARMACÊUTICO	HABILITADO
1369	572270	MARCELA TEIXEIRA BARBOSA MAXIMINIANO	27/12/2021 11:09:55	FARMACÊUTICO	HABILITADO

O prazo para apresentação de Recursos será de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, com apresentação das razões, devidamente fundamentadas, digitada em 02 (duas) vias, devendo ser apresentadas no Protocolo da

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

Saúde no Bloco D, no térreo, no Paço Municipal, com sede na Avenida do Cerrado, n.º 999, Park Lozandes, Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges, endereçado ao presidente da Comissão de Credenciamento, nos termos da cláusula 8.2 do Edital de Chamamento Público n.º 005/2021.

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, aos 02 dias do mês de setembro de 2022.

Lourival Martins de Lima
Presidente
Portaria n.º 665/2021

Marcondes Batista Rodrigues
Membro
Portaria n.º 165/2022

Nádia Raquel Alves Campos
Membro
Portaria n.º. 049/2022

Eliel Amorim da Silva
Membro
Portaria n.º. 435/2021

Acácia Cristina M. de Almeida Spirandelli
Membro
Portaria n.º. 435/2021

Janaynna Rodrigues Pereira Silva
Membro
Portaria n.º. 165/2022

Bruno Costa
Membro
Portaria n.º. 65/2022



Secretaria Municipal de Saúde
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

ANEXO II

11º RESULTADO PARCIAL DO CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ENFERMEIROS, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 006/2021, DA SMS

A Comissão de Credenciamento, no uso de suas atribuições legais, conferidos pela Portaria nº 010/2021, torna público o 11º Resultado Parcial do Credenciamento referente ao Edital de Chamamento Público n.º 006/2021, após análise das documentações referentes às condições de habilitação e inabilitação dos seguintes **profissionais enfermeiros**:

N	PROCESSO	PROPONENTE/SOLICITANTE	ABERTURA (DATA/HORÁRIO)	PROFISSÃO	CONDIÇÃO/RESULTADO
495	570178	BRENDA LORRANA DE ALMEIDA GOMES	27/12/2021 08:16:58	ENFERMEIRO	HABILITADO
496	570184	ANGELICA CRISTINA DA SILVA	27/12/2021 08:17:08	ENFERMEIRO	HABILITADO
497	570185	WESLAINE MIGUEL ARAUJO MANSO GRUVINEL	27/12/2021 08:17:17	ENFERMEIRO	INABILITADO
498	570186	SINARA LANE TOGO	27/12/2021 08:17:17	ENFERMEIRO	INABILITADO
499	570187	KENIA ALESSANDRA DE ARAUJO CELESTINO	27/12/2021 08:17:19	ENFERMEIRO	INABILITADO
500	570191	KELLY RODRIGUES DOS SANTOS	27/12/2021 08:17:42	ENFERMEIRO	INABILITADO
502	570194	ERIKA SILVA DE SA	27/12/2021 08:17:46	ENFERMEIRO	HABILITADO
503	570195	MARIA SILVANA RODRIGUES MARTINS	27/12/2021 08:17:47	ENFERMEIRO	INABILITADO
504	570197	KARITTA VIEIRA VALENTINO	27/12/2021 08:17:51	ENFERMEIRO	INABILITADO
505	570198	MARCELA ARRUDA DE OLIVEIRA	27/12/2021 08:17:54	ENFERMEIRO	INABILITADO
506	570199	EDUARDO RODRIGUES DE MORAIS	27/12/2021 08:18:02	ENFERMEIRO	INABILITADO
507	570200	KAMILLA DA SILVA SANTOS	27/12/2021 08:18:07	ENFERMEIRO	INABILITADO
508	570201	NILVA VIEIRA DA PAZ	27/12/2021 08:18:16	ENFERMEIRO	HABILITADO
510	570205	VALDENOR LOURENCO DA SILVA JUNIOR	27/12/2021 08:18:22	ENFERMEIRO	INABILITADO
511	570210	KARLA DANIELE RODRIGUES CARDOSO	27/12/2021 08:18:39	ENFERMEIRO	INABILITADO
512	570213	SEBASTIAO BARATELLA	27/12/2021 08:18:45	ENFERMEIRO	HABILITADO
513	570216	ANA CLÁUDIA PIRES VIEIRA	27/12/2021	ENFERMEIRO	INABILITADO

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde
COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

			08:18:55		
--	--	--	----------	--	--

O prazo para apresentação de Recursos será de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, com apresentação das razões, devidamente fundamentadas, digitada em 02 (duas) vias, devendo ser apresentadas no Protocolo da Saúde no Bloco D, no térreo, no Paço Municipal, com sede na Avenida do Cerrado, n.º 999, Park Lozandes, Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges, endereçado ao presidente da Comissão de Credenciamento, nos termos da cláusula 8.2 do Edital de Chamamento Público n.º 005/2021.

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO, aos 02 dias do mês de setembro de 2022.

Lourival Martins de Lima
Presidente
Portaria n.º 665/2021

Marcondes Batista Rodrigues
Membro
Portaria n.º 165/2022

Nádia Raquel Alves Campos
Membro
Portaria n.º. 049/2022

Eliel Amorim da Silva
Membro
Portaria n.º. 435/2021

Acácia Cristina M. de Almeida Spirandelli
Membro
Portaria n.º. 435/2021

Janaynna Rodrigues Pereira Silva
Membro
Portaria n.º. 165/2022

Bruno Costa
Membro
Portaria n.º. 65/2022





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1385/2022

PROCESSO SEI: nº 22.29.00001264-3

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADA: J. T. Industria E Comercio De Cafes Ltda

OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa para fornecimento de **Café**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações constantes deste Edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data da publicação do extrato no Diário Oficial e expirará 12 (doze) meses após o recebimento da primeira ordem de fornecimento.

VALOR: A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 313.500,00(trezentos e treze mil e quinhentos reais)**, referente ao fornecimento, pelo período de 12(doze) meses;

DOTAÇÃO: A classificação das despesas dar-se-á a conta da seguinte dotação orçamentária: **2022.2150.10.301.0093.2781.33903000.107.**

DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2022.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0164/2022 – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
85363131	67/2021	MARIA CASSIA DIAS DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/01/2022	30/04/2022
84977918	1319/2020	LUCIVANIA DE SÁ AQUINO	ENFERMEIRO	01/01/2022	30/04/2022

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0167/2022 – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
85001434	1276/2020	ANNA FLÁVYA CARDOSO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/01/2022	30/04/2022

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1515 / 3524-1503 | e-mail: dvex.sms@gmail.com

KES

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0165/2022 – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
85363131	67/2021	MARIA CASSIA DIAS DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/05/2022	18/01/2023

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0168/2022 – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
85001434	1276/2020	ANNA FLÁVYA CARDOSO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/05/2022	06/12/2022

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1515 / 3524-1503 | e-mail: dvex.sms@gmail.com

KES

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0163/2022 – 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
74357792	440/2018	DIRCE BISPO PENA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/01/2022	30/04/2022
74179843	336/2018	AMÉLIA ALVES DE FONTES DIAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	01/01/2022	30/04/2022

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Saúde**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA FINANCEIRA E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E CREDENCIAMENTO

EXTRATO Nº 0166/2022 – 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado:

Processo	Nº Contrato	Nome	Cargo	Prorrogação	
				Início	Término
75300191	917/2018	JOSILDA FERREIRA DA SILVA	BIOMÉDICO	01/01/2022	30/04/2022
74357024	463/2018	RAINY LAICY FERREIRA SANTANA	ENFERMEIRO	01/01/2022	30/04/2022

Palácio das Campinas Prof. Venerando de Freitas Borges – Paço Municipal
Avenida do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes - Goiânia – GO CEP 74.884-900
Fone/Fax: 3524-1515 / 3524-1503 | e-mail: dvex.sms@gmail.com

KES

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA Nº 089/2022

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, com poderes outorgados por intermédio do Decreto nº 1350, de 13 de abril de 2022, conforme estabelece o Art. 8, inciso III, do Regimento Interno desta Secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 697, de 28 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o art. 35, inciso V, alíneas 'g' da lei 13.019/2014, que prevê a designação do gestor da parceria;

CONSIDERANDO o art. 2º, §1º, da IN 02/2018-CGM.

RESOLVE:

Art.1º – Designar, como gestora da parceria, firmada entre o **Município de Goiânia**, com interveniência da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano/SEDHS** e a organização da sociedade civil **ASSOCIAÇÃO MAÇÔNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GOIÁS – AMEM GO**, para acompanhamento da execução do Plano de Trabalho, a servidora a servidora **JAQUELINE CAROLINA VENCIO**, matrícula: **1369156**.

Art. 2º – Esta portaria tem efeitos retroativos a data de assinatura do Termo de Fomento oriundo de emenda parlamentar.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, ao 01 dia do mês de setembro de 2022.

NÉLIO FORTUNATO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Rua 25-A, esquina com Av. República do Líbano,
Setor Aeroporto – Goiânia – GO
CEP: 74070-150 – Tel.: 55 62 3524-2635
Semas07@gmail.com



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA Nº 090/2022

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, com poderes outorgados por intermédio do Decreto nº 1350, de 13 de abril de 2022, conforme estabelece o Art. 8, inciso III, do Regimento Interno desta Secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 697, de 28 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o art. 35, inciso V, alíneas 'g' da lei 13.019/2014, que prevê a designação do gestor da parceria;

CONSIDERANDO o art. 2º, §1º, da IN 02/2018-CGM.

RESOLVE:

Art.1º – Designar, como gestora da parceria, firmada entre o **Município de Goiânia**, com interveniência da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano/SEDHS** e a organização da sociedade civil **INSTITUTO PROMOVER - IPHAC**, para acompanhamento da execução do Plano de Trabalho, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS CAMPOS PEREIRA**, matrícula: **1369113**.

Art. 2º – Esta portaria tem efeitos retroativos a data de assinatura do Termo de Fomento oriundo de emenda parlamentar.

Art.3º – Revoga-se as Portarias nº 18/2022 e 43/2022, publicadas em 03 de junho e 08 de julho de 2022, respectivamente.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, ao 01 dia do mês de setembro de 2022.

NÉLIO FORTUNATO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Rua 25-A, esquina com Av. República do Líbano,
Setor Aeroporto – Goiânia – GO
CEP: 74070-150 – Tel.: 55 62 3524-2635
Semas07@gmail.com

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social****PORTARIA Nº 091/2022**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, com poderes outorgados por intermédio do Decreto nº 1350, de 13 de abril de 2022, conforme estabelece o Art. 8, inciso III, do Regimento Interno desta Secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 697, de 28 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o art. 35, inciso V, alíneas 'g' da lei 13.019/2014, que prevê a designação do gestor da parceria;

CONSIDERANDO o art. 2º, §1º, da IN 02/2018-CGM.

RESOLVE:

Art.1º – Designar, como gestora da parceria, firmada entre o Município de Goiânia, com interveniência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano/SEDHS e a organização da sociedade civil Associação Seara - Servindo, Educando, Acolhendo, Restaurando com Amor, para acompanhamento da execução do Plano de Trabalho, Projeto Bem Estar (Setor Marista) e Projeto Naia – Parque Areião (Setor Pedro Ludovico) a servidora MARIA DAS GRAÇAS CAMPOS PEREIRA, matrícula: 1369113.

Art. 2º – Esta portaria tem efeitos retroativos a data de assinatura do Termo de Fomento oriundo de emenda parlamentar.

Art.3º – Revoga-se as Portarias nº 20/2022 e 21/2022, publicadas em 03 de junho de 2022.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, ao 01 dia do mês de setembro de 2022.

NÉLIO FORTUNATO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Rua 25-A, esquina com Av. República do Líbano,
Setor Aeroporto – Goiânia – GO
CEP: 74070-150 – Tel.: 55 62 3524-2635
Semas07@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA Nº 092/2022

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, com poderes outorgados por intermédio do Decreto nº 1350, de 13 de abril de 2022, conforme estabelece o Art. 8, inciso III, do Regimento Interno desta Secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 697, de 28 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o art. 35, inciso V, alíneas 'g' da lei 13.019/2014, que prevê a designação do gestor da parceria;

CONSIDERANDO o art. 2º, §1º, da IN 02/2018-CGM.

RESOLVE:

Art.1º – Designar, como gestora da parceria, firmada entre o Município de Goiânia, com interveniência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano/SEDHS e a organização da sociedade civil Associação Polivalente São José, para acompanhamento da execução do Plano de Trabalho, a servidora MARIA DAS GRAÇAS CAMPOS PEREIRA, matrícula: 1369113.

Art. 2º – Esta portaria tem efeitos retroativos a data de assinatura do Termo de Fomento oriundo de emenda parlamentar.

Art.3º – Revoga-se a Portaria nº 19/2022, publicada em 03 de junho de 2022.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, ao 01 dia do mês de setembro de 2022.

NÉLIO FORTUNATO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Rua 25-A, esquina com Av. República do Líbano,
Setor Aeroporto – Goiânia – GO
CEP: 74070-150 – Tel.: 55 62 3524-2635
Semas07@gmail.com



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA Nº 093/2022

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, com poderes outorgados por intermédio do Decreto nº 1350, de 13 de abril de 2022, conforme estabelece o Art. 8, inciso III, do Regimento Interno desta Secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 697, de 28 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o art. 35, inciso V, alíneas 'g' da lei 13.019/2014, que prevê a designação do gestor da parceria;

CONSIDERANDO o art. 2º, §1º, da IN 02/2018-CGM.

RESOLVE:

Art.1º – Designar, como gestor da parceria, firmada entre o Município de Goiânia, com interveniência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano/SEDHS e a organização da sociedade civil Associação Seara - Servindo, Educando, Acolhendo, Restaurando com Amor, para acompanhamento da execução do Plano de Trabalho, Projeto Amar (Jardim Dom Fernando) o servidor WELLINGTON HEBERLING DE OLIVEIRA, matrícula: 555738-03.

Art. 2º – Esta portaria tem efeitos retroativos a data de assinatura do Termo de Fomento oriundo de emenda parlamentar.

Art.3º – Revoga-se as Portarias nº 20/2022 e 21/2022, publicadas em 03 de junho de 2022.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, ao 01 dia do mês de setembro de 2022.

NÉLIO FORTUNATO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Rua 25-A, esquina com Av. República do Líbano,
Setor Aeroporto – Goiânia – GO
CEP: 74070-150 – Tel.: 55 62 3524-2635
Semas07@gmail.com

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 100/2022

Designação de servidor

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, com poderes outorgados por intermédio do Decreto nº 1350, de 13 de abril de 2022, conforme estabelece o Art. 8, inciso III, do Regimento Interno desta Secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 697, de 28 de janeiro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designa em conformidade com o art.2º§ 1.º da IN.02/2018-CGM, indicamos o servidor **JORGE DA SILVA PEREIRA**, matrícula nº 836630, CPF: 478.170.461-15 , lotado na Secretaria dos Conselhos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – **SEDHS**, para atuar como **GESTOR e FISCAL** do Processo SEI 22.10.000001709-0, Locação do Imóvel CONSELHO TUTELAR NORTE, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SEDHS.

O referido servidor deverá observar o disposto no artigo 6º e 7º da IN 02/2018-CGM.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

O referido servidor deverá observar o disposto no artigo e 7º da IN 02/2018-CGM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, aos 26 dias do mês de agosto de 2022.

NÉLIO FORTUNATO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



Documento assinado eletronicamente por **Nélio Fortunato de Oliveira, Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, em 12/09/2022, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0381757** e o código CRC **1C8FF0F4**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano
- Bairro Setor Aeroporto
CEP 74070-150 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.10.000001709-0

SEI Nº 0381757v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 335/2022

AUTORIZAÇÃO

Considerando a necessidade/emergência no Contrato para Locação de Imóvel, vinculada à Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SEDHS.

AUTORIZO por ser imprescindível a despesa para Locação do Imóvel para o CONSELHO TUTELAR NORTE, por meio de Dispensa de Licitação em conformidade com a lei 8.666/93, para ser utilizado nos atendimentos da Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SEDHS.

Goiânia, 12 de setembro de 2022.

NÉLIO FORTUNATO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



Documento assinado eletronicamente por **Nélio Fortunato de Oliveira, Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, em 12/09/2022, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0381632** e o código CRC **2D653E50**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano
- Bairro Setor Aeroporto
CEP 74070-150 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.10.000001709-0

SEI Nº 0381632v1



Prefeitura de Goiânia

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Secretaria Geral

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2017 – DECISÃO JUDICIAL - PROCESSO Nº: 5722946-88.2019.8.09.0051

Nº do Contrato	Processo	Nome	CPF	Cargo/ Função	Valor Mensal	Valor Total Estimado	Vigência	
							Início	Término
111	87352099	ELIENE PEREIRA DE MORAIS	830.564.911-34	Ass. Social	R\$ 2.977,64	R\$ 24.218,14	01/07/2022	06/12/2022

Goiânia, 12 de setembro de 2022.

NÉLIO FORTUNATO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



Documento assinado eletronicamente por **Nélio Fortunato de Oliveira, Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, em 12/09/2022, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0384822** e o código CRC **6BD6AA95**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano
- Bairro Setor Aeroporto
CEP 74070-150 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.10.000001485-7

SEI Nº 0384822v1



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

ERRATA AO EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2022

Pela presente, o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de seus poderes outorgados pelo Decreto nº 697, de 28 de janeiro de 2021, realiza a presente ERRATA para retificar o EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2022, firmado entre o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a interveniência da SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, neste ato representado pelo seu representante legal, NÉLIO FORTUNATO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 780.616.281-04, com poderes em razão do Decreto n. 1.350, de 13 de abril de 2022, de acordo com a Lei Complementar nº 335 de 01 de janeiro de 2021, e, doutro lado a entidade ASSOCIAÇÃO SANTA TEREZINHA DO MENINO JESUS – CASA MATEUS 25, publicado na Edição n. 7819 de 14 de junho de 2022, pagina 119, Processo n. 87163571.

Constitui objeto da presente Errata a retificação a data do extrato termo de fomento nº 003/2022 para constar da seguinte forma:

Onde se lê:

GOIÂNIA, 26 DE MAIO DE 2022.

Leia-se:

GOIÂNIA, 07 DE JUNHO DE 2022.

Goiânia, 30 de agosto de 2022.

NÉLIO FORTUNATO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Rua 25-A, esquina com Av. República do Líbano,
Setor Aeroporto – Goiânia – GO
CEP: 74070-150 – Tel.: 55 62 3524-2635
Semas07@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

ERRATA AO EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2022

Pela presente, o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de seus poderes outorgados pelo Decreto nº 697, de 28 de janeiro de 2021, realiza a presente ERRATA para retificar o EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2022, firmado entre o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, neste ato representado pelo seu representante legal, NÉLIO FORTUNATO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 780.616.281-04, com poderes em razão do Decreto n. 1.350, de 13 de abril de 2022, de acordo com a Lei Complementar nº 335 de 01 de janeiro de 2021, e, doutro lado a entidade ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DO ESTADO DE GOIÁS, publicado na Edição n. 7819 de 14 de junho de 2022, pagina 121, Processo n. 87592456.

Constitui objeto da presente Errata a retificação a data do extrato termo de fomento nº 007/2022 para constar da seguinte forma:

Onde se lê:

GOIÂNIA, 02 DE JUNHO DE 2022.

Leia-se:

GOIÂNIA, 07 DE JUNHO DE 2022.

Goiânia, 31 de agosto de 2022.

NÉLIO FORTUNATO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Rua 25-A, esquina com Av. República do Líbano,
Setor Aeroporto – Goiânia – GO
CEP: 74070-150 – Tel.: 55 62 3524-2635
Semas07@gmail.com



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Processo: 87592456

Assunto: Termo de Fomento – Emenda Parlamentar

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SEDHS/ Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás

AUTORIZAÇÃO

Nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, **AUTORIZA-SE** a parceria pleiteada pela organização da sociedade civil Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás, no valor de R\$ 200.000,00(Duzentos mil reais), para a execução de serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, conforme Plano de Trabalho folhas 05 a 17.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Goiânia, 31 de agosto de 2022

NÉLIO FORTUNATO DE OLIVEIRA
Secretário de Desenvolvimento Humano e Social

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social****Processo: 87163571****Assunto:** Termo de Fomento – Emenda Parlamentar**Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SEDHS/ Associação Santa Terezinha do Menino Jesus – Casa Mateus 25

AUTORIZAÇÃO

Nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, **AUTORIZA-SE** a parceria pleiteada pela organização da sociedade civil Associação Santa Terezinha do Menino Jesus – Casa Mateus 25, no valor de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais), para a execução do programa que promove a autonomia e a melhoria de pessoas com deficiência, conforme Plano de Trabalho folhas 06 a 13.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Goiânia, 30 de agosto de 2022

NÉLIO FORTUNATO DE OLIVEIRA
Secretário de Desenvolvimento Humano e Social

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER – AGETUL

PORTARIA Nº 115/2022.

Designa como comissão eleitoral, os servidores a que se especificam.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, EVENTOS E LAZER, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 59, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Artigo 7º, do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 445, de 21 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Eleitoral para eleição dos representantes da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer – AGETUL ao “Prêmio Funcionário Padrão 2022” que será integrada pelos servidores: **Stanley Vieira Kardech Silva – Matrícula nº 112445-1** e **Allen Thalita de Macedo Souza – Matrícula 977276**, representantes da Unidade da Gestão de Pessoas para, sob a presidência do primeiro, desenvolverem os trabalhos.

Art. 2º - A Comissão, ora composta, deverá concluir seus trabalhos conforme cronograma e orientações emitidas pela coordenação da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO,
EVENTOS E LAZER**, aos 09 dias do mês de setembro de 2022.

VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer – AGETUL



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal do Meio Ambiente
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 76, 09 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como Decreto Nº 359, de 20 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno desta Agência,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora **MALLU DE MENDONÇA BARROS**, matrícula 957364- 1, Licença Por Interesse Particular, para serem usufruídas a partir de 01 de setembro de 2022, conforme Parecer Jurídico Nº 066/2022 da Chefia de Advocacia Setorial desta pasta, emitido nos autos do processo SEI: 22.17.0000002013-0

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a partir do dia 01 de setembro de 2022.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 09 dias do mês de setembro de 2022.

REBECCA CHAVES DE SOUZA
Presidente da AMMA

Goiânia, 09 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Kezia Regina de Oliveira Leal**,
Funcionária a Disposição do Município, em 09/09/2022, às 14:49, conforme art.
1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nadim Neme Neto**, **Chefe de Gabinete**,
em 12/09/2022, às 09:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0377308** e o código CRC **29F2E3EB**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano
- Bairro Centro
CEP 74055-110 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.17.000002013-0

SEI Nº 0377308v1



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal do Meio Ambiente
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 77, 09 DE SETEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como Decreto Nº 359, de 20 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno desta Agência,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar **Samuel Pequeno Lemos**, matrícula nº **793043-01** em substituição a Celia Maria Mota, matrícula nº 394254.

Art. 2º - Designar **Fernanda Alves de Oliveira**, matrícula nº **1181173** em substituição a Rodrigo Borges Roriz, matrícula nº 1405373- 02.

Art. 3º - Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 211, de 14 dias do mês de fevereiro de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, aos 09 dias do mês de setembro de 2022.

REBECCA CHAVES DE SOUZA
Presidente da AMMA

Goiânia, 09 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Nadim Neme Neto**, **Chefe de Gabinete**, em 12/09/2022, às 09:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0377921** e o código CRC **DB5517F7**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano
- Bairro Centro
CEP 74055-110 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.17.000003801-3

SEI Nº 0377921v1



Prefeitura de Goiânia
 Agência Municipal do Meio Ambiente
 Núcleo de Distribuição de Processos - DIRFIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 41/2022 – DIRFIS

A Diretoria de Fiscalização Ambiental (DIRFIS), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, objetivando manter a limpeza da cidade, a segurança dos munícipes, bem como reduzir a proliferação do mosquito *Aedes aegypti* e, conseqüentemente, os casos de pessoas infectadas com o vírus da dengue em Goiânia, **NOTIFICA**, com prazo de 8 (oito) dias úteis: os proprietários, inquilinos ou outros usuários dos terrenos não edificadas, identificados abaixo, a manter esses imóveis com gramíneas ou vegetação rasteira semelhante, com altura máxima de 40 cm (quarenta centímetros), ou cobertos por brita, além de mantê-los drenados, limpos e isentos de quaisquer materiais e substâncias nocivas à saúde da coletividade, tais como resíduos sólidos domésticos, da construção civil, comerciais, industriais e perigosos, sob pena de multa e de o serviço ser executado pela Prefeitura de Goiânia, por meio da Companhia de Urbanização de Goiânia (COMURG), com a conseqüente cobrança da taxa de serviço público pela execução do serviço, calculada conforme seus custos, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014 de 29 de dezembro de 1992, do Decreto Municipal nº 3.861 de 19 de outubro de 2009, e do Decreto nº 1349 de 10 de maio de 2019 publicado no edital do DOM nº 7052 de 10 de maio de 2019.

NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
GEORGE AUGUSTE LAPERCHE	003.373.741-04	Quadra 1, lote 10, Asa Branca
ESPOLIO DE GLORIA GRACE CURADO	218.393.281-34	Quadra 613, lote 21, Bairro Nova Suíça
VANDEIR MENDES DA COSTA JUNIOR	033.337.151-80	Quadra B3, lote 38, Conjunto Habitacional Baliza
VALDECY MARIA DE JESUS	326.768.161-87	Quadra B3, lote 39, Conjunto Habitacional Baliza
LUCAS GALDINO DE OLIVEIRA	918.700.461-53	Quadra 112 , lote 01, Conjunto Vera Cruz
AGUSTINHA MARIA MESQUITA	124.976.651-68	Quadra 57, lote 01, Jardim Atlântico
AGUSTINHA MARIA MESQUITA	124.976.651-68	Quadra 57, lote 02, Jardim Atlântico
MARIA ANTONIA RIBEIRO	004.043.491-53	Quadra 57, lote 06, Jardim Atlântico
AULERISIA RODRIGUES DA SILVA MARQUES	449.469.701-00	Quadra 57, lote 12, Jardim Atlântico

AGUSTINHA MARIA MESQUITA	124.976.651-68	Quadra 57, lote 23, Jardim Atlântico
AGUSTINHA MARIA MESQUITA	124.976.651-68	Quadra 57, lote 24, Jardim Atlântico
JOSE MARIA FILHO	002.714.111-04	Quadra 58, lote 15, Jardim Atlântico
JOSE MARIA FILHO	002.714.111-04	Quadra 58, lote 16, Jardim Atlântico
ANA CLAUDIA REIS RABELO	00.000.612/1291-10	Quadra 58, lote 17, Jardim Atlântico
JOSE AUGUSTO DE ALMEIDA CESAR	137.416.916-15	Quadra 66, lote 12, Jardim Atlântico
LINIO RIBEIRO DE PAIVA	068.456.141-72	Quadra 68, lote 01, Jardim Atlântico
CLAUDIO MOTA DE PAIVA	548.268.961-15	Quadra 68, lote 02, Jardim Atlântico
ESPOLIO DE GENAIR MARCOLINO JORGE	095.868.651-34	Quadra 68, lote 04, Jardim Atlântico
MARCIO GASPARINI CANUTO	017.120.517-09	Quadra 68, lote 05, Jardim Atlântico
JULIO DOMITH CHEIN E OUTRO	375.142.021-53	Quadra 68, lote 10, Jardim Atlântico
MARCIO GASPARINE CANUTO	017.120.517-09	Quadra 68, lote 15, Jardim Atlântico
RENATO DA CUNHA MORAES	507.313.271-87	Quadra 68, lote 16, Jardim Atlântico
OTIMIZE-TI - SOLUCOES OTIMIZANDO NEGOCIOS DE INFORMATICA LTDA	04.149.773/0001-95	Quadra 68, lote 17, Jardim Atlântico
LUCIANO MARTINS ARRUDA	879.103.141-91	Quadra 68, lote 18, Jardim Atlântico
JOVENILIA RIBEIRO LEAO OGAWA	261.102.371-91	Quadra 69, lote 01, Jardim Atlântico
NELSON LUIZ EMPREENDIMENTOS	03.240.194/0001-90	Quadra 69, lote 02, Jardim Atlântico
ANTONIO FRANCISCO DE SANTANA	061.241.001-34	Quadra 79, lote 09, Jardim Atlântico
HELDER FERMANIAN DE MENEZES	497.635.121-15	Quadra 79, lote 10, Jardim Atlântico
AGROPECUARIA SANTA TEREZA E BORGES LTDA	24.108.346/0001-76	Quadra 79, lote 11, Jardim Atlântico
AGROPECUARIA SANTA TEREZA E BORGES LTDA	24.108.346/0001-76	Quadra 79, lote 12, Jardim Atlântico
AGROPECUARIA SANTA TEREZA E BORGES LTDA	24.108.346/0001-76	Quadra 79, lote 13, Jardim Atlântico

AGROPECUARIA SANTA TEREZA E BORGES LTDA	24.108.346/0001-76	Quadra 79, lote 16, Jardim Atlântico
AGROPECUARIA SANTA TEREZA E BORGES LTDA	24.108.346/0001-76	Quadra 79, lote 17, Jardim Atlântico
KATIA CHRISTINA PAULINO E OUTRA	803.707.561-34	Quadra 79, lote 19, Jardim Atlântico
HELDER FERMANIAN DE MENEZES	497.635.121-15	Quadra 79, lote 20, Jardim Atlântico
NELIA MARIA FERREIRA SANTANA	471.044.061-15	Quadra 79, lote 25, Jardim Atlântico
COOPERATIVA DE CREDITO SICOOB ENGECCRED LTDA	04.388.688/0001-80	Quadra 79, lote 25, Jardim Atlântico
DELI ALVES DE SOUZA	125.440.001-04	Quadra 10, lote 15, Jardim Brasil
SANDRA MARIA BORGES INFORZATO	038.474.048-06	Quadra 181, lote 39, Loteamento Faiçalville
ALEX BARCELOS FERNANDES	762.820.821-53	Quadra 193, lote 01, Parque Amazônia
CLÁUDIA SANTANA RISPOLI	397.125.241-91	Quadra 25, lote 40, Residencial Center Ville
JOSE RUFINO DE LEMES	771.694.841-53	Quadra 80, lote 30, Residencial Itaipú
MARIA DE LOURDES GOMES	533.161.421-34	Quadra 17, lote 2, Residencial Orlando Morais
SPE ORLA 1 LTDA	10.457.563/0001-67	Quadra 17, lote 3, Residencial Orlando Morais
WASHINGTON TOMAZ DE ALMEIDA	837.613.901-06	Quadra 17, lote 5, Residencial Orlando Morais
JAKELINE RODRIGUES NERES NEVES	953.842.781-53	Quadra 17, lote 6, Residencial Orlando Morais
JOSIMAR DA SILVA	704.949.911-00	Quadra 17, lote 9, Residencial Orlando Morais
MURIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME	25.057.308/0001-02	Quadra 17, lote 13, Residencial Orlando Morais
ROMIS ALVES DA SILVA	509.696.091-91	Quadra 17, lote 14, Residencial Orlando Morais
ANTONIETA MARIA DA FONSECA	369.860.621-68	Quadra 17, lote 15, Residencial Orlando Morais
NÉLIO COUTINHO DE PAULA	718.063.421-20	Quadra 17, lote 19, Residencial Orlando Morais
IRANI FERNANDES PEREIRA CAMPOS	100.408.381-53	Quadra 17, lote 20, Residencial Orlando Morais

MURIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME	25.057.308/0001-02	Quadra 17, lote 21, Residencial Orlando Morais
GILBERTO LUIZ DA SILVA E ESPOSA	158.903.501-10	Quadra 17, lote 26, Residencial Orlando Morais
LUANA ARAUJO DE OLIVEIRA DROGOMIRECKI	696.197.601-82	Quadra 17, lote 27, Residencial Orlando Morais
WALTER VIANA DE OLIVEIRA	160.145.021-49	Quadra 17, lote 28, Residencial Orlando Morais
SPE ORLA 1 LTDA	10.457.563/0001-67	Quadra 17, lote 29, Residencial Orlando Morais
ERACILDA DA PAZ SANTOS SANTANA	260.082.031-00	Quadra 17, lote 30, Residencial Orlando Morais
NEUZA MARQUES BARBOSA	246.340.501-53	Quadra 17, lote 31, Residencial Orlando Morais
ROGÉRIO SABINO ALVES	350.204.821-53	Quadra 17, lote 32, Residencial Orlando Morais
MARIA ZENILDA DE CASTRO E SANTOS	189.843.121-34	Quadra 17, lote 33, Residencial Orlando Morais
MARIA NEUSA ABREHOSA LINO	342.274.741-91	Quadra 14, Lote 02, Residencial Santa Fé
PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA	907.564.361-68	Quadra 19, lote 08 Setor Das Nações
JORDÃO RODRIGUES DOS SANTOS	118.412.651-87	Quadra 03, lote 30 Setor Fonte Nova
JOAO BATISTA DANTAS	440.824.361-20	Quadra 19, lote 47, Setor Forteville
TEREZA PADUA ABRAO	014.019.801-63	Quadra 125, lote 10, Setor Jardim Atlântico
JOSELIO PEREIRA CESA	556.860.101-10	Quadra 125, lote 11, Setor Jardim Atlântico
GENESI MARCIANA ARRUDA SILVA	464.187.921-49	Quadra 126, lote 06, Setor Jardim Atlântico
CIRO GARCIA CALIL	057.794.991-87	Quadra 126, lote 08, Setor Jardim Atlântico
KING KOZIMA	420.429.922-91	Quadra 126, lote 12, Setor Jardim Atlântico
TIAGO DO VALE PIO E ANDRE LUIZ SILVA	978.756.271-68	Quadra 126, lote 13, Setor Jardim Atlântico

DANIEL LIMA DE ANDRADE	023.599.981-45	Quadra 126, lote 16, Setor Jardim Atlântico
CELIA MARISA DA CUNHA	136.913.091-00	Quadra 126, lote 19, Setor Jardim Atlântico
LUCIMEIRE CARRILHO DE CASTRO	425.395.791-91	Quadra 126, lote 20, Setor Jardim Atlântico
MARIA DAS GRACAS TAVARES DE GOES	144.768.001-49	Quadra 126, lote 26, Setor Jardim Atlântico
MARLOS JOSE RIBEIRO GUIMARAES	508.741.791-49	Quadra 127, lote 01, Setor Jardim Atlântico
JOSE REVELINO BATISTA ARANTES	517.222.161-15	Quadra 127, lote 02, Setor Jardim Atlântico
ELOHISTON DA SILVA CARRIJO	290.307.651-00	Quadra 127, lote 13, Setor Jardim Atlântico
EDINA MARIA DA SILVA CARRIJO	383.127.941-15	Quadra 127, lote 16, Setor Jardim Atlântico
FRANCISCO ANTONIO SILVA DE ALMEIDA	195.601.681-34	Quadra 127, lote 23, Setor Jardim Atlântico
JOSE BENONE ALVES DE VASCONCELOS	278.617.911-49	Quadra 11, lote 01A, Setor Jardim Petrópolis
EMERSON GONÇALVES MACIEL	810.290.121-72	Quadra 12, lote 08, Setor Jardim Petrópolis
DANIEL SANTANA SILVA	008.134.631-06	Quadra 93, lote 05 Setor Residencial Santa Fé I

Goiânia, 09 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Samara Bastos Portela, Auditora Fiscal de Posturas**, em 09/09/2022, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Junio de Moura, Diretor de Fiscalização Ambiental**, em 09/09/2022, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0374324** e o código CRC **C43093A2**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano
- Bairro Centro
CEP 74055-110 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 184/2022 da Gerência de Finanças, Despacho nº 605/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 977/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000000677-2, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas de nº 54893, e nº 55842, nos valores de **R\$ 586,99 (quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos)**, e **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**, respectivamente, somando-se o valor total de **R\$ 716,99 (setecentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos)**, referente aos meses de janeiro e março de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) **ANTÔNIO PELAGIO SAGAWA – CPF n.º 791.876.501-00**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 08 dias do mês de setembro de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva**,
Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia, em 09/09/2022, às 08:12, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
0369027 e o código CRC **24AE98BD**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 168/2022 da Gerência de Finanças, Despacho nº 591/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 990/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000000661-6, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas de nº 55013, nº 55488 e nº 55931, nos valores de **R\$ 3.434,28 (três mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos)**, **R\$ 6.470,06 (seis mil e quatrocentos e setenta reais e seis centavos)** e **R\$ 3.459,84 (três mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)**, respectivamente, somando-se o valor total de **R\$ 13.364,18 (treze mil e trezentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos)**, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) **BRUNNO ROSIQUE LARA – CPF n.º 888.122.431-34**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 09 dias do mês de setembro de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 09/09/2022, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0374010** e o código CRC **C9DA964E**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 167/2022 da Gerência de Finanças, Despacho nº 620/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 964/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000000660-8, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas de nº 54829, nº 55208 e nº 55873, nos valores de **R\$ 1.218,40 (um mil e duzentos e dezoito reais e quarenta centavos)**, **R\$ 5.375,60 (cinco mil e trezentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)** e **R\$ 2.775,60 (dois mil e setecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos)**, respectivamente, somando-se o valor total de **R\$ 9.369,60 (nove mil e trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)**, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) **CARLOS AUGUSTO RODRIGUES – CPF n.º 239.504.556-04**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 06 dias do mês de setembro de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva**, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, em 12/09/2022, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0363374** e o código CRC **660689C2**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 415/2022 da Gerência de Finanças, Despacho nº 587/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 994/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000001519-4, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas de nº 55322 e nº 55692, nos valores de **R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)** e **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**, respectivamente, somando-se o valor total de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, referente aos meses de fevereiro e março de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) **CHRISTIANE REIS KOBAL – CPF n.º 547.545.261-04**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 09 dias do mês de setembro de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva**, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, em 09/09/2022, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0374388** e o código CRC **CF025234**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 203/2022 da Gerência de Finanças, Despacho nº 606/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 976/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000000695-0, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas de nº 54791, nº 55400 e nº 55698, nos valores de **R\$ 164,80 (cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)**, **R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais)** e **R\$ 329,60 (trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)**, respectivamente, somando-se o valor total de **R\$ 770,40 (setecentos e setenta reais e quarenta centavos)**, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) **CLAUDIA PEIXOTO DA SILVA – CPF n.º 930.831.141-68**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 08 dias do mês de setembro de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva**, **Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 09/09/2022, às 08:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0368816** e o código CRC **52E58FF7**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 446/2022 da Gerência de Finanças, Despacho nº 609/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 974/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000001559-3, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas de nº 54895, nº 54895 e nº 55728, nos valores de **R\$ 1.542,000 (um mil e quinhentos e quarenta e dois reais)**, **R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais)** e **R\$ 741,00 (setecentos e quarenta e um reais)**, respectivamente, somando-se o valor total de **R\$ 2.673,00 (dois mil seiscentos e setenta e três reais)**, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) **FABRÍCIO LEÃO CABRAL – CPF n.º 878.993.101-72**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 08 dias do mês de setembro de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva**,
Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia, em 09/09/2022, às 08:12, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
0368596 e o código CRC **CAC53A6E**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 84/2022 da Gerência de Finanças, Despacho nº 600/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 981/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000000531-8, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas de nº 54800, e nº 55974, nos valores de **R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)** e **R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)**, respectivamente, somando-se o valor total de **R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)**, referente aos meses de janeiro e março de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) **GISELLE DA SILVA FREITAS – CPF n.º 315.405.461-87**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 08 dias do mês de setembro de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva**, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, em 09/09/2022, às 08:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0370303** e o código CRC **C8A2CDE7**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 124/2022 da Gerência de Finanças, Despacho nº 603/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 1009/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000000619-5, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas de nº 54898 e nº 55856, nos valores de **R\$ 4.028,25 (quatro mil e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos)** e **R\$ 1.820,00 (um mil e oitocentos e vinte reais)**, respectivamente, somando-se o valor total de **R\$ 5.848,25 (cinco mil e oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos)**, referente aos meses de janeiro e março de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) **GUILHERME MOCHEL NEGRI – CPF n.º 960.266.181-04**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 12 dias do mês de setembro de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 12/09/2022, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0380577** e o código CRC **2DE6F1A5**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 483/2022 da Gerência de Finanças, Despacho nº 601/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 980/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000001591-7, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas de nº 55119, nº 55549 e nº 56009, nos valores de **R\$ 5.390,00 (cinco mil trezentos e noventa reais)**, **R\$ 6.725,00 (seis mil setecentos e vinte e cinco reais)** e **R\$ 6.605,00 (seis mil seiscentos e cinco reais)**, respectivamente, somando-se o valor total de **R\$18.720,00 (dezoito mil setecentos e vinte reais)**, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) **HELIO ANTONIO DE SOUSA JR – CPF n.º 895.666.531-15**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 08 dias do mês de setembro de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva**,
Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia, em 09/09/2022, às 08:12, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
0370195 e o código CRC **9715294B**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 486/2022 da Gerência de Finanças, Despacho nº 590/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 991/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000001594-1, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas de nº 55497 e nº 55745, nos valores de **R\$ 1.396,80 um mil e trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos** e **R\$ 1.430,00 (um mil e quatrocentos e trinta reais)**, respectivamente, somando-se o valor total de **R\$ 2.826,80 (dois mil e oitocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos)**, referente aos meses de fevereiro e março de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) **HILTON STIVAL GONÇALVES – CPF n.º 060.826.701-59**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 09 dias do mês de setembro de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva**,
Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia, em 09/09/2022, às 10:04, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
0374163 e o código CRC **9401397E**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 233/2022 da Gerência de Finanças, Despacho nº 594/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 987/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000000730-2, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas de nº 54801, nº 55313 e nº 55873, nos valores de **R\$ 894,00 (oitocentos e noventa e quatro reais)**, **R\$ 234,80 (duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos)** e **R\$ 1.598,40 (um mil e quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)**, respectivamente, somando-se o valor total de **R\$ 2.727,20 (dois mil e setecentos e vinte e sete reais e vinte centavos)**, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) **IEDA CORREIA BRASILEIRA FIALHO – CPF n.º 911.090.607-00**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 09 dias do mês de setembro de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 09/09/2022, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0373789** e o código CRC **58F4FAF0**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 086/2022 da Gerência de Planejamento, Despacho nº 593/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 988/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000000535-0, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento da Fatura de nº 55005, no valor de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, referente aos meses de janeiro de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) **JACINTO JOSE DE ALMEIDA – CPF n.º 136.951.341-00**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 09 dias do mês de setembro de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva**, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, em 09/09/2022, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0373832** e o código CRC **C01E03A0**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.14.000002524-6

SEI Nº 0373832v1



Prefeitura de Goiânia
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 495/2022 da Gerência de Planejamento, Despacho nº 599/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 982/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000001630-1, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento da Fatura de nº 55934, no valor de **R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)**, referente ao mês de março de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) **JACINTO LEITE PINTO – CPF n.º 219.000.861-15**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 08 dias do mês de setembro de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva**, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, em 09/09/2022, às 08:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0370349** e o código CRC **37ECEDFE**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.14.000002496-7

SEI Nº 0370349v1



Prefeitura de Goiânia
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 97/2022 da Gerência de Finanças, Despacho nº 596/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 986/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000000588-1, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas de nº 55071, nº 55346 e nº 55816, nos valores de **R\$ 3.797,44 (três mil setecentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos)**, **R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)** e **R\$ 4.420,00 (quatro mil e quatrocentos e vinte reais)**, respectivamente, somando-se o valor total de **R\$ 3.164,28 (três mil e cento e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos)**, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) **JOÃO BOSCO TEIXEIRA ALVARES – CPF n.º 044.482.781-15**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 08 dias do mês de setembro de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 09/09/2022, às 08:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0371795** e o código CRC **14F7C1E8**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 93/2022 da Gerência de Finanças, Despacho nº 602/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 979/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000000584-9, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas de nº 55012, nº 55451 e nº 55749, nos valores de **R\$ 8.840,00 (oito mil oitocentos e quarenta reais), R\$ 3.510,00 (três mil quinhentos e dez reais) e R\$ 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais)**, respectivamente, somando-se o valor total de **R\$ 3.164,28 (três mil e cento e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos)**, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) **JOSÉ ANTÔNIO CÉSAR DA SILVA – CPF n.º 539.051.997-34**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 08 dias do mês de setembro de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 09/09/2022, às 08:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0369328** e o código CRC **F11ED2D8**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 515/2022 da Gerência de Finanças, Despacho nº 598/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 983/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000001685-9, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas de nº 55511, e nº 55737, nos valores de **R\$ 872,91 (oitocentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos)**, e **R\$ 881,94 (oitocentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos)**, respectivamente, somando-se o valor total de **R\$ 1.754,85 (um mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**, referente aos meses de fevereiro e março de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) **JULIO CESAR DAHER ARANTES– CPF n.º 937.640.651-68**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 08 dias do mês de setembro de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva**,
Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia, em 09/09/2022, às 08:12, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
0370402 e o código CRC **AEDCBB3A**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 241/2022 da Gerência de Finanças, Despacho nº 589/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 992/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000000748-5, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas de nº 54975, nº 55276 e nº 55815, nos valores de **R\$ 1.071,20 (um mil e setenta e um reais e vinte centavos)**, **R\$ 2.422,40 (dois mil e quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos)** e **R\$ 1.648,00 (um mil e seiscentos e quarenta e oito reais)**, respectivamente, somando-se o valor total de **R\$ 5.141,60 (cinco mil e cento e quarenta e um reais e sessenta centavos)**, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) **KARLLA JACQUELINE CARDOSO – CPF n.º 873.075.291-49**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 09 dias do mês de setembro de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 09/09/2022, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0374270** e o código CRC **47B54ED5**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 138/2022 da Gerência de Finanças, Despacho nº 604/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 978/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000000631-4, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento da Fatura de nº 54936, no valor de **R\$ 4.030,00 (quatro mil e trinta reais)** referente ao mês de janeiro de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) **LEANDRO LOUREIRO MIGUEL MONTEIRO – CPF n.º 004.887.911-89**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 08 dias do mês de setembro de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva**, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, em 09/09/2022, às 08:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0369177** e o código CRC **A6438DB3**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.14.000002480-0

SEI Nº 0369177v1



Prefeitura de Goiânia
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 534/2022 da Gerência de Finanças, Despacho nº 586/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 995/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000001734-0, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas de nº 54763, nº 55203 e nº 55763, nos valores de **R\$ 4.808,00 (quatro mil oitocentos e oito reais)**, **R\$ 4.878,00 (quatro mil e oitocentos e setenta e oito reais)** e **R\$ 4.557,20 (quatro mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)**, respectivamente, somando-se o valor total de **R\$ 14.263,20 (quatorze mil e duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos)**, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) **LINDOMAR TOME LOPES – CPF n.º 217.006.721-34**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 09 dias do mês de setembro de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 09/09/2022, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0374527** e o código CRC **81BEBE7F**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 252/2022 da Gerência de Finanças, Despacho nº 595/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 984/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000000765-5, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas de nº 54996, e nº 55789, nos valores de **R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)**, e **R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)**, respectivamente, somando-se o valor total de **R\$ 910,00 (novecentos e dez reais)**, referente aos meses de janeiro e março de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) **LORENA RODRIGUES ALENCAR – CPF n.º 995.076.921-34**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 08 dias do mês de setembro de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva**, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, em 09/09/2022, às 08:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0370739** e o código CRC **FFDF4597**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.14.000002502-5

SEI Nº 0370739v1



Prefeitura de Goiânia
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 218/2022 da Gerência de Finanças, Despacho nº 588/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 993/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000000709-4, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas de nº 54769, nº 55223 e nº 55775, nos valores de **R\$ 18.589,33 (dezoito mil e quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos)**, **R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)** e **R\$ 18.220,57 (dezoito mil e duzentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos)**, respectivamente, somando-se o valor total de **R\$ 39.409,90 (trinta e nove mil e quatrocentos e nove reais e noventa centavos)**, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) **LUIZNEI FRANCISCO DA RCOHA – CPF n.º 799.992.631-00**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 09 dias do mês de setembro de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 09/09/2022, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0374466** e o código CRC **B9C14F8D**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 220/2022 da Gerência de Finanças, Despacho nº 610/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 973/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000000711-6, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas de nº 54958, nº e nº 55953, nos valores de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, e **R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)**, respectivamente, somando-se o valor total de **R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais)**, referente aos meses de janeiro e março de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) **MANOEL CARLOS BATISTA – CPF n.º 220.031.691-72**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 08 dias do mês de setembro de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva**, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, em 09/09/2022, às 08:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0368387** e o código CRC **0C164468**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.14.000002474-6

SEI Nº 0368387v1

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 160/2022 da Gerência de Finanças, Despacho nº 584/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 996/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000000653-5, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas de nº 54804, nº 55302 e nº 55796, nos valores de **R\$ 3.523,32 (três mil e quinhentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos)**, **R\$ 5.604,57 (cinco mil e seiscientos e quatro reais e cinquenta e sete centavos)** e **R\$ 3.176,07 (três mil e cento e setenta e seis reais e sete centavos)**, respectivamente, somando-se o valor total de **R\$ 12.303,96 (doze mil e trezentos e três reais e noventa e seis centavos)**, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) **MARCIO DE OLIVEIRA GOMES – CPF n.º 377.103.971-15**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 09 dias do mês de setembro de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA

Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 12/09/2022, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0374768** e o código CRC **82A72500**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 584/2022 da Gerência de Finanças, Despacho nº 507/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 1006/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000001852-5, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas de nº 55098, nº 55571 e nº 55994, nos valores de **R\$ 1.195,00 (um mil e cento e noventa e cinco reais)**, **R\$ 5.907,10 (cinco mil e novecentos e sete reais e dez centavos)** e **R\$ 2.986,65 (dois mil e novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)**, respectivamente, somando-se o valor total de **R\$ 3.164,28 (três mil e cento e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos)**, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) **PLINIO EDUARDO CELIAC DE MELO – CPF n.º 624.276.871-20**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 12 dias do mês de setembro de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 12/09/2022, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0380997** e o código CRC **9EAC3A36**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 107/2022 da Gerência de Finanças, Despacho nº 498/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 1010/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000000598-9, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas de nº 54943, nº 55375 e nº 55773, nos valores de **R\$ 1.299,60 (um mil e duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)**, **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** e **R\$ 1.930,00 (um mil e novecentos e trinta reais)**, respectivamente, somando-se o valor total de **R\$ 3.629,60 (três mil e seiscentos e vinte e nove reais e sessenta centavos)**, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) **RAMON RAMOS FILHO – CPF n.º 330.940.041-72**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 12 dias do mês de setembro de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 12/09/2022, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0380452** e o código CRC **65CAA1F5**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 109/2022 da Gerência de Finanças, Despacho nº 597/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 985/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000000600-4, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas de nº 55031 e nº 55938, nos valores de **R\$ 3.206,49 (três mil duzentos e seis reais e quarenta e nove centavos)** e **R\$ 4.241,34 (quatro mil duzentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos)**, respectivamente, somando-se o valor total de **R\$ 7.447,83 (sete mil quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos)**, referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) **RENATO LIMA MANOEL DA COSTA – CPF n.º 828.439.611-49**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 08 dias do mês de setembro de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 09/09/2022, às 08:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0371005** e o código CRC **A031D0EA**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 611/2022 da Gerência de Finanças, Despacho nº 592/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 989/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000001911-4, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas de nº 55136, nº 55554 e nº 55996, nos valores de **R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais)**, **R\$ 3.020,00 (três mil e vinte reais)** e **R\$ 2.601,14 (dois mil e seiscentos e um reais e quatorze centavos)**, respectivamente, somando-se o valor total de **R\$ 6.446,14 (seis mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos)**, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) **SIMONE ROCHA DE REZENDE – CPF n.º 843.734.231-72**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 09 dias do mês de setembro de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva**, **Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 09/09/2022, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0373936** e o código CRC **652FC6CA**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.14.000002526-2

SEI Nº 0373936v1

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 612/2022 da Gerência de Finanças, Despacho nº 497/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 1011/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000001913-0, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas de nº 55371 e nº 55887, nos valores de **R\$ 2.739,60 (dois mil e setecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)** e **R\$ 2.212,40 (dois mil e duzentos e doze reais e quarenta centavos)**, respectivamente, somando-se o valor total de **R\$ 4.952,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta e dois reais)**, referente aos meses de fevereiro e março de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) **SIMONNE ZACHARIAS GUIMARAES MARCUCCI – CPF n.º 409.156.111-04**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 12 dias do mês de setembro de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva**, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, em 12/09/2022, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0380266** e o código CRC **88A19129**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.14.000002569-6

SEI Nº 0380266v1



Prefeitura de Goiânia
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 608/2022 da Gerência de Finanças, Despacho nº 501/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 1007/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000001908-4, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas de nº 54813, nº 55192 e nº 55721, nos valores de **R\$ 1.470,00 (um mil e quatrocentos e setenta reais)**, **R\$ 1.960,00 (um mil e novecentos e sessenta reais)** e **R\$ 1.540,00 (um mil e quinhentos e quarenta reais)**, respectivamente, somando-se o valor total de **R\$ 4.970,00 (quatro mil e novecentos e setenta reais)**, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) **SILEGE SULIVA DE OLIVEIRA MESQUITA – CPF n.º 521.865.631-34**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 12 dias do mês de setembro de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva**, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, em 12/09/2022, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0380716** e o código CRC **A20C482B**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 617/2022 da Gerência de Finanças, Despacho nº 491/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 1012/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000000757-4, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas de nº 55081, nº 55518 e nº 55936, nos valores de **R\$ 6.150,80 (seis mil e cento e cinquenta reais e oitenta centavos)**, **R\$ 7.176,80 (sete mil e cento e setenta e seis reais e oitenta centavos)** e **R\$ 6.258,00 (seis mil e duzentos e cinquenta e oito reais)**, respectivamente, somando-se o valor total de **R\$ 19.585,60 (dezenove mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)**, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) **TATIANA CHRISTINA REZENDE E SILVA MENINO – CPF n.º 833.989.371-87**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 12 dias do mês de setembro de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 12/09/2022, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0380120** e o código CRC **5FE5BC31**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 621/2022 da Gerência de Finanças, Despacho nº 490/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 1013/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000001930-0, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas de nº 55117, nº 55522 e nº 55987, nos valores de **R\$ 12.275,00 (doze mil e duzentos e setenta e cinco reais)**, **R\$ 12.540,00 (doze mil e quinhentos e quarenta reais)** e **R\$ 13.080,82 (treze mil e oitenta reais e oitenta e dois centavos)**, respectivamente, somando-se o valor total de **R\$ 37.895,82 (trinta e sete mil e oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos)**, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) **THIAGO CARVALHO CORREA – CPF n.º 050.440.926-30**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 12 dias do mês de setembro de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA

Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 12/09/2022, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0380039** e o código CRC **8858932A**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 121/2022 da Gerência de Finanças, Despacho nº 489/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 1014/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000000616-0, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas de nº 55034 e nº 55922, nos valores de **R\$ 2.180,00 (dois mil e cento e oitenta reais)** e **R\$ 2.830,00 (dois mil e oitocentos e trinta reais)**, respectivamente, somando-se o valor total de **R\$ 5.010,00 (cinco mil e dez reais)**, referente aos meses de janeiro e março de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) **VENANCIO MARTINS DE FREITAS – CPF n.º 134.846.721-53**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 12 dias do mês de setembro de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva**, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, em 12/09/2022, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0380016** e o código CRC **15D75DDC**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.14.000002562-9

SEI Nº 0380016v1



Prefeitura de Goiânia
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 624/2022 da Gerência de Finanças, Despacho nº 486/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 1015/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000001941-6, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas de nº 55135, nº 55558 e nº 56028, nos valores de **R\$ 12.781,58 (doze mil e setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos)**, **R\$ 21.104,96 (vinte e um mil cento e quatro reais e noventa e seis centavos)** e **R\$ 25.193,74 (vinte e cinco mil cento e noventa e três reais e setenta e quatro centavos)**, respectivamente, somando-se o valor total de **R\$ 59.080,28 (cinquenta e nove mil e oitenta reais e vinte e oito centavos)**, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) **VICTOR HUGO OLIVEIRA CAVALCANTE – CPF n.º 722.820.021-72**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 012 dias do mês de setembro de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 12/09/2022, às 09:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0380932** e o código CRC **79F3DCE4**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Chefia da Advocacia Setorial

TERMO AUTORIZATIVO

Com base nas informações contidas no Despacho nº 183/2022 da Gerência de Finanças, Despacho nº 485/2022 da Gerência de Credenciamento e Gestão de Contratos e com subsídio no Parecer Jurídico Referencial nº 242/2022 da Procuradoria Geral do Município e Parecer Jurídico nº 1016/2022 da Advocacia Setorial do IMAS, nos autos do processo de nº 22.14.000000676-4, **AUTORIZO** a realização da despesa para pagamento das Faturas de nº 55028, nº 55388 e nº 55927, nos valores de **R\$ 1.820,00 (um mil oitocentos e vinte reais)**, **R\$ 1.690,00 (um mil seiscentos e noventa reais)** e **R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais)**, respectivamente, somando-se o valor total de **R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais)**, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2022, quando houve a prestação de serviços de saúde em atendimentos aos beneficiários do IMAS pelo(a) VINICIUS REZENDE RIOS – CPF n.º **010.086.421-00**, sem cobertura contratual.

Goiânia, aos 12 dias do mês de setembro de 2022.

WELMES MARQUES DA SILVA
Presidente – IMAS



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva**,
Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia, em 12/09/2022, às 09:53, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
0381100 e o código CRC **78C40E53**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 462, 09 DE SETEMBRO DE 2022

Ementa: Enquadra os servidores em novas classes e níveis de acordo com o Plano de Carreira da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, instituído pela Lei nº 9.354, de 08 de novembro de 2013.

O PRESIDENTE COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos artigos 5º, 59, 60 e Anexos II e IV, ambos da Lei nº 9.354, de 08 de novembro de 2013, e considerando o contido no Processo SEI nº 22.16.000001945-3,

RESOLVE:

Art. 1º Realizar o enquadramento no cargo de Guarda Civil Metropolitano e de Inspetor da Guarda Municipal (extinto ao vagar), nas respectivas Classes e Níveis, os servidores descritos nos Anexos I (Ativos) e II (Aposentados e Pensionistas).

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos financeiros retroativos a 1º de setembro de 2022.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Paranhos Ribeiro**, **Presidente da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia**, em 09/09/2022, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0375564** e o código CRC **1F193B32**.

ANEXO I - ATIVOS**RELAÇÃO DOS NOMES DOS SERVIDORES ATIVOS PARA NOVO ENQUADRAMENTO.**

Conforma Lei Complementar n. 353/2022 trouxe alterações na Lei n. 9.354, de 8 de novembro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Vencimentos da Guarda Civil da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia.

ORD.	MAT.	NOME	DE	PARA GCM		A PARTIR DE
				CLASSE	NIVEL	
1	793345-01	Acacio Pereira Dias	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
2	923265-01	Adalto Jose Damaceno	GC2	1ª CLASSE	V	01/09/2022
3	802042-01	Adeilton Nascimento dos Santos	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
4	787744-01	Ademilson Ferreira de Alcantara	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
5	799882-01	Adenilto de Assis Barbosa de Oliveira	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
6	26603-01	Adenir da Cunha	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
7	797928-01	Adenir Ferreira de Rezende	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
8	793663-01	Adenisia Evangelista da Linha	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
9	921408-01	Adessandro Oliveira de Sa	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
10	924504-01	Adevair Francisco Rodrigues	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
11	791849-01	Adilson Firino de Sousa	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
12	251046-01	Adilson Guimaraes da Silva	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
13	930610-01	Adilson Jose Ribeiro	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
14	882577-01	Adilson Pereira Tavares	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
15	929115-01	Adilson Rosa Correia	GC2	1ª CLASSE	V	01/09/2022
16	789208-01	Adolfo Batista Filho	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
17	793035-01	Adolfo Lindemberg Almeida	GC2	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
18	959715-01	Adonys Habner Maciel da Silva	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
19	796573-01	Adriana Araujo Carneiro	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
20	797600-01	Adriana Paes Moura	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
21	921157-01	Adriano Alves Loures	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
22	921769-01	Adriano Correa de Paiva Ramos	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
23	952753-01	Adriano Moraes de Assuncao	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
24	960578-01	Adriano Murcy Reis	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
25	921386-01	Adriano Roberto Oliveira	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
26	921254-01	Adriano Rosa de Oliveira	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
27	919810-01	Adriano Rosa Pessoa	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
28	923389-01	Adriano Sousa Cunha	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
29	921904-01	Advandes Alves dos Santos	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
30	790257-01	Afranio Jeronimo Pires	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022

31	741450-02	Agamenon de Oliveira Gomes	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
32	798622-01	Agnaldo Braga	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
33	924253-01	Agnosdey Tiago da Silva	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
34	775126-02	Aguimar Francisco de Andrade	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
35	16241-01	Ailson Dias de Souza	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
36	316199-03	Ailton Araujo de Sousa	GC2	1ª CLASSE	V	01/09/2022
37	790320-01	Ailton Oliveira Paniago	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
38	803421-01	Airton Ferreira de Souza	GC2	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
39	802433-01	Akhnaton Alexandre Vitorino de Padua	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
40	798150-01	Alaine Ottone da Silva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
41	923451-01	Alaor Alves da Silva Junior	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
42	924466-01	Alaor de Abreu Gomes Junior	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
43	799696-01	Albanus Frauzino Dias	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
44	957259-01	Albert Jose Santos Rocha	GC1	1ª CLASSE	V	01/09/2022
45	800104-01	Alcione Venancio Ferreira	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
46	790532-01	Aldemi Pessoa Correia	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
47	787167-01	Aldo Guilherme Batista Arantes	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
48	590894-02	Alecton Pereira da Silva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
49	923567-01	Aleksander Alves Aragao	GC3	1ª CLASSE	IV	01/09/2022
50	919365-01	Alencar do Amaral Dias	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
51	800392-01	Alessandra Pereira Santos de Moraes	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
52	790583-01	Alessandro Barbosa da Silva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
53	791288-01	Alessandro Belem dos Santos	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
54	795143-01	Alessandro Nunes Viana	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
55	787639-01	Alessandro Pereira Sampaio Perin	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
56	195324-02	Alessandro Vicente Lourenco	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
57	789097-01	Alex Antonio Alves	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
58	786780-01	Alex Ferreira Cardoso	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
59	587109-03	Alex Lagamba de Barros	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
60	918784-01	Alex Maciel Alves de Sousa	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
61	609943-02	Alex Medrado de Sousa Torres	GC2	1ª CLASSE	V	01/09/2022
62	799041-01	Alex Pereira dos Santos	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
63	803642-01	Alexandre Dias Costa	GC2	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
64	607274-02	Alexandre Edmundo da Silva	GC2	1ª CLASSE	V	01/09/2022
65	556599-03	Alexandre Rodrigues de Souza	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
66	959278-01	Alexandre Valadares Nunes	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
67	787795-01	Alexandro Gomes da Silva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
68	923370-01	Alexandro Gomes Ramos	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
69	249505-01	Alexandro Jeronimo de Oliveira Mendonca	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022

70	788635-01	Alexandro Machado Grotta	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
71	792845-01	Alisson Jose dos Santos	GC2	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
72	245518-01	Altamiro Souza Barbosa	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
73	958018-01	Aluisio Antonio de Castro Junior	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
74	691674-02	Amado Batista Alves de Lima	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
75	928240-01	Amarildo Cardoso da Silva	GC2	1ª CLASSE	V	01/09/2022
76	791423-01	Amarildo Crescencio de Souza	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
77	793752-01	Ambrosio Vieira da Silva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
78	794333-01	Ana Aparecida de Jesus da Cunha	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
79	792705-01	Ana Paula Valente Guimaraes	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
80	698148-03	Anderson Boson	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
81	798584-01	Anderson Divino Lopes Martins	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
82	799424-01	Anderson Farias de Aguiar	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
83	955930-01	Anderson Garcia de Moraes	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
84	800201-01	Anderson Gomes Pedro Pupim	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
85	789364-01	Anderson Luiz do Nascimento	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
86	793744-01	Anderson Marcos de Sousa	GC2	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
87	918776-01	Anderson Martins de Oliveira	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
88	920436-01	Anderson Prado de Castro	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
89	957607-01	Andre Bispo de Souza	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1252	923680-01	ANDRE DOS SANTOS FERREIRA AMARAL	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
90	245356-01	Andre Feliciano Garcia	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
91	920053-01	Andre Luis Mier Flavio	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
92	803308-01	Andre Luiz Almeida Monteiro	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
93	197220-02	Andre Luiz Cardoso do Amaral	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
94	923435-01	Andre Luiz Costa Assi	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
95	953784-01	Andre Luiz dos Santos	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
96	798371-01	Andre Luiz dos Santos Verissimo	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
97	794449-01	Andre Luiz Goncalves de Oliveira	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
98	795097-01	Andre Luiz Rocha de Moraes	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
99	597945-02	Andrei Lucas	GC2	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
100	795321-01	Andreia Rocha dos Santos	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
101	928534-01	Andreone Rodrigues Goncalves	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
102	794074-01	Angelo Filho Pereira Carvalho	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
103	801933-01	Angenor da Conceicao Xavier Costa	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
104	806676-01	Anibal Rodrigues Silva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
105	926353-01	Anilton Donizete de Almeida	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
106	251658-01	Antonio Adriel Jose de Freitas	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
107	918113-01	Antonio Alberto Silva Barros	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022

108	679305-02	Antonio Alves Bezerra Neto	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
109	953113-01	Antonio Carlos Prachedes	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
110	788503-01	Antonio Divino Luz dos Santos	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
111	799734-01	Antonio Fabio de Siqueira Franco	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
112	788619-01	Antonio Fernandes Mota	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
113	253944-01	Antonio Francisco da Paz de Souza	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
114	920720-01	Antonio Jose Bezerra	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
115	770388-02	Antonio Jose de Souza Lima	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
116	958166-01	Antonio Lopes Araujo	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
117	795186-01	Antonio Maciel Lessa	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
118	786861-01	Antonio Marcos Barbosa Nogueira	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
119	865818-01	Antonio Marleudo da Silva	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
120	488097-02	Antonio Peixoto de Alencar	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
121	201367-02	Antonio Ricardo Cipriano Silva	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
122	795968-01	Antonio Silvano Matheus	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
123	793400-01	Aquilino Junior Marques Vieira	GC2	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
124	573205-02	Argemiro Francisco Carneiro Neto	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
125	843482-02	Arilson Jose de Alvarenga	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
126	922617-01	Ariston Ribeiro Barros	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
127	16080-01	Ariston Santos de Souza	GC2	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
128	788716-01	Aristoteles Queiroz Macedo	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
129	803820-01	Aristoteles Rocha Brito	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
130	777412-02	Arivaldo Jose Pires Junior	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
131	806021-01	Aroldo Silveira de Escobar	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
132	799181-01	Arthur Aurelio Medeiros Barbosa	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
133	746614-02	Arthur Henrique de Souza Marinho	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
134	787515-01	Atanael Rodrigues de Souza	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
135	929506-01	Ateneu Vogado Vieira Filho	GC2	1ª CLASSE	V	01/09/2022
136	799068-01	Atila Nelson Alves Pereira Neto	GC2	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
137	788520-01	Audi Lima e Silva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
138	786268-01	Augusto de Melo Teixeira	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
139	798878-01	Aurinoel Silva Goncalves	GC2	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
140	923583-01	Avelimar Alves Pereira	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
141	925357-01	Avinaldo Jobes de Sousa e Silva	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
142	788864-01	Azel Peixoto Ribeiro	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
143	797588-01	Beatriz Lins Gomes Henrique	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
144	799637-01	Benedito Jose Rosa	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
145	828556-01	Berlielton Pires Costa	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
146	804460-01	Breno Ramos Martins Pacheco	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022

147	799777-01	Bruno Alves Joaquim	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
148	922072-01	Bruno Bezerra Santana	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
149	787256-01	Bruno Maia	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
150	788309-01	Bruno Nonato de Oliveira	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
151	788260-01	Bruno Ramos Pacheco de Queiroz	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
152	797359-01	Bruno Vieira Mendes	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
153	929662-01	Caio Augusto Nunes de Lima e Souza	GC2	1ª CLASSE	V	01/09/2022
154	787205-01	Calebrio Dias de Moraes	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
155	927759-01	Calixto Junio Moreira do Nascimento	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
156	792829-01	Carliston Maceio Leite Moraes	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
157	789771-01	Carlos Alberto de Azevedo	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
158	796433-01	Carlos Alberto de Oliveira	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
159	921793-01	Carlos Alberto Gomes de Araujo	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
160	794988-01	Carlos Alexandre Silva Resende	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
161	801682-01	Carlos Alves de Macedo	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
162	953148-01	Carlos Antonio Pereira Custodio	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
163	797910-01	Carlos Augusto Acalitano	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
164	367176-03	Carlos Cesar Baldoino da Silva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
165	797162-01	Carlos da Silva Teixeira	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
166	321176-03	Carlos dos Santos Lemos	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
167	805890-01	Carlos Eduardo Alves Ribeiro	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
168	791555-01	Carlos Eduardo Farias Silva Dornelas	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
169	244040-01	Carlos Elmir Rodrigues dos Santos	GC2	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
170	777447-02	Carlos Henrique Alves de Jesus	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
171	924229-01	Carlos Henrique Dias Rodrigues	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
172	957313-01	Carlos Henrique do Nascimento	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
173	794171-01	Carlos Henrique Vicente Menezes	GC3	1ª CLASSE	IV	01/09/2022
174	1081217-01	Carlos Humberto Martins Barros	GC3	2ª CLASSE	IV	01/09/2022
175	793566-01	Carlos Nunes de Souza	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
176	955221-01	Carlos Ronan Soares da Cruz	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
177	855570-03	Carlos Willian de Sousa Martins	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
178	789372-01	Cassio Falchi Honorato	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
179	921300-01	Cassio Magnun Maranhao	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
180	799971-01	Cassio Muniz Silva Novais	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
181	660124-02	Celes Antonio Barbosa de Alcantara	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
182	786292-01	Celia Aparecida de Oliveira Silva e Souza	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
183	796514-01	Celia Cristina Ferreira da Luz	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
184	798312-01	Celio Alves dos Santos	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
185	919578-01	Celso Ricardo Silva de Oliveira	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022

186	925160-01	Cesar Cardoso de Castro	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
187	562297-03	Cesar Maciel Bagageiro	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
188	245267-01	Charles Glauber Peres Age	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
189	799530-01	Charley Ferreira Moreira	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
190	244163-01	Cherleston Veiga Gleria	GC2	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
191	921858-01	Christhofer Cabral de Souza	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
192	786799-01	Cicero Edson Vieira Branquinho	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
193	924385-01	Cidicley Santana	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
194	789348-01	Ciro da Silva Filho	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
195	790575-01	Clauber Simey Barbosa Alcantara	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
196	787663-01	Claudiano Cardoso Arantes	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
197	956856-01	Claudinei Antonio Vieira	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
198	801623-01	Claudino de Almeida Moura	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
199	797570-01	Claudio Abreu Cirineu	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
200	790761-01	Claudio Antonio Costa	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
201	803359-01	Claudio Aparecido Gomes Braga	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
202	964506-01	Claudio Barbosa da Silva	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
203	961140-01	Claudio Cristiano Louza	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
204	923214-01	Claudio da Silva	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
205	962880-01	Claudio Donizeth Damaceno	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
206	919373-01	Claudio Emilio Nunes Pereira Nonato	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
207	883018-01	Claudio Everson da Silva e Souza	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
208	791466-01	Claudio Luiz de Deus	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
209	925187-01	Claudio Messias Teodoro	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
210	799432-01	Claudio Pereira Alvino	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
211	244171-01	Claudio Pereira de Carvalho	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
212	957283-01	Claudiomar Lima de Souza	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
213	924270-01	Claudiomar Rosa Ribeiro	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
214	793655-01	Clayton dos Santos Ferreira	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
215	920096-01	Cleber Jose Goncalves	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
216	962694-01	Cleber Marciano da Silva	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
217	920401-01	Cleber Moreira Neves	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
218	798819-01	Cleber Rafael de Oliveira	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
219	806315-01	Cledson Martins Guimaraes	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
220	800287-01	Cleibson Goncalves do Rego	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
221	792721-01	Cleibson Lima dos Santos	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
222	794376-01	Cleide Maria da Silva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
223	958239-01	Cleidson Jefferson Sampaio Silva	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
224	797731-01	Cleiny Jose Ferreira	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022

225	245151-01	Cleiton Borges	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
226	918911-01	Cleomar Alves da Costa	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
227	954977-01	Cleomar Borges Cruvinel	GC2	1ª CLASSE	V	01/09/2022
228	793795-01	Cleomar Pereira de Araujo	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
229	794309-01	Cleuber Jose de Santana	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
230	790176-01	Cleudson Santos de Queiroz	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
231	800163-01	Cleuri Martins de Faria	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
232	964484-01	Cleverton Goncalves Pereira	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
233	797723-01	Clevis Marcio Gomes Mendes	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
234	483443-04	Cleyton Martins Lopes	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
235	922528-01	Cleyton Vieira Leite	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
236	741124-02	Clezio Rosa Mariano da Silva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
237	925594-01	Clidenor Carvalho de Araujo	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
238	923524-01	Colemar Santana Veloso	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
239	919896-01	Colibanio Borges Guimaraes	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
240	296805-03	Cornelio de Lima Nunes	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
241	920088-01	Cristiano Antonio de Moura	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
242	918032-01	Cristiano Bispo Alves	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
243	799610-01	Cristiano Brummel Taquary da Silva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
244	958883-01	Cristiano de Castro Santos	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
245	919594-01	Cristiano Pereira Maciel	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
246	787582-01	Cristiano Trindade Fonseca	GC2	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
247	786993-01	Cristiene Januaria Rodrigues	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
248	594350-02	Cristina Rodrigues Barbosa	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
249	786101-01	Cristofer Milhomens Santos	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
250	787698-01	Cynthia Silva Brazil	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
251	785903-01	Daiane Mendes Pereira de Melo	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
252	595322-02	Daily Damas Pereira Arantes	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
253	921726-01	Daniel Antonio da Silva	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
254	243060-01	Daniel Barbosa de Moraes	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
255	248819-01	Daniel Batista da Silva	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
256	803294-01	Daniel Fernando de Oliveira	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
257	955884-01	Daniel Henrique Soares Rodrigues	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
258	923273-01	Daniel Martiniano Gomes	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
259	921181-01	Daniel Rodrigues Brito	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
260	958255-01	Daniel Souza Cruz	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
261	791407-01	Daniel Souza Lino	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
262	833177-02	Daniel Vieira da Silva	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
263	789224-01	Danilo Aranha Soares	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022

264	801801-01	Danilo Cesar Fonseca Gomes	GC2	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
265	924474-01	Danilo Dias Gomes	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
266	923427-01	Danilo Franco Gonzatto	GC2	1ª CLASSE	V	01/09/2022
267	925179-01	Danilo Franklin de Jesus	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
268	919853-01	Danilo Melo Galeigo	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
269	801658-01	Danniella Fernandes dos Santos	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
270	924431-01	Dario Matos de Moraes Filho	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
271	790818-01	Darlison Ramos Fachini	GC2	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
272	794147-01	Davi Pires Batista	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
273	924571-01	Davison Santos de Oliveira	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
274	806072-01	Dayse Daniela Santos Dantas Martins	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
275	803561-01	Debora Christina Alves Brandao	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
276	800678-01	Deisy Ribeiro Nunes	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
277	802395-01	Deivid Gomes	GC2	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
278	919039-01	Delcideo Vilela Godoy Filho	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
279	921734-01	Delcio Lima de Borba	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
280	797391-01	Delmo Machado de Lima	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
281	795780-01	Demetrio Fernandes Pinto da Silva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
282	806595-01	Dener Rocha da Conceicao	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
283	803502-01	Denilson Alves de Moura	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
284	922668-01	Deoclecio Ferreira Silva	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
285	247294-01	Desimar Pereira Rocha Barreto	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
286	797782-01	Deusdete Barbosa da Silva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
287	920274-01	Deusival Batista Gama	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
288	243370-01	Devanir Vitoriano dos Santos	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
289	798126-01	Diana da Silva Teixeira	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
290	788970-01	Diego Carneiro Campos	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
291	794007-01	Diego Pereira Godoi	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
292	797839-01	Dienes Correia dos Santos	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
293	792020-01	Diogenes Fabio Coutinho Costa	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
294	922153-01	Diogenes Moraes Coelho	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
295	925152-01	Diogo Ferreira Mesquita	GC2	1ª CLASSE	V	01/09/2022
296	795380-01	Diogo Severiano Santana Ferreira	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
297	790729-01	Diogo Tristao Cirqueira	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
298	742112-02	Diomar Marques de Almeida	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
299	786616-01	Dirlley Leonardo Silva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
300	243400-01	Divair Nogueira David	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
301	458856-02	Divino Araujo da Silva	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
302	786284-01	Divino Cesar Fraga	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022

303	797618-01	Divino Freire Alves	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
304	245100-01	Divino Nunes de Oliveira	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
305	16314-01	Divino Oliveira da Silva	GC1	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
306	833231-01	Domingos Alves Ferreira Filho	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
307	790346-01	Domingos Coelho Barros	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
308	788708-01	Domingos da Silva Rocha	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
309	924261-01	Domingos Jair de Oliveira	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
310	843091-02	Domingos Luciano Barbosa da Silva	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
311	762920-02	Durval Pacheco da Rocha Junior	GC2	1ª CLASSE	V	01/09/2022
312	790931-01	Eber Saraiva dos Santos Barros	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
313	800627-01	Ed Morgan Soares de Farias	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
314	803995-01	Edenilson Borges Magalhaes	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
315	962708-01	Eder Cavalcante do Nascimento	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
316	793647-01	Eder da Paixao	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
317	921351-01	Eder Fernandes da Silva	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
318	599077-03	Eder Gandi Martins	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
319	799823-01	Eder Salustiano da Silva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
320	962910-01	Ederley Virgulino Guedes	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
321	793698-01	Edevania Ferreira da Silva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
322	16853-01	Edgar Nunes Alecrim	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
323	787230-01	Edi Carlos de Souza Camargo	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
324	922676-01	Edilson Cesar de Jesus	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
325	921106-01	Edilson Muniz de Carvalho	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
326	800490-01	Edimar Barbosa Silva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
327	794970-01	Edimar Gomes da Rocha	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
328	795798-01	Edimario Gomes de Souza	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
329	928313-01	Edimundo Goncalves Lima	GC2	1ª CLASSE	V	01/09/2022
330	797537-01	Edivaldo Pereira de Sousa Silva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
331	605190-02	Edjane Martins de Siqueira	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
332	805130-01	Edmario Nunes Alecrim Junior	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
333	26352-01	Edmilson Bento da Silva	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
334	794180-01	Edmilson Gomes de Souza	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
335	724408-02	Edna Aparecida Martins Moraes	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
336	651443-01	Ednei Moraes Ribeiro	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
337	927732-01	Ednilson Pedro Alves	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
338	794139-01	Ednir Campos Duarte	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
339	789879-01	Edson Augusto Chaves Filho	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
340	377023-02	Edson Ferreira de Brito	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
341	921246-01	Edson Francisco Dourado	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022

342	962872-01	Edson Franck Conceicao Sant Ana	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
343	794295-01	Edson Halley Silva	GC2	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
344	957968-01	Edson Rosa Xavier	GC2	1ª CLASSE	V	01/09/2022
345	790141-01	Eduardo Amaro de Souza	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
346	799203-01	Eduardo Batista Dutra	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
347	801771-01	Eduardo Borges Vieira	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
348	925420-01	Eduardo Magalhaes Ribeiro	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
349	799165-01	Eduardo Rodrigues Lima	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
350	801593-01	Edvaldo Rocha Miranda Pereira	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
351	804495-01	Egloncharles Lessa Dourado Santos	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
352	790907-01	Egmar Oliveira	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
353	793850-01	Elaine Olegario dos Santos	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
354	248860-01	Elbas Jose Vieira	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
355	799076-01	Elcino Rodrigues de Jesus	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
356	791270-01	Elcio Silva Lima	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
357	786705-01	Elcivane Rodrigues de Oliveira	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
358	919934-01	Eldson da Silva Couto	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
359	798509-01	Eli Heber Rosa de Oliveira	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
360	786071-01	Eli Sousa Paixao	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
361	791075-01	Eliane da Conceicao de Sales	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
362	790737-01	Eliane Maria da Silveira	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
363	595080-02	Elias de Souza Milhomen Junior	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
364	791253-01	Elias Goncalves de Oliveira	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
365	959723-01	Elias Leite de Jesus	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
366	924580-01	Elias Mendes Soares	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
367	787973-01	Elias Palmeira da Silva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
368	789399-01	Elias Pereira da Silva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
369	919802-01	Elias Pinto Alves	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
370	791644-01	Eliede Martins Rosa	GC2	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
371	796077-01	Eliei Gomes Carvalho	GC1	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
372	919756-01	Elimar da Silva	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
373	397067-02	Elio Ferreira de Lima	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
374	928658-01	Elio Rodrigues do Nascimento	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
375	796476-01	Elisandro Goncalves da Silva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
376	803405-01	Elisangela Maximo Ferreira de Freitas	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
377	927813-01	Elissandro Ferreira dos Santos	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
378	796115-01	Elizandro da Silva Saraiva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
379	797685-01	Elizeu Goncalves de Souza	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
380	789038-01	Elizeu Rodrigues Barbosa	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022

381	483397-02	Elizario Jose de Oliveira Neto	GC2	1ª CLASSE	V	01/09/2022
382	790079-01	Ellen Cristina Borges Cordeiro	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
383	957933-01	Elson Dario Correa Filho	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
384	798487-01	Elton Lima Nogueira	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
385	922536-01	Elton Paulo Oliveira Rodrigues	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
386	953695-01	Elton Rocha Santos	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
387	921831-01	Elvio Floriano dos Santos	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
388	861235-01	Elvis Neris Pereira	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
389	430889-03	Ely Jose de Oliveira	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
390	799548-01	Emanuel Geraldo Braz Neves	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
391	801852-01	Emerson Alan Damacena Silva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
392	919411-01	Emerson Goncalves de Alvarenga	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
393	762555-02	Emerson Paulo dos Santos	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
394	925314-01	Emerson Rosa de Almeida	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
395	798762-01	Emerson Serafim Franca de Santana	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
396	956872-01	Eneas de Sena Gomes	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
397	789950-01	Enivaldo Pereira Pinto	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
398	790109-01	Erika Alessandra da Silveira Moraes	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
399	622915-02	Erisangela Caetano de Sousa Guedes	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
400	248576-01	Ernane Benicio de Carvalho	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
401	929697-01	Eroaston Lino dos Reis	GC2	1ª CLASSE	V	01/09/2022
402	582620-02	Eron Carlos Alves Andrade Almeida Pimenta	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
403	654914-02	Eryca Kess Moreira	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
404	792861-01	Estanslei Pereira de Mendonca	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
405	954942-01	Etelvino Alves da Silva	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
406	957992-01	Eterno Clemente da Silva	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
407	794155-01	Eterno Jordao Ribeiro	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
408	796522-01	Euclides Henriques de Melo	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
409	927651-01	Euclides Machado Campos	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
410	789186-01	Eudes Queiroz Rodrigues	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
411	923460-01	Eudes Rodrigues Pereira	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
412	244279-01	Eurisvaldo Machado Carvalho	GC2	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
413	924180-01	Eusecio Jesus Oliveira	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
414	921190-01	Evandro Carlos Barboza	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
415	806560-01	Evanilton Tavares Ornelas	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
416	650315-02	Evanio Neves dos Santos	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
417	517771-03	Evelyn Lelitscewa da Bela Cruz Arantes	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
418	793523-01	Everaldo Barbosa da Silva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
419	798428-01	Everaldo Rodrigues Pimentel	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022

420	791130-01	Everton Xavier da Rocha	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
421	793620-01	Fabiana de Jesus Barros	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
422	957267-01	Fabiano Farnese Roriz	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
423	793132-01	Fabiano Mendonca Ribeiro	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
424	958190-01	Fabiano Santos Silva	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
425	919705-01	Fabiano Siqueira Castro	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
426	921262-01	Fabio Alves da Silva	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
427	792780-01	Fabio Alves da Silva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
428	958263-01	Fabio Alves Ferreira	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
429	792004-01	Fabio Amaro de Oliveira	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
430	955906-01	Fabio Miguel de Padua	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
431	786128-01	Fabio Milhomens	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
432	792926-01	Fabio Mourao da Silva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
433	800376-01	Fabio Pereira Batista	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
434	795402-01	Fabio Pereira de Freitas	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
435	920169-01	Fabio Vieira de Souza	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
436	921700-01	Fabricio Correia dos Santos	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
437	957585-01	Fabricio Ferreira de Oliveira	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
438	920118-01	Fabricio Ricardo Medeiros	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
439	790338-01	Farley Ferreira Paz	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
440	920240-01	Fausto Avelar dos Santos	GC2	1ª CLASSE	V	01/09/2022
441	958743-01	Fellype Alves Ferreira	GC2	1ª CLASSE	V	01/09/2022
442	490253-01	Ferdnando Alves Santos de Oliveira	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
443	921840-01	Fernando Alves dos Santos	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
444	923605-01	Fernando Antonio da Silva	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
445	797936-01	Fernando Araujo Primo	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
446	918792-01	Fernando Candido de Oliveira	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
447	791040-01	Fernando Cesar de Oliveira	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
448	786608-01	Fernando dos Santos Souza	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
449	883484-01	Fernando Jorge dos Santos	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
450	795151-01	Fernando Pereira Flores	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
451	567884-02	Fernando Pereira Guimaraes	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
452	642312-02	Fernando Rodrigues Gomes	GC3	1ª CLASSE	IV	01/09/2022
453	801780-01	Fernando Vidao da Silva Neto	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
454	787264-01	Flavia Cristina Romeiro	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
455	654027-03	Flavia Modesto da Silva Serqueira	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
456	786918-01	Flavio Almeida Cardoso	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
457	799440-01	Flavio Ferreira Costa Franca	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
458	792730-01	Flavio Luiz de Paiva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022

459	803855-01	Flavio Pereira Goncalves	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
460	22314-01	Florentino Faleiro Silva	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
461	921009-01	Floriano Filho Pereira Pinto	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
462	245020-01	Francineide Maria Marcelino	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
463	919632-01	Francisco Cruz de Menezes	GC2	1ª CLASSE	V	01/09/2022
464	245054-01	Francisco do Carmo Vieira	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
465	793140-01	Francisco Edcarlos de Sousa	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
466	921327-01	Francisco Ferreira de Sousa	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
467	788538-01	Francisco George Holanda de Freitas	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
468	790680-01	Francisco Goncalves Teixeira Filho	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
469	958875-01	Francisco Jonas Castro de Sousa	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
470	244902-01	Francisco Pereira de Sales Filho	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
471	801895-01	Francivaldo Santana Carmino	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
472	788678-01	Frannklyn Goncalves Marinho	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
473	789810-01	Fredson Vilarinho Wolkweis	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
474	923591-01	Friedrich Mendes Ferreira	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
475	788988-01	Galeno Araujo de Moraes	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
476	787841-01	Gean Carlos da Rocha	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
477	796450-01	Geandro Pereira Duarte	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
478	921360-01	Geann Carlos Vieira do Nascimento	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
479	790087-01	Gedeony Eduardo Pereira	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
480	795925-01	Geilson Alves Carneiro	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
481	961108-01	Genie Marlos Raimundo	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
482	799912-01	Genival Cardoso dos Santos	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
483	864382-01	Geovane Pereira Pinto	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
484	802352-01	Geovanna Andrea Ramos Pimentel	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
485	918750-01	Geraildo Pereira Ramos	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
486	243280-02	Geraldino da Silva Moraes	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
487	26468-01	Gersolino Gomes dos Reis	GC2	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
488	630799-02	Gerson Fonseca Galdino	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
489	788694-01	Gervasio Miranda Faria	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
490	803340-01	Gevair de Paula Oliveira	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
491	921955-01	Geverson Jose Eterno de Melo	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
492	806030-01	Gibrail dos Santos Dias	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
493	795208-01	Gideon Bandeira Rocha	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
494	793000-01	Gilbar Moreira dos Santos	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
495	653292-02	Gilberto Charles Soares	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
496	791440-01	Gilberto Jose dos Reis	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
497	920614-01	Gilberto Rodrigues dos Santos	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022

498	845850-02	Gilberto Soares Carvalho	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
499	800643-01	Gildasio Souza Moreira	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
500	962309-01	Gilmar Aparecido Franca Salvador	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
501	250864-01	Gilmar dos Santos Magalhaes	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
502	243361-01	Gilson Rodrigues da Silva	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
503	922200-01	Gilvan Vieira de Sousa	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
504	787183-01	Giovanni Cintra dos Passos	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
505	796492-01	Giovanni Rodrigues Piveta	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
506	800171-01	Giuseppe Grazinoli	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
507	790036-01	Givanildo Garcia Goncalves	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
508	798843-01	Glauber da Costa Lustosa	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
509	921971-01	Glecio Benvindo de Carvalho	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
510	799793-01	Gleidivon Soares Magalhaes	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
511	920320-01	Gleudson de Oliveira Pereira	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
512	638676-04	Gleudson Marciano Leopoldino	GC1	1ª CLASSE	V	01/09/2022
513	921645-01	Gleisson Costa e Silva	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
514	788643-01	Goianita Silva Quintao	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
515	806170-01	Graciela Suely Chaves	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
516	797421-01	Greicy Ribeiro de Almeida Borges	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
517	928674-01	Guilherme Borges dos Santos	GC2	1ª CLASSE	V	01/09/2022
518	786314-01	Guiomar Valeriano da Cruz Junior	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
519	921572-01	Gustavo Freitas da Silva	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
520	923630-01	Gustavo Henrique de Almeida	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
521	926345-01	Gustavo Toledo da Silva Lima	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
522	793191-01	Hadano Soares Pereira	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
523	796581-01	Havanildo Pereira Tavares	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
524	507105-03	Heber Graciano da Silva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
525	798363-01	Hederlan Ribeiro da Silva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
526	797642-01	Helcio de Carvalho Ferreira	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
527	788570-01	Heleno Pires da Silva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
528	498190-02	Helio Frazao de Moraes Filho	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
529	926205-01	Helio Mauro de Jesus do Carmo	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
530	245763-02	Helio Modesto Correa	GC2	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
531	793493-01	Helio Xavier da Silva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
532	793760-01	Helmy Vinicio Alencar Queiroz	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
533	918644-01	Helton Rosa Couto	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
534	789909-01	Helvecio de Oliveira Silva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
535	520519-03	Hercules Martins de Melo	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
536	797294-01	Herculis Lemes Pereira	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022

537	795330-01	Herica Emilia Ferreira	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
538	789852-01	Hermogenes Jose dos Santos	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
539	799815-01	Hevelyn Borges Ribeiro	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
540	800619-01	Hugberto de Andrade Batista	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
541	797324-01	Hugo Farias Alves Santana	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
542	791334-01	Huilson Bastos Moreira	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
543	926485-01	Humberto Felipe da Silva	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
544	791172-01	Ideli Isaias Rios	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
545	709271-01	Idelma Martins Daniel	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
546	788945-01	Ildeson dos Santos de Mendonca	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
547	920630-01	Ildo Silva	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
548	247251-01	Ilgon Pires de Souza	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
549	665002-02	Inaldo Ribeiro da Silva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
550	798533-01	Ione Ferreira Marques	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
551	572861-02	Ires Pereira da Silva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
552	799564-01	Iris Basilio da Silva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
553	925497-01	Iris Luiz Cruvinel	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
554	788104-01	Iromar Rodrigues Jardim	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
555	792608-01	Iron Machado de Sousa	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
556	695815-02	Isabel Taveira de Azevedo	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
557	15415-01	Isac Bento Filho	GC1	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
558	800317-01	Isaias Beirigo Filho	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
559	923443-01	Israel Carvalho	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
560	788120-01	Itamar Muniz de Araujo	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
561	247260-01	Iuri Brochado	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
562	919870-01	Ivan Matheus de Almeida	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
563	799025-01	Ivaneis Ferreira da Silva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
564	789127-01	Ivanildes Pereira da Silva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
565	953768-01	Izaias Moreira da Silva Junior	GC3	1ª CLASSE	IV	01/09/2022
566	777323-02	Jackson Fernandes dos Santos	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
567	918008-01	Jailson Ricardo Marinho de Almeida	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
568	924130-01	Jailton Silva de Castro	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
569	245003-01	Jair Maranhao da Costa	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
570	799378-01	Jair Souza Meira	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
571	791202-01	Jairo Alves de Melo	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
572	787809-01	Jairo de Oliveira Ramalho	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
573	755923-02	Jakeline Guimaraes Borba	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
574	790923-01	Jander da Silva Viana	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
575	800074-01	Jander Fidelis Godinho	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022

576	918741-01	Janilson Saldanha Oliveira da Silva	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
577	920100-01	Janio Flavio Borges de Sousa	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
578	247235-01	Janio Monteiro da Silva	GC2	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
579	923222-01	Janslis Fernandes Lima	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
580	872598-01	Januario Rosa Goncalves	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
581	788775-01	Jaqueline Bonfim dos Santos Dias	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
582	799289-01	Jarlla Miranda de Souza	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
583	1080156-01	Jarlus Mendes Felipe	GC3	2ª CLASSE	IV	01/09/2022
584	921173-01	Jean Carlos Alvim dos Santos	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
585	802409-01	Jean Carlos de Oliveira Mendes	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
586	788791-01	Jean dos Santos de Lima	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
587	607860-02	Jean Vinicius Ribeiro de Miranda	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
588	925322-01	Jeferson dos Reis Bravos	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
589	798355-01	Jeferson Procopio da Silva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
590	250627-01	Jeferson Vander Barros Silva	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
591	861570-01	Jefferson Mendes Belo	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
592	798851-01	Jefferson Silva Elizario	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
593	602698-01	Jefferson Wesley Cardoso de Paiva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
594	968099-01	Jeozadaque Gomes Marques da Silveira	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
595	799955-01	Jerre Junio dos Reis	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
596	790850-01	Joao Alves Henrique Junior	GC1	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
597	918261-01	Joao Batista de Oliveira Maia Junior	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
598	788821-01	Joao Batista Gomes	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
599	797219-01	Joao Batista Marinho de Assis	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
600	927740-01	Joao Bosco Batista Siqueira	GC1	1ª CLASSE	V	01/09/2022
601	595012-02	Joao Bosco de Oliveira	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
602	797979-01	Joao Caitano da Silva Junior	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
603	805912-01	Joao Carlos Barbosa	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
604	798690-01	Joao de Jesus Ribeiro Filho	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
605	786136-01	Joao Edmar Gomes de Pina	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
606	800635-01	Joao Inacio da Silva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
607	919730-01	Joao Jose da Silva	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
608	960691-01	Joao Leandro Lago da Costa	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
609	795356-01	Joao Maciel Leal da Silva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
610	788953-01	Joao Matias de Abreu Neto	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
611	922641-01	Joao Paulo Borges Neto	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
612	799254-01	Joao Vergino da Costa Junior	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
613	958778-01	Joaquim Alves dos Santos Filho	GC2	1ª CLASSE	V	01/09/2022
614	963003-01	Joaquim Amado da Silva	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022

615	850608-02	Joaquim Guimaraes de Sousa	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
616	798380-01	Jocimar Leal da Silva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
617	953776-01	Joel Eterno de Oliveira	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
618	799939-01	Joel Machado da Silva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
619	245330-01	Joel Machado da Silva	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
620	798606-01	Joel Santana Gomes Lima	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
621	790222-01	Joelma Mendonca Ferreira	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
622	924822-01	Joelson Barros Figueiredo	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
623	793973-01	Joestow Silva Duraes	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
624	794481-01	Johnatan Cezar Candido Mendanha	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
625	865460-01	Jonadabe Luiz dos Reis	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
626	922021-01	Jonan Faustino Alves	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
627	245046-01	Jonas Gomes da Silva	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
628	800414-01	Jonatas Azevedo Covas	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
629	928283-01	Jones Medeiros da Silva	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
630	799386-01	Jordao Rodrigues Carvalho	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
631	958182-01	Jorge Antonio de Melo	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
632	12297-01	Jorge Ferreira dos Santos	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
633	788171-01	Jorge Gabriel Encencio de Matos	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
634	804452-01	Jose Afonso Ferreira Filho	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
635	790613-01	Jose Antonio dos Reis	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
636	243019-01	Jose Antonio Silva	GC2	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
637	16071-01	Jose Aparecido Freire	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
638	803901-01	Jose Arcanjo Pires	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
639	920126-01	Jose Augusto Rodrigues da Luz	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
640	248991-01	Jose Borges da Silva	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
641	961116-01	Jose Borges Taquary Neto	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
642	352209-04	Jose Carlos da Silva	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
643	927880-01	Jose Carlos Ferreira	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
644	213942-03	Jose Carlos Pinto	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
645	789135-01	Jose Carlos Rodrigues	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
646	806382-01	Jose Carvalho dos Santos Junior	GC2	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
647	791369-01	Jose Claudino Peres Junior	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
648	798649-01	Jose de Arimateia Guedes	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
649	20745-01	Jose de Oliveira Pires	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
650	800040-01	Jose Denes Fernandes da Silva	GC2	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
651	803430-01	Jose Edimilson Lacerda de Sousa	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
652	798398-01	Jose Eduardo de Souza Machado	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
653	917990-01	Jose Henrique Pereira	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022

654	790427-01	Jose Leal Fernandes Simao	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
655	793019-01	Jose Luiz de Souza	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
656	831247-01	Jose Luiz Meira da Silva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
657	571865-02	Jose Milton Felix de Matos	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
658	919888-01	Jose Nicolau Chaves	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
659	792896-01	Jose Osmailde de Souza	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
660	957275-01	Jose Pereira Ramos	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
661	792691-01	Jose Quintino da Silva Filho	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
662	797995-01	Jose Ricardo Barbosa de Araujo	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
663	247740-01	Jose Roberto Alves de Oliveira	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
664	786012-01	Jose Roberto da Silva Barros	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
665	867705-01	Jose Rodrigues das Neves	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
666	918989-01	Jose Rosa Ribeiro	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
667	788368-01	Jose Silvino Teixeira	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
668	253839-01	Jose Uchoa da Cunha Junior	GC2	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
669	253480-01	Jose Wilson de Souza	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
670	919420-01	Joserlei Faria de Oliveira	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
671	798274-01	Josevaldo Martins dos Santos	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
672	856843-01	Josiane Jesus da Silva Carvalho	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
673	808458-01	Josias Magalhaes de Coimbra	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
674	245534-01	Josicatia de Jesus Pereira Lemes	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
675	787094-01	Josiel Pereira de Amorim Pimentel	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
676	918814-01	Josimarcio de Jesus Pereira Lemes	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
677	790770-01	Josue Marinho Dourado	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
678	803480-01	Josuel de Souza Ferreira	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
679	798550-01	Juarez de Oliveira Junior	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
680	922323-01	Jucimar Ferreira de Sousa	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
681	961159-01	Jucyney Jorge de Albuquerque	GC2	1ª CLASSE	V	01/09/2022
682	798657-01	Juliano Alves Duarte	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
683	790753-01	Juliano dos Santos Lucena	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
684	791083-01	Juliano Eleuterio da Silva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
685	273619-04	Juliano Fabricio de Barros	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
686	786195-01	Juliano Goncalves de Moraes	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
687	919926-01	Juliano Rodrigues da Silva	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
688	798045-01	Julice Rodrigues da Silva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
689	790893-01	Julio Cesar Martins	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
690	792683-01	Julio Jose Martins	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
691	923362-01	Julio Simoes Santos	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
692	923354-01	Julzam Taveira da Silva	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022

693	920290-01	Junio de Souza Batista	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
694	790877-01	Junio de Souza Moraes	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
695	243388-01	Junio Eder Sousa	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
696	919829-01	Junior Aquino Botelho	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
697	339601-04	Juvenil Candido Carrijo	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
698	805505-01	Karla Pena Lima Menezes	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
699	790354-01	Karson Honorio da Silva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
700	795135-01	Katiane Cavalcante Dourado	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
701	796557-01	Kely Lidiane Vergilio Vieira de Sousa	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
702	797430-01	Kemel Sousa e Silva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
703	786241-01	Kenedy Bomfim dos Santos	GC2	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
704	794015-01	Kennedy Santos e Silva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
705	787906-01	Kleanderson Sebastiao da Silva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
706	792756-01	Kleibe Dias de Paula	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
707	958174-01	Kleuber Teixeira da Silva	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
708	787701-01	Kley Rogerio dos Santos	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
709	799831-01	Larissa Rosa dos Santos	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
710	798193-01	Laura Santos Vieira	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
711	788449-01	Laurence Magno Neves Silva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
712	958271-01	Lauro Pereira Goes	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
713	245135-01	Lazaro da Silva Parreiras	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
714	919950-01	Leandro Alves Ramalho Cecilio	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
715	922358-01	Leandro Ataide da Silva	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
716	921378-01	Leandro Gomes de Oliveira	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
717	797790-01	Leandro Ledes dos Santos	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
718	1034561-01	Leandro Pereira de Sousa Lavorato	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
719	794430-01	Leandro Pereira Mariano	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
720	786080-01	Leandro Rodrigues da Silva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
721	803286-01	Leandro Rodrigues Teles	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
722	921092-01	Leder Pinheiro Rodrigues	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
723	793485-01	Leidson Machado Neto	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
724	791717-01	Leila Nogueira Amaral	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
725	804371-01	Leila Pena de Lima	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
726	955914-01	Lelas da Silva Santana	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
727	800600-01	Lelio Luiz Arantes	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
728	742350-02	Lenito Marciano da Silva	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
729	803316-01	Leomar Nunes Brandao	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
730	531723-02	Leon Flavio Guimaraes	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
731	790605-01	Leonardo Aguiar Bucar	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022

732	921114-01	Leonardo Almeida Rosa	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
733	795259-01	Leonardo Camilo de Almeida	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
734	790494-01	Leonardo Freitas de Araujo	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
735	923311-01	Leonardo Henrique da Rocha Panza	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
736	245291-01	Leonardo Mendonca	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
737	429147-02	Leonardo Moro de Matos	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
738	959731-01	Leonardo Mota da Silva	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
739	797863-01	Leonardo Rodrigues Brito	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
740	736848-02	Leonderson Divino da Silva Mendes	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
741	788473-01	Lincoln Moraes de Faria	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
742	250449-01	Lindemberg Ferreira da Silva	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
743	805513-01	Lindoir Andrade de Aragao	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
744	805882-01	Lindomar Basilio dos Santos	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
745	251399-01	Lindomar Jose Borges	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
746	959952-01	Lindomarxon Antonio Machado	GC2	1ª CLASSE	V	01/09/2022
747	791210-01	Livia Flavia Mariano	GC2	1ª CLASSE	III	01/09/2022
748	797405-01	Lorena Alves da Silveira Vieira	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
749	803847-01	Lourivan Carmo da Silva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
750	800007-01	Lucas Batista Borges Resende	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
751	787531-01	Lucas Gouveia Castilho	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
752	245569-01	Luciane Pacheco Menegon	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
753	927864-01	Luciano Almeida Lima	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
754	630438-02	Luciano Assis Florencio	GC2	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
755	797707-01	Luciano da Silva Santos	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
756	957950-01	Luciano de Assis Pereira	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
757	482862-02	Luciano Ferreira da Costa Leandro	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
758	919381-01	Luciano Gomes Rosa	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
759	794864-01	Luciano Padilha de Aquino	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
760	801739-01	Luciano Viana	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
761	918121-01	Luciano Xavier Botelho	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
762	792624-01	Lucimar Calisto Silva Benfica	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
763	913383-02	Lucimar Nunes Pereira	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
764	787221-01	Lucio Fernando Pereira Arantes	GC2	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
765	920282-01	Lucio Goncalves Pereira	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
766	788600-01	Lucio Mauro Aguiar	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
767	787116-01	Lucivaldo Gomes da Luz	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
768	864846-02	Luis Carlos Costa	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
769	794066-01	Luis Carlos dos Santos	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
770	791393-01	Luis Henrique Gomes dos Santos Castro	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022

771	918091-01	Luis Miguel dos Santos	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
772	921270-01	Luis Paulo Duarte de Freitas	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
773	927660-01	Luiz Angelo Cadorin	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
774	793426-01	Luiz Carlos de Araujo Galvao	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
775	15393-01	Luiz Carlos Dias dos Reis	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
776	249823-01	Luiz Carlos Novaes	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
777	672300-02	Luiz Henrique Chaves Oliveira	GC2	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
778	796816-01	Luiz Matias de Oliveira	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
779	798142-01	Luiz Vilanova de Macedo	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
780	791415-01	Luiza Pereira Sol	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
781	920703-01	Luizmar Rodrigues da Costa	GC2	1ª CLASSE	V	01/09/2022
782	780952-02	Lusivania Alves Chaves Silva	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
783	920533-01	Maicon Vinicius Souto Araujo	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
784	921610-01	Makes Paulo Marques	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
785	921238-01	Manoel Alves de Queiroz Neto	GC2	1ª CLASSE	V	01/09/2022
786	786330-01	Manoel Antonio Alexandre da Silva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
787	520179-02	Manoel Batista de Matos Neto	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
788	925616-01	Manoel Gomes de Andrade	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
789	959260-01	Manoel Gomes de Faria Filho	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
790	919055-01	Manoel Messias Araujo dos Santos	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
791	244201-01	Manoel Tavares Filho	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
792	923230-01	Manoelvanio Albuquerque Segundo	GC2	1ª CLASSE	V	01/09/2022
793	13587-01	Manuel Messias Carvalho de Oliveira	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
794	243922-01	Mara Rubia Pinheiro da Silva	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
795	793078-01	Marcal Queiros Quintino Rosa	GC3	1ª CLASSE	IV	01/09/2022
796	795216-01	Marcelo Antonio da Silva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
797	922315-01	Marcelo Antonio de Moraes	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
798	787272-01	Marcelo Barbosa de Mendonca	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
799	918148-01	Marcelo da Silva Monteiro Lacerda	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
800	862029-01	Marcelo Estevao Porto	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
801	691011-02	Marcelo Evangelista Costa	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
802	800660-01	Marcelo Ferreira do Prado	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
803	793388-01	Marcelo Francisco dos Santos	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
804	865478-01	Marcelo Goncalves Ferreira	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
805	788740-01	Marcelo Luz dos Santos	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
806	244082-01	Marcelo Mota de Oliveira	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
807	797375-01	Marcelo Novato da Conceicao	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
808	968757-01	Marcelo Pereira da Silva	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
809	787450-01	Marcelo Rodrigues de Paula	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022

810	799874-01	Marcelo Silva de Rezende	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
811	919586-01	Marciel Neres de Souza	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
812	786233-01	Marcio Antonio Carneiro	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
813	799297-01	Marcio Batista da Silva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
814	926191-01	Marcio Dias Maia	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
815	794996-01	Marcio Eduardo Teles	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
816	243531-02	Marcio Lobo Nunes	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
817	315230-04	Marcio Lourenco Coelho de Menezes	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
818	793710-01	Marcus Rodrigues de Velasco	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
819	763772-02	Marco Antonio Moreno	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
820	1058690-01	Marco Aurelio Rodrigues Cardoso	GC1	2ª CLASSE	IV	01/09/2022
821	801950-01	Marco Martins de Oliveira Silva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
822	532282-02	Marcondes Batista Rodrigues	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
823	793477-01	Marcondes Mariano Silva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
824	787884-01	Marcos Alexandre Couto	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
825	883697-02	Marcos Antonio Albernaz	GC1	1ª CLASSE	V	01/09/2022
826	798983-01	Marcos Antonio da Silva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
827	514691-02	Marcos Antonio de Oliveira	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
828	792586-01	Marcos Antonio dos Santos	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
829	923486-01	Marcos Antonio Gomes Martins	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
830	788880-01	Marcos Antonio Luiz Pereira	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
831	918067-01	Marcos Antonio Soares da Silva	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
832	799505-01	Marcos Aurelio Moreira da Cruz	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
833	786764-01	Marcos Cabral de Abreu	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
834	919330-01	Marcos Dias Lacerda	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
835	248118-01	Marcos dos Santos	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
836	799459-01	Marcos Fernandes Pires	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
837	789054-01	Marcos Gomes Martins	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
838	796107-01	Marcos Junio Cerqueira da Silva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
839	920908-01	Marcos Maranhao e Silva	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
840	925306-01	Marcos Paulo Queiroz Silva	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
841	788384-01	Marcos Pereira de Carvalho	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
842	921718-01	Marcos Rezende Valadao de Oliveira	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
843	925500-01	Marcos Rocha Silva	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
844	229610-02	Marcos Rogerio Silva de Almeida	GC1	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
845	957976-01	Marcos Rony da Silva Goncalves	GC3	1ª CLASSE	IV	01/09/2022
846	791229-01	Marcos Siqueira Mendes	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
847	806277-01	Marcos Vidal Montes	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
848	243582-01	Marculeno Gomes de Moraes	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022

849	244228-01	Marcus Dony Alves Martins	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
850	508667-02	Marcus Lucio Guimaraes de Matos	GC2	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
851	787434-01	Marcus Vinicius Carvalho Farias	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
852	788031-01	Marcyus Costa Chaves	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
853	251259-01	Maria de Lourdes da Silva	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
854	710733-03	Maria de Lourdes de Brito Ferreira	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
855	800236-01	Maria do Socorro Silva Pereira	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
856	791741-01	Maria Gislene Mendes Batista	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
857	578185-02	Maria Helena Ferreira	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
858	919403-01	Mario Brito de Souza	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
859	791342-01	Mario Celso Machado de Abreu	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
860	253863-01	Mario Cesar Pereira de Freitas	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
861	245038-01	Mario Gilvan Faustino	GC2	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
862	920690-01	Mario Silva Ferreira	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
863	256153-03	Marisa Fernandes de Oliveira	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
864	252832-01	Maristela Silva Camargo	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
865	250201-01	Marisvaldo Rodrigues da Silva	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
866	953830-01	Mark Afonso Soares Filho	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
867	795941-01	Marlem Ferreira da Silva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
868	218421-03	Marta Alves de Almeida	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
869	922412-01	Mateus Almeida Duarte	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
870	788813-01	Mauricio Felix Oliveira	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
871	796328-01	Maurilio Francisco Neves	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
872	920371-01	Mauro Antonio dos Santos	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
873	250686-01	Mauro Fontes Leal	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
874	414522-02	Maxsuel Dias de Rezende	GC2	2ª CLASSE	III	01/09/2022
875	796743-01	Michelle da Anunciacao Fleury	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
876	788430-01	Miguel Francisco de Araujo	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
877	793876-01	Miguel Guerra Junior	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
878	802000-01	Miguel Silva dos Santos	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
879	794201-01	Milton Medeiros do Nascimento	GC2	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
880	496774-03	Mirella Coelho Mendonca de Castilho	GC2	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
881	543578-02	Mirian Aguiar Borges	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
882	787868-01	Mirian Borges de Paula Sena	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
883	786691-01	Mizael Goncalves Junior	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
884	646750-03	Moises Batista de Padua	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
885	786896-01	Moises Moreira dos Santos	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
886	1039890-01	Moizes Carlos Silva Bandeira	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
887	921785-01	Moncaio Rodrigues Soares da Costa	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022

888	793337-01	Monique Alves de Castro	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
889	795429-01	Mouracy Ribeiro de Oliveira	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
890	796123-01	Moyses Alves Pereira	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
891	958760-01	Murillo Dias do Nascimento	GC2	1ª CLASSE	V	01/09/2022
892	386928-03	Murilo de Jesus e Silva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
893	923613-01	Myron Cesar Cardoso de Aguiar	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
894	787604-01	Nairan Eloi Guimaraes	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
895	806340-01	Natal da Silva	GC2	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
896	918873-01	Natanael da Silva Barroso	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
897	920550-01	Nelio Antonio Muci	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
898	763136-02	Neuber Pereira	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
899	922340-01	Nildeci Camilo de Oliveira	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
900	806544-01	Nildo Lopes de Brito	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
901	806668-01	Nilson Carlos Moreira	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
902	924245-01	Nilton Alves de Souza	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
903	243221-01	Nilton Jose Ferreira	GC1	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
904	800520-01	Nilton Paulo de Borba	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
905	788996-01	Nilvon Dias Barroso	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
906	790168-01	Nival Rosa Pires	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
907	795240-01	Nonato Gomes dos Santos	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
908	528250-03	Nubia Ferreira Aguiar	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
909	792659-01	Nubia Mara Martins Marques	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
910	920002-01	Odair Soares de Almeida Lopes	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
911	927392-01	Olavo Ribeiro Filho	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
912	798029-01	Olivia Milhomem Pereira Carvalho	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
913	919977-01	Orlando Alves dos Santos Junior	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
914	679089-02	Orlando Augusto Nunes	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
915	569275-02	Orquidea Souza Nascimento Galvao	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
916	918083-01	Osiel Rocha da Silva	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
917	791458-01	Osmair Alberto de Paula	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
918	958638-01	Osvaldo Queiroz Neto	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
919	790656-01	Otamiro Wander Leite de Bessa	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
920	795852-01	Otoniel de Sousa Moraes	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
921	957623-01	Otoniel Lirio de Souza	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
922	963020-01	Palmeron Batista da Silva Junior	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
923	794830-01	Patricia Barbosa de Souza Fernandes	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
924	447498-03	Patricia Vieira da Silva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
925	790052-01	Patricio dos Anjos Cardoso	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
926	798266-01	Patrick Soares de Sousa da Silva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022

927	798215-01	Paula Joice da Silva Novaes	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
928	786772-01	Paulo Alves Cardoso	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
929	925373-01	Paulo Andre de Oliveira Silva	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
930	921211-01	Paulo Barbosa Macedo	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
931	789933-01	Paulo Cesar da Silva Sousa	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
932	252867-01	Paulo Cesar de Andrade	GC2	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
933	803669-01	Paulo Cesar de Oliveira Franco	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
934	501387-02	Paulo Cesar Gomes dos Santos	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
935	919918-01	Paulo Cezar Cardoso da Silva	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
936	803804-01	Paulo Cezar Ricardo da Costa	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
937	930652-01	Paulo Clemente da Costa	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
938	925438-01	Paulo Erni Gomides Junior	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
939	927457-01	Paulo Fabiano Correia	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
940	799980-01	Paulo Ferreira dos Santos	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
941	921580-01	Paulo Henrique Marques Pereira	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
942	790249-01	Paulo Henrique Pereira Luz	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
943	489492-02	Paulo Henrique Silva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
944	956848-01	Paulo Henrique Vieira	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
945	801917-01	Paulo Jose Alves Lopes	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
946	786870-01	Paulo Sergio Moreira	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
947	789143-01	Paulo Sergio Pereira	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
948	652580-03	Pedro Cesar Capeleti	GC2	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
949	805432-01	Pedro Henrique Souza de Oliveira	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
950	922366-01	Pedro Joel da Cunha	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
951	800511-01	Pedro Mauto de Souza	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
952	793590-01	Petronio Carlos Machado	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
953	923621-01	Petronio Meira Brito Araujo	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
954	579700-04	Pollyanna Cinthya Carvalho de Brito	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
955	795100-01	Priscilla Paolla Pagotto Silva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
956	788872-01	Rafael Brito Silva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
957	920711-01	Rafael Carvalho Costa Bento	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
958	921696-01	Rafael Ferraz Araujo	GC2	1ª CLASSE	V	01/09/2022
959	802026-01	Railson da Silva Medeiros	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
960	961124-01	Raimundo Alves Gomes	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
961	19925-01	Raimundo Jeronimo de Oliveira	GC2	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
962	804355-01	Raimundo Jose Gomes da Silva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
963	799238-01	Raimundo Nonato Sousa da Silva	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
964	788007-01	Raimundo Rodrigues de Oliveira Neto	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
965	793574-01	Raimundo Rondnelle dos Santos Sousa	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022

966	244287-01	Raimundo Rozenilson Soares de Moura	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
967	800597-01	Raimundo Verissimo de Sousa Neto	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
968	796484-01	Rainier Leonardo da Silva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
969	962317-01	Rairon Cirqueira Ramos	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
970	803510-01	Ralfre Moreira da Silva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
971	251321-01	Ramon Martins de Oliveira	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
972	793515-01	Ranyer Candido Vilela Salgado	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
973	787523-01	Raquel da Fonseca Cardoso	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
974	921980-01	Raul Boesser de Souza	GC2	1ª CLASSE	V	01/09/2022
975	800724-01	Rayone Peres Azevedo	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
976	722960-02	Reginaldo Almeida Bento	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
977	167355-01	Reginaldo Climaco da Costa	GC1	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
978	803758-01	Reginaldo Felipe Santiago	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
979	806625-01	Reginaldo Ramos da Costa	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
980	249262-01	Reginaldo Vieira de Sousa	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
981	258008-02	Reginaldo Xavier Ribeiro	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
982	955868-01	Reinaldo Aires da Costa	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
983	786659-01	Reinaldo de Sene Dutra	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
984	919020-01	Reinaldo Luiz Tavares	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
985	957941-01	Reinaldo Neris Ferreira	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
986	929670-01	Relton Santiago Morais Serradourada	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
987	957321-01	Renato Alves de Almeida	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
988	797944-01	Renato Azevedo Santos	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
989	924865-01	Renato Gomes Borges	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
990	800570-01	Renato Lucio Martins de Oliveira	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
991	621820-02	Renato Pereira Coqueiro	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
992	924814-01	Renato Rodrigues dos Santos	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
993	794759-01	Rene Kuramoto Dias	GC2	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
994	794082-01	Riber Juni de Souza	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
995	794040-01	Ricardo Cesar Nogueira do Vale	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
996	623660-03	Ricardo Nunes Neiva	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
997	930660-01	Ricardo Ribeiro Cunha	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
998	796794-01	Ricardo Ribeiro Rodrigues	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
999	791580-01	Ricardo Rodrigues Alves	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1000	794503-01	Ricieri Azevedo Lima	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1001	238171-02	Robermar Pessoa	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
1002	15440-01	Roberto Caetano Santos	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
1003	803383-01	Roberto Carlos Alves	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1004	799599-01	Roberto Carlos Arza da Silva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022

1005	790788-01	Roberto Carlos Ribeiro de Souza	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1006	923290-01	Roberto Coelho do Nascimento	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1007	786624-01	Roberto Silva Pinto	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1008	788295-01	Roberto Silvestre de Jesus	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1009	921041-01	Robledo Mendonca de Farias	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1010	803723-01	Robson Caldeira dos Santos	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1011	696129-02	Robson Camilo Soares	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1012	791059-01	Robson de Almeida Carneiro	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1013	923559-01	Robson Dias Santana	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1014	245194-01	Robson Divino de Lima	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
1015	243043-01	Robson Florencio da Silva	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
1016	790010-01	Robson Moreira Silva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1017	799670-01	Robson Nunes Goncalves	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1018	648167-01	Robson Patricio da Silva Ivamoto	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1019	1092898-01	Robson Pires dos Santos	GC3	2ª CLASSE	IV	01/09/2022
1020	786039-01	Robson Silva Malta	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1021	795127-01	Rodrigo Cesar Costa de Moraes	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1022	797952-01	Rodrigo de Moraes Bueno	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1023	958794-01	Rodrigo Graciano Gomes Camilo	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1024	531987-06	Rodrigo Guimaraes de Queiroz	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1025	958662-01	Rodrigo Henrique Lima de Souza	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1026	788660-01	Rodrigo Martins Domiciano Silva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1027	919063-01	Rodrigo Martins Machado Carrijo	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1028	920673-01	Rodrigo Massimiano das Chagas	GC2	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1029	470511-02	Rodrigo Rosa Peixoto	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1030	787787-01	Rodrigo Teixeira da Mata	GC2	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1031	801836-01	Rogério Alves da Silva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1032	296775-03	Rogério Alves de Oliveira	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1033	962724-01	Rogério Andrade Martins	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1034	921963-01	Rogério Antonio de Balsanulfo	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1035	918849-01	Rogério Cordeiro de Carvalho	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1036	792772-01	Rogério da Silva Oliveira	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1037	253545-01	Rogério de Andrade e Silva	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
1038	959324-01	Rogério de Araujo Lima	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1039	919675-01	Rogério de Jesus Silva Percussor	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1040	796310-01	Rogério de Matos Lima	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1041	791016-01	Rogério dos Santos Ferreira	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1042	794260-01	Rogério Francisco dos Santos	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1043	958646-01	Rogério Gomes Rosa de Oliveira	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022

1044	499242-02	Rogério Moreira de Souza	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1045	800082-01	Rogério Paulo da Silva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1046	786900-01	Rogério Sarmento Vieira	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1047	923648-01	Rogério Selvatti Macedo	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1048	17019-01	Romário Alves da Rocha	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
1049	918571-01	Romário Barbosa Policarpo	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1050	923656-01	Romulo Ramos Rezende	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1051	920541-01	Ronaldo Fernandes de Freitas	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1052	443190-02	Ronaldo Gonzaga dos Santos	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1053	789410-01	Ronaldo Jose de Matos	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1054	804002-01	Ronaldo Souza de Deus	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1055	787590-01	Ronaldo Vieira de Moraes	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1056	791296-01	Ronan Pinheiro Amorim	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1057	795992-01	Roni Von Querino	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1058	919292-01	Ronicley Franco Januario	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1059	924490-01	Ronilson da Silva Dutra	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1060	929492-01	Roosevelt Bessa de Lima	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1061	245275-01	Rosa Maria Guimaraes Correia	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
1062	245500-01	Rosana Cardoso de Oliveira	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
1063	787710-01	Rosenir Xavier de Barros	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1064	243051-01	Rozemario Maximo Ferreira Neto	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
1065	685860-02	Rozimar Ferreira de Mendonca	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1066	800651-01	Ruben Borges Ramos	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1067	572730-02	Rubens Candido da Silva	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1068	797383-01	Rubens Prado Galvao	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1069	648078-02	Rubens Soares de Oliveira	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1070	790125-01	Rubia Betania Gomes de Oliveira	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1071	243671-01	Rui Passo Sousa	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
1072	688894-02	Sabrina de Melo Alves Abbud Macedo	GC1	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1073	787850-01	Samuel Cardoso de Oliveira	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1074	921050-01	Samuel Dias de Oliveira	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1075	793043-01	Samuel Pequeno Lemos	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1076	794120-01	Samuel Silva Rocha	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1077	253324-01	Sandoval Gomes Batista Junior	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
1078	793779-01	Sandra Araujo de Oliveira	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1079	799866-01	Sandra de Assis Dalbello Vieira	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1080	800260-01	Sandro Carlos da Silva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1081	793736-01	Sandro de Oliveira Castro	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1082	213853-02	Sandro Souza de Oliveira	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022

1083	920681-01	Sandro Torquato Pires	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1084	958158-01	Saulo Batista de Oliveira	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1085	803898-01	Saulo de Assis Santos	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1086	252107-01	Sebastiao Lourenco Neto	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
1087	797766-01	Sebastiao Marcos dos Passos	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1088	20389-01	Sebastiao Marques de Araujo	GC1	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
1089	787507-01	Sebastiao Pires de Barros	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1090	244252-01	Seligia Miranda Campos	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
1091	789089-01	Selma Maria de Araujo	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1092	925489-01	Sergio Gomes de Araujo	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1093	923320-01	Sergio Murillo da Silva	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1094	954985-01	Sergio Reis Paulino Barbosa	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1095	800708-01	Sergio Ricardo Campos da Cunha	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1096	793671-01	Shirlene Maria Ferreira	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1097	786225-01	Silma Miranda Campos	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1098	968072-01	Silvio da Silva Camargo	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1099	919349-01	Silvio Leonel da Silva	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1100	956830-01	Simois de Souza Rocha	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1101	762628-02	Simone Muniz Lemos	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1102	943100-01	Sivaldo Freitas Neves	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1103	792799-01	Sirlene Oliveira Rodrigues de Freitas	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1104	243698-01	Sizemar Batista Mamede	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
1105	243035-01	Sonia Pereira dos Reis	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
1106	919721-01	Sthephany Valerio Marcal	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1107	882518-01	Sttanley Paulo Tavares	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1108	788406-01	Sueny Vilela dos Santos	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1109	805424-01	Tania Roseli de Carvalho Mendonca	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1110	925225-01	Tarcisio Alves Pinto	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1111	924164-01	Telismar Ferreira de Sousa	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1112	458031-02	Telma Cristina Viana	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1113	792632-01	Thatiany Lagares Silva	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1114	923419-01	Thiago Anastacio da Silva	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1115	921750-01	Thiago Brito Souza Alves	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1116	791385-01	Thiago de Oliveira Gomes	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1117	958000-01	Thiago Rezende de Souza	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1118	597414-02	Thiago Rocha de Faria	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1119	798037-01	Thiago Rodrigues Neto	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1120	957330-01	Thiago Teixeira Silva	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1121	919683-01	Thiago Vieira Teodoro	GC2	1ª CLASSE	V	01/09/2022

1122	790796-01	Tiago Cunha Navarro	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1123	787957-01	Tiago Duarte dos Reis	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1124	786187-01	Tiago Soares Diniz	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1125	791113-01	Tomaz Correia da Silva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1126	955213-01	Tomaz Henrique de Aquino Filho	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1127	919748-01	Tonivaldo dos Santos Lopes	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1128	798940-01	Uarlei Jose Rosa Cardoso	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1129	905259-02	Ubiratan Rodrigues dos Passos	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1130	789968-01	Uillian Antunes Barbosa	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1131	872199-01	Ulysses Zanata da Silva Messias	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1132	786306-01	Vagner Pereira de Abreu	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1133	803880-01	Vagni Rodrigues dos Santos	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1134	923494-01	Vagno Ferrim da Luz	GC2	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1135	795305-01	Valdei Batista Nunes	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1136	797316-01	Valdeir Alves Portilho	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1137	787329-01	Valdeir Antonio Aguiar	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1138	801860-01	Valdeir de Jesus Souza	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1139	798630-01	Valdevir Barbosa Rego	GC1	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1140	164429-02	Valdimir de Souza Passos	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1141	922625-01	Valdinei Abreu da Silva	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1142	962937-01	Valdir Jose Rodrigues	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1143	919276-01	Valdir Monteiro	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1144	791482-01	Valdivino Alves de Sousa	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1145	798770-01	Valdivino Moreira da Silva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1146	792977-01	Valdomiro Faleiro da Silva Junior	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1147	790273-01	Valdson Batista de Souza	GC2	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1148	803740-01	Valeria Martins	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1149	796069-01	Valerio da Silva Salazar	GC2	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1150	797634-01	Valsivon Dias da Costa	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1151	924237-01	Valtair Florentino de Sousa	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1152	583030-02	Valtair Jose da Silva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1153	789178-01	Valter Almeida da Silva Santos	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1154	792047-01	Valter Spoladore	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1155	788376-01	Vanessa Meirele Mendonca	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1156	868370-01	Vanio Luiz de Moura	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1157	867420-01	Vasco de Ramos Lino	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1158	789275-01	Venancio de Souza Leao	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1159	795437-01	Venilton Teodoro Marcos	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1160	795119-01	Vera Lucia Nunes Assis	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022

1161	222658-02	Vicente Cesario Messias Neto	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
1162	203033-02	Vicente Pereira da Silva	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
1163	921289-01	Vilmar Bento Ordones	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1164	247081-01	Vilmar Costa da Mota	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
1165	249211-01	Vilmar de Andrade e Silva	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
1166	803618-01	Vilmar Ribeiro Magalhaes	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1167	249319-01	Vilmar Rodrigues Mota	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
1168	791024-01	Vilomar Divino Vieira	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1169	252077-01	Vilson Aparecido Novaes	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
1170	794406-01	Vilson Rodrigues dos Santos	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1171	798754-01	Vinicius Alves Maia	GC3	1ª CLASSE	IV	01/09/2022
1172	789119-01	Vinicius Cerqueira Borba	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1173	953814-01	Vinicius Hildegardes	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1174	924202-01	Vinicius Menezes Henrique	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1175	790400-01	Viviane das Gracias Pires	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1176	762113-02	Wagmar Jose de Souza	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1177	790834-01	Wagner Mendes Dias	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1178	798100-01	Wagner Verissimo da Silva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1179	209767-06	Wagner Wesley Beltrao Costa	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1180	797235-01	Waldmar Antonio Amaral de Sousa	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1181	796093-01	Walisson Brandao das Gracias	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1182	789887-01	Walkenio Barros de Moraes	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1183	15342-01	Walmir Pereira Amaral	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
1184	801909-01	Walter de Oliveira Santos	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1185	795895-01	Wandeley Ferreira Novais	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1186	799033-01	Wanderhson Calixto dos Santos	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1187	589926-02	Wanderley Almeida Bento	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1188	923346-01	Wanderli Nogueira da Silva Soares	GC2	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1189	803570-01	Wanderson Cleiton Sales da Silva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1190	924156-01	Wanderson Domingos da Silva	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1191	616737-02	Wanderson Ferreira Novais	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1192	790419-01	Wanessa Cristina Cardoso	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1193	953130-01	Warlen Rodrigues da Cunha	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1194	790591-01	Wascheles Marcelo de Jesus e Silva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1195	607401-02	Washington Moreira dos Santos	GC2	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1196	803634-01	Washington Nery Dias	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1197	798410-01	Weberson Barbosa de Sousa	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1198	799190-01	Weberson Tavares da Silva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1199	797804-01	Weberton Lourenco dos Reis	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022

1200	803588-01	Weder Augusto dos Santos	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1201	626953-02	Weder Kenedy dos Reis	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1202	834157-02	Wederson Leite de Paula	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1203	797332-01	Welesmar da Silva Brasileiro	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1204	798460-01	Wellington Jose Brasil	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1205	793639-01	Wellington Vaz da Cunha	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1206	928291-01	Wellington Coelho Santos	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1207	246166-01	Wellington Antonio Vieira Serravalle	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
1208	908290-02	Wellington Fagner da Silva	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1209	955590-01	Wellington Paranhos Ribeiro	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1210	800031-01	Wellington Silva Borges	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1211	796603-01	Wellington Sousa das Chagas	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1212	799327-01	Wellington Torquato de Castro	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1213	792870-01	Welton Ferreira da Silva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1214	921394-01	Welton Gomes Pereira	GC1	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1215	243639-01	Wembley Alves Batista	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
1216	792993-01	Wender Luiz Vieira	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1217	245143-01	Wender Nunes da Silva	GC3	1ª CLASSE	VII	01/09/2022
1218	792969-01	Wender Zanelli da Silva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1219	793817-01	Wendson de Farias Araujo	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1220	799220-01	Werckson Prado Borges	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1221	958280-01	Wesley Dias da Silva	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1222	801615-01	Wesley Dias de Oliveira	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1223	762946-02	Wesley Freitas de Souza	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1224	788686-01	Wesley Rener da Silva Goncalves	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1225	797871-01	Wesley de Abreu Cardoso	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1226	923540-01	Wgerlan Azevedo Rodrigues	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1227	800155-01	Wilber Cristiano de Barros Franco	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1228	799467-01	Wiliam Mauricio da Silva Malaquias	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1229	797286-01	Wiliam Vitor Pinto	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1230	787051-01	Wilian David Alves e Silva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1231	919640-01	Willamy Jackson de Sousa Silva	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1232	519138-02	William Batista da Costa	GC1	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1233	922692-01	Willian Jose de Moraes	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1234	790214-01	Willian Pereira da Silva	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1235	756210-02	Willias dos Santos Carneiro	GC2	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1236	922293-01	Willismar Jesus Goncalves	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1237	691097-02	Wilmar Martins Gouveia	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1238	545040-03	Wilmar Pereira Calixto Junior	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022

1239	920665-01	Wilmar Vicente de Lima	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1240	918865-01	Wilson Jose da Silva	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1241	786934-01	Wilson Oliveira Santos	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1242	798720-01	Wilson Souza dos Santos Junior	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1243	797677-01	Wilton da Rocha Lima	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1244	919713-01	Windel Siqueira Marques	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1245	765023-02	Winder Melo Cabral	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1246	923184-01	Windsor Gomes da Silva	GC2	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1247	865567-01	Wirley Alves Sardinha	GC3	1ª CLASSE	V	01/09/2022
1248	800589-01	Wolney Vieira da Conceicao	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1249	797448-01	Yanna Ferreira Barbosa	GC3	1ª CLASSE	VI	01/09/2022
1250	249513-01	Yara Monica de Oliveira Nunes	GC2	1ª CLASSE	VII	01/09/2022

INSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL -GC- 5 - PARA GCM - IX .

ORD.	MAT.	NOME	DE	PARA GCM		A PARTIR DE
				CLASSE	NIVEL	
1	25020-01	Antonio de Padua da Silva Pereira	Inspetor da Guarda Municipal		IX	01/09/2022
2	15580-01	Carlos Antonio Cordeiro	Inspetor da Guarda Municipal		IX	01/09/2022
3	15474-01	Helio Divino Soares de Santana	Inspetor da Guarda Municipal		IX	01/09/2022
4	24945-01	Jose Eulalio Vieira	Inspetor da Guarda Municipal		IX	01/09/2022
5	18660-01	Jose Pedro Neto	Inspetor da Guarda Municipal		IX	01/09/2022

ANEXO II - APOSENTADOS

ORD	MAT	NOME	ÓRG. ORIGEM	D/ADMISSÃO	CARGO ATUAL	NOVO ENQUADRAMENTO	
						NIVEL	CLASSE
1	16969-01	Adair Pereira Silva	GOIANIAPREV	13/05/1982	GC2	VII	1ª CLASSE
2	20427-01	Adao de Souza	GOIANIAPREV	17/06/1977	GC2	VII	1ª CLASSE
3	175706-01	Adao Moraes de Oliveira	GOIANIAPREV	19/11/1978	GC2	VII	1ª CLASSE
4	22152-01	Adilson da Costa Alves	GOIANIAPREV	21/03/1978	GC2	VII	1ª CLASSE
5	173266-01	Adiraci Alves Andrade	GOIANIAPREV	27/08/1991	GC2	VII	1ª CLASSE
6	24406-01	Adriano Cardoso dos Santos	GOIANIAPREV	26/04/1974	GC2	VII	1ª CLASSE
7	13692-01	Agenor Jose Rafael	GOIANIAPREV	07/07/1978	GC2	VII	1ª CLASSE
8	15709-01	Agnello Pereira dos Santos	GOIANIAPREV	11/06/1976	GC2	VII	1ª CLASSE
9	795348-01	Aldissaria Pereira de Oliveira Maia	GOIANIAPREV	12/09/2006	GC3	III	2ª CLASSE
10	175676-01	Antonio Alves de Assis	GOIANIAPREV	29/07/1977	GC2	VII	1ª CLASSE
11	14010-01	Antonio Ferreira de Sena	GOIANIAPREV	08/05/1968	GC2	VII	1ª CLASSE
12	18554-01	Antonio Joaquim de Oliveira Filho	GOIANIAPREV	14/08/1978	GC2	VII	1ª CLASSE
13	8931-01	Antonio Marcal de Araujo	GOIANIAPREV	01/07/1965	GC2	VII	1ª CLASSE
14	12084-01	Antonio Messias Vieira	GOIANIAPREV	04/03/1986	GC2	VII	1ª CLASSE
15	22527-01	Antonio Pereira de Almeida	GOIANIAPREV	21/12/1977	GC2	VII	1ª CLASSE
16	21873-01	Antonio Rodrigues Santos	GOIANIAPREV	20/06/1978	GC3	VII	1ª CLASSE
17	22772-01	Antonio Silva Cardoso	GOIANIAPREV	22/06/1983	GC2	VII	1ª CLASSE
18	21490-01	Aparecido Braz de Assis	GOIANIAPREV	19/09/1981	GC2	VII	1ª CLASSE
19	16284-01	Aparecido de Souza Lobo	GOIANIAPREV	12/03/1985	GC3	VII	1ª CLASSE
20	20753-01	Ariston Vieira Barros	GOIANIAPREV	18/03/1986	GC3	VII	1ª CLASSE
21	10600-01	Arlindo Francisco da Costa	GOIANIAPREV	01/11/1983	GC2	VII	1ª CLASSE
22	21369-01	Aurelio Lino de Bessa	GOIANIAPREV	19/07/1978	GC2	VII	1ª CLASSE
23	13420-01	Baltino Neto de Jesus	GOIANIAPREV	06/09/1978	GC2	VII	1ª CLASSE
24	75418-01	Carlos Antonio dos Santos	GOIANIAPREV	30/09/1983	GC2	VII	1ª CLASSE
25	18015-01	Celino Paulo de Oliveira	GOIANIAPREV	13/08/1982	GC2	VII	1ª CLASSE
26	84786-01	Celio da Silva Rocha Vidal	GOIANIAPREV	27/05/1985	GC3	VII	1ª CLASSE
27	26735-01	Celso de Sousa Lino	GOIANIAPREV	30/09/1983	GC2	VII	1ª CLASSE
28	245259-01	Cicero Jose Alves	GOIANIAPREV	24/11/1993	GC2	VII	1ª CLASSE
29	251577-01	Cleber Alves de Magalhaes	GOIANIAPREV	03/02/1994	GC2	VII	1ª CLASSE
30	788767-01	Daniel Machado Parreira	GOIANIAPREV	30/08/2006	GC2	VII	1ª CLASSE
31	15520-01	Dario Anacleto de Souza	GOIANIAPREV	11/03/1985	GC2	VII	1ª CLASSE
32	243701-01	Dario Leonel da Silva	GOIANIAPREV	11/11/1993	GC3	VII	1ª CLASSE
33	14290-01	Deusimar Machado Rodrigues	GOIANIAPREV	08/10/1981	GC2	VII	1ª CLASSE
34	16810-01	Dilson da Silva Vieira	GOIANIAPREV	13/03/1985	GC2	VII	1ª CLASSE

35	26190-01	Divino da Luz Cardoso	GOIANIAPREV	30/09/1983	GC2	VII	1ª CLASSE
36	15601-01	Divino Delmondes da Silva	GOIANIAPREV	11/03/1985	GC3	VII	1ª CLASSE
37	16225-01	Divino Enio da Silva	GOIANIAPREV	12/03/1985	GC2	VII	1ª CLASSE
38	106798-01	Divino Joaquim Brandao	GOIANIAPREV	21/07/1980	GC2	VII	1ª CLASSE
39	16322-01	Divino Leite de Oliveira	GOIANIAPREV	12/03/1985	GC3	VII	1ª CLASSE
40	19267-01	Divino Paula de Oliveira	GOIANIAPREV	15/08/1978	GC2	VII	1ª CLASSE
41	18694-01	Divino Pereira Cardoso	GOIANIAPREV	14/10/1983	GC2	VII	1ª CLASSE
42	21504-01	Divino Tome da Conceicao	GOIANIAPREV	19/09/1981	GC3	VII	1ª CLASSE
43	201995-02	Donizeti Sobrinho Mota	GOIANIAPREV	25/11/1993	GC3	VII	1ª CLASSE
44	244678-01	Donizety Martins de Queiroz	GOIANIAPREV	19/11/1993	GC3	VII	1ª CLASSE
45	11401-01	Edimundo Sebastiao de Sousa	GOIANIAPREV	02/08/1982	GC2	VII	1ª CLASSE
46	242985-01	Edson Campelo de Miranda	GOIANIAPREV	04/11/1993	GC3	VII	1ª CLASSE
47	26719-01	Edson Faleiro da Silva	GOIANIAPREV	30/09/1983	GC2	VII	1ª CLASSE
48	26697-01	Edson Luiz Garcia	GOIANIAPREV	30/09/1983	GC2	VII	1ª CLASSE
49	243655-01	Eduardo Queiroz de Oliveira	GOIANIAPREV	12/11/1993	GC3	VII	1ª CLASSE
50	16144-01	Eliel Ribeiro dos Santos	GOIANIAPREV	12/03/1985	GC2	VII	1ª CLASSE
51	800805-01	Emerson Paulo Pimenta	GOIANIAPREV	29/09/2006	GC2	VII	1ª CLASSE
52	14630-01	Enival Firmino Damaceno	GOIANIAPREV	09/12/1977	GC2	VII	1ª CLASSE
53	26654-01	Euripedes Barcanufo de Almeida	GOIANIAPREV	30/09/1983	GC2	VII	1ª CLASSE
54	11967-01	Euripedes Cardozo dos Santos	GOIANIAPREV	03/12/1973	GC2	VII	1ª CLASSE
55	24287-01	Evilazio Batista Mota	GOIANIAPREV	26/02/1986	GC2	VII	1ª CLASSE
56	249904-01	Flavio Costa Araujo	GOIANIAPREV	09/02/1994	GC2	VII	1ª CLASSE
57	175099-01	Francisco de Souza Viana	GOIANIAPREV	03/11/1977	GC2	VII	1ª CLASSE
58	243078-01	Geilson Almeida dos Santos	GOIANIAPREV	08/11/1993	GC2	VII	1ª CLASSE
59	16594-01	Geraldo Alves do Nascimento	GOIANIAPREV	12/10/1971	GC2	VII	1ª CLASSE
60	22381-01	Geraldo Batista a	GOIANIAPREV	21/08/1967	GC2	VII	1ª CLASSE
61	17310-01	Geraldo Gomes Louza Filho	GOIANIAPREV	13/08/1982	GC2	VII	1ª CLASSE
62	15610-01	Geraldo Pereira da Silva	GOIANIAPREV	11/03/1986	GC2	VII	1ª CLASSE
63	244015-01	Gercy Rodrigues Pimenta	GOIANIAPREV	16/11/1993	GC3	VII	1ª CLASSE
64	788805-01	Hamilton Ribeiro Junior	GOIANIAPREV	30/08/2006	GC3	III	2ª CLASSE
65	21482-01	Helio Tome da Conceicao	GOIANIAPREV	19/09/1981	GC2	VII	1ª CLASSE
66	21008-01	Herminio Maciel	GOIANIAPREV	18/09/1981	GC2	VII	1ª CLASSE
67	249700-01	Ilda Maria Moreira	GOIANIAPREV	08/02/1994	GC2	VII	1ª CLASSE
68	17710-01	Ismael Luiz Gomes	GOIANIAPREV	13/08/1982	GC3	VII	1ª CLASSE
69	17612-01	Itamar de Souza Lima	GOIANIAPREV	13/08/1982	GC2	VII	1ª CLASSE
70	13200-01	Ivone Antonio dos Santos	GOIANIAPREV	06/03/1986	GC2	VII	1ª CLASSE
71	24309-01	Izaias Oliveira da Costa	GOIANIAPREV	26/02/1986	GC2	VII	1ª CLASSE
72	95079-01	Jaime Cascimiro dos Santos	GOIANIAPREV	01/09/1983	GC2	VII	1ª CLASSE
73	23124-01	Jairo de Carvalho Bastos	GOIANIAPREV	23/03/1978	GC2	VII	1ª CLASSE
74	24260-01	Jeronimo Rodrigues Rosa	GOIANIAPREV	26/02/1986	GC3	VII	1ª CLASSE

75	26220-01	Joao Batista Bento	GOIANIAPREV	30/09/1983	GC2	VII	1ª CLASSE
76	15490-01	Joao Batista da Silva	GOIANIAPREV	11/03/1985	GC2	VII	1ª CLASSE
77	26441-01	Joao Batista dos Santos	GOIANIAPREV	30/09/1983	GC2	VII	1ª CLASSE
78	789062-01	Joao Donizete de Souza	GOIANIAPREV	31/08/2006	GC2	III	2ª CLASSE
79	17191-01	Joao Gualberto Rocha	GOIANIAPREV	13/08/1982	GC2	VII	1ª CLASSE
80	18414-01	Joao Pedro da Silva	GOIANIAPREV	14/08/1973	GC2	VII	1ª CLASSE
81	21121-01	Joao Pereira dos Santos a	GOIANIAPREV	19/01/1982	GC2	VII	1ª CLASSE
82	16195-01	Joao Rodrigues da Silva	GOIANIAPREV	12/03/1985	GC3	VII	1ª CLASSE
83	16004-01	Joao Teodoro Marinho	GOIANIAPREV	12/02/1982	GC2	VII	1ª CLASSE
84	4812-01	Joaquim de Oliveira Filho	GOIANIAPREV	22/09/1981	GC2	VII	1ª CLASSE
85	6980-01	Joaquim dos Santos e Sousa	GOIANIAPREV	01/02/1979	GC2	VII	1ª CLASSE
86	21849-01	Joaquim Florencio de Barros	GOIANIAPREV	20/05/1985	GC2	VII	1ª CLASSE
87	101117-01	Joaquim Pedro de Souza	GOIANIAPREV	01/01/1976	GC2	VII	1ª CLASSE
88	20370-01	Joel Tavares Leiras	GOIANIAPREV	17/05/1985	GC3	VII	1ª CLASSE
89	1004859-01	Jorge Soares da Costa	GOIANIAPREV	29/12/2009	GC2	II	2ª CLASSE
90	249300-01	Jose Alberto de Oliveira	GOIANIAPREV	16/02/1994	GC3	VII	1ª CLASSE
91	23990-01	Jose Alves	GOIANIAPREV	25/04/1972	GC2	VII	1ª CLASSE
92	246077-01	Jose Alves dos Santos	GOIANIAPREV	25/11/1993	GC2	VII	1ª CLASSE
93	101826-01	Jose Alves Rodrigues	GOIANIAPREV	01/09/1981	GC2	VII	1ª CLASSE
94	20397-01	Jose Antonio Cavalcante de Souza	GOIANIAPREV	17/05/1985	GC2	VII	1ª CLASSE
95	25402-01	Jose Augusto Filho	GOIANIAPREV	28/12/1964	GC2	VII	1ª CLASSE
96	18112-01	Jose Bento da Silva	GOIANIAPREV	29/07/1980	GC2	VII	1ª CLASSE
97	7544-01	Jose de Castro Viana	GOIANIAPREV	01/04/1974	GC2	VII	1ª CLASSE
98	22470-01	Jose de Souza Bastos	GOIANIAPREV	21/10/1981	GC2	VII	1ª CLASSE
99	84590-01	Jose Oliveira Neto	GOIANIAPREV	23/09/1981	GC2	VII	1ª CLASSE
100	15245-01	Jose Ribeiro Xavier	GOIANIAPREV	11/01/1979	GC2	VII	1ª CLASSE
101	20818-01	Jose Wilson Pereira	GOIANIAPREV	18/04/1986	GC2	VII	1ª CLASSE
102	18716-01	Josmim Francisco de Sales	GOIANIAPREV	14/11/1981	GC2	VII	1ª CLASSE
103	25844-01	Jucio Silveira	GOIANIAPREV	29/11/1983	GC3	VII	1ª CLASSE
104	26379-01	Justino Souza Beda	GOIANIAPREV	30/09/1983	GC2	VII	1ª CLASSE
105	16136-01	Lazaro Inacio da Costa	GOIANIAPREV	12/03/1985	GC2	VII	1ª CLASSE
106	792888-01	Leandro Americo Leal de Araujo	GOIANIAPREV	06/09/2006	GC2	II	2ª CLASSE
107	796018-01	Leandro Guimaraes Neves	GOIANIAPREV	13/09/2006	GC2	III	2ª CLASSE
108	22519-01	Livertino Sardinha Damascena	GOIANIAPREV	21/12/1977	GC2	VII	1ª CLASSE
109	24210-01	Lorisdal Pereira de Souza	GOIANIAPREV	26/01/1982	GC2	VII	1ª CLASSE
110	26620-01	Lourenco de Oliveira Ramos	GOIANIAPREV	30/09/1983	GC2	VII	1ª CLASSE
111	15350-01	Lourival Francisco de Oliveira	GOIANIAPREV	11/03/1985	GC2	VII	1ª CLASSE
112	181102-03	Lucimar Modesto de Araujo Santos	GOIANIAPREV	02/04/2008	GC3	VII	1ª CLASSE
113	247200-01	Luiz Antonio de Sousa	GOIANIAPREV	27/01/1994	GC2	VII	1ª CLASSE
114	23353-01	Madson Oliveira dos Santos	GOIANIAPREV	23/09/1981	GC3	VII	1ª CLASSE

115	18600-01	Manoel de Abadia Monteiro Lima	GOIANIAPREV	14/08/1978	GC2	VII	1ª CLASSE
116	19259-01	Manoel de Oliveira Matos	GOIANIAPREV	15/08/1977	GC2	VII	1ª CLASSE
117	249050-01	Marco Aurelio de Oliveira	GOIANIAPREV	11/02/1994	GC3	VII	1ª CLASSE
118	23671-01	Marcos Antonio Rodrigues	GOIANIAPREV	24/06/1983	GC2	VII	1ª CLASSE
119	26247-01	Mario Cota Filho	GOIANIAPREV	30/09/1983	GC3	VII	1ª CLASSE
120	459739-01	Marisa de Carvalho Neves	GOIANIAPREV	02/09/1999	GC2	VII	1ª CLASSE
121	26913-01	Miguel Alves Rocha	GOIANIAPREV	31/05/1985	GC2	VII	1ª CLASSE
122	21415-01	Milton Sabino de Andrade	GOIANIAPREV	19/08/1980	GC2	VII	1ª CLASSE
123	797758-01	Moacir Funicelli da Costa	GOIANIAPREV	14/09/2006	GC2	III	2ª CLASSE
124	26328-01	Mozart Cobo Silva	GOIANIAPREV	30/09/1983	GC2	VII	1ª CLASSE
125	24341-01	Neri Cabral da Silva	GOIANIAPREV	26/03/1991	GC2	VII	1ª CLASSE
126	243124-01	Nilton da Cruz Oliveira	GOIANIAPREV	08/11/1993	GC3	VII	1ª CLASSE
127	251836-01	Nilva Aguiar de Barros Lemes	GOIANIAPREV	18/02/1994	GC3	VII	1ª CLASSE
128	16829-01	Nivaldo Mendes Soares	GOIANIAPREV	13/03/1985	GC3	VII	1ª CLASSE
129	12475-01	Olecy Pinto da Silva	GOIANIAPREV	04/11/1975	GC2	VII	1ª CLASSE
130	18279-01	Orezino Batista da Costa	GOIANIAPREV	14/05/1974	GC2	VII	1ª CLASSE
131	26360-01	Oscar Fernandes da Silva	GOIANIAPREV	30/09/1983	GC2	VII	1ª CLASSE
132	20850-01	Osmar Gomes	GOIANIAPREV	18/05/1972	GC2	VII	1ª CLASSE
133	10553-01	Osmar Martins da Silva	GOIANIAPREV	01/11/1981	GC2	VII	1ª CLASSE
134	23981-01	Osvaldo Bernardes Ferreira	GOIANIAPREV	25/04/1970	GC2	VII	1ª CLASSE
135	245348-01	Paulo de Goez Nogueira	GOIANIAPREV	26/11/1993	GC2	VII	1ª CLASSE
136	16306-01	Paulo Jose Pinheiro	GOIANIAPREV	12/03/1985	GC2	VII	1ª CLASSE
137	24503-01	Paulo Rodrigues de Carvalho	GOIANIAPREV	26/09/1981	GC3	VII	1ª CLASSE
138	17027-01	Paulo Vieira de Sousa	GOIANIAPREV	13/05/1985	GC3	VII	1ª CLASSE
139	22462-01	Pedro Agapito de Melo	GOIANIAPREV	21/10/1970	GC2	VII	1ª CLASSE
140	26026-01	Pedro Alves de Lima	GOIANIAPREV	30/06/1978	GC2	VII	1ª CLASSE
141	16985-01	Pedro Alves dos Santos	GOIANIAPREV	13/05/1982	GC2	VII	1ª CLASSE
142	18856-01	Pedro Bispo Dias	GOIANIAPREV	15/02/1971	GC2	VII	1ª CLASSE
143	21652-01	Pedro Paulo de Almeida	GOIANIAPREV	20/02/1979	GC2	VII	1ª CLASSE
144	13285-01	Pedro Vieira dos Santos Filho	GOIANIAPREV	06/06/1976	GC2	VII	1ª CLASSE
145	19160-01	Raimundo Andre da Mota	GOIANIAPREV	15/06/1970	GC2	VII	1ª CLASSE
146	15571-01	Raimundo Vieira Mecnas	GOIANIAPREV	11/03/1985	GC2	VII	1ª CLASSE
147	23914-01	Reinaldo Goncalves de Melo	GOIANIAPREV	25/02/1986	GC2	VII	1ª CLASSE
148	836460-01	Reinaldo Vieira dos Santos	GOIANIAPREV	08/04/2007	GC2	VII	1ª CLASSE
149	799017-01	Ricardo Dias Leite	GOIANIAPREV	20/09/2006	GC3	VII	1ª CLASSE
150	25119-01	Ricardo Moreira Lopes	GOIANIAPREV	28/04/1982	GC2	VII	1ª CLASSE
151	15482-01	Rommel Alves Duncan	GOIANIAPREV	11/03/1985	GC3	VII	1ª CLASSE
152	793086-01	Romualdo Ferreira Silva Ramos de Melo	GOIANIAPREV	06/09/2006	GC3	IV	2ª CLASSE
153	25160-01	Ronivaldo Jose Teixeira Caetano	GOIANIAPREV	28/05/1985	GC3	VII	1ª CLASSE
154	247324-01	Rosa Angela Batista de Freitas	GOIANIAPREV	31/01/1994	GC3	VII	1ª CLASSE

155	176389-01	Rubens Vicente Jorge	GOIANIAPREV	01/11/1983	GC2	VII	1ª CLASSE
156	13331-01	Saturnino Luiz de Oliveira	GOIANIAPREV	06/07/1976	GC2	VII	1ª CLASSE
157	19194-01	Sebastiao Barboza do Nascimento	GOIANIAPREV	15/07/1968	GC2	VII	1ª CLASSE
158	12092-01	Sebastiao Ferreira dos Santos Filho	GOIANIAPREV	04/03/1986	GC2	VII	1ª CLASSE
159	15857-01	Sebastiao Ferreira Pedroza	GOIANIAPREV	26/09/1978	GC2	VII	1ª CLASSE
160	20052-01	Sebastiao Filgueira Vilela	GOIANIAPREV	16/09/1981	GC3	VII	1ª CLASSE
161	17809-01	Sebastiao Francisco das Dores	GOIANIAPREV	13/08/1982	GC2	VII	1ª CLASSE
162	26689-01	Sebastiao Rodrigues da Silva	GOIANIAPREV	30/09/1983	GC3	VII	1ª CLASSE
163	16250-01	Uilson Monteiro	GOIANIAPREV	12/03/1985	GC2	VII	1ª CLASSE
164	13820-01	Valdecy Valeriano da Cruz	GOIANIAPREV	07/10/1981	GC2	VII	1ª CLASSE
165	24490-01	Valderson Araujo da Silva	GOIANIAPREV	26/09/1981	GC2	VII	1ª CLASSE
166	17744-01	Valeriano Vieira dos Anjos	GOIANIAPREV	13/08/1982	GC2	VII	1ª CLASSE
167	925292-01	Valnei Santos de Oliveira	GOIANIAPREV	29/07/2008	GC2	II	2ª CLASSE
168	20885-01	Valter de Oliveira Melo	GOIANIAPREV	18/06/1975	GC2	VII	1ª CLASSE
169	23540-01	Vicente de Paulo Machado	GOIANIAPREV	24/02/1986	GC2	VII	1ª CLASSE
170	20281-01	Waldivino Pinto Lima	GOIANIAPREV	17/03/1986	GC2	VII	1ª CLASSE
171	18511-01	Walter da Silva	GOIANIAPREV	14/08/1978	GC2	VII	1ª CLASSE
172	26638-01	Wilson Cardoso da Silva	GOIANIAPREV	30/09/1983	GC3	VII	1ª CLASSE

INSPETOR APOSENTADOS

ORD	MAT	NOME	ÓRG. ORIGEM	D/ADMISSÃO	CARGO ATUAL	NIVEL
1	26492-01	Ari Furtado	GOIANIAPREV	30/09/1983	INSP.GCM	IX
2	15547-01	Carlos Antonio Alves Gomes	GOIANIAPREV	11/03/1985	INSP.GCM	IX
3	26670-01	Catulino Lemos de Brito	GOIANIAPREV	30/09/1983	INSP.GCM	IX
4	26271-01	Edvaldo Marques de Araujo	GOIANIAPREV	30/09/1983	INSP.GCM	IX
5	26611-01	Elizeu Ferreira Lustosa	GOIANIAPREV	30/09/1983	INSP.GCM	IX
6	24937-01	Emivaldo Goncalves da Costa	GOIANIAPREV	28/02/1986	INSP.GCM	IX
7	26140-01	Gilasio Athaide Cavalcante Filho	GOIANIAPREV	30/09/1983	INSP.GCM	IX
8	18686-01	Gilmar Romao da Silva	GOIANIAPREV	14/10/1983	INSP.GCM	IX
9	13889-01	Joao Libanio de Lima	GOIANIAPREV	08/02/1971	INSP.GCM	IX
10	16780-01	Jose Carlos da Silva	GOIANIAPREV	12/03/1985	INSP.GCM	IX
11	15334-01	Jose de Fatima dos Santos	GOIANIAPREV	11/03/1985	INSP.GCM	IX
12	10618-01	Jose Dias Duraes	GOIANIAPREV	01/11/1983	INSP.GCM	IX
13	16098-01	Jose Jales de Paiva	GOIANIAPREV	12/03/1985	INSP.GCM	IX
14	15318-01	Jucelino Fernandes de Carvalho	GOIANIAPREV	11/03/1985	INSP.GCM	IX
15	17000-01	Jurandir de Oliveira	GOIANIAPREV	13/05/1985	INSP.GCM	IX
16	26298-01	Luiz Antonio Alves da Silva	GOIANIAPREV	30/09/1983	INSP.GCM	IX
17	26450-01	Luiz Rodrigues Pimentel	GOIANIAPREV	30/09/1983	INSP.GCM	IX

18	18848-01	Manoel Jose de Souza	GOIANIAPREV	15/02/1971	INSP.GCM	IX
19	13897-01	Manoel Sardinha Damaceno	GOIANIAPREV	08/02/1971	INSP.GCM	IX
20	16381-01	Natalino de Paula	GOIANIAPREV	12/04/1979	INSP.GCM	IX
21	16772-01	Oduvaldo Ignacio	GOIANIAPREV	13/03/1985	INSP.GCM	IX
22	11720-01	Olair Soares de Morais	GOIANIAPREV	11/03/1985	INSP.GCM	IX
23	15555-01	Ovidio Ribeiro da Rocha	GOIANIAPREV	11/03/1985	INSP.GCM	IX
24	16268-01	Raimundo Nonato Pereira	GOIANIAPREV	12/03/1985	INSP.GCM	IX
25	26166-01	Ramiro Vieira Sobrinho	GOIANIAPREV	30/09/1983	INSP.GCM	IX
26	15504-01	Sebastiao Divino Borges	GOIANIAPREV	12/03/1985	INSP.GCM	IX
27	26476-01	Silvio Morais Rodrigues da Silva	GOIANIAPREV	30/09/1983	INSP.GCM	IX
28	18678-01	Valdeir de Almeida Luiz	GOIANIAPREV	14/10/1983	INSP.GCM	IX
29	26700-01	Valdivino Marques da Silva	GOIANIAPREV	30/09/1983	INSP.GCM	IX
30	26557-01	Waldemar Souza da Silva	GOIANIAPREV	30/09/1983	INSP.GCM	IX
31	26727-01	Waldivino Antonio da Cruz	GOIANIAPREV	30/09/1983	INSP.GCM	IX



Prefeitura de Goiânia
Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 121, 09 DE SETEMBRO DE 2022

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA
COMISSÃO PARITÁRIA E COMISSÃO DE
RECURSO DA CMTC**

O PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme a Resolução nº 84, de 02 de junho de 2014 (0302913) e Memorando nº 28/2022 (0370866) da Diretoria Administrativa e de Gestão;

Considerando que os empregados concursados aderiram ao Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS, cujo teor prevê a avaliação de desempenho individual para fins de progressão salarial e na carreira;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR COMISSÃO PARITÁRIA com a finalidade de promover a Avaliação de Desempenho Individual dos empregados concursados da CMTC, composta pelos seguintes membros:

Coordenadora da Comissão:

DANIELLY SILVA GONÇALVES - matrícula nº 1237128-02;

Representante da Diretoria Colegiada:

KASSY ANNE J. FERNANDA SILVESTRE - matrícula nº 1297406-03;

Representante dos empregados da CMTC:

JOEL JONVILLE DE BRITO - matrícula nº 1057855-01.

Art. 2º - NOMEAR COMISSÃO DE RECURSO com a finalidade de receber recurso por parte do empregado, que discordar de sua Avaliação de Desempenho e proceder julgamento, composta pelos seguintes membros:

NORMALICE LUIZ ARAÚJO BRITO - matrícula nº 1412108-01;

ELISA BARBOSA NUNES - matrícula nº 1412400-01;

FAUSTO BARBOSA DE PAULA - matrícula nº 1443232-01.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS, aos 09 dias do mês de setembro de 2022.

FRANCISCO TARCÍSIO RIBEIRO DE ABREU

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Tarcisio Ribeiro de Abreu, Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC**, em 09/09/2022, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0374210** e o código CRC **F216D57D**.

Primeira Avenida, nº 486
- Bairro Setor Leste Universitário
CEP 74605-020 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.31.000000719-2

SEI Nº 0374210v1



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2020

PROCESSO Nº: 00000.02514.2022-13

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

CONTRATADA: GYN COMERCIAL E ATACADISTA LTDA. (CNPJ/MF: 14.286.856/0001-80).

OBJETO: Prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato nº 35/2020, que tem por objeto a contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, com permanência do desconto de 23% (vinte e três por cento) sobre o valor das peças e R\$ 89,00 (oitenta e nove reais) para o valor da mão de obra por hora trabalhada.

VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo passa a ter vigência a partir do dia 01/10/2022 e expirará em 30/09/2023.

DATA DA ASSINATURA: 09/09/2022